

Alex Antônio Vanin

OS KAINGANG DE CACIQUE DOBLE E A POLÍTICA  
INDIGENISTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS:  
TRABALHO, EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO (1941-1967)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de Passo Fundo como requisito parcial e final para obtenção do grau de Mestre em História sob orientação do Prof. Dr. João Carlos Tedesco.

Passo Fundo  
2020

CIP – Catalogação na Publicação

---

V258k Vanin, Alex Antônio  
Os Kaingang de Cacique Doble e a política indigenista do Serviço de Proteção aos Índios [recurso eletrônico]: trabalho, educação e integração (1941-1967) / Alex Antônio Vanin. – 2020.  
19 MB ; PDF.

Orientador: Prof. Dr. João Carlos Tedesco.  
Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Passo Fundo, 2020.

1. Rio Grande do Sul - História, 1941-1967. 2. Serviço de Proteção aos Índios. 3. Índios Kaingang - Cacique Doble (RS). 4. Indigenismo. I. Tedesco, João Carlos, orientador. II. Título.

CDU: 981.65

---

Catalogação: Bibliotecária Jucelei Rodrigues Domingues - CRB 10/1569

## Banca Examinadora do Mestrado

Prof. Dr. Humberto José da Rocha (UFFS)

Prof.<sup>a</sup> Dra. Rosane Marcia Neumann (UPF)

Prof. Dr. João Carlos Tedesco (UPF)

## **DEDICATÓRIA**

Ao meu avô, Osvaldo Vanin (*in memoriam*), que  
dizia que se a vida lhe tivesse permitido estudar,  
teria sido historiador. Saudades.

## AGRADECIMENTOS

A sessão dos agradecimentos são uma parte importante do trabalho. É o momento em que, após uma longa jornada, volta-se para o caminho percorrido e se vê tudo a que distância chegamos desde nossa partida. É o momento de refletirmos sobre tudo e todos que nos possibilitaram estar aqui, que nos conduziram nessa estreita ponte que liga um conhecimento a outro.

Meus mais sinceros agradecimentos dirijo aos meus familiares mais próximos, em especial à minha avó Maria, à Keli e Alessandra por todo o apoio, sem o qual teria sido impossível realizar este trabalho; agradeço também pela compreensão em minhas numerosas faltas, esquecimentos e compromissos que me impediram de ser tão presente quanto gostaria.

Agradeço ao orientador e amigo João Carlos Tedesco, pelos incontáveis auxílios, pelas trocas de ideias e pela amizade e parceria de sempre.

Aos amigos todos, por todas as horas em que me acompanharam nas pausas necessárias e me proporcionaram momentos de descontração, compreendendo também as minhas muitas faltas nesse percurso.

Agradeço também à Capes, pelo subsídio da presente pesquisa, bem como a todos os professores do PPGH, pelos ensinamentos que residem agora nas bases de minha formação.

Agradeço, enfim, a todos que cruzaram meu caminho nesse longo percurso e que auxiliaram, de alguma forma, em minha formação pessoal e acadêmica.

## RESUMO

O presente estudo visa contemplar, como tema principal, a política indigenista do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) aplicada durante o período de 1941 a 1967, em uma experiência específica de sua implementação entre os Kaingang do Posto Indígena de Cacique Doble, este localizado numa porção territorial que compreende, atualmente, parte das regiões Norte e Nordeste do estado do Rio Grande do Sul. O problema de pesquisa está centrado em compreender os desdobramentos dessa política em torno das alterações decorrentes de sua implementação entre os Kaingang de Cacique Doble, especificamente nos âmbitos das relações sociais, de trabalho, de produção e de relacionamento com a terra e os conflitos que compuseram essa realidade. As fontes utilizadas são compostas principalmente pela documentação do SPI referente ao Posto Indígena de Cacique Doble, fontes bibliográficas acerca da região onde esteve inserido, bem como documentos institucionais do órgão federal e dos ministérios ao qual esteve subordinado. Intenta-se compreender os aspectos da estruturação do projeto de integração indígena, nesse período em que os objetivos da ação indigenista são reorientados e adquirem feições correspondentes às mudanças que ocorrem no desenvolvimento da produção econômica nacional, com a adoção do desenvolvimentismo como modelo de crescimento econômico. O SPI torna-se o condutor dessa nova orientação econômica, que se materializou na ação indigenista através do objetivo de formação de trabalhadores rurais produtivos. Em torno disso, a ação do SPI buscou fixar o Kaingang à terra e delimitar sua territorialidade ao espaço definido pelo órgão federal, com vistas de elevá-lo à condição pretendida de trabalhador rural, passível de alcançar sua emancipação da tutela estatal. Em simultâneo, intentou-se integrar os indígenas a partir da introdução de um sistema educacional que visou a nacionalização dos Kaingang por meio da sobreposição de sua língua vernácula, de costumes e pela inserção de ritualizações voltadas ao culto à nação. Portanto, o SPI, no que concerne às práticas aplicadas no Posto Indígena de Cacique Doble, buscou redefinir a organização social e espacial indígena através do trabalho e da educação, instituindo para ambas as frentes uma disciplinarização rígida pautada em um regime de punições, que, contudo, antes que ser aceito passivamente pelos Kaingang, enfrentou a resistência indígena a esses processos integrativos.

**Palavras-chave:** Serviço de Proteção aos Índios. Indigenismo. Kaingang. Cacique Doble.

## ABSTRACT

The present study aims to contemplate, as main theme, the indigenous policy of the Indian Protection Service (SPI), during the period from 1941 to 1967, in a specific experience of its implementation among the Kaingang of the Cacique Doble Indigenous Post, this located in the north / northeast region of the state of Rio Grande do Sul. The research problem is centered on understand the consequences of this policy, around the changes resulting from it's implementation among the Kaingang of Cacique Doble, in the areas of social relations, work, production and relationship with the land and the conflicts that made up this reality. The sources used are mainly composed of the SPI documentation referring to the Cacique Doble Indigenous Post, bibliographic sources about the region where it was inserted and also institutional documents from the federal agency and the ministries to which it was subordinated. It is intended to understand the aspects of structure the indigenous integration project, in this period when the objectives of indigenous action are reoriented and acquire features corresponding to the changes that occur in the development of national economic production, with the adoption of developmentalism as a model of economic growth. The SPI becomes the driver of this new economic orientation, which materialized in indigenous action through the objective of training productive rural workers. Around this, the SPI action aimed to fix the Kaingang to the land, delimit its territoriality to the space defined by the federal agency, with a view to elevating it to the intended condition of rural worker, capable of achieving its emancipation from state tutelage. At the same time, it was attempted to integrate the indigenous people through the introduction of an educational system that aimed at the nationalization of the Kaingang, the overlapping of their vernacular language, customs and inserted rituals aimed at the cult of the nation. Therefore, the SPI at the Cacique Doble Indigenous Post, sought to redefine the indigenous social and spatial organization, through work and education, instituting for both a strict discipline based on a regime of punishments, which, however, before being passively accepted by Kaingang, faced indigenous resistance to these integrative processes.

**Keywords:** Indian Protection Service. Indigenism. Kaingang. Cacique Doble.

## LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Mapa de localização da Terra Indígena de Cacique Doble .....	16
Mapa 2 - Área de ocupação Kaingang no Brasil Meridional .....	25
Mapa 3 - Área de deslocamento e aldeamento do Cacique Doble (1850-1864).....	33
Mapa 4 - Mapa da localização dos toldos indígenas do Rio Grande do Sul – 1910 .....	45
Mapa 5 - Planta da área a ser demarcada em Cacique Doble, s/d. ....	56
Mapa 6 - Planta do Toldo Fachinal em 1910 .....	57
Mapa 7 - Estabelecimentos do Serviço de Proteção aos Índios em 1930.....	70
Mapa 8 - Postos Indígenas da IR7 em 1930 e possibilidades de expansão .....	98
Mapa 9 - Localização dos postos e toldos indígenas no Rio Grande do Sul, em 1941 .....	99
Mapa 10 - Área reduzida do Toldo de Cacique Doble, após 1941.....	122
Mapa 11 - Planta do Polígono Cacique Doble .....	128



## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 - Censo aproximado dos 12 toldos indígenas existentes em 1910 .....	46
Quadro 2 - Os 11 toldos indígenas demarcados no início do século XX .....	58
Quadro 3 - Toldos indígenas assistidos pela Diretoria de Terras e Colonização - 1937.....	100
Quadro 4 - Encarregados do Posto Indígena de Cacique Doble (1941-1967).....	132

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Produção tritícola do Posto Indígena de Cacique Doble em três períodos (1943-1946/1952-1954/1962-1964).....	139
Gráfico 2 - População indígena Kaingang do Posto Indígena de Cacique Doble (1941-1967) .....	144
Gráfico 3 - Produção dos arrendatários do Posto Indígena de Cacique Doble - 1967 .....	148

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Vista do pórtico de entrada do Posto Indígena de Cacique Doble – década de 1940 .....	104
Figura 2 - Os Kaingang de Cacique Doble em festa religiosa organizada pelos freis capuchinhos – 1932 .....	110
Figura 3 - Vista do Posto Indígena de Cacique Doble – década de 1940.....	119
Figura 4 - Indígenas Kaingang do Posto de Cacique Doble trilhando o trigo após a colheita – 1950 .....	133
Figura 5 - Estande do Posto Indígena de Cacique Doble na 1ª Exposição Agropecuária e Industrial de Lagoa Vermelha – 1953 .....	142
Figura 6 - Aragem da terra no Posto Indígena de Cacique Doble – 1944.....	146
Figura 7 - Indígenas Kaingang capinando roçado de milho - 1944.....	160
Figura 8 - Trabalho coletivo Kaingang na colheita de milho - 1964.....	166
Figura 9 - Alunos e alunas da escola do posto indígena – década de 1940.....	183
Figura 10 - Cerimônia de inauguração da Escola-Granja Ricardo Zeni – 1942.....	184
Figura 11 - Alunas e alunos Kaingang durante refeição escolar – década de 1940 .....	186
Figura 12 - A auxiliar de ensino do posto junto aos alunos destaque – década de 1940.....	187
Figura 13 - Jovem Kaingang na colheita da mandioca.....	190
Figura 14 - Time de futebol do Posto Indígena de Cacique Doble – 1964 .....	192
Figura 15 - Alunos escoteiros do “Caingangue Futebol Clube” – década de 1940.....	193
Figura 16 - Hasteamento da Bandeira Nacional, durante a celebração do Dia do Índio – 1945 .....	196

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AHR	Arquivo Histórico Regional
AHRS	Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul
ALRS	Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul
APB	Apostolado Positivista Brasileiro
APERS	Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul
CNPI	Conselho Nacional de Proteção aos Índios
CTC	Comissão de Terras e Colonização
DASP	Departamento Administrativo do Serviço Público
DTC	Diretoria de Terras e Colonização
DIP	Departamento de Imprensa e Propaganda
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
IHGRGS	Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul
INL	Instituto Nacional do Livro
INP	Instituto Nacional do Pinho
IR	Inspetoria Regional
IR7	Inspetoria Regional nº 7
MAIC	Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio
PI	Posto Indígena
PIA	Posto Indígena de Atração
PIC	Posto Indígena de Criação
PIF	Posto Indígena de Fronteira
PIN	Posto Indígena de Assistência, Educação e Nacionalização
PIT	Posto Indígena de Tratamento
PRR	Partido Republicano Rio-Grandense
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
SEDOC/MI	Sector de Documentação/Museu do Índio
SET	Serviço de Expansão do Trigo
SPI	Serviço de Proteção aos Índios
SPILTN	Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais
TI	Terra Indígena

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>15</b>
<b>1. A CONSTITUIÇÃO DO TOLDO DE CACIQUE DOBLE: TERRITORIALIDADE KAINGANG, ALDEAMENTOS E COLONIZAÇÃO .....</b>	<b>23</b>
<b>1.1. A política dos aldeamentos e o Cacique Doble: mobilidades e espaços Kaingang no norte da Província de São Pedro (1845-1889) .....</b>	<b>23</b>
<b>1.1.2. O Cacique Doble: espacialidade, alianças e estratégias .....</b>	<b>30</b>
<b>1.2. O Toldo de Cacique Doble e a proteção fraternal do estado do Rio Grande do Sul (1908-1928) .....</b>	<b>40</b>
<b>1.2.1. Entre capuchinhos, colonos e coronéis: a demarcação do Toldo de Cacique Doble.....</b>	<b>46</b>
<b>2. SOB NOVA INSPIRAÇÃO: O SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS E O MODELO NACIONAL-DESENVOLVIMENTISTA (1930-1940).....</b>	<b>62</b>
<b>2.1. A criação do SPI e sua atuação até a década de 1930.....</b>	<b>62</b>
<b>2.2. Reformas e reorientações: a economia nacional, a agricultura e o SPI na década de 1930 .....</b>	<b>71</b>
<b>2.2.1. Industrialização e agricultura .....</b>	<b>72</b>
<b>2.2.2. Um novo Ministério para a Agricultura .....</b>	<b>78</b>
<b>2.2.3. O SPI em um novo rumo: os caminhos da integração indígena .....</b>	<b>82</b>
<b>3. INTEGRAR O TERRITÓRIO E A ECONOMIA: TERRITORIALIZAÇÃO ESTATAL E DINÂMICA ECONÔMICA.....</b>	<b>95</b>
<b>3.1. A expansão do SPI no Rio Grande do Sul .....</b>	<b>95</b>
<b>3.2. A instalação do Posto Indígena de Cacique Doble: primeiras impressões, impasses e conflitos .....</b>	<b>102</b>
<b>3.3. A política indigenista encontra fronteiras: disputas institucionais em torno das terras e do patrimônio indígena .....</b>	<b>115</b>
<b>3.4. A integração pela via econômica: produtividade, desenvolvimento e contradições .....</b>	<b>129</b>
<b>3.4.1. O regime da parceria: contratos e contradições.....</b>	<b>142</b>
<b>4. O TRABALHO E A EDUCAÇÃO A SERVIÇO DA NAÇÃO: EXPLORAÇÃO, DISCIPLINA E PUNIÇÃO .....</b>	<b>150</b>
<b>4.1. O trabalho como um valor integrador do indígena .....</b>	<b>150</b>

4.1.1. “Um novo regime de trabalho”: dinâmica produtiva, exploração e punição no Posto Indígena de Cacique Doble .....	155
4.1.2. O sistema de <i>panelão</i> e o puxirão.....	164
4.1.3. O regime de castigo: a punição como reguladora do trabalho e da conduta.	168
4.2. “Incutir-lhe a ideia de que faz parte da nação brasileira”: a inserção do componente educacional.....	171
4.2.1 O dever dos protetores é educar: ensino, disciplina e ritualizações no Posto Indígena de Cacique Doble.....	180
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	198
REFERÊNCIAS .....	203
FONTES .....	214
Anexo 1 - Arrendamentos do Posto Indígena de Cacique Doble - 1967 .....	224

## INTRODUÇÃO

O presente estudo visa contemplar, como tema principal, a política indigenista do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) em uma experiência específica de sua implementação entre os Kaingang do Posto Indígena de Cacique Doble durante o período de 1941 a 1967. O problema de pesquisa está centrado em compreender os desdobramentos da implementação dessa política em torno das alterações provocadas pela intervenção tutelar, especificamente nos âmbitos das relações sociais, de trabalho, de produção e de relacionamento com a terra e os conflitos que compuseram essa realidade.

O Posto Indígena de Cacique Doble, que é central nesta análise, atualmente constitui a Terra Indígena (TI) Cacique Doble, localizada no município de Cacique Doble, no nordeste do estado do Rio Grande do Sul, sendo assistida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI)<sup>1</sup>. De acordo com o último censo (IBGE, 2010), a população indígena residente era de 815 pessoas, pertencentes às etnias Kaingang e Guarani, sendo a primeira a que conserva maior número de indivíduos. A ocupação indígena Kaingang sobre esse território específico remonta a fins do século XIX, logo, conserva uma longa historicidade de contato com a região e com as políticas indigenistas que se fizeram vigentes ao longo do século XX.

A etnia Kaingang, de acordo com dados oficiais<sup>2</sup>, atualmente é composta por cerca de mais de 37 mil indivíduos, distribuídos pelo Sul do Brasil, em territórios dos estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Essa distribuição é reconhecida oficialmente pela União através das TIs, isto é, nesses territórios demarcados para a posse e usufruto indígena ao longo do século XX, e que receberam durante essa historicidade diversas nomenclaturas, como “reserva indígena” ou “posto indígena”. Muitos Kaingang, contudo, habitam também áreas não demarcadas – como a área do Passo Grande do Forquilha, próxima à TI de Cacique Doble –, mas que são reconhecidas pelo grupo Kaingang como sendo de ocupação tradicional indígena. Entretanto, geralmente, essas áreas encontram-se em espaços de particulares, o que eleva as tensões no meio agrário sulino em torno desses processos de reivindicação. Sobretudo após a promulgação da Constituição de 1988, essa situação de conflito foi potencializada, justamente por possibilitar aos indígenas o retorno e a retomada de suas terras outrora esbulhadas por particulares ou pelo próprio Estado, algo que, nas políticas indigenistas

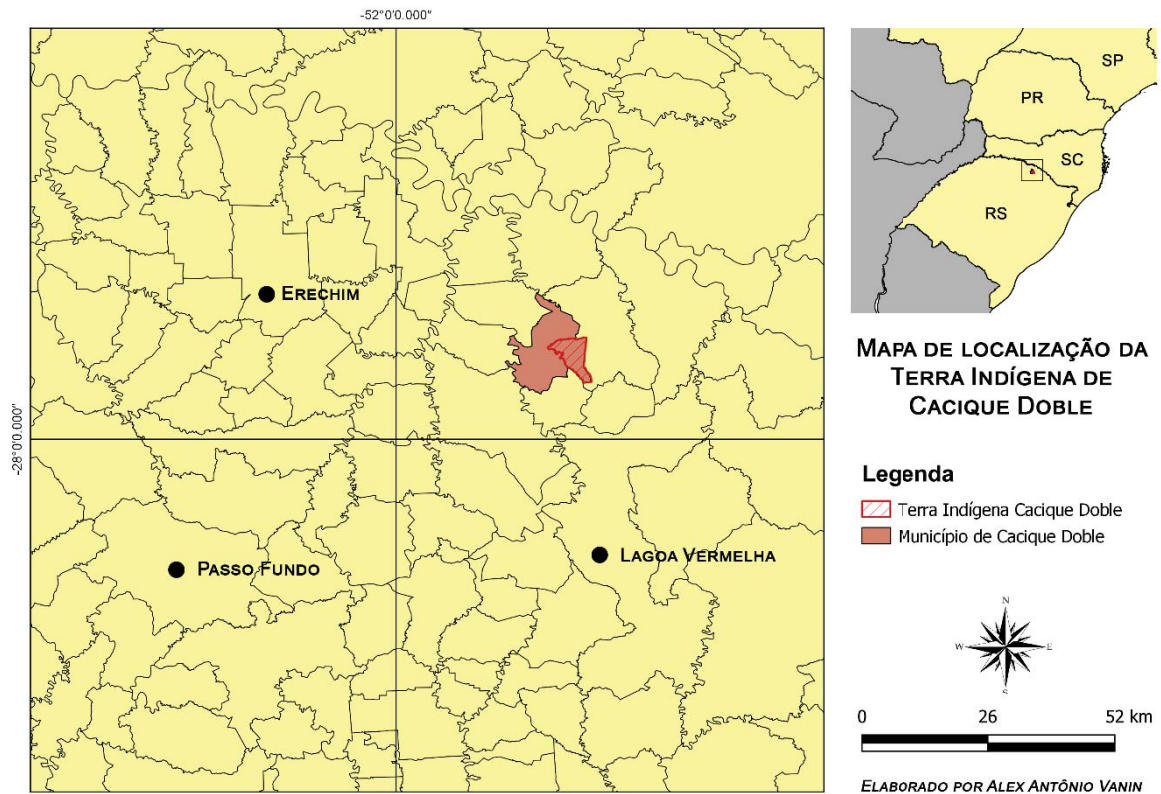
---

<sup>1</sup> O Posto Indígena de Cacique Doble foi instalado no então distrito de Cacique Doble do município de Lagoa Vermelha, em 1941. Posteriormente, o referido distrito fez parte do município de Machadinho, após sua emancipação de Lagoa Vermelha, em 1954. Em 1964, Cacique Doble emancipou-se de Machadinho.

<sup>2</sup> IBGE. **O Brasil indígena**. Disponível em: <https://indigenas.ibge.gov.br/estudos-especiais-3/o-brasil-indigena/povos-etnias.html>. Acesso em: 08 abr. 2020.

anteriores, era impossível, justamente em razão, de até a presente carta constitucional, não haver participação e/ou possibilidade desses grupos obterem direitos plenos.

### Mapa 1 – Mapa de localização da Terra Indígena de Cacique Doble



Fonte: Elaboração do autor, 2020.

A presente dissertação, como já mencionado, visa compreender a política indigenista e os projetos de desenvolvimento econômico e educacional aplicados pelo SPI junto à população Kaingang do Posto Indígena de Cacique Doble. Portanto, tem-se como recorte temporal a conjuntura entre 1941 e 1967, período de vigência dessa política específica do SPI – órgão federal responsável pela assistência e proteção das populações indígenas durante boa parte do século XX. Para tanto, intenta-se compreender os aspectos da estruturação do projeto de integração indígena gestado pelo SPI durante a primeira metade do século XX, também buscase entender o contexto do surgimento da política indigenista republicana no Brasil, bem como a forma com que ela é implementada no estado do Rio Grande do Sul a partir da década de 1940, após o órgão indigenista passar por reformas e reorientações voltadas à produtividade e ao trabalho como condicionantes à integração indígena.



Em razão desses objetivos, teve-se como condutores da análise os seguintes questionamentos: quais são os objetivos da política indigenista integracionista desse período? Como a população Kaingang de Cacique Doble reage, ressignifica e entra em conflito com a política nacional instaurada pelo SPI? Como essas ações executadas pelo Estado alteraram a forma de vida da comunidade indígena, o relacionamento destes com o seu território, com os seus pares, com a natureza e com as imposições de sedentarização e de obrigatoriedade da inserção em um regime de trabalho concebido enquanto produtivo? Esses questionamentos iniciais serviram de condutores para o desenvolvimento deste trabalho.

Convém definir que se entende o *indigenismo* a partir de Souza Lima (1992, p. 15), isto é, como um “conjunto de ideias [...] relativas à inserção de povos indígenas em sociedades subsumidas a Estados nacionais, com ênfase especial na formulação de métodos para o tratamento das populações nativas, operados, em especial, segundo uma definição do que seja índio”. Tal concepção é basilar para que se compreenda a formulação das políticas indigenistas que foram implementadas entre os indígenas brasileiros durante o século XX, como, neste caso particular, a conduzida pelo SPI a partir de 1940 até 1967. A política indigenista, nesse sentido como emprega-se, designa “as diferentes medidas práticas formuladas por distintos poderes estatizados que, direta ou indiretamente afetam os povos indígenas” (SOUZA LIMA, 1992, p. 80), ou seja, constituem-se enquanto o desenvolvimento prático do *indigenismo* concatenado pelo Estado, incorporando uma série de objetivos próprios do contexto no qual estão inseridas.

Nessa perspectiva, é importante ressaltar que mesmo a política indigenista do SPI sofreu alterações em suas diretrizes e objetivos internos ao órgão durante suas cinco décadas de existência, decorrentes de mudanças no contexto político-econômico brasileiro. A exemplo disso, grandes redirecionamentos da estrutura e nos objetivos do órgão indigenista federal ocorreram na década de 1930 e ensejaram uma nova direção a ser seguida incorporada à política indigenista na década seguinte.

Na década de 1930, há a reorientação econômica brasileira pautada sobre o ideário do *nacional-desenvolvimentismo*, quando a política econômica formulada e/ou executada passa a ser capitaneada pelo Estado, objetivando o crescimento da produção e da produtividade, e sob a liderança do setor industrial, visando transformar a sociedade a fim de promover a superação de seus problemas econômicos e sociais, dentro dos marcos institucionais do sistema capitalista (FONSECA, 2015, p. 40). Essa orientação redefiniu a atribuição da agricultura no âmbito produtivo brasileiro, integrando-a como parte da estrutura econômica que pretendia promover o “progresso nacional” via industrialização. Consequentemente, esse novo papel assumido repercutiu diretamente na política indigenista do SPI, tendo em vista sua reintegração ao

Ministério da Agricultura, que coloca também a produtividade agrícola em prol de um desenvolvimento econômico como objetivo a ser alcançado entre os indígenas por meio da intervenção do órgão indigenista.

Nesse mesmo período da década de 1930, há um aprofundamento das discussões envolvendo o indígena na composição da *nação* brasileira, essa última a ser perfilada através de políticas de nacionalização implementadas durante o Estado Novo (1937-1945). Como explica Garfield (2000), nesse ínterim os indígenas são trazidos à cena política nacional pelo Estado, sendo considerados parte integrante dos fundadores da nacionalidade brasileira, no entanto, para comporem a nação que se pretendia criar, deveriam ser adaptados, isto é, integrados. Em outras palavras, para comporem essa *comunidade imaginada* que é a nação, como define Anderson (2008), os diferentes povos indígenas do território nacional deveriam ser nacionalizados, necessariamente, através de dois caminhos: o do trabalho e o da educação. Ambos voltados para a incorporação “à vida produtiva nacional”, buscando, ao fim e ao cabo, a integração econômica dessas populações.

Há também, nesse contexto, um reforço de uma retórica discursiva do SPI que é o que Souza Lima define como uma concepção de *indianidade transitória*, ou seja, a noção de que o indígena era um indivíduo em transição, em um estágio evolutivo dado por sua natureza e que, com os auxílios tutelares do SPI, poderia ser elevado a uma outra condição, a um outro patamar de desenvolvimento. A ascensão a esse outro estágio viabilizar-se-ia notadamente através do trabalho, que converteria o indígena em um *trabalhador nacional*, tornando-o produtivo e colaborador do pretendido progresso brasileiro.

Acerca dos Kaingang, analisam-se as mudanças provocadas pela implementação dessa política indigenista do SPI, para tanto, trabalha-se com aportes da História Social e da Antropologia para compreender como essas ações se materializam dentro do cotidiano indígena, conflitando com seus hábitos e costumes. Nesse ponto, a questão da transformação do indígena em um *trabalhador nacional* está atrelada à transformação do tempo Kaingang, isto é, convertem-no em um tempo que é utilitário, usável, próprio de uma inserção em uma estrutura capitalista de produção. Dessa forma, deveria haver uma racionalização temporal, um *uso-econômico-do-tempo*, como define Thompson (1998). Nessa transformação, o SPI passa a ter papel decisivo em estabelecer essa linha tênue nesse processo de mudança que, pelo viés antropológico, como enfatiza Tommasino (1995), criaria uma divisão entre dois tempos, um “antigo” e um “novo”, este último inaugurado pela ação direta do órgão federal sobre os Kaingang.

Salienta-se que a política indigenista do SPI já foi abordada em diversos estudos acadêmicos pelo menos desde a década de 1980, por Souza Lima (1987; 1992), Gagliardi (1985), Leite (1987), Rocha (1996), nos quais a gestão e a política indigenista aplicadas pelo SPI são centrais em suas análises, abrangendo diferentes conjunturas históricas do SPI, bem como apresentando abordagens diversas, perpassando pela História, Sociologia e Antropologia. Tais análises, de caráter estrutural e geral sobre os diferentes momentos da política indigenista do SPI, serviram de embasamento teórico para postular acerca da abrangência nacional da atividade do órgão, suas práticas, suas limitações e obstáculos enquanto política indigenista oficial do Estado brasileiro entre 1910 e 1967.

Cabe ressaltar que esses estudos já serviram de base para o desenvolvimento de outros tantos em nível nacional, inserindo a análise da política indigenista na pauta dos estudos da História Indígena em diversos contextos. Em trabalhos mais recentes, os Kaingang do Sul do Brasil durante a política indigenista do SPI foram abrangidos por Almeida (2015) e por Bringmann (2015) mais especificamente, este último tratou acerca dos desdobramentos dos projetos de desenvolvimento agropecuário e educacional sobre os Postos Indígenas de Nonoai/RS e de Chapecó/SC; também Flores (2019) elaborou um estudo, nesse mesmo período, sobre os indígenas no Rio Grande do Sul sob a perspectiva da análise de denúncias de abuso de poder e torturas praticadas pelos agentes do SPI.

O tema da integração indígena foi selecionado devido à constatação da necessidade de se estabelecer um conhecimento sobre esse período da política indigenista ainda pouco estudado em termos regionais no Rio Grande do Sul. A conjuntura selecionada para a análise ainda é incipiente em se tratando de estudos acadêmicos, sobretudo se comparada àquela já existente referente a períodos anteriores, como no século XIX e primeiras décadas do XX (LAROQUE, 2000; 2007; RODRIGUES, 2005), ou mesmo se contrastada às análises realizadas recentemente enfocando comunidades indígenas em centros urbanos do estado ou em assentamentos que reivindicam territórios tradicionais. Dessa forma, o período escolhido, que comporta a atividade do SPI nas décadas de 1940, 1950 e 1960, é profícuo para a construção de um conhecimento acerca dos desdobramentos de política indigenista sobre as alterações na territorialidade, no cotidiano e nos costumes Kaingang.

A escolha pelo Posto Indígena de Cacique Doble como objeto para analisar o desenvolvimento dessa política indigenista entre os Kaingang se processou em função de que, durante a análise da documentação referente aos postos indígenas do SPI no Rio Grande do Sul, o posto escolhido destoava dos demais contemporâneos – os Postos Indígenas de Guarita, de Nonoai e do Ligeiro – por apresentar extensão territorial e populações consideravelmente

menores, o que despertou indagações acerca das motivações que revestiram as intencionalidades do órgão federal sobre essa localidade. Ao longo do presente trabalho, pretende-se apresentar algumas suposições sobre essa questão.

A metodologia empregada neste trabalho foi a da análise qualitativa das fontes. Em função da brevidade do tempo de desenvolvimento da pesquisa, iniciada em 2019, não foi possível proceder à realização de entrevistas de campo, dadas as limitações burocráticas existentes, pois, em se tratando de estudo relativo às populações indígenas, logo, dependia-se do aval da Funai. A possibilidade de entrar em contato com interlocutores Kaingang concorreria na utilização de um outro instrumental teórico-metodológico para este estudo, como o da História Oral. Dessa forma, concentrou-se sobre a documentação elaborada pelo SPI durante seu período de atuação no Posto de Cacique Doble, o que condicionou, ao fim e ao cabo, à construção da presente narrativa sob uma perspectiva institucional do órgão indigenista, justamente em razão dos limites impostos pelas fontes disponíveis.

A pesquisa se desenvolveu tendo como base diferentes fontes documentais, distribuídas principalmente em um volume variado de documentos referentes ao Posto Indígena de Cacique Doble, abrangendo todo o período de atuação do SPI nesse local, de 1941 a 1967. Esses documentos encontram-se disponíveis *online* no acervo digital do Museu do Índio/RJ, que salvaguarda grande parte da documentação do SPI referente ao período deste recorte temporal. Assim, relatórios, ofícios, correspondências, boletins, minutas, telegramas, material cartográfico e fotográfico disponíveis foram selecionados e analisados. Ainda proveniente do Museu do Índio, fez-se uso de outros dois acervos disponíveis para a pesquisa digital: o Acervo Arquivístico e o Acervo Bibliográfico do Museu do Índio, ambos que concentram, respectivamente, documentações produzidas pela administração do SPI e um extenso acervo de obras referentes à produção historiográfica, antropológica e sociológica sobre a questão indígena no Brasil. Ainda em âmbito nacional, no que tange à documentação administrativa institucional oficial, relatórios dos Ministérios da Agricultura, do Trabalho, Indústria e Comércio e da Guerra, que tiveram o SPI sob sua subordinação entre os anos de 1930-1940, foram consultados através da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, *site* de acesso livre à informação.

Documentações referentes à região em que se insere o objeto de estudo foram também acessadas, contemplando documentações das Comissões de Terras e Colonização de Passo Fundo e Lagoa Vermelha, disponíveis no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRS), em Porto Alegre/RS e no Arquivo Histórico Regional (AHR), em Passo Fundo/RS. Também se utilizou a documentação compilada por estudos etno-históricos das TIs das regiões Norte e

Nordeste do Rio Grande do Sul, armazenada no arquivo da Coordenação Regional de Passo Fundo da FUNAI e disponibilizada via requisição.

As correspondências trocadas entre o encarregado do SPI e as instâncias superiores do órgão federal deram conta de contemplar múltiplos aspectos dessa experiência, retratada em documentações acerca da produção agrícola e pecuária, contratos de arrendamento, recibos de compra e venda, relatórios de situação mensal e anual do posto indígena. A produção escrita desses agentes, em específico, revelou aspectos inerentes à compreensão do projeto e das ações orientadas para a integração indígena, características dessa política de desenvolvimento indígena implantada nesse período. Ao mesmo tempo, a análise dessa documentação também explicitou os conflitos e as sobreposições da política indigenista dos anos 1940 e as reações da população indígena frente a essas imposições, suas formas de resistência e como se apresentam como agentes históricos em seu tempo, quais suas articulações particulares e/ou comunitárias, enfocando nas fricções advindas dessa intervenção do SPI junto aos Kaingang de Cacique Doble.

A dissertação está estruturada em quatro partes. A primeira, *A constituição do Toldo de Cacique Doble: territorialidade Kaingang, aldeamentos e colonização*, objetiva tratar acerca do Toldo de Cacique Doble em períodos anteriores às atividades do SPI e da política indigenista pós-anos 1940, buscando compreender, em grande medida, aspectos tanto da presença e ocupação Kaingang no norte da Província de São Pedro durante o século XIX quanto da colonização do estado do Rio Grande do Sul nas primeiras décadas do século XX, explorando elementos da circularidade nativa, das alianças e dos assentamentos nesse território. Tais processos fazem-se necessários à compreensão das mudanças, permanências e obstáculos impostos aos objetivos e à ação da política indigenista federal posteriormente.

A segunda parte, *Sob nova inspiração: o Serviço de Proteção aos Índios e o modelo nacional-desenvolvimentista (1930-1940)*, trata da conformação da política indigenista do SPI a partir de suas reformulações e alterações até a década de 1940. Inicialmente, aborda-se a criação do SPI, sua constituição ideológica inicial, seus objetivos e estruturação primária existente para, posteriormente, tratar das transformações e rearranjos que incidiram sobre o órgão indigenista ao longo da década de 1930. Dessa forma, estabelecer-se-ão ligações entre a política indigenista integracionista que passou a ser colocada em prática pelo SPI após suas rearticulações e alteração de diretrizes para o gerenciamento da política indigenista, sob a forma do modelo nacional-desenvolvimentista que passou a vigorar na economia brasileira, objetivando compreender de que maneira essas políticas foram articuladas e quais as alterações propostas frente às comunidades indígenas brasileiras.

Na terceira parte, *Integrar o território e a economia: territorialização estatal e dinâmica econômica*, analisam-se as práticas implantadas pelo SPI a fim de promover a instalação do Posto Indígena de Cacique Doble e estabelecer o controle sobre a população e sobre o território subordinado. Estabelece-se também paralelos com as transformações na política indigenista, de modo a compreender como se desenvolveu o processo de inserção do posto indígena na economia regional, em sua participação, produtividade, e relações estabelecidas a partir das transações comerciais.

Na quarta parte, *O trabalho e a educação a serviço da nação: exploração, disciplina e punição*, visa-se compreender o trabalho e a educação como centrais nesse processo de incorporação do indígena à sociedade nacional. Verificar-se-á, dessa forma, a política indigenista de integração do SPI em seus desdobramentos junto aos Kaingang do Posto de Cacique Doble, buscando identificar as transformações que se operam nos mais diversos segmentos da estrutura da comunidade indígena quando essa política integracionista passa a reger o cotidiano, a educação, as relações de trabalho, de produção e de vinculação com a terra, bem como as resistências à instalação dessa política indigenista.

Dessa forma, a presente dissertação está estruturada de maneira a abarcar o recorte temporal e espacial pré-estabelecido. Busca-se, ao longo desta, discorrer acerca de uma experiência específica que comportou em seu âmago as intenções e os objetivos da política nacional direcionada às populações indígenas e executada pelo SPI, como também suscitar as ações empreendidas pelos Kaingang frente a essa imposição, suas inserções e suas contraposições.

## **1. A CONSTITUIÇÃO DO TOLDO DE CACIQUE DOBLE: TERRITORIALIDADE KAINGANG, ALDEAMENTOS E COLONIZAÇÃO**

O presente capítulo tem por objetivo tratar acerca do Toldo de Cacique Doble em períodos anteriores às atividades do SPI e da política indigenista pós-anos 1940, buscando compreender, em grande medida, aspectos da presença e ocupação Kaingang no norte da Província de São Pedro durante o século XIX e da colonização do estado do Rio Grande do Sul nas primeiras décadas do século XX, explorando elementos da circularidade nativa, das alianças e dos assentamentos nesse território. Tais processos fazem-se necessários à compreensão das mudanças, permanências e obstáculos impostos aos objetivos e à ação da política indigenista federal.

Nesse sentido, pretende-se analisar a constituição do Toldo de Cacique Doble como um local de ocupação indígena Kaingang, traçando um panorama geral acerca da política de aldeamento vigente durante a segunda metade do século XIX no norte da Província de São Pedro. Pretende-se discutir sobre a existência de uma região de deslocamento indígena no Sul do Brasil, enfocando não apenas na ocupação e na mobilidade dessas populações pelo território, como também no movimento de ocupação sobre o território e nas políticas de regulação fundiária e de aldeamento, elementos que compuseram um cenário de alterações na territorialidade de sujeitos e redefiniram espacialidades. Portanto, compreender os deslocamentos e a área de circulação dos Kaingang, e em específico do Cacique Doble, é necessário para o entendimento da formação do Toldo de Cacique Doble como assentamento fixo da população indígena na região de ocupação Kaingang no Rio Grande do Sul.

### **1.1. A política dos aldeamentos e o Cacique Doble: mobilidades e espaços Kaingang no norte da Província de São Pedro (1845-1889)**

A presença de indígenas do Tronco Jê Meridional, dos quais descendem os Kaingang da região norte do Rio Grande do Sul, remonta a uma ocupação de mais de 2.000 anos. Uma longa trajetória com uma vasta historicidade que vem sendo central no desenvolvimento de estudos, sobretudo, arqueológicos. De acordo com Schmitz (2014), Veiga (2006) e Vicoski (2017), registros arqueológicos existentes no Rio Grande do Sul apontam para uma migração de grupos das Sociedades Jê, que se intensificaram entre os séculos VI e XVII, advindos de territórios do Cerrado do Brasil Central em direção ao Sul. No entanto, não há um consenso acerca do período de deslocamento dos grupos Jê para essa porção do território, dúvidas

suscitadas em função das diversas evidências arqueológicas encontradas até então, que abrem um leque de possibilidades para se conjecturar a procedência da etnia Kaingang.

No Planalto Meridional – que se estende por boa parte do Sul do Brasil – e em territórios geograficamente próximos, a expansão daqueles povos dar-se-ia em função, sobretudo, da existência de extensos pinheirais, vegetação nativa que lhes garantia o abastecimento alimentar por boa parte do ano, em particular, nas estações do outono e do inverno (BECKER, 1976). A migração em direção aos territórios supracitados, entretanto, não se constituía como uma fixação perene ao solo, mas como um território de mobilidade, de deslocamento. De acordo com Laroque (2009), os séculos XVI, XVII e XVIII foram intensos para as populações indígenas das Sociedades Jê, especificamente em razão das frentes exploradoras e colonizadoras que passaram a, pouco a pouco, inserirem-se sobre esses territórios ocupados eminentemente por nativos.

A territorialidade indígena Kaingang, segundo Becker (1976), estabelecia-se a partir das relações de usufruto da terra, da subsistência e da reprodução de suas práticas culturais. Também cabe ressaltar que os Kaingang não se estabeleciam sob uma liderança única. O sistema de organização social dos agrupamentos Kaingang estruturava-se em torno de lideranças maiores e de lideranças subordinadas, dispersas em diversos núcleos, em constante deslocamento, em disputas entre si por territórios e por domínio de recursos para subsistência.

Como aponta Laroque (2017, p. 34), a concepção de território Kaingang não se limitava ao espaço geográfico sobre o qual se assentavam seus indivíduos integrantes. Antes, era – e ainda o é, sob certa perspectiva – um espaço que se constituía sob dimensões sócio-políticas-econômicas-cosmológicas mais amplas, o que, de acordo com o autor, embasa, ainda na atualidade, a existência de uma realidade de um sistema de crenças e de conhecimentos que se mantêm em reprodução.

No início do século XIX, os territórios que compunham a parte meridional dos domínios do Império Português, como afirma Golin (2020), eram detentores de populações indígenas Kaingang e Guarani, sobre as quais houve um avanço progressivo de frentes de expansão, isto é, frentes de avanço, de movimento da sociedade nacional – representadas por caboclos, extrativistas, fazendeiros – que passam a se estabelecer nos territórios ocupados por populações indígenas, onde a dialética do contato, da expansão da fronteira da “civilização” *versus* a “barbárie do selvagem”, instala uma situação de conflito, de fricção interétnica. O estabelecimento de estâncias, de fazendas, de projetos de colonização europeia acaba por impor limites, por inserir um *outro* dentro de uma região de movimentação indígena, instalando, de





Já ao longo da segunda metade do século XIX, a parte dessa região de ocupação Kaingang na província sulina se concentrou em áreas extensas, com inserção crescente de elementos da sociedade nacional, como nos Campos do Bugres, de Vacaria, de Cima da Serra, do Meio, de Passo Fundo, de Nonoai, de Palmeira, de Inhacorá e ainda no Mato Castelhana e no Mato Português, localidades que registraram com intensidade e regularidade a presença dos indígenas Kaingang.

O progressivo agravamento dos conflitos e a contínua resistência, sobretudo Kaingang, na região Sul, fizeram-se visíveis às autoridades, já que obstaculizavam a expansão territorial e econômica da colônia, bem como a consolidação da ocupação. Frente a isso, em 1808, D. João VI promulga a Carta Régia, de 5 de novembro, a qual estabelece “guerra justa” aos bugres do Brasil Sul, entendida como um conjunto variado de ações, que iam desde a escravização, repressão, expulsão, catequização, até o combate direto e o extermínio dessas populações. Em face a essas resoluções, produziu-se uma movimentação deliberada rumo às regiões ao Sul da Colônia por parte de frentes de expansão. A Carta Régia de 1808 é expressiva dessa continuidade de resoluções, pois primou pelo enfrentamento, ações de extermínio e escravização dessas populações nativas. A guerra oficializada tornara-se marca das ações do governo colonial e dos primeiros anos do governo imperial, principalmente no empreendimento de guerras de sujeição (FRANCISCO, 2013).

Nesse contexto de expansão portuguesa, fez-se premente a necessidade, nas primeiras duas décadas do século XIX, de abertura de novos caminhos que interligassem as províncias do Brasil Meridional. Visando a instalação das frentes povoadoras para a promoção da ocupação nas regiões tidas como inabitadas do território, houve a organização de expedições exploradoras a fim de dominar e povoar novas regiões, o que se configurou como inerente no período (RODERJAN, 1991). Com o avanço das frentes de povoamento e, posteriormente, as de colonização sobre os territórios indígenas e os consequentes conflitos resultantes desses encontros, fez-se necessária a criação de políticas de ação para que os objetivos da ocupação e colonização intentados pelo governo imperial não sofressem interferências das populações nativas.

Em 1845, foi encampada uma política de constituição de aldeamentos indígenas, por meio do Decreto n.º 426, de 24 de julho de 1845<sup>3</sup>. Antes de tudo, o decreto instituía o *Regulamento acerca das Missões de catequese e civilização dos Índios*, tendo por objetivo promover o confinamento indígena ou, pelo menos, reduzir sua circularidade pelo território,

---

<sup>3</sup> BRASIL. **Decreto n.º 426 de 24 de julho de 1845**. Contém o Regulamento acerca das Missões de catequese, e civilização dos Índios. Disponível em: <https://bit.ly/2M4EMBY>. Acesso em: 15 out. 2018.

combatendo o seu nomadismo e o seminomadismo como premissas básicas, elementos presentes na organização indígena de diversas etnias e obstáculo à normatização e racionalização fundiária que se intentava instalar em meados do século XIX, oficializada ao fim daquela década, através da Lei de Terras de 1850<sup>4</sup>. O êxito no controle da questão envolvendo as populações nativas incorria diretamente sobre a questão fundiária, pois dever-se-ia garantir a liberação das terras consideradas “devolutas” do Império, ocupadas, até então, por indígenas, caboclos e posseiros, ambos colocados, por essa mesma regulamentação, à margem do acesso à legitimidade da propriedade da terra, esta última desprovida de regulações desde 1822, com o fim da distribuição de sesmarias, o que redundou, até a promulgação da Lei de Terras, em um amplo processo de apossamento sobre a terra, definindo em muito a configuração fundiária brasileira.

Além disso, a política dos aldeamentos foi definidora de um processo de regulamentação das missões de catequese e de civilização dos indígenas em todo o território nacional. Concebido como resolução acertada para pôr fim aos enfrentamentos entre parcialidades indígenas e os colonizadores nas diversas províncias do Brasil, o *Regulamento* previa que os indígenas fossem estabelecidos em aldeias ou em seus já existentes toldos<sup>5</sup>, para assim receberem assistência e instrução acerca da necessidade do trabalho, o qual é encarado como uma prática civilizacional, por meio da qual os nativos seriam acostumados a uma prática de trabalho regular e inseridos às bases dos costumes ocidentais, esses complementados pela ação obrigatória da catequese, religiosa ou leiga (FRANCISCO, 2013).

Primando pela integração dos nativos à sociedade, por meio do que se convencionava representar como “civilização”, ficava determinado que fossem estabelecidas “aldeias oficiais” nas províncias do Império. Essa determinação intentava prestar certo ordenamento legislativo à questão, no sentido também de determinar parâmetros e condições para a formação dos aldeamentos, bem como definir os costumes e deveres que os nativos deveriam ser instados a adotarem. No entanto, não se estruturava, de fato, uma política nacional organizada para atuar de maneira conjunta e submetida à prestação de contas da situação indígena em um amplo panorama.

Assim, limitados aos contextos provinciais de administração, os aldeamentos estavam submetidos às autoridades da Presidência da Província e do Diretório Geral dos Índios, que

---

<sup>4</sup> BRASIL. **Lei n.º 601 de 18 de setembro de 1850**. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Disponível em: <https://bit.ly/2OAErD>. Acesso em: 15 out. 2018.

<sup>5</sup> No Sul do Brasil, nas províncias do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, os locais de ocupação tradicional indígena eram chamados de toldos, em função da aproximação geográfica com os Estados Platinos, derivando da nomenclatura de “toldería”, utilizada para a mesma designação.

deliberavam em torno da organização, alteração de local, dissolução de aldeamentos e propostas de aliança entre as lideranças cacicais. A administração direta se estruturava a partir de diretores parciais, isto é, indivíduos nomeados pelos Presidentes de Província para administrarem e imporem a ordem sobre os indígenas nos aldeamentos.

No norte da província de São Pedro do Rio Grande do Sul, a questão indígena foi de grande expressão durante todo o século XIX. Segundo Laroque (2007), os limites fronteiriços estabelecidos entre as províncias pouco significavam em termos espaciais para os indígenas Kaingang, visto sua região de ocupação ser dinâmica, móvel e manter, de certa forma, deslocamentos de parcialidades em longas distâncias. Portanto, a área de deslocamento indígena Kaingang era extensa, compreendendo uma vasta região de campos, matas e faxinais que serviram de moradia para os indígenas em períodos sazonais, condicionados à estação climática, à caça, à pesca e, esporadicamente, aos conflitos entre parcialidades rivais. As redes de parentesco e mobilidade Kaingang também se estendiam por todo o Sul do Brasil Império.

Os Kaingang interagiam no território a partir de suas parcialidades, dos contatos e usos da mata e dos campos em uma constante de circulação e deslocamento, alterando o modo de habitação entre aldeias fixas e acampamentos que se constituíam sazonalmente, principalmente em razão dos recursos ambientais e naturais existentes, atividades agrícolas e de extração, caça e coleta, também para produzir laços matrimoniais e relações de sociabilidade entre os agrupamentos. Esse processo não configurava um mero nomadismo, e sim uma estratégia econômica étnico-ambiental, social e política. Essa era a noção de território indígena: de mobilidade espacial num espaço histórico de deslocamentos coletivos (HOLANDA, 2012; LAROQUE, 2007). Desse modo, a constituição transitória de toldos em diversas partes de sua área de deslocamento fazia parte da dinâmica de mobilidade, coleta de recursos, organização de poderes, transmissão de saberes, proteção e vínculos matrimoniais.

Todavia, a partir do *Regulamento*, uma série de aldeamentos foram criados no intuito de sanar problemas de colonização, segurança, regulação fundiária destinados para a sedentarização e controle dos indígenas Kaingang e Guarani na Província de São Pedro. Também foram expressivas as atividades de diversos líderes cacicais, que ora entravam em confronto com a instituição dos aldeamentos, ora selavam acordos de parceria e cooperação com as autoridades. Entre os anos de 1846 e 1852, foram estabelecidos, no território do então município de Cruz Alta, os primeiros aldeamentos Kaingang do norte da Província, o de Guarita, no distrito de Palmeira, e os de Nonoai e Campo do Meio, no distrito de Passo Fundo (AZEVEDO, 1984).

A partir da década de 1840, como enfatiza Laroque (2007), é perceptível uma determinada alteração nos modos e práticas dos Kaingang de se relacionarem com a figura cada vez mais permanente do intruso de seus territórios. É nesse período que começam a operar importantes alianças entre os povos nativos e as frentes de expansão sobre o território, bem como com o governo provincial. A adoção dessas políticas de aliança, conforme Laroque (2007), configurou-se como uma estratégia Kaingang de assegurar vantagens frente à constatação de que os combates que visaram a expulsão dos intrusos de seus territórios já não se mostravam eficazes como outrora.

Desse modo, a prática Kaingang passou a incorporar de uma maneira mais assídua as negociações com os membros da sociedade nacional em seu corolário de ações, almejando, através do apoio provincial, fortalecerem-se contra agrupamentos rivais e obterem utensílios, roupas e gêneros alimentícios. A política de alianças que começara a se delinear acabou por criar terreno fértil para a constituição e manutenção dos aldeamentos. Em movimento gradativo, os incipientes aldeamentos, que começavam a congregar indígenas, passaram a figurar como localidades para fins de negociação, tanto na visão dos aldeados quanto na dos não-aldeados (FRANCISCO, 2013). A adesão de grupos nativos, todavia, aos projetos de aldeamento não deve ser entendida de maneira simplificada, como se o elemento indígena fosse apenas agente passivo da situação. Em que pese, inseridos em nova realidade na qual a aliança com as autoridades provinciais se fazia central, deve-se ter presente que a relação não se distanciava do âmbito dos conflitos.

A coerção exercida pelos administradores dos aldeamentos e, principalmente, a catequese levada a cabo por padres jesuítas ou por leigos iam de encontro às tradições e costumes Kaingang, em geral, de maneira a negar elementos de sua cultura, como as concepções de mundo, sociabilidade e ligação com o território. Acerca desse movimento indígena de estabelecer-se nos aldeamentos, cabe salientar que a mobilidade Kaingang altera-se, não cessa de existir, em virtude da não-permanência dessas populações de maneira efetiva nos locais que lhe eram reservados. De fato, inicialmente, as ocupações constituíam-se como sazonais, tendo os indígenas a possibilidade de retornarem às matas e colherem o que lá haviam plantado, compondo assim uma ambiência de transitoriedade entre esses indivíduos e o espaço (FRANCISCO, 2013).

As lideranças indígenas, frente à adversidade que representava a instituição do aldeamento, desempenhavam, à guisa das contradições, forte papel na manutenção desses espaços de controle. Apesar de abrirem mão da liberdade do grupo ao aceitarem as prerrogativas do aldeamento, as lideranças nativas eram o elemento necessário para a manutenção de seus

subordinados no aldeamento: agindo como representantes de um grupo, cabia-lhes realizar as demandas e as negociações junto aos diretores dos aldeamentos, bem como determinar o trabalho que seria realizado pelos demais indígenas (BRINGMANN, 2010). Nesse sentido, os diretores dos aldeamentos tinham de tratar e conservar essa sensível relação com os cacicados indígenas sob pena de ocasionarem a retirada desses indígenas aldeados.

A coesão dos agrupamentos se mantinha, a princípio, essencialmente na estrutura da submissão ao chefe maior, que transferia o poder aos seus descendentes ou familiares (MABILDE, 1989, p. 94). O sistema referido, segundo Laroque (2000), estruturava-se sob uma noção de grupos e subgrupos, nos quais os *Pa'í* eram representantes de uma família ou agrupamento e estavam subordinados aos seus chefes maiores, os *Pa'í mbâng*, que coordenavam e comandavam vários agrupamentos. A subordinação dos grupos menores ao chefe principal era a chave da liderança deste último, o qual poderia controlar diversos grupos por uma vasta extensão territorial e suprimir pela força da união das parcialidades aqueles que se levantassem contra o seu comando<sup>6</sup>.

Na estrutura de poder existente no século XIX entre os agrupamentos Kaingang, o sistema de cacicado tinha uma forma específica e ordenada. A estruturação do poder, entretanto, não supunha de todo uma harmonia geral entre os indígenas Kaingang, já que inexistia uma unidade geral sob o poder de apenas um chefe principal. As alianças, os espaços de mobilidade, as áreas de deslocamento se ancoravam na hierarquia dos poderes cacicais.

### 1.1.2. O Cacique Doble: espacialidade, alianças e estratégias

Das lideranças Kaingang que compuseram esse cenário de conflitos no norte da província no século XIX, o Cacique Doble é, sem dúvida, uma das figuras mais polêmicas e controversas do período. Doble, conhecido entre os seus pares pelo nome indígena de *Yu-toahê*, foi protagonista de uma complexa estratégia de alianças com o governo provincial, fazendeiros, diretores de aldeamento e outras lideranças indígenas que o levaram a se beneficiar da política dos aldeamentos, ao passo que também foi vítima de um processo de redução de sua mobilidade e de ocupação de seus territórios tradicionais.

A figura do Cacique Doble como agente de ações e relações é um caso de destaque nos relatos e na historiografia que aborda sua trajetória e suas ações ante o avanço da colonização

---

<sup>6</sup> Sobre as relações de hierarquia e poder entre os Kaingang no século XIX, ver mais em: LAROQUE, Luís Fernando da Silva. Fronteiras geográficas, étnicas e culturais envolvendo os Kaingang e suas lideranças no Sul do Brasil (1889-1930). *Antropologia*, n.º 64, Pesquisas/Instituto Anchieta, 2007.

e da conseqüente redução do território de ocupação e de mobilidade Kaingang. Sobre a trajetória de Doble, vários estudos já foram realizados – como Bringmann (2010), Dornelles (2011), Laroque (2000) –, abordando diferentes aspectos do protagonismo desta liderança no território Kaingang no Brasil Meridional, como também analisando suas estratégias e alianças, que foram definidoras também de certa espacialidade característica, em determinado período, de uma região a qual estava submetida à ação de Doble e de seus subordinados.

Um grande conjunto de informações em relação ao Cacique Doble foram compiladas pelo engenheiro belga Pierre François Alphonse Mabilde<sup>7</sup>, agrimensor e engenheiro a serviço do Governo Provincial que, em suas anotações de campo, organizadas postumamente na obra *Apontamentos sobre os selvagens da Nação Coroados<sup>8</sup> dos matos da Província do Rio Grande do Sul – 1836-1866*, retratou muitos aspectos da cultura Kaingang, como costumes, práticas culturais, religiosas e sociais. Embora o relato de Mabilde esteja imbuído da retórica do colonizador, ainda assim é interessante, visto que permite uma análise das relações que são estabelecidas em um amplo escopo, tanto por Doble como por outras lideranças, descrevendo em detalhes muitos aspectos presentes no cotidiano indígena Kaingang no século XIX, adentrando ao horizonte dos conflitos, disputas de poder, relações sociais, hierarquias, costumes, tradições, características físicas e formação dos aldeamentos provinciais. Assinala-se que Mabilde foi o engenheiro encarregado da abertura de estradas no norte da Província, contratado pela administração provincial, tendo encontrado e convivido com diversos agrupamentos indígenas em suas expedições, tanto Kaingang como Xokleng, e mantido contato com diversos líderes indígenas, como o próprio Doble.

Diferentemente das demais experiências de aldeamento na região norte da Província de São Pedro, o estabelecimento dessas relações entre os indígenas e as autoridades do governo provincial e dos mandatários locais parece ter conservado certas peculiaridades em torno do grupo chefiado por Doble. A rivalidade de Doble com a maioria das outras lideranças indígenas contemporâneas é comentada por Mabilde, que esteve em contato com o chefe indígena e lhe imputou uma das mais célebres descrições, que até hoje permeiam a historiografia acerca dos Kaingang.

---

<sup>7</sup> Pierre Alphonse Booth Mabilde (1806-1892) era natural de Bruxelas, Bélgica. Imigrado para o Brasil em 1833, exerceu diversos ofícios até ser contratado pelo Governo Provincial para os cargos de engenheiro e agrimensor. Em contato com os indígenas Kaingang, foi capaz de realizar um elevado número de anotações acerca de seus costumes, práticas culturais, religiosas e sociais. Para maiores informações, consultar MABILDE, Pierre Alphonse Booth Mabilde. **Apontamentos sobre os indígenas selvagens da nação Coroados dos matos da Província do Rio Grande do Sul – 1836-1866**. São Paulo: Ibrasa/Pró-memória/INL, 1983.

<sup>8</sup> A denominação de “Coroados” era corrente à época dos relatos de Mabilde, já que advinha do costume indígena específico desses nativos de cortar os cabelos em forma de uma coroa. A denominação de Coroados, em fins do século XIX, passa a ser a de Kaingang (BRINGMANN, 2010).

Para mais, rivalidades existentes entre as lideranças definiram em muito a mobilidade Kaingang, o deslocamento e a ocupação de determinadas territorialidades. O Cacique Doble, como líder, em função de desavenças com boa parte das demais lideranças de sua época, compôs, junto aos seus, uma espacialidade que se deteve em muito a regiões dos municípios de Passo Fundo e Vacaria, sobretudo por entre os territórios do Mato Castelhana, Mato Português, Campo do Meio, Campos de Vacaria e parte da Região Serrana, no nordeste do território sul-rio-grandense. Salienta-se que todas as regiões eram detentoras de extensões de mata e ervais, características naturais cuja consideração nos deslocamentos sazonais Kaingang é importante.

Entre os Kaingang da província de São Pedro, uma clara divisão definidora de poderes havia sido marcada pela agência de Doble ainda em período anterior aos aldeamentos estabelecidos. Os caciques Braga, Nonoai e Fongue eram lideranças maiores, os *Pa'í mbâng*, que subordinavam e reconheciam a legitimidade de líderes menores, o *Pa'í*, cargo este uma vez ocupado por Doble, submetido ao *Pa'í mbâng* Braga (LAROQUE, 2007). Conforme destaca Mabilde (1983, p. 159), de acordo com informações do cacique Braga em 1850, Doble, por determinado período, havia se tornado o mais próximo dos *Pa'í* que mantinham contato com seu chefe principal.

Em janeiro de 1838, uma grande festa foi organizada pelo cacique Braga para a comemoração de uma *correria*<sup>9</sup> bem-sucedida realizada no ano anterior. Porém Doble havia dissuadido outros contingentes de indígenas para que se submetessem ao seu comando como cacique principal e, na ocasião comemorativa, havia tramado plano para assassinar a liderança do cacique Braga e ascender ao poder (DORNELLES, 2011, p. 76). A tentativa, entretanto, foi frustrada pelo cacique Braga, que desconfiou da situação e acabou por colocar em confronto seus subordinados e os do agrupamento de Doble, resultando em várias mortes e movimento de caça ao cacique insubordinado, criando, a partir de então, uma inimizade jurada de morte entre os caciques, o que definiu, em muito, os deslocamentos das parciaisidades pelo território nas décadas seguintes (MABILDE, 1983, p. 160-162).

A relação estabelecida por Doble com o Governo Provincial talvez justifique também o prolongamento de sua situação como liderança indígena fora dos aldeamentos e não-limitado em seus deslocamentos. As tentativas de aldeamento de Doble, outrossim, não arrefecem e constituem-se como elementos também dentro de um jogo de estratégias e de alianças. Várias foram as tentativas de se aldear o grupo de Doble nos matos do Pontão, no Campo do Meio, nos Campos de Vacaria, e no Aldeamento de Nonoai. Assim como várias foram as tentativas

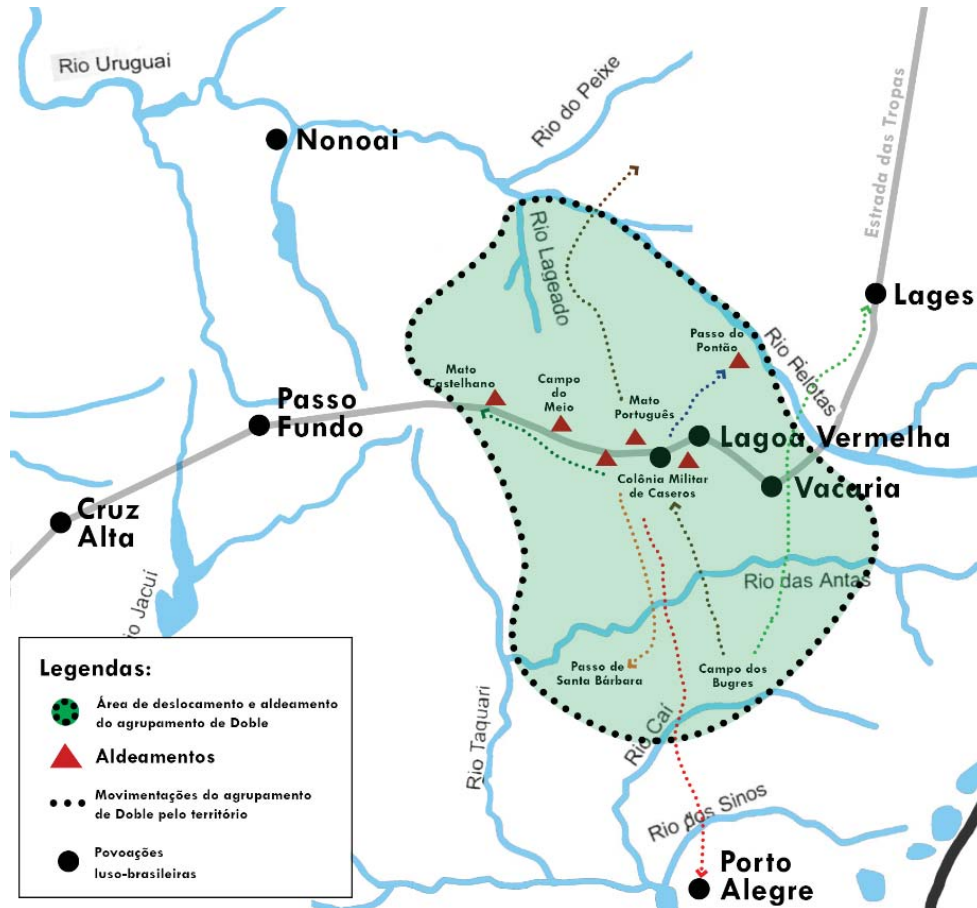
---

<sup>9</sup> O termo foi utilizado, durante o século XIX, para fazer menção aos ataques perpetrados pelos indígenas aos representantes da sociedade nacional, em rotas de comércio, em fazendas e/ou em áreas de colonização.



de convencimento de Doble, que se opôs veementemente à resolução dos governantes, afirmando haver rixas que tornavam inviável a reunião do grupo aos demais, comandados pelos caciques que já habitavam Nonoai (BRINGMANN, 2010, p. 161).

**Mapa 3 - Área de deslocamento e aldeamento do Cacique Doble (1850-1864)**



Fonte: Laroque, 2000, p. 151. Adaptado pelo autor.

Sabe-se que as tentativas se fizeram presentes por anos nas negociações entre os diversos caciques da época e os presidentes da Província, estes impelidos pelo objetivo de agrupar os indígenas todos em apenas uma localidade da Província, num “aldeamento geral”, em Nonoai de preferência<sup>10</sup>. A última tentativa de aldeamento de Doble junto ao Aldeamento de Nonoai foi transmitida ao cacique pelo diretor-geral Andrade Neves e pelo cacique Fongue, em viagem ao Aldeamento de Santa Isabel em 1862, que não rendeu os resultados esperados, apenas a discordância da liderança, que, tão logo encerrada a reunião, dirigiu-se para a capital da Província para tratar pessoalmente com o presidente Francisco de Assis Pereira Rocha, a fim

<sup>10</sup> RELATÓRIO do presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, João Lins Vieira de Cansansão Sinimbu. Porto Alegre: Typ. do Mercantil, 02 out. 1854, p. 31. AHRS. Fundo Indígenas.

de dissuadir o governante dessa pretensão, para que o deixasse aldeado junto à Colônia Militar de Caseros, onde havia “concordado viver com sua gente na Colonia [...]”<sup>11</sup>.

A realização de viagens para tratar pessoalmente de seus interesses com a autoridade máxima em âmbito provincial revela que tanto Doble quanto os presidentes da Província consideravam tais negociações procedentes e necessárias para a manutenção de certo ordenamento e direcionamento da questão indígena nas regiões da Serra e dos Campos de Cima da Serra. A relação que Doble desenvolveu com os diferentes presidentes da Província de São Pedro, ao longo dos anos, atestava a sua capacidade de manejar e aliar interesses próprios e de seu agrupamento aos das autoridades provinciais, fazendo uso de seus deslocamentos e promessas de assentamento, como moeda de troca num articulado jogo de poder ao qual estava inserido.

Segundo Bringmann (2010), antes do aldeamento do agrupamento, dois dos casos mais notáveis de cooperação entre Doble e o Governo Provincial foram nos sequestros das filhas de João Mariano Pimentel, morador da Povoação de Santa Bárbara<sup>12</sup>, em 1851, e do colono alemão Pedro Watenpuhl, na Colônia do Mundo Novo (posteriormente Taquara), em 1852. Em ambos os casos, o Governo Provincial recorreu a Doble, que aceitou participar, visto que auxiliando o destacamento da polícia na caça aos sequestradores, ele seria recompensado e, ao mesmo tempo, atingiria seus rivais. Na ocasião das mulheres da família de Pedro Watenpuhl, Doble auxiliou o capitão Francisco Müller na perseguição do grupo liderado pelo indígena *Nicuó*, também conhecido como João Grande, que foi submetido e exterminado pelos indígenas de Doble. Após esses episódios, possivelmente Doble passou a ser honorificado com a patente militar de “capitão”, reconhecida pelo Governo Provincial (BRINGMANN, 2010, p. 159-160). Percebe-se então que a área de influência e a de deslocamento de Doble são reconhecidas e legitimadas pelo governo provincial, ainda que implicitamente, ao fazer-se o contato com o líder indígena para que ele atue em seu favor na região sob a qual detém certo controle.

As trocas entre o Governo Provincial e o líder indígena se fizeram frequentes e foram usadas em diversas ocasiões para benefícios e vantagens em prol de determinados objetivos interessantes a ambos. Diferentemente de outras lideranças do período, Doble esteve em

<sup>11</sup> OFÍCIO do diretor da Colônia Militar de Caseros, Hortêncio Maria da Gama Souza e Mello, ao presidente da Província, Francisco de Assis Pereira Rocha. Colônia Militar de Caseros. 02 jun. 1862. AHRS. Fundo Imigração, Terras e Colonização.

<sup>12</sup> Segundo Barroso (1979), a povoação foi criada no início da década de 1860, localizando-se no município de Santo Antônio da Patrulha, na região serrana. A criação da povoação, a princípio, foi uma das primeiras tentativas de se estabelecer novos moradores no distrito de Lagoa Vermelha, numa localidade situada na confluência com os rios Taquari, Antas e Carreiro, propícia para a instalação de um porto, que concorreria no escoamento da produção das povoações que se instalassem em suas adjacências.

negociações diretas com o Governo Provincial por muito tempo antes de se assentar no Aldeamento de Santa Izabel, em 1858 (TEDESCO; VANIN, 2018). A possibilidade de aldeamento foi, por aproximadamente duas décadas, a grande barganha de Doble sobre os vários administradores do Governo Provincial. Prometendo aldear-se e manter os seus em aldeamentos sem a figura de um diretor parcial que os supervisionasse, o cacique Doble conseguiu manejar suas aspirações e necessidades, mantendo-se distante de um assentamento fixo e regulador de suas idas e vindas. Doble preferia aldear-se em virtude do apoio e assistência que recebia do Governo Provincial, mas continuar empreendendo suas caçadas na busca por alimento e na empresa de *correrias* a colonos, tropeiros e viajantes, ao passo que se esquivava dos ataques de agrupamentos inimigos.

Em função de seus deslocamentos pelo território, Doble esteve aldeado por curtos períodos de tempo no Aldeamento de Pontão, de Santa Izabel e da Colônia Militar de Caseros<sup>13</sup>, todos localizados em áreas próximas e caracterizadas pela ação e mobilidade do grupo de Doble. O processo de aldeamento de Doble passa a ser definido a partir das alianças estabelecidas entre o líder indígena e o Cel. Alberto Marques de Almeida<sup>14</sup>, fazendeiro instalado na região do Mato Português, em Lagoa Vermelha.

Alberto Marques de Almeida, nomeado pelo presidente da Província como diretor parcial dos indígenas da região, administrou durante o ano de 1858 o Aldeamento dos Incas e o Aldeamento do Pontão, sites, respectivamente, no Mato Português e nas matas do Pontão (TEDESCO; VANIN, 2018). Enquanto diretor parcial, conseguiu o que até então não havia sido oficialmente realizado: aldear alguns dos principais agrupamentos indígenas que viviam dispersos e empreendiam ataques aos viajantes e tropeiros que utilizavam o trecho da Estrada das Tropas entre Passo Fundo e Lagoa Vermelha (SILVEIRA, 1979[1909], p. 294).

A ligação entre Alberto Marques de Almeida e os indígenas aldeados na região é crucial para se compreender seu posterior relacionamento com a Colônia Militar de Caseros. A organização do Aldeamento de Santa Izabel estava de acordo com a política vigente acerca dos aldeamentos, que priorizava, como base de ação, a incorporação dos indígenas ao trabalho e à produção econômica local, reproduzida por Alberto Marques de Almeida ao assentar os

<sup>13</sup> Sobre os aldeamentos províncias e a correlação com a colonização militar no norte da província do Rio Grande do Sul, ver mais em: TEDESCO, João Carlos; VANIN, Alex Antônio. **Entre a espada, a cruz e a enxada: a Colônia Militar de Caseros no norte do Rio Grande do Sul**. Erechim: AllPrint, 2018.

<sup>14</sup> Alberto Marques de Almeida era natural da vila de Castro/PR, filho de Henrique Marques Berthier Estelita e de Celedonia Maria da Trindade. A princípio, viveu boa parte de sua vida em Castro, onde era professor público, até migrar com sua família para a Província de São Pedro, em 1857. A família Berthier, a qual pertencia Alberto Marques, passou a residir na região de Lagoa Vermelha, sendo considerada uma das matriarcas do município e tendo seus membros adentrados na elite local e participantes da política municipal por gerações (BRANCO, 2002, p. 23-24).

indígenas Kaingang sob sua proteção e influenciá-los na criação de roçados para o cultivo de gêneros. Somado a esse aspecto, ele também tinha como vertente de ação a catequização leiga dos nativos, realizada através da aproximação dos Kaingang à religião Católica, organizando o batismo de nativos, tendo ele próprio se tornado compadre do cacique Doble, ao apadrinhar um de seus filhos, em 1858 (TEDESCO; VANIN, 2018).

A proximidade do tenente-coronel com os indígenas fez parte, possivelmente, de um âmago de intenções recorrente à época. De acordo com Francisco (2013), a cercania de grandes propriedades a aldeamentos resultava em relações de aliança e beneficiamento estabelecidas entre latifundiários e indígenas. Tais ligações entre esses grupos se consolidavam em paralelo ao processo de ocupação do Planalto Médio sul-rio-grandense, onde fazendeiros faziam uso da presença indígena em favor da prática de apropriação de terras devolutas. Para esses proprietários, a manutenção de indígenas “nos fundos” de seus domínios – principalmente na composição dos aldeamentos oficiais – levava, primeiramente, à utilização de mão de obra indígena na extração da erva-mate ou arreamento de gado e, posteriormente, à apropriação das terras dos aldeamentos como doação pelos serviços prestados ao Governo em troca do assentamento e manutenção de indígenas aldeados (FRANCISCO, 2013, p. 178).

Assim, a aproximação entre Alberto Marques de Almeida e os Kaingang talvez lhe trouxesse benefícios que justificassem sua disponibilidade e nomeação para o cargo de diretor parcial do aldeamento no Mato Português. Ele também utilizava as terras destinadas ao Aldeamento de Santa Izabel – anteriormente devolutas e próximas às suas posses – para o emprego de indígenas e caboclos em trabalhos, possibilitando o assentamento de ambos num espaço de terra cedido por ele, assim, passava a controlar as relações de trabalho e produção, bem como instituía influências entre os indivíduos estabelecidos.

O Aldeamento de Santa Izabel foi, entretanto, uma experiência de curta duração. Isso ocorre em razão dos conflitos que passaram a existir interna e externamente entre a administração do diretor parcial, os Kaingang e a Colônia Militar de Caseros, ao ponto de ser extinto em 1862 pelo governo provincial. Contudo, o agrupamento liderado por Doble passa a tecer novas relações com a Colônia Militar de Caseros, ao passo que, em determinado momento, parte das terras da colônia são destinadas à ocupação Kaingang, congregando os objetivos de ambas as iniciativas governamentais de controle sobre o território.

A Colônia Militar de Caseros foi criada, em grande parte, para controlar a questão indígena na região e, em específico, “conter os indígenas da tribo Doble”<sup>15</sup>. Ao tempo da criação da Colônia Militar de Caseros, em fins do ano de 1858, na divisa entre o município de Passo Fundo e o de Santo Antônio da Patrulha, no distrito da Freguesia de Lagoa Vermelha, definiram-se duas áreas de concentração e controle dos indígenas Kaingang na Província: o Aldeamento de Nonoai – que no início da década de 1860 também congregava as parciaisidades do Cacique Fongue, de Guarita – e o Aldeamento da Colônia Militar de Caseros.

Integrado ao núcleo da Colônia Militar de Caseros, o agrupamento de Doble passa a tecer relações diretas com o capelão do núcleo colonial, o padre Antonio de Moraes Branco. A aliança dos nativos com o sacerdote também se fez presente e apresentava vantagens para as lideranças indígenas. Afinal, manter os indígenas aldeados através da negociação com suas lideranças revelava-se como a melhor forma de estabelecer influência e confiança sem a cooptação direta pelo uso da força ou da intimidação, papel que, em nível local, era muito bem representado pela Colônia Militar de Caseros. Portanto, manter os indígenas aldeados era também mantê-los fora das propriedades de particulares, ao passo que se empreendia a tentativa de sedentarizá-los através do cultivo de roçados e de produção agrícola que remetesse em lucros para o agrupamento indígena.

O período em que Antonio de Moraes Branco assumiu como diretor do aldeamento, de 1862 até os primórdios de 1864, época em que a varíola acometeu o estabelecimento e causou a morte de vários indígenas, inclusive de Doble. Foi também o momento que se identifica como um dos períodos de coesão e permanência dos indígenas em torno dos terrenos que haviam sido cedidos dentro da Colônia Militar de Caseros. A colônia manteve Doble oficialmente aldeado até sua morte, em 1864, mas a descendência do cacique – como Jacinto Doble, que assume a liderança do pai – manteve-se na colônia por certo período e em seus arredores posteriormente. Alguns anos depois, em 1867, com o falecimento do Padre Branco, os indígenas Kaingang voltaram a se dispersar pela região, formando novos toldos, sem, entretanto, a direção e a regulação que caracterizava o aldeamento.

Mesmo após a desarticulação do aldeamento sob a organização do Padre Branco, a presença indígena seguiu constante na ordem do dia dos administradores da colônia, ora em razão de pedidos de auxílio por parte dos indígenas, ora pelo temor de ataques ao núcleo colonial. Segundo o capitão-diretor da colônia, Luciano José da Rosa, em 1870, nos limites do

---

<sup>15</sup> RELATÓRIO da Comissão de Inspeção apresentado pelos encarregados tenente-coronel João Manoel de Lima e Silva, capitão Frederico César Vianna e alferes João Sabino da Rocha. Porto Alegre. 27/12/1875. AHRS. Fundo Imigração, Terras e Colonização.

núcleo e mesmo próximo à sua povoação, os indígenas Kaingang se organizavam em torno de três toldos<sup>16</sup>, aglutinados em grupos e contabilizados em cerca de quatrocentos a quinhentos indivíduos<sup>17</sup>, número que superava a população residente em Caseros.

Após a emancipação da Colônia Militar de Caseros, em 1878, o *status* de aldeamento ou ponto de negociações com o governo provincial por parte dos indígenas cessa de existir. A dispersão causada pelo decréscimo da extinta colônia como local de aldeamento facilitou a criação de novos toldos, novos agrupamentos e, conseqüentemente, novas lideranças. Assim, a inconstância da grande maioria dos aldeamentos, em termos de manutenção de indígenas aldeados, tornou-se insustentável e marcou o desenvolvimento prático da legislação que buscou ordenar a ocupação da região, a liberação de terras da presença indígena e a inserção dessas populações através de uma moralização proposta pelo binômio trabalho/catequização.

O resultado prático dessa legislação indigenista no período em que esteve vigente, isto é, de 1845 até o fim do regime monárquico em 1889, é muito relativo e específico em cada experiência de aldeamento, sendo difícil estabelecer um panorama geral de análise maior, principalmente em razão de serem experiências, via de regra, isoladas e não correlacionadas para além de seus contextos provinciais. Contudo, pelo menos nas últimas três décadas, como afirma Pezat (1997, p. 271), a política dos aldeamentos apresentou um quadro geral de decadência e de falência do projeto imperial para a promoção da catequese e civilização das populações indígenas.

As práticas desenvolvidas pelo governo imperial e seus representantes no período de vigência dessa política devem ser analisados de maneira profunda, cotejando objetivos, intencionalidades e o alcance dos resultados intentados. Uma análise ampla e que em muito é reafirmada quando as discussões giram em torno de se criar uma política indigenista republicana é a de que os aldeamentos instituídos no Império foram permeados de inconsistências. As ações dos diretores dos aldeamentos e do próprio governo não foram capazes de promover a pacificação almejada das populações indígenas, visto que, por vezes, houve expedições de caça aos indígenas que optavam por não se incorporarem aos aldeamentos, promovendo a chacina de grupos considerados hostis.

A falta de investimentos e fiscalização por parte das autoridades provinciais também deve ser considerada no bojo dos decréscimos e da decadência dessa experiência. Os diretores

---

<sup>16</sup> OFÍCIO do diretor, Luciano José da Rosa, enviado ao presidente da Província. Colônia Militar de Caseros. 30 nov. 1870. AHRS. Fundo Imigração, Terras e Colonização.

<sup>17</sup> OFÍCIO do diretor, Luciano José da Rosa, enviado ao vice-presidente da Província João Capistrano de Miranda Castro. Colônia Militar de Caseros. 13 nov. 1870. AHRS. Fundo Imigração, Terras e Colonização.

dos aldeamentos, nesse mesmo sentido, nem sempre atuaram em prol dos indígenas, pois gozavam de autoridade direta sobre aqueles, promoveram expulsões e, em muitos casos, eram latifundiários locais interessados ora na manutenção dos indígenas sob sua proteção, ora na sua expulsão e tomada de seus territórios. Das muitas faltas, a indisponibilidade de padres e missionários para a catequese também foi um dos fatores de declínio dos aldeamentos.

Como afirma Pezat (1997, p. 269), apesar de uma inicial tentativa de aldeamento indígena sob o controle provincial em áreas determinadas, sobretudo em Nonoai e na Colônia Militar de Caseros, esse período precedeu um outro, de decadência, que se perpetuou até o fim do período imperial. Apesar da iniciativa imperial, os problemas que existiam em período anterior continuaram a existir no norte do Rio Grande do Sul, como as correrias indígenas, a proliferação de doenças, a exploração do trabalho indígena e a não-aceitação dos dogmas da Igreja Católica, prejudicados em muito pela própria falta de recursos e escassez de subsídios para a manutenção dessas práticas.

Nesse mesmo sentido, a preconizada sedentarização, proposta pela política dos aldeamentos, não se mostrou, para as populações indígenas, como algo de caráter permanente e perene. Apesar da existência dos locais destinados para os aldeamentos, os quais não foram capazes, em grande medida, de obstaculizarem por completo a circularidade indígena pelo território no século XIX, alguns estabelecimentos se mantiveram como habitação tradicional, são exemplos os aldeamentos de Nonoai, Guarita, Inhacorá e Caseros, bem como outros mais tardios, como Ventarra, Serrinha e Fachinal.

Pouco antes do fim da vigência da política dos aldeamentos – oficialmente extinta após a passagem ao regime republicano – os locais de ocupação de indígenas Kaingang registrados pelo governo provincial concentravam-se no norte do território sul-rio-grandense. Em 1888, os últimos registros oficiais provinciais<sup>18</sup> acerca da situação indígena na Província revelavam a existência de vários aldeamentos, que se distribuíam sobre os territórios dos municípios de Palmeira (Estiva, Campina e Inhacorá), Passo Fundo (Nonoai, Pinheiro Ralo e Campo do Meio) e Lagoa Vermelha, neste último constava os aldeamentos de Caseros e de Forquilha, inseridos geograficamente na região de deslocamento dos descendentes da linhagem do Cacique Doble e, de certa forma, ainda inseridos nas relações estabelecidas durante as experiências de aldeamento de décadas antes.

Os aldeamentos tinham, de fato, instituído muitas localidades de ocupação indígena reconhecidas pelo governo, muitas que persistiram ao fim da política e continuaram a ser

---

<sup>18</sup> RELATÓRIO do Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, Rodrigo de Azambuja Villanova. Porto Alegre, Typ. do Mercantil, 09 ago. 1888. p. 79-80.

moradas das populações indígenas, como no caso do Rio Grande do Sul. A presença indígena talvez tenha se tornado mais rarefeita em função das perseguições e da opção indígena pelo aldeamento. Porém, essa política certamente não coibiu nem sanou a problemática dos conflitos envolvendo os sujeitos, que se mantiveram, senão constantes, certamente presentes e latentes.

No período republicano, a política da *catequese e civilização*, estabelecida na segunda metade do século XIX, acabou recordada com veementes críticas, principalmente quanto à formulação de novos pressupostos que embasariam distintas políticas indigenistas. Sob outras formas e práticas de controle, a instituição de políticas públicas, federais e estaduais, impactaria as populações Kaingang do norte do Rio Grande do Sul, definindo os deslocamentos e a fixação sobre a terra.

## **1.2. O Toldo de Cacique Doble e a proteção fraternal do estado do Rio Grande do Sul (1908-1928)**

No despontar do século XX – como ver-se-á com maior profundidade no segundo capítulo –, debates em torno da questão indígena foram definidores dos rumos de uma nova política institucional voltada às populações indígenas através do Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais (SPI/ITN), em 1910. O governo sul-rio-grandense, no início da Primeira República (1889-1930), assim como o federal, eximiu-se da tarefa de prover quaisquer ações em prol das populações indígenas no estado em um caráter oficial e estruturado em uma política específica.

A Constituição Estadual de 1891, redigida por Júlio Prates de Castilhos, Presidente do estado do Rio Grande do Sul, pertencente ao Partido Republicano Rio-Grandense (PRR), assim como a Constituição Federal, promulgada no mesmo ano, não incluíam as populações indígenas em seus textos. Em realidade, a questão indígena, ou melhor, a questão da *catequese e civilização dos índios*, em nível federal, havia sido delegada à autonomia das unidades da Federação, em correspondência ao processo de federalização dos estados.

No Rio Grande do Sul, na primeira década do século XX, a criação de uma política indigenista de assistência no estado teve início ainda em período anterior à formulação do SPI/ITN, diferentemente do restante dos estados brasileiros. A política instituída no estado sul-rio-grandense em 1908, posteriormente com a criação do órgão federal supracitado, conceberia uma relação peculiar entre os agentes e as instituições públicas envolvidas nas décadas seguintes, até o início dos anos 1940.



Os indígenas do Rio Grande do Sul, em sua grande maioria Kaingang, viviam ainda, e sobretudo, nas áreas em que haviam sido instalados pela política dos aldeamentos provinciais, nas regiões de Nonoai, Passo Fundo, Lagoa Vermelha e Palmeira das Missões, todos no norte do estado. As mobilidades pelo território Kaingang, sobre as quais tratou-se anteriormente, sofrem alterações significativas em se tratando de um espaço Kaingang que passa a ser reconhecido e definido – e, aqui, a medição e a demarcação tornam-se características centrais desse processo. São também balizadas por políticas que intentam a redução e a manutenção de um *espaço* contido, próprio para as populações indígenas, impossibilitando, em tese, a transposição para outros espaços, que deveriam ser esvaziados da presença indígena.

A presença Kaingang na região ocupada e territorializada pelos agrupamentos do Cacique Doble e de seus aliados manteve, mesmo após a suspensão das políticas de aldeamento, agrupamentos expressivos nas proximidades de Lagoa Vermelha, como nos toldos de Caseros e de Fachinal, este último liderado sequencialmente por descendentes de Doble. Outrossim, a circularidade pelo território ainda é expressiva no sentido de demonstrar a territorialidade ampla dos indígenas Kaingang no norte do Rio Grande do Sul.

A situação indígena estadual, apesar de não possuir um órgão independente e específico, passou a ser de responsabilidade da Diretoria de Terras e Colonização (DTC), criada em 1907, constituída, segundo Rodrigues (2007, p. 79), enquanto uma das medidas necessárias para a obtenção do *progresso* e da *modernização* do estado, atuando sobre a questão fundiária. A regulamentação fundiária, nesse sentido, englobava também a situação dos indígenas em seus locais de ocupação, à margem, até então, de quaisquer regulamentações sob a forma da lei. No tocante à terra e à propriedade, intuía-se uma “nova ordem”, na qual a valorização do seu preço, a diversificação da produção e o crescimento da pequena propriedade são característicos dessa conjuntura (KLIEMANN, 1986, p. 48).

A questão indígena e a colonização encontravam-se também, no período, indissociáveis, estreitamente correlacionadas, cabendo à governança do estado o papel de conciliadora das partes. Para o sucesso do projeto colonizador e consequente modernização, fazia-se necessário a não-interferência indígena nas áreas destinadas às instalações coloniais, passando, nessa perspectiva, ao registro, à classificação e à inspeção das localidades que concentravam agrupamentos indígenas.

O engenheiro Carlos Torres Gonçalves, positivista<sup>19</sup> ortodoxo<sup>20</sup> e chefe da DTC a partir de 1908, foi o mentor da política indigenista de *proteção fraternal* que se manteve paralela à Legislação Federal até 1928, quando foi abandonada pelo governo estadual. Torres Gonçalves havia conquistado para si e para seu projeto a simpatia e a chancela de Raimundo Teixeira Mendes, líder do Apostolado Positivista Brasileira (APB), que reconhecia as intenções do projeto como propícias à elevação dos povos “fetichistas” aos graus mais altos da civilização. De acordo com Teixeira Mendes, a política que passou a ser desenvolvida em âmbito estadual era a verdadeira e a necessária àquelas populações (PEZAT, 1997; RODRIGUES, 2007).

Para os positivistas ortodoxos, as populações nativas ocupavam um determinado espaço quanto ao viés interpretativo legado por essa corrente de pensamento. De acordo com Silva (2011), sob a teoria positivista, os indígenas encontravam-se em um estado denominado de *fetichista* ou *teológico*, isto é, o mais baixo grau de civilidade social ao qual o homem poderia estar sujeito na natureza. Dessa maneira, com o avanço no campo prático dos teóricos positivistas, tomava-se vulto a concepção de que o indígena deveria ser alvo de assistência e de auxílios, aos moldes de uma *proteção fraternal*, por meio da qual poderia ser elevado ao estado de *civilizado*. Ao alcançar esse patamar da civilização, o indígena, que estaria plenamente adaptado aos conceitos ocidentais de trabalho e propriedade, deixaria de ser indígena, tornando-se naturalmente um membro da sociedade, conquistando uma nova etapa no processo evolutivo.

Com Torres Gonçalves no comando da *proteção fraternal* e Rondon gestando o órgão nacional de proteção aos indígenas, surgiu uma sintonia objetiva que não se contrapunha em função de sua clara complementaridade ideológica, dificultando a possibilidade de entraves e dissensos que pudessem advir da sobreposição da Legislação Federal sobre a Estadual no período da Primeira República. O projeto gestado pelo governo sul-rio-grandense alinhava-se diretamente com o que seria proposto e executado a partir de 1910 pelo SPILT, o que lhe atribuía uma maior autonomia e controle sobre os indígenas e a população cabocla do estado.

---

<sup>19</sup> O positivismo se constituiu como uma doutrina filosófica, em meados do século XIX, elaborada por Auguste Comte (1798-1857). Em linhas gerais, a doutrina buscava a compreensão das regras gerais que moviam a sociedade, através do que Comte define como *física social*, na qual a *ordem e o progresso* são preceitos a serem seguidos em prol da evolução da Humanidade, chegando ao estágio positivo, após a superação dos estágios teológico e metafísico. Quanto às populações indígenas, segundo a interpretação positivista ortodoxa, essas deveriam ser incorporadas ao trabalho, a fim de tornarem-se o “operariado”, que seria incluído na sociedade industrial (LEITE, 1989).

<sup>20</sup> Os positivistas ortodoxos compunham um estrato de adeptos do ideário religioso elaborado por Auguste Comte, que tinha no positivismo a Religião da Humanidade; contudo, não necessariamente esses adeptos eram frequentadores dos templos da Igreja Positivista. Havia também os positivistas “heterodoxos”, isto é, aqueles que, rejeitando a vertente religiosa do positivismo, orientavam-se pelos demais ensinamentos da doutrina comtiana (LEITE, 1989).

Dessa forma, impedia-se uma profunda e arbitrária intervenção externa aos interesses do PRR sobre, principalmente, as terras ocupadas por essas populações (PEZAT, 1997, p. 347).

De acordo com Rodrigues (2007, p. 63), a *proteção fraternal* pode ser compreendida a partir de um panorama mais amplo de modernização que estava a ser instituído pelos governos do PRR desde sua ascensão e controle da máquina do estado e o desenvolvimento de políticas específicas. A *proteção fraternal*, executada pela DTC sob a direção de Torres Gonçalves, visava a *inserção* e a *proteção* do indígena, considerado atrasado e alheio à modernização a que se propunha. Ao mesmo tempo, a inserção também se configurava como forma de manutenção de certa distância entre o indígena e os processos que carregavam o símbolo da modernidade: a colonização e a instalação e ampliação da malha ferroviária no estado, ambos imbricados em questões de ocupação e delimitação de espaços, propriedade da terra e definição de territórios, aos quais os indígenas representavam, em grande medida, obstáculos aos mais diversos interesses – sobretudo econômicos – de latifundiários e empresas colonizadoras.

Apesar de uma promessa de demarcação das terras indígenas difundida ainda em 1908 pelo presidente do estado, Carlos Barbosa, a falta de funcionários foi um dos entraves justificados à realização de tal intento em 1909. Todavia, a situação alterou-se após a criação do SPILTIN em 1910, pois a possibilidade da intervenção federal sobre as terras devolutas pertencentes ao estado do Rio Grande do Sul poderia resultar na conversão de várias das áreas ocupadas por indígenas e caboclos em áreas sob administração direta da União. Por conta disso, os esforços foram conjugados para superar a indisponibilidade de pessoal e, assim, realizar as demarcações. A DTC assumiu, a partir de 1911, o processo de medição e de demarcação independente das terras indígenas do estado, destacando os funcionários das Comissões de Terra e Colonização regionais – as CTCs – e evitando os funcionários do órgão indigenista nacional. Para o PRR, o SPILTIN deveria, portanto, ter sua ação no estado como um aparelho secundário à proteção e à assistência empregados pela DTC, devendo sua atuação ser maior no restante do Brasil, onde inexistia uma forma semelhante a essa no período (PEZAT, 1997).

Apesar da afirmação de que era fundamental e premente resguardar a vida e a propriedade das populações indígenas do estado e o regime sob o qual aqueles se governavam, a sedentarização indígena foi um dos motes de ação da prática da demarcação, buscando marcar definitivamente os limites específicos ocupados pelos indígenas. Estabelecia-se a contradição entre o respeito a essa população e as demarcações, já que estas iam de encontro ao seminomadismo experimentado pelos Kaingang desde tempos imemoriais em função da caça e da coleta para a subsistência e a existência de um território amplo de deslocamento dessa etnia por todo o Sul do Brasil, que traspunham as fronteiras estaduais.

Dessa forma, antes de serem benéficas às populações indígenas, as demarcações eram úteis à sociedade nacional em expansão e ao mercado de terras públicas, ao passo que, a partir da delimitação de um território próprio indígena, promovia-se simultaneamente a liberação de outras áreas para a comercialização e colonização. Além disso, também é passível de destaque a construção da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. Posto que, assim como a colonização que se desenvolvia no Planalto Médio e, gradativamente, pressionava as populações Kaingang e reduzia seus espaços de movimentação, a instalação da ferrovia desenvolveu-se no sentido de carregar os signos da *modernidade* e do *progresso*, interligando diferentes partes do estado, na medida em que os caminhos de ferro passaram a singrar os territórios de tradicional mobilidade e deslocamento indígena (LAROQUE, 2015).

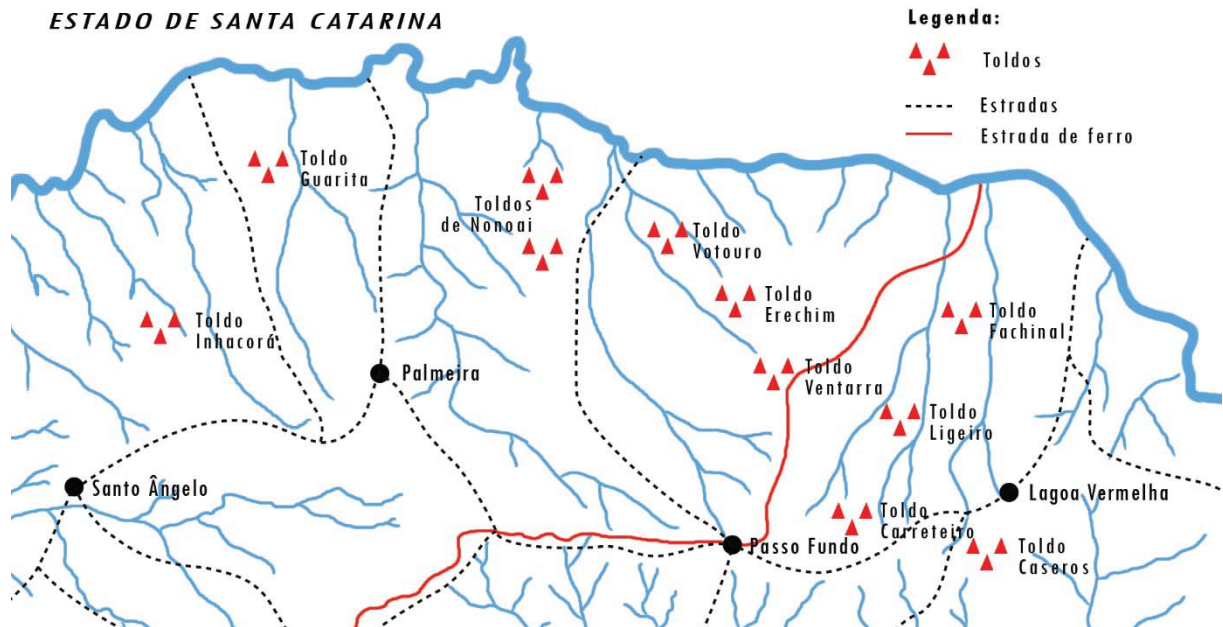
Assim sendo, a instalação da ferrovia tivera uma intensa implicação nos territórios indígenas, que se fragmentavam e se apequenavam em razão da instalação de colonos e empresas colonizadoras no norte do estado. Entretanto, para os Kaingang, “a interpretação atribuída à colonização nessa parte do planalto insere-se em sua concepção de territorialidade indígena, em que a presença de outros grupos étnicos pode ser negociada”, no sentido de que a interpretação desses fenômenos assumia o espaço a partir da lógica cultural Kaingang, não reconhecendo as fronteiras estabelecidas pelos colonizadores (SCHWINGEL, 2001, p. 94 apud LAROQUE, 2015, p. 119).

Era centralizada também, nesse período, a colonização do norte do estado, sobretudo nas áreas de mata do Planalto Médio. Com as novas instalações coloniais, os novos imigrantes europeus e os antigos agricultores já instalados promoveram a ocupação da região do Alto Uruguai, transformando-a, definitivamente, em uma grande zona agrícola produtiva (ZARTH, 1997, p. 29). Buscava-se inserir o norte do estado, portanto, às bases do sistema capitalista na região, tais como a propriedade privada da terra, a economia de excedentes, a consequente dinâmica da troca e a intermediação mercantil de comerciantes (TEDESCO, 2015; LAROQUE, 2015).

A DTC registrou, pelo menos até o ano de 1910, a existência de diversos toldos na região norte do Rio Grande do Sul (ver Mapa 4), a maioria remanescente dos aldeamentos provinciais. Entretanto, outros toldos se fizeram registrados, provavelmente de dissidências de grupos maiores aldeados, com prováveis conflitos internos, condições precárias e disputas cacicais, ou mesmo, talvez, de grupos não-aldeados que permaneceram migrantes e, devido à pressão pela terra, conformaram novos assentamentos. Nesse mesmo ano, o censo levantado pela DTC revelava uma população indígena dispersa pela região norte do estado e, em grande parte, ainda

ocupando as localidades definidas pelo Governo Provincial no período anterior a 1889 (SCHMITZ, 2019).

#### Mapa 4 - Mapa da localização dos toldos indígenas do Rio Grande do Sul – 1910



Fonte: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 1910. Diretoria de Terras e Colonização. **Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas apresentado ao Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, Presidente do Rio Grande do Sul, pelo Secretário de Estado Candido José de Godoy.** Porto Alegre: Oficinas Typographicas da Livraria do Globo, p. 155. Memorial da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. Adaptado pelo autor.

A população Kaingang do Toldo Fachinal estava entre as maiores dos toldos localizados no norte do Rio Grande do Sul, como se pode ver a seguir, no Quadro 1. A expressividade desse toldo, em termos de presença indígena na região, revela os processos de colonização e de aldeamento do período anterior e também do contemporâneo ao censo, representando, em grande parte, o cerceamento da mobilidade Kaingang na região, bem como a sedentarização e agrupamento de várias parciaisidades em locais próximos ou em um mesmo local. Esse levantamento censitário promovido pela DTC regeira o processo de demarcação desses toldos, visto que serviria de justificativa, por exemplo, para a demarcação de áreas maiores ou menores, como ver-se-á mais adiante; o que não garantiu que grupos indígenas fossem removidos de certas localidades e agrupados a outras comunidades indígenas. Esse censo serviu também para localizar os Kaingang e os Guarani e definir se era possível reuni-los, separá-los, ou, ainda, extinguir certos toldos, como ocorrido com o Toldo do Lagoão, no município de Soledade.

**Quadro 1 - Censo aproximado dos 12 toldos indígenas existentes em 1910**

<b>Toldo</b>	<b>Município</b>	<b>População aproximada</b>
Toldo do Inhacorá	Palmeira	400 hab.
2 Toldos de Nonohay	Palmeira	600 hab.
Toldo do Guarita	Palmeira	200 hab.
<b>Toldo do Fachinal</b>	<b>Lagoa Vermelha</b>	<b>500 hab.</b>
<b>Toldo do Caseros</b>	<b>Lagoa Vermelha</b>	<b>100 hab.</b>
Toldo do Ligeiro	Passo Fundo	500 hab.
Toldo do Carreteiro	Passo Fundo	80 hab.
Toldo do Ventarra	Passo Fundo	80 hab.
Toldo do Erechim	Passo Fundo	180 hab.
Toldo do Votouro	Passo Fundo	100 hab.
Toldo do Lagoão	Soledade	200 hab.
<b>Total:</b>		<b>2.940 hab.</b>

Fonte: Relatório sobre os indígenas do Rio Grande do Sul realizado pelo engenheiro Carlos Torres Gonçalves. **Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas apresentado ao Exmo Sr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, Presidente do Rio Grande do Sul, pelo Secretário de Estado Candido José de Godoy.** Porto Alegre: Oficinas Typographicas da Livraria do Globo, 1910, p. 147-157, apud VEIGA, 1998, p. 44-45.

Como destacam Pezat (1997), Laroque (2007) e Rodrigues (2007), deve-se ter presente, como pretende-se aqui elucidar, que os interesses que circundavam o lugar de ocupação ou de deslocamento, ou mesmo as alianças estabelecidas com os Kaingang que habitavam Lagoa Vermelha, constituíram-se em um campo de disputas que envolveram sujeitos diversos, em várias frentes, englobando conflitos entre indígenas, religiosos, dirigentes do poder local/regional, das comissões de terra responsáveis pela colonização e regulamentação da estrutura fundiária. Nesse sentido, a demarcação das áreas indígenas na segunda década do século XX se processou em meio a conflitos, decorrentes dos múltiplos interesses, tanto públicos quanto privados, em torno das terras ocupadas pelos indígenas, inclusive em Cacique Doble.

### **1.2.1. Entre capuchinhos, colonos e coronéis: a demarcação do Toldo de Cacique Doble**

A demarcação do Toldo de Cacique Doble é necessária à compreensão das alterações da espacialidade e territorialidade Kaingang na região, promovida por processos de aldeamento, de colonização e pelas políticas indigenistas que passam a vigorar no início do século XX. Essa transformação na territorialidade dos descendentes do Cacique Doble está no centro da formação e reconhecimento, por parte das autoridades governamentais, do Toldo de Cacique Doble.

Uma primeira ação do governo estadual, ainda que não de forma direta e de maneira incisiva através de uma política direcionada, foi a introdução de missionários capuchinhos entre as comunidades indígenas a fim de que desenvolvessem ações de caráter assistencial e religioso, subvencionados financeiramente pelo governo (RODRIGUES, 2013; LAROQUE, 2009). Tendo iniciado ainda em período anterior à criação da DTC, a iniciativa da catequização e civilização indígena entre os Kaingang encontraria alguns atritos ao longo de seu desenvolvimento e, posteriormente, com a política da *proteção fraternal* dirigida por Torres Gonçalves.

Em fins do século XIX, houve a introdução de uma missão religiosa de padres da Ordem do Capuchinhos no Rio Grande do Sul. Por solicitação do Bispo de Porto Alegre, Dom Cláudio José Ponce de Leão, os missionários originários da França passaram a se estabelecer no estado a partir de 1896, na ex-colônia Conde d'Eu (atual município de Garibaldi), na zona de colonização italiana na região serrana. Os freis Bruno de Gillonay e Leon de Montsapey foram os religiosos encarregados de guiar a missão, que tinha por objetivo auxiliar o governo estadual a solucionar o problema da nacionalização da população imigrante estrangeira italiana nas colônias serranas, dessa forma, incluindo-os aos núcleos coloniais de imigração subsidiada (PEZAT, 1997, p. 307).

A questão da separação entre o Estado e a Igreja desde o início do regime republicano havia colocado entraves à contratação de ações missionárias por parte do Governo Federal. Muitas dessas discussões do período sobre a *catequese e da civilização dos índios* se davam justamente em torno da necessidade de se ter religiosos a serviço do Estado, o que move também, em partes, a criação do SPILTAN, comprometido em laicizar e estatizar a ação federal sobre os indígenas, como ver-se-á no segundo capítulo desta pesquisa. Contudo, embora tais discussões tenham se revelado em um cenário nacional, no Rio Grande do Sul, de acordo com Rodrigues (2013, p. 312), “a Igreja Católica e o governo estadual mantiveram-se ‘próximos’”, por meio da evangelização empreendida pelo acordo com a missão capuchinha, direcionada à população italiana e, por conseguinte, aos indígenas situados em Cacique Doble.

Inicialmente instalados em Conde d'Eu, a missão capuchinha foi se inserindo no território e avançando sobre outras áreas e núcleos populacionais para além da região serrana, alcançando os Campos de Cima da Serra, em diversos locais do território de Lagoa Vermelha. No início do século XX, a presença capuchinha já era notada junto aos núcleos coloniais de Cacique Doble e Sananduva. Com a expansão da missão, os padres capuchinhos acabaram por entrar em contato com os indígenas do Toldo de Cacique Doble.

Os primeiros relatos de contato, segundo Pezat (1997, p. 308), teriam ocorrido ainda em 1903, através dos padres Saint-Jean d'Arves e Fidèle de La Motte-Servolex, possivelmente em viagens de deslocamento em reconhecimento na região, como a empreendida no ainda nascente núcleo colonial de Cacique Doble. Através do contato estabelecido com os capuchinhos é que se tem registros de iniciais tentativas – por parte da missão religiosa, amparada pelo governo – para se definir um lugar específico para a ocupação dos indígenas Kaingang, então liderados por Faustino Ferreira Doble, *Pã'í mbâng* do Toldo Fachinal na época, ainda desprovido, ao que parece, de uma localização fixa. O *Pã'í mbâng* Faustino Ferreira Doble, segundo Laroque (2007), era um dos tantos filhos do Cacique Doble e, por linhagem de descendência, adquirira o *status* de líder do agrupamento, tecendo, tal como seu genitor, relacionamentos diversos com diversos sujeitos e autoridades locais e regionais.

Bruno de Gillonnay, frei capuchinho que atuou na região do município de Lagoa Vermelha, em correspondência, afirmava já em 1903 a necessidade de se estabelecer e de se reconhecer os diversos toldos que serviam de morada aos indígenas da região, como ponto inicial dos trabalhos de instrução e assistência que deveriam ser introduzidos àquela população:

[...] Conversei com os chefes, falei com as autoridades civis e ficou estabelecido que se tentaria junto ao Governo do Rio Grande do Sul *obter uma área de terreno no município de Lagoa Vermelha, às margens do rio Forquilha, para aí reunir os diversos toldos* e que, em seguida, um missionário, ou dois, ocupar-se-iam de sua instrução religiosa e civil. Os chefes com os quais falei prometeram usar de sua influência junto aos chefes das outras tribos, no sentido de mostrar-lhes as vantagens e decidi-los a realizar este projeto de união”.<sup>21</sup> (Grifo nosso).

Pelos relatos e sugestões apresentadas pelo Frei Bruno de Gillonnay no ano de 1909, quando já estavam em curso as primeiras ações de identificação das áreas indígenas por parte da DTC, o governo do estado deveria subvencionar, na opinião do clérigo, a inserção de atividades agrícolas e civis entre os indígenas do Fachinal, a fim de torná-los cidadãos e, ao mesmo tempo, agricultores, para assim criar uma “colônia agrícola florescente” (RODRIGUES, 2007, p. 168). Ainda de acordo com o frei capuchinho, diferentemente da correspondência anterior, datada de 1903, os indígenas do Toldo Fachinal reivindicavam “como propriedade uma área de terra que sempre ocuparam, situada entre o rio Carazinho, a leste, e o rio Lajeado, a oeste”<sup>22</sup>, assinalando mudanças e deslocamentos de grupos pelo território, mesmo existindo a assistência religiosa e sendo, em partes, resultante dela, como verificar-se-á a seguir.

<sup>21</sup> LE ROSIER DE SAINT FRANÇOIS D'ASSISE, 1904, p. 236-240 apud LAROQUE, 2007, p. 153.

<sup>22</sup> RELATÓRIO do Frei Bruno de Gillonnay ao Presidente do Rio Grande do Sul, Dr. Carlos Barbosa Gonçalves sobre as condições dos indígenas em Lagoa Vermelha, 16 jun. 1909. In: D'APREMONT, Bernardin; GILLONAY,



A restrita disponibilidade de padres capuchinhos na região ainda na primeira década do século XX – em função do período de formação dos novos religiosos e da distribuição por outras regiões dos já ordenados – levou à indicação, por parte do governo estadual, de Ricardo Zeni<sup>23</sup> para exercer a função de catequista leigo no Toldo do Fachinal, privando a ordem religiosa de deslocar religiosos regularmente à localidade. Assumindo a função de *professor dos índios*, Zeni passou a ser pago pelo estado do Rio Grande do Sul, ainda em período em que os inspetores da DTC não haviam chegado àquela região. Quando chegaram, em 1910, atritos entre os representantes da missão e da DTC passariam a se delinear mais claramente.

É concomitante a essas disputas um outro definidor da experiência de demarcação e constituição do Toldo de Fachinal na região: a colonização e a forma de ocupação do núcleo colonial denominado “Cacique Doble”, contíguo às terras ocupadas pelos Kaingang. Embora essa questão da colonização na região não tenha sido aprofundada por Laroque (2007) e Rodrigues (2007), que se concentraram sobretudo nos objetivos e desdobramentos da missão capuchinha entre os indígenas do toldo, não se pode perder de vista que a colônia e o toldo ocupavam espaços muito próximos e compunham também o escopo objetivo das ações tanto dos capuchinhos quanto da DTC.

O espaço ocupado pela colônia e pela vila de Cacique Doble e boa parte do que depois se constituiria, em 1916<sup>24</sup>, enquanto 6º distrito do município de Lagoa Vermelha<sup>25</sup>, pertencia ao latifundiário lagoense e residente na região, Francisco de Paula Felipe, e depois aos irmãos Hyppolito José de Paula e Franklin Antonio de Paula, pelo menos até início do século XX (BARBOSA, 1981, p. 255). A grande propriedade pertencente à família de Paula foi dividida pelos irmãos e cerca da metade foi, a partir de 1905, destinada para um projeto de colonização privada, levado a cabo pelo compadre de Hyppolito José de Paula, o agrimensor João Lucio Nunes, que procedeu à medição, demarcação e posterior venda dos lotes (CHAVES, 1946; BRANCO, 2002).

A venda de terras visando a colonização naquela região desenvolveu-se, de acordo com Nepomuceno (1994) e Barbosa (1981), frente a uma demanda crescente de busca por novas terras por imigrantes e descendentes, sobretudo de italianos, das chamadas “colônias velhas”,

---

Bruno de. **Comunidades indígenas, brasileiras, polonesas e italianas no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EST/UCS, 1976, p. 54-55.

<sup>23</sup> Ricardo Zeni (1870-1925) nasceu em Trento, na Itália, tendo emigrado para o Brasil em 1888, estabelecendo-se em Encantado/RS, onde casou-se com Barbara Marasca, em 1895. Por volta de 1909, transferiu-se para a Vila de Cacique Doble, a convite do Frei Bruno Gillonnay, para assumir a função de catequista leigo no Toldo de Fachinal. Na vila, exerceu também as atividades de comerciante e hoteleiro (STANGHERLIN, 1989, p. 12).

<sup>24</sup> Até o ano de 1916, o núcleo colonial de Cacique Doble, assim como o Toldo Fachinal, pertencia ao 2º distrito de Lagoa Vermelha.

<sup>25</sup> LAGOA VERMELHA. Ato Municipal n. 310, de 10 jan. 1916. AHR.

isto é, da zona de colonização serrana, em específico, das ex-colônias Caxias, Dona Isabel, Conde d'Eu<sup>26</sup>. Entretanto, deve-se atentar à presença de italianos e descendentes no território de Lagoa Vermelha em torno de projetos públicos ou privados de colonização, para além do fluxo supracitado, notadamente em direção, cada vez mais, ao norte do território sul-riograndense, em função da escassez de terras disponíveis na zona de colonização.

No início do século XX, outras iniciativas de colonização foram criadas em Lagoa Vermelha para além daquela em Cacique Doble, como Araçá (1901) e Sananduva (1904), indo ao encontro da necessidade da abertura de novas terras para a ocupação frente ao esgotamento fundiário das antigas áreas de colonização e, possivelmente, dos deslocamentos através das regiões próximas ou inseridas no território de Lagoa Vermelha. A colonização em Sananduva, em área próxima ao Toldo de Cacique Doble, foi estabelecida por iniciativa particular, sendo originária da Fazenda São João do Forquilha – grande gleba de terras passada como herança por José Bueno de Oliveira à sua esposa, Constança Augusta Bueno de Oliveira que, em parceria com o intendente municipal de Lagoa Vermelha, o Cel. Heleodoro de Moraes Branco<sup>27</sup>, dividiu a propriedade em lotes para a venda (BRANCO, 2002, p. 137). Nessa fazenda, desde o período da política dos aldeamentos provinciais, parcialidades Kaingang já se arranchavam naquela localidade sob a anuência de seu proprietário<sup>28</sup>. Depois, possivelmente a mesma população ou seus descendentes viriam a compor o Toldo de Cacique Doble.

Até a década de 1920 ainda se instalaria nos distritos do referido município a Colônia Forquilha (1918), de caráter público, abarcando também outras levas de italianos e descendentes, mas também de caboclos, seguindo o modelo de colonização mista já executado em outras áreas do norte do estado pela DTC. Essa colônia se estabeleceu nos limites da área

---

<sup>26</sup> Na década de 1880, havia se instalado um projeto de colonização privada, por iniciativa do médico prático Ricardo von Borowski, casado com Rita de Oliveira, filha do tenente-coronel David Antonio de Oliveira, um dos diretores parciais dos indígenas aldeados na região da Colônia Militar de Caseros. Após a morte de David Antonio de Oliveira, as terras herdadas por sua filha e, conseqüentemente, pelo genro, foram loteadas e vendidas para uma maioria italiana e seus descendentes, constituindo a Colônia São Ricardo (BARBOSA, 2013, p. 19). Estabeleceram-se também, por iniciativa do Governo Imperial, em 1884, a Colônia Alfredo Chaves, ocupada em sua maioria por italianos, mas também por poloneses e alemães, compondo distrito de Lagoa Vermelha até 1898, quando desmembrada e elevada à categoria de município. Em 1897, foi instalada a Colônia Chimarrão, no extremo-sul do território lagoense, colônia pública administrada pelo governo estadual, geograficamente localizada em territórios contíguos aos da colônia de Alfredo Chaves, que teria começado a concentrar os primeiros contingentes de italianos e descendentes em função da escassez de terras disponíveis na zona de colonização (NEUMANN, 2019).

<sup>27</sup> Nascido em 11 de julho 1854 em Vacaria/RS, era filho do Padre Antonio de Moraes Branco e de Maria Eufrazia Justina. Foi Coronel Honorário da Guarda Nacional, tendo vivido a maior parte de sua vida em Lagoa Vermelha/RS, onde foi nomeado intendente municipal em 1892, cargo que ocupou até 1912, quando transferiu residência com parte de sua família para Passo Fundo. Era filiado ao Partido Republicano Rio-Grandense (PRR) e sua mudança para Passo Fundo ocorreu em razão de desavenças políticas dentro do partido em Lagoa Vermelha. Faleceu em Passo Fundo, em 24 de março de 1921 (MIRANDA; CARVALHO; VANIN, 2018, p. 214).

<sup>28</sup> RELATÓRIO do Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, Rodrigo de Azambuja Villanova. Porto Alegre, Typ. do Mercantil, 09 ago. 1888. p. 79-80.

demarcada para os Kaingang do Toldo de Cacique Doble, tendo as seções limítrofes sido ocupadas em 1915 (Seção Guabiroba), em 1919, (Seção Três Paus) e em 1921 (Seção Tingó) (KUJAWA, 2014).

Em Cacique Doble, de acordo com Branco (2002, p. 148), os primeiros lotes vendidos pelos irmãos de Paula datam do ano de 1908, muito embora a transferência dos colonos, de maioria italiana, tenha se dado em período ainda posterior ao da transmissão das propriedades. A instalação do núcleo colonial, mesmo que por iniciativa privada, ia ao encontro dos avanços da sociedade nacional sobre aquele território indígena, regulando e discriminando lotes, definindo espaços que dividiam os sujeitos, impondo limites e fronteiras. Famílias como as Carniel, Silvestri, Francesco, Bergamo, Magdela, Maculan, Guilardi, Cendron e Cecato são algumas das primeiras a se estabelecerem em Cacique Doble, que em 1910 já concentrava cerca de trinta famílias (BRANCO, 2002, p. 149).

Nesse período é que a DTC supervisiona a região. A visita de Torres Gonçalves ao Toldo de Fachinal, ocorrida no primeiro semestre de 1910, o fez declarar que a ação do catequista Zeni era danosa aos indígenas do toldo. O diretor da DTC era da opinião de que o catequista deveria ser afastado, pois via na prática da instrução religiosa a contraposição ao que, a princípio, contrapunha-se à proteção fraternal, por exigir a adoção de hábitos ocidentais pelos indígenas, desrespeitando sua liberdade e grau de evolução:

[...] o que se está passando com o cid. Zeni é mais um exemplo do quanto é contraproducente procurarmos systematisar a existencia dos nossos selvicolos a maneira dos occidentaes. Não basta que uma certa coisa convenha a nós occidentaes, para que tentemos applical-a a cérebros em situação muito differente, e muito menos com o concurso da força bruta, como pretende o cid. Zeni! Ao contrário, é pelo agrado que lhe causarem as medidas humanas, e de accôrdo com a situação cerebral em que se acham, que tomarmos a seu respeito, que devemos avaliar o grão de protecção effectiva que estivermos prestando aos nossos selvicolos<sup>29</sup>.

No relato de Torres Gonçalves, Ricardo Zeni era também o causador de desordens entre os indígenas, afora sua atividade religiosa. Em 1910, o catequista havia influenciado os indígenas para que abandonassem as terras que ocupavam há cerca de 70 anos, para que fossem estabelecidos próximos à sede do povoado de Cacique Doble. A atitude foi repreendida pelo então *Pa'í mbâng* Faustino Ferreira Doble, mas Zeni acabou por criar uma cisão no grupo maior, fazendo com que uma parte dos habitantes do toldo se transferisse de fato para os limites

---

<sup>29</sup> RELATÓRIO da Diretoria de Terras e Colonização do dia 31 de julho de 1910, publicado no Relatório da Secretaria de Estado das Obras Públicas apresentado a Carlos Barbosa Gonçalves, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, em 10 de setembro de 1910. Porto Alegre: Officinas Typographicas da Livraria do Globo, 1910, p. 150.

do núcleo colonial de Cacique Doble e uma outra para as margens do rio Forquilha (PEZAT, 1997; RODRIGUES, 2007).

A ação de Zeni e dos capuchinhos junto aos indígenas também foi geradora de conflitos que envolveram moradores da Serra do Forquilha, possivelmente no espaço para onde o catequista havia conduzido os indígenas sob o comando do *Pa'í* Fortunato e onde também os conflitos se descerraram, em fins de 1909, entre indígenas e “brasileiros”, revelando que naquela área ainda não existia uma regulamentação das posses e propriedades:

No lugar denominado «Serra do Forquilha», 2º districto deste município [Lagoa Vermelha], occorreu, a 29 do dezembro do anno findo, um serio conflicto entre indios e brasileiros ali residentes, no qual foram quasi mortos, a cacete e facão, os brasileiros Deolindo Sacramento e Diogo Serrilho Antunes.

Das investigações procedidas pelo delegado de policia, tenente Matheus Lopes Brum, verifica-se a culpabilidade dos indios, a quem as testemunhas (entre as quaes o chefe dos indios, capitão Faustino) não só attribuem a autoria daquelle crime como a da provocação que o precedeu, accrescentando que o facto delictuoso foi motivado pelo bom acolhimento dispensado pelos brasileiros à pessoa encarregada de ministrar instrucção áquelles, pessoa esta que não goza das boas graças de uma parte dos gentios, por ser natural da Italia.

Frei Bruno, o encarregado da catechese pelo benemerito governo do Estado, colhendo informações a cerca do crime referido acima, chegou à conclusão de que os indios não foram os provocadores e que elles têm sido *victimas de explorações de brasileiros pouco escrupulosos que se estabelecem nas proximidades do toldo e os prejudicam, já enchendo-os de aguardente, do que muito gostam, por preços exorbitantes, já não prendendo a creação que solta, estraga as pequenas plantações dos Índios*<sup>30</sup> (Grifo nosso).

O excerto anterior também, inicialmente, revela como se davam as formas de se mover e de legitimar as ações a partir do acionamento das autoridades e das relações que as permeavam, tendo em vista o encadeamento de favores e comunicados entre os indígenas da Serra do Forquilha e Zeni junto ao Frei Bruno e, conseqüentemente, ao intendente municipal e ao presidente do estado. Bem como demonstra a divisão entre os dois grupos indígenas, já que, inquiridos os indígenas da região, o *Pa'í mbâng* Faustino testemunhara contra seu antigo subordinado Fortunato, imputando a ele e a outros os crimes cometidos nas disputas por terra na Serra do Forquilha. Pode-se perceber a importância conferida à necessidade de se proteger os indígenas da exploração e zelar pelo desenvolvimento de suas roças, onde o trabalho sobre a terra se constitui também como elemento da civilidade que estaria sendo promovida pela ação capuchinha.

Salienta-se que Zeni mantinha relações com ambas as lideranças indígenas, ao menos inicialmente. Antes da cisão do grupo Kaingang, como destaca Laroque (2007, p. 143), o toldo,

---

<sup>30</sup> A FEDERAÇÃO. **Lagoa Vermelha**. Porto Alegre, n. 51, 02 mar. 1910, p. 01. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

a princípio, possuía duas lideranças: o *Pa'í mbâng* Faustino Ferreira Doble e o *Pa'í* Fortunato José Gonçalves, estando, portanto, o segundo subordinado ao primeiro. A aliança estabelecida por Fortunato com Zeni teria provocado, de acordo com relatos posteriores de Torres Gonçalves, o rompimento do *Pa'í* Fortunato com o *Pa'í mbâng* Faustino, criando um grupo dissidente comandado por Fortunato, que passou a ocupar as margens do rio Forquilha. A liderança do *Pa'í mbâng* Faustino Ferreira Doble é, contudo, a que estabeleceu aliança com Torres Gonçalves e a DTC, rechaçando as ações de Zeni e dos capuchinhos, que haviam, ao fim e ao cabo, separado parte de seu grupo. Assim, o agrupamento do *Pa'í mbâng* Faustino era o que habitava o território delimitado pelo Arroio Carazinho e Arroio dos Índios, onde seria demarcado oficialmente o Toldo Fachinal, ainda em 1910.

Em 1910, quando a Comissão de Terras de Passo Fundo foi responsável pela medição e demarcação das áreas indígenas de Ligeiro, Carreteiro, Caseros e Cacique Doble<sup>31</sup>, dirigiu-se ao município de Lagoa Vermelha para reconhecer e demarcar os territórios indígenas existentes, os encarregados não encontraram, de pronto, o apoio das autoridades, mas sim depararam-se, naquele último, em meio a atritos com as autoridades locais. Serafim Terra, inspetor-chefe da CTC de Passo Fundo, encontrou oposição aos seus trabalhos, por parte do Cel. Heleodoro de Moraes Branco, então intendente municipal. O Cel. Branco era um dos filhos do Padre Antonio de Moraes Branco, já referenciado anteriormente como um dos diretores parciais dos aldeamentos indígenas da Colônia Militar de Caseros, e, de acordo com o inspetor encarregado, ostentava publicamente sua posição como “protetor dos índios”<sup>32</sup>, possivelmente capitalizando e mantendo as relações de seu genitor com os Kaingang. Segundo o relato do Serafim Terra,

[...] A nossa excursão por aquele município foi mal olhada, bastante falada e explorada, principalmente pelo sr. Cel. Heleodoro Branco, intendente municipal. Dizia ele abertamente na vila de Lagoa Vermelha que fomos levar a rebelião no toldo do Fachinal, e repetiu em minha presença levando o troco imediato. Parece-me que ele ficou ofendido em seu amor próprio de protetor dos índios, qualidade que tanto alardeia, mas deixa os seus sequazes e companheiros praticarem toda a sorte de tropelios e imoralidades contra os índios. A pedra de toque de sua indignação contra a nossa viagem é o Fachinal ou campo em que está o gal. Faustino [o cacique], pois um seu genro diz ter parte nele.<sup>33</sup>

<sup>31</sup> Nas documentações analisadas, contata-se que não houve uma nomenclatura permanente para o referido toldo pelo menos até a década de 1940; anteriormente, as nomenclaturas de “Fachinal”, fazendo referência ao espaço geográfico e de “Cacique Doble”, referenciando os líderes cacicais do tronco-familiar que se mantinham no poder na área, eram correntemente utilizadas.

<sup>32</sup> OFÍCIO enviado por Serafim Terra, Chefe da Comissão de Terras de Passo Fundo, a Carlos Torres Gonçalves, diretor da Diretoria de Terras e Colonização. Passo Fundo, 15 ago. 1910. AHRS. Fundo da Secretaria de Obras Públicas, apud PEZAT, 1997, p. 372.

<sup>33</sup> OFÍCIO enviado por Serafim Terra, Chefe da Comissão de Terras de Passo Fundo, a Carlos Torres Gonçalves, diretor da DTC. Passo Fundo, 15 ago. 1910. AHRS. Fundo da Secretaria de Obras Públicas, apud PEZAT, 1997, p. 372.

A correspondência do engenheiro da CTC de Passo Fundo é expressiva no sentido de demonstrar que muita da ação proposta pelo serviço de *proteção fraternal* estadual poderia encontrar barreiras frente às autoridades municipais, que poderiam interferir nos processos de demarcação, como no caso do Toldo de Cacique Doble. Em 1910, Torres Gonçalves, bem como Raul Abbott, inspetor do SPILTIN que supervisionou as demarcações da DTC, reconheceu essas hostilidades como entraves significativos, pois colocavam a política indigenista em conflito com o coronelismo que sustentava a estrutura de poder do PRR (PEZAT, 1997, p. 373).

Como afirma Pezat (1997, p. 318), a questão indígena na localidade amalgamava-se também às questões da política local e regional. Sabe-se, por exemplo, que após a cisão na política em Lagoa Vermelha, que havia destituído o Cel. Heleodoro de Moraes Branco do posto de intendente municipal em prol da facção oposicionista do PRR, com Adolfo Paim de Andrade (1913) e Maximiliano de Almeida (1914-1916), perseguições ao catequista dos indígenas passaram a ocorrer. Partidário do Cel. Branco, Zeni revelava-se não apenas atrelado a alianças com os capuchinhos e os Kaingang, mas também ele próprio como partícipe de relações coronelistas em âmbito regional. Portanto, pode-se conjecturar que ações e relações do catequista serviam não apenas aos capuchinhos, como também ao controle dos mandatários locais – no caso, o Cel. Branco – sobre a população indígena. O que mantém essa hipótese é justamente as acusações que surgem contra Zeni após a “inversão” dos poderes no município.

Enquanto morador da vila de Cacique Doble, Zeni possivelmente ocupava posição de destaque, já que era comerciante na vila, hoteleiro e professor/catequista não apenas dos indígenas do Fachinal, como também dos filhos dos colonos (STANGHERLIN, 1989, p. 13). As acusações da oposição baseavam-se nas seguintes suposições: que, sob a nova administração municipal, Zeni influenciava seus conhecidos e co-nacionas “para que não concorressem às urnas”<sup>34</sup>; e que ele havia destituído os títulos de eleitor de um grupo de indígenas que eram votantes, ao passo que, na eleição anterior, na qual saíra vencedor o Cel. Branco, Zeni teria obrigado os indígenas aos quais ensinara a ler e escrever a votarem no coronel e incentivava os habitantes da colônia de Cacique Doble para que fizessem o mesmo<sup>35</sup>.

Para o Cel. Branco, enquanto estivera no poder, dispor de Zeni a seu favor era também conservar certa influência sobre os indígenas e sobre onde estes se estabeleciam, podendo definir, talvez, a ocupação ou a desocupação de terras indígenas, de maneira direta ou indireta.

---

<sup>34</sup> CARTA enviada pelo Cel. Maximiliano de Almeida e Julio Garcez, ao presidente do estado do Rio Grande do Sul, Antonio Augusto Borges de Medeiros. Lagoa Vermelha, 12 jan. 1914. Acervo Borges de Medeiros. IHGRGS.

<sup>35</sup> Idem.

Contudo, com a saída do Cel. Branco, Zeni permaneceu sob intensa crítica, até ser removido de suas funções, em 1915, por intermédio do Cel. Maximiliano de Almeida, então intendente municipal, junto ao presidente do estado, Antonio Augusto Borges de Medeiros.

Ao longo da década de 1910, embora houve esforços dos padres capuchinhos em torno da manutenção da catequese entre os Kaingang do Toldo Fachinal, o avanço da política indigenista do SPI e a do governo do Rio Grande do Sul, ambas de perspectiva leiga, resultaram no esvaziamento da presença dos capuchinhos e da Igreja Católica. No entanto, a subvenção e os contatos com a população indígena Kaingang do Toldo Fachinal continuaram sendo estabelecidos pela DTC, através da CTC de Erechim e da subvenção de professores para a instrução indígena e manutenção de uma escola no toldo<sup>36</sup>. Pode-se notar que, a despeito da contraposição de Torres Gonçalves de promover o ensino para os Kaingang, essa dava-se menos pelos ideais positivistas de respeito ao grau de evolução dos indígenas e mais pela necessidade de estabelecer controle através da cooptação de lideranças e afastar a influência da ordem religiosa, nesse caso, através da demarcação do toldo para a parcialidade que se alinhou à DTC.

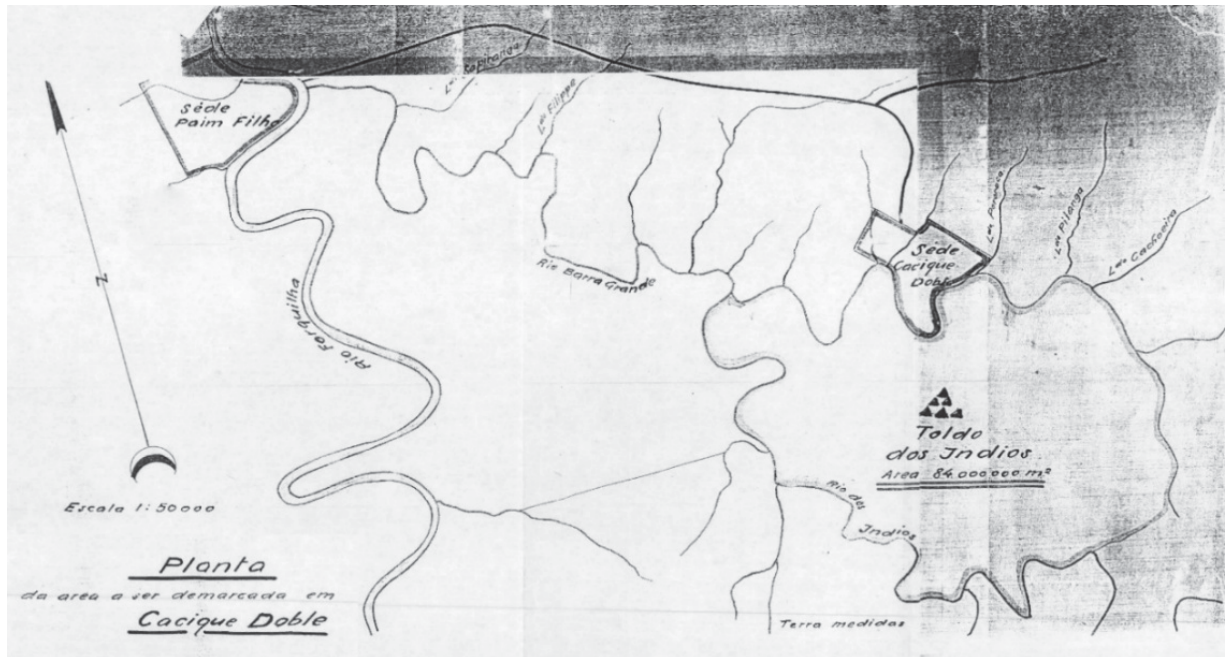
Nesse sentido, a demarcação do Toldo Fachinal em 1910 é peça-chave para se compreender essa multiplicidade de relações e estratégias empregadas pelos diferentes sujeitos envolvidos, sobretudo pela população indígena Kaingang e pelas disputas que levaram à cisão do grupo. A questão da localização e as disputas no processo de demarcação talvez possam ser elucidados também através da análise da *Planta área a ser demarcada em Cacique Doble*<sup>37</sup> e da *Planta do Toldo do Fachinal*<sup>38</sup>, elaboradas em períodos muito próximos, ao tempo dos estudos demarcatórios de 1909-1910, pelo inspetor da DTC, Serafim Terra. No Mapa 5, a seguir, vê-se uma grande extensão de terras medidas pelo estado, portanto, devolutas, quando da passagem do engenheiro pela localidade. Assinala-se que definir um espaço específico para os indígenas nessa região era um primeiro passo para a DTC proceder à regularização da propriedade nas demais áreas (SCHIMTZ, 2019).

<sup>36</sup> ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria dos Negócios do Interior e Exterior. **Relatório do secretário Protasio Alves apresentado ao presidente do estado Antonio Augusto Borges de Medeiros, em 06 de setembro de 1924**. Porto Alegre: Oficinas Graphics d'A Federação, vol. I, 1924, p. 195. Memorial da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

<sup>37</sup> ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio. Diretoria de Terras e Colonização. **Planta da área a ser demarcada em Cacique Doble**, sem data. Arquivo FUNAI. Passo Fundo. Relatório Circunstanciado da revisão de limites da T.I. Cacique Doble. 2008.

<sup>38</sup> ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio. Diretoria de Terras e Colonização. **Planta do Toldo do Fachinal pertencente aos índios de Lagoa Vermelha**. 1910-1911. Arquivo FUNAI. Passo Fundo. Relatório Circunstanciado da revisão de limites da T.I. Cacique Doble. 2008.

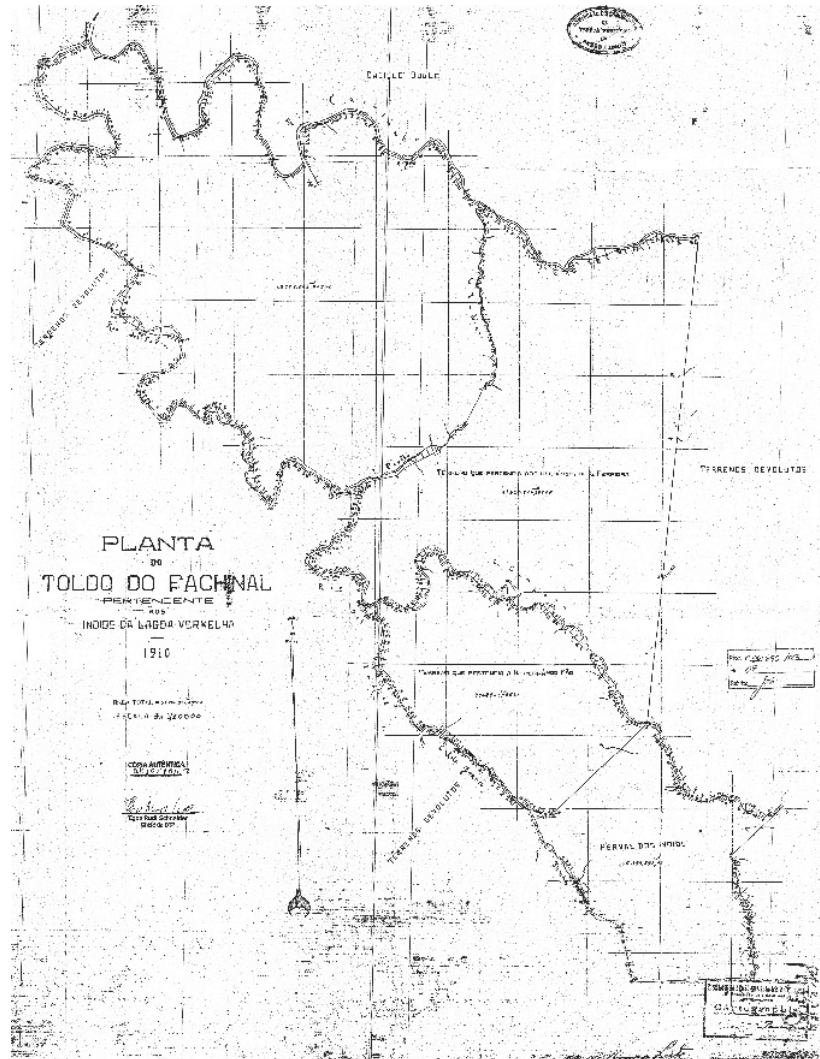
**Mapa 5 - Planta da área a ser demarcada em Cacique Doble, s/d.**



Fonte: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio. Diretoria de Terras e Colonização. **Planta da área a ser demarcada em Cacique Doble**, sem data. Arquivo FUNAI. Passo Fundo. Relatório Circunstanciado da revisão de limites da T.I. Cacique Doble. 2008.



**Mapa 6 - Planta do Toldo Fachinal em 1910**



Fonte: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Agricultura, Industria e Comércio. Diretoria de Terras e Colonização. **Planta do Toldo do Fachinal pertencente aos índios de Lagoa Vermelha**. 1910-1911. Arquivo FUNAI. Passo Fundo. Relatório Circunstanciado da revisão de limites da T.I. Cacique Doble. 2008.

Também, percebe-se que entre a primeira planta (Mapa 5), que esboçava a área de uma possível demarcação (8.400 ha), e a planta definitiva (Mapa 6) da demarcação de 1910 (5.673 ha) tem-se uma grande diferença em termos de extensão fundiária. Essa discrepância deveu-se ao fato de que muitas das terras a leste do Toldo Fachinal já haviam sido vendidas e/ou tinham reconhecidos os direitos de posse a posseiros da região, muito possivelmente em função da ação da DTC. As áreas onde os Kaingang estavam estabelecidos, tanto no toldo do *Pa'í mbâng* Faustino Ferreira Doble quanto no do *Pa'í Fortunato José Gonçalves*, enfrentavam um processo de racionalização fundiária, ordenada pelo governo estadual, por não haver clareza sobre quais terras pertenciam ao patrimônio do estado na região, onde existiam extensões de terras públicas ocupadas por indígenas e posseiros, bem como por latifundiários que haviam consolidado grandes propriedades sem a titulação devida, ou seja, através da invasão.

De acordo com Schimtz (2019, p. 165), no Toldo Fachinal, os posseiros dentro e fora da área indígena também estavam nesse campo de disputas pela terra, concentrados na área que contemplava a parte sul do toldo, no erval de onde esses posseiros, possivelmente caboclos, faziam a extração da erva-mate, tal como os Kaingang<sup>39</sup>. Alguns desses posseiros foram legitimados na área, em lotes concedidos pelo estado, outros, no entanto, mantiveram-se dentro da área indígena, coabitando com o grupo indígena, como ver-se-á posteriormente.

Ao fim de 1918, onze áreas indígenas haviam sido demarcadas pela DTC. O montante de terras demarcadas, que somavam uma porção considerável do território sul-rio-grandense (ver Quadro 2) ante ao incentivo à colonização, demonstra o interesse do governo do estado em assegurar esses locais como sua propriedade, sob o usufruto indígena, impedindo a anexação às terras controladas pela União e garantindo a preservação de áreas de mata nativa, intencionalidades assinaladas com maior ênfase pelo governo estadual com a promulgação do Regulamento de Terras de 1922 e o Decreto n.º 3.524, que instituía as *Instruções para o Serviço Florestal* (RODRIGUES, 2007, p. 146). Essa normativa e, antes, essa intencionalidade, tornar-se-ão motivos de disputa entre a DTC e o SPI na década de 1940, como verificar-se-á mais adiante.

**Quadro 2 - Os 11 toldos indígenas demarcados no início do século XX**

Área indígena	Ano de demarcação	Área demarcada em hectares (ha)
Fachinal (Cacique Doble)	1910	5.676,33 ha
Carreteiro	1911	600,72 ha
Monte Caseros	1911	1.003,74 ha
Inhacorá	1911	5.859,00 ha
Ligeiro	1911	4.517,86 ha
Nonohay	1911	34.907,61 ha
Serrinha	1911	11.950,00 ha
Ventara	1911	753,25 ha
Guarita	1917	23.183,00 ha
Votouro Kaingang	1918	3.100,00 ha
Votouro Guarani	1918	741,00 ha
		<b>Total: 91.551.51 ha</b>

Fonte: RIO GRANDE DO SUL. Relatório de Conclusões de Grupo de Trabalho, criado pelo decreto n. 37.118 de 30 de dezembro de 1996. Porto Alegre, 1997. Ver: CARINI, Joel João. **Estado, índios e colonos: o conflito na reserva Serrinha/norte do Rio Grande do Sul**. Passo Fundo: Editora UPF, 2005, p. 136.

<sup>39</sup> Ver mais em: SCHMITZ, Kalinka de Oliveira. **Caboclos, indígenas e colonos: a mediação da Comissão de Terras e Colonização de Passo Fundo e Palmeira no processo de formação da pequena propriedade no norte rio-grandense (1889-1928)**. Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 2019. Dissertação (Mestrado em História).

A demarcação de mais de 91 mil hectares para as populações indígenas é uma quantidade expressiva para o período em que ocorre. Esse reconhecimento “com largueza”, como era instruído a ser realizado pelos demarcadores, não se realizava ao acaso ou por mera benevolência da iniciativa governamental em reconhecer o indígena como possuidor de direitos sobre a terra. Embora no discurso positivista dos ideólogos dessas políticas de proteção, como Rondon e Torres Gonçalves, em âmbitos nacional e estadual, respectivamente, a realidade das demarcações pressupunha conflitos e neles esteve envolta sobretudo no desenvolvimento dessas atividades, justo por incidir sobre a pedra de toque que era a questão fundiária. Nessas áreas onde se procedeu as demarcações, a racionalização da propriedade privada da terra ainda era incipiente, constantemente alvo de disputas em torno da ocupação do espaço, não só pelos indígenas, mas também por caboclos e colonos imigrantes e descendentes, disputas essas que inviabilizavam em grande parte as ações do governo estadual em realizar medições e demarcações nessas regiões, como nas de Passo Fundo e Lagoa Vermelha.

Para além, no tocante ao território nacional, as demarcações de áreas indígenas ocorridas, da forma como o foram, podem ser compreendidas como uma maneira de a União assegurar porções territoriais nos diferentes estados da Federação, deslocando-os da esfera estadual e afastando-os, ao mesmo tempo, da classificação de “terras devolutas”, passíveis de serem apossadas e ocupadas por particulares. Dessa forma, esses territórios tornavam-se “terras reservadas aos selvícolas”, o que, ao fim e ao cabo, traduzia-se na transformação dessas áreas em “terras públicas”, pertencentes à União, muito embora a concessão da posse fosse indígena (LINHARES, 1998). Quanto a essa questão fundiária, Peres (2011) ressalta que as demarcações promovidas pelo Governo Federal através do SPI eram de fato realizadas deliberadamente para este fim, ou seja, muito mais pela conservação de territórios sob o domínio público, mesmo porque, na concepção de proteção e tutela do órgão indigenista, a natural ascensão do indígena à categoria de trabalhador rural resultaria na progressiva desassistência federal para este contingente populacional, de modo que estes territórios anteriormente demarcados poderiam ter sua posse retomada pelo Estado.

Entretanto, durante sua trajetória, as demarcações do SPI seguiram um padrão limitado em termos de extensão, embora muitas terras tenham sido demarcadas pelo órgão indigenista. De acordo com Oliveira (1998, p. 33),

[...] a estratégia de ação do SPI ante o choque das frentes pioneiras com os grupos indígenas parece ter sido a de estabelecer de imediato uma área reduzida como terra reservada aos índios, assegurando logo tais direitos pela demarcação e, paralelamente, livrando para ocupação pelos brancos as demais faixas de terra.

Nos demais estados da União, onde a ação do SPI era mais aberta e incisiva na interferência sobre o território e se opôs com maior veemência a políticas estaduais e à Igreja Católica, as dificuldades encontradas pelos agentes do órgão indigenista foram grandes. Contraditoriamente, no Rio Grande do Sul, onde a ação do SPI foi consideravelmente restrita, foi o local em que as diretrizes e encaminhamentos da prática de assistência seguiram os moldes da *proteção fraternal*, graças à paridade com os objetivos da DTC comandada por Torres Gonçalves. Em 1922, inclusive, o Toldo de Nonoai e o Toldo de Serrinha foram visitados por Candido Rondon, então à frente do SPI, que reconheceu a eficiência e declarou seu apoio à forma como era conduzida a assistência estadual às populações indígenas (PEZAT, 1997).

Acerca de Torres Gonçalves, em sua tentativa de aplicar os preceitos positivistas sobre as populações indígenas do Rio Grande do Sul, de acordo com Pezat (1997), deve-se relativizar o alcance dos objetivos propostos ao longo de sua administração dentro da DTC. A oscilação populacional foi, paradoxalmente, uma constante nas áreas dos toldos indígenas em razão, principalmente, da mobilidade indígena, tanto Kaingang quanto Guarani, pelo território, apesar das tentativas de restringir os deslocamentos, o que claramente não alcançou a totalidade planejada. Além disso, a estrutura política do PRR e a falta de recursos para a questão também foram alguns elementos de decadência dessa política indigenista quando confrontada com a realidade fundiária dessas diversas localidades.

Como destaca Bringmann (2015, p. 165), em que pese tenha havido certa paridade e confluência na gestão das terras indígenas sul-rio-grandenses no período de 1908 a 1928, é possível que, em momento algum, aquelas tenham sido garantidas exclusivamente para uso indígena pelo governo estadual, pouco tenham sido protegidas de invasores e grandes proprietários interessados nas terras, como foi o caso do abandono indígena do Toldo Monte Caseros, na região de Lagoa Vermelha, em fins da década de 1920.

Em 1928, após a chegada de Getúlio Dornelles Vargas à presidência do estado do Rio Grande do Sul, Torres Gonçalves foi afastado do cargo e, apesar de Pezat (1997) afirmar que houve uma mudança na condução das práticas de assistência aos indígenas por parte da DTC, parece que pouco foi alterado em termos de ação, tendo em vista a continuidade de disponibilização de orçamentos destinados para esse fim e mesmo de funcionários para tal, conforme veremos no capítulo 3, no tocante ao Toldo de Cacique Doble. Sob a administração de Vargas, os indígenas deveriam ser expostos a uma “catechese educativa, capaz de integral-

os no trabalho methodico e racional”<sup>40</sup>, concepção integracionista que encontraria paridades com a política indigenista instalada durante o Estado Novo. Até o início da década de 1940, o assistencialismo às áreas indígenas do Rio Grande do Sul manteve-se com recursos limitados e fraca fiscalização efetiva; posteriormente, o redimensionamento da política indigenista do SPI, através da retomada administrativa sobre as principais áreas indígenas do norte do Rio Grande do Sul, alteram-se os sentidos e os objetivos da proteção no estado.

Nessa longa temporalidade analisada, propôs-se definir, em linhas gerais, a espacialidade, as mobilidades e as estratégias empregadas pelos indígenas Kaingang, atentando para a constituição de seus espaços de ocupação e reprodução cultural desde a segunda metade do século XIX até as primeiras décadas do século XX. Assim, pensar as alianças que permearam os diversos agrupamentos Kaingang, e principalmente os do Cacique Doble e seus descendentes, é fundamental para a também compreensão das lógicas de interpretação próprias dos nativos frente ao colonizador, aos processos de colonização e às ações do Estado sobre suas populações. Na região norte do Rio Grande do Sul, viu-se que a área de ocupação Kaingang no século XIX, bem como a noção de espaço e transitoriedade dos grupos, vai sendo alterada e passa a comportar, em um crescente contínuo, um número cada vez maior de sujeitos pertencentes à sociedade nacional, inseridos em suas lógicas próprias e em disputas, muitas vezes, pelo mesmo território.

A ação do estado do Rio Grande do Sul, pela via da política da catequização e da *proteção fraternal* no Toldo Fachinal, representou um período específico do contato e das relações entre os Kaingang e o estado, revelando a simultaneidade de processos que envolveram a definição de um espaço específico e delimitado para a existência e proteção indígena da época. O enfraquecimento dessas políticas de âmbito estadual, que de certa forma compartilhavam de objetivos como a instrução ao trabalho e à produtividade por via do cultivo da terra indígena, abriria o precedente para uma maior inserção da política indigenista instituída em âmbito federal que, ao longo da década de 1930, passa por remodelações e redimensionamentos que instauram uma nova relação entre os indígenas e o governo federal, como ver-se-á no próximo capítulo.

---

<sup>40</sup> RIO GRANDE DO SUL. **Mensagem do Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, Getúlio Dornelles Vargas, enviada à Assembleia dos Representantes na 2ª Sessão ordinária da 11ª Legislatura.** Oficinas Graphicas d'A Federação, 1930, p. 129. Hemeroteca da Biblioteca Nacional Digital Brasileira Disponível em: <https://bit.ly/2THefuI>. Acesso em: 20 out. 2018.

## 2. SOB NOVA INSPIRAÇÃO: O SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS E O MODELO NACIONAL-DESENVOLVIMENTISTA (1930-1940)

Neste capítulo, tratar-se-á da conformação da política indigenista do SPI a partir de suas reformulações e alterações até a década de 1940. Inicialmente, abordar-se-á a criação do SPI, sua ideologia inicial, seus objetivos e estruturação primária existente. E, posteriormente, abordar-se-ão as transformações e rearranjos que incidiram sobre o órgão indigenista ao longo da década de 1930, bem como verificar-se-á a atuação efetiva do SPI no início da década posterior, correlacionando-a ao contexto nacional e às novas orientações político-econômicas que passaram a se fazer prementes no país. Dessa forma, estabelecer-se-ão ligações entre a política indigenista integracionista que passou a ser colocada em prática pelo SPI após suas rearticulações e alteração de diretrizes para o gerenciamento da política indigenista, sob a forma do modelo nacional-desenvolvimentista que passou a vigorar na economia brasileira, objetivando compreender de que maneira essas políticas foram articuladas e quais as mudanças propostas frente às comunidades indígenas brasileiras.

### 2.1. A criação do SPI e sua atuação até a década de 1930

O advento da República, idealizadamente revestido pela modernidade, assumiu uma dinâmica de adaptação da situação indígena aos interesses do Estado Nacional brasileiro. Em paralelo à instituição do regime republicano em fins do século XIX, o indígena retornava à cena nacional. O novo regime e as alterações provocadas por esse processo suscitaram questões referentes à identidade do povo brasileiro e ao projeto de nação que se edificaria a partir daquele momento.

Com a queda da monarquia e o estabelecimento do regime republicano, a legislação vigente acerca da *catequese e civilização dos índios* que perdurara durante boa parte da segunda metade do século XIX foi deposta e uma nova passou a ser instituída, em função do reordenamento do aparelho administrativo que passaria a ser instalado nos primeiros anos do novo governo. Em relação à questão indígena, logo com a instituição Decreto n.º 7, de 20 de novembro de 1889<sup>41</sup>, passou-se aos estados da Federação a responsabilidade sobre as atividades de *catequese e civilização* dos povos indígenas.

---

<sup>41</sup> BRASIL. **Decreto n.º 7 de 20 de novembro de 1889**. Dissolve e extingue as assembleias provinciais e fixa provisoriamente as atribuições dos governadores dos Estados. Disponível em: <https://bit.ly/2AYh5Ee>. Acesso em: 10 ago. 2019.

Conforme Laroque (2007, p. 41), a Constituição de 1891, a adoção do pacto federativo, dificultou em muito a instalação de uma política pública de abrangência nacional, em razão da autonomia instituída pela carta constitucional. Esse documento é marcado pela sua omissão acerca dos povos indígenas, já que sequer faz referência a qualquer reconhecimento de propriedade sobre a terra ou possibilidade de uma gestão da questão em nível nacional. A criação ou não de uma política específica para tratar da questão indígena perpassava, naquele ínterim, pela iniciativa dos estados, sem que houvesse a intervenção federal. No entanto, nenhum estado se posicionou favorável à criação de órgãos ou quaisquer ações institucionalizadas e direcionadas aos povos indígenas pelo menos até o final da primeira década do século XX.

Entretanto, nessa passagem ao novo regime constitucional, já são identificadas algumas primeiras pretensões de instauração de uma legislação que incluísse os povos nativos na Carta Magna brasileira. Essa participação se fez sentir a partir de membros do Apostolado Positivista Brasileiro (APB), em plena atividade e participe na Proclamação da República. Embora positivistas, como Raimundo Teixeira Mendes, tenham se levantado em defesa da elaboração de uma proposta legislativa que definisse o reconhecimento dos territórios indígenas, à época, tal intento não se concretizou, mas manter-se-ia como possibilidade aberta e incentivada em nível nacional por seus adeptos (LAROQUE, 2007).

Em 1890, o Apostolado chancelava seu apoio à organização de uma legislação que reconhecesse as populações indígenas brasileiras como sujeitos de direito e detentoras de soberania própria. A proposição positivista, formulada e apresentada por Miguel Lemos e Raimundo Teixeira Lemos à Assembleia Constituinte, intentava o reconhecimento da população indígena como nações livres, que deveriam ser respeitadas em seus territórios<sup>42</sup>. Em que pese à proposição positivista, na composição do texto constitucional publicado em 1891, as populações indígenas não foram sequer referidas em nenhum dos artigos. Contudo, a inspiração positivista esteve presente na redação do texto constitucional e, mais tarde, nas proposições que embasariam a criação de um órgão federal responsável pela questão indígena brasileira em 1910, no qual positivistas ortodoxos, como Candido Mariano da Silva Rondon, teriam participação.

O descaso com essa situação se aprofundou com o decorrer do tempo, até que se tornou irremediavelmente uma questão premente e à espera de resolução. Sem uma política instituída,

---

<sup>42</sup> LEMOS, Miguel; MENDES, Raimundo Teixeira. **Bazes de uma constituição política ditatorial federativa para a república brasileira**. Rio de Janeiro: Apostolado Positivista do Brasil, 1890, p. 01-02. Disponível em: <http://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/15236>. Acesso em: 10 ago. 2019.

os conflitos entre as populações indígenas brasileiras se tornaram cada vez mais visíveis e denotadores de uma instabilidade e ingerência que atestavam a omissão da União e dos estados frente à realidade instalada. Com a crescente notoriedade nos primeiros anos do século XX, logo a problemática centrou-se nos destinos possíveis para as populações indígenas e quais deveriam ser as atribuições do governo federal nesse processo. O período também era permeado por grandes discussões acerca da colonização do solo, correntemente associada, à época, ao progresso, ao desenvolvimento econômico e civilizacional.

De norte a sul do país, os conflitos envolvendo diversos povos indígenas se desenvolviam ao sabor do avanço das frentes de expansão sobre o território, da ocupação de novas regiões, da instalação das estradas de ferro e da colonização. O cenário contrapunha sujeitos distintos ante a problemática indígena, sobretudo em pontos diversos e com populações específicas, como os Kaingang no Oeste Paulista, à época da ampliação da malha ferroviária, ou os Botocudos em Santa Catarina, em conflitos frequentes com os colonos alemães da zona colonial (BRINGMANN, 2015).

De acordo com Antônio Carlos de Souza Lima (1987), muitas das narrativas no campo historiográfico acerca do período de conformação do Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais (SPI/LTN) pautaram-se sobre a obra *A política indigenista brasileira*, de Darcy Ribeiro, publicada em 1962 (RIBEIRO, 1962). Tal produção, como destaca o autor, não deve ser considerada como um trabalho comprometido com a elaboração de uma história do indigenismo brasileiro, justo em razão dos interesses que embasaram aquela produção, elaborada por Ribeiro enquanto funcionário do SPI e defensor de mudanças, naquele período, na estrutura do órgão. Essa narrativa, que permaneceu, pelo menos até a década de 1980, incontestada, deu abertura a posteriores pesquisas comprometidas com a investigação da historicidade do órgão indigenista, rompendo com muitos *lugares-comuns* colocados por Ribeiro.

Conforme Ribeiro (1962), baseado nos trabalhos de David Hall Stauffer (1955), americanista que elaborou, na década de 1950, um estudo sobre a instituição da política indigenista republicana em 1910, o SPI teria surgido de um debate que toma proporções nacionais – e internacionais – envolvendo figuras públicas e “letradas”. Nessa interpretação, o SPI/LTN nada mais seria do que o resultado de uma opinião pública favorável aos indígenas, que demoveu as autoridades instituídas para a criação daquele órgão. Nesse suposto embate, que teria tomado vulto entre 1908 e 1909, despontavam-se ideias favoráveis ao extermínio e à catequização indígena, em oposição ao ideário de proteção, no qual Candido Rondon assumia



posição de destaque, em função do reconhecimento que recebe por defender, com tons de heroicidade, a causa indígena.

Candido Rondon, no período anterior à criação do órgão federal encarregado da proteção aos indígenas e localização dos trabalhadores nacionais, já era figura conhecida no cenário nacional por ter sido encarregado da Comissão de Linhas Telegráficas Estratégicas do Mato Grosso ao Amazonas, interligando o Norte e o Centro-Oeste do país. O militar positivista levou a cabo o projeto de estabelecimento de conexões das regiões interioranas com a capital Rio de Janeiro, bem como o da expansão do Estado sobre os sertões brasileiros, onde a Comissão acabou por entrar em contato com diversos grupos indígenas. De volta da missão da Comissão, Rondon já destacava a possibilidade de se civilizar as populações nativas, posicionamento que o levaria a se aproximar e se tornar um os fundadores do SPILTN.

Como afirma Souza Lima (1992), o debate *catequização x proteção* não foi o definidor da criação do SPILTN, embora tais discussões de fato tenham se processado no período e o Brasil tenha sido deveras denunciado internacionalmente pelo naturalista tcheco Alberto Vojtěch Frič, no XVI Congresso Internacional de Americanistas, em Viena, pela omissão do Estado no sul do país quanto à sua permissividade referente aos raptos, aos extermínios e à escravização das populações indígenas (STAUFFER, 1955). Entretanto, naquele período, as redes de relacionamento que acercavam Rondon e outros militares positivistas dão margem a uma interpretação diversa.

Em se tratando da *catequese e civilização* indígena, antes de imergir em um suposto debate público, ela já era preconizada desde a fundação do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (MAIC), em 1906<sup>43</sup>. Porém, a catequese encontrava resistência em ser empreendida, justo pelo fato de ter de colocar membros de ordens religiosas a serviço do Estado, em um período de recente separação entre esta instituição e a Igreja. A inserção dos *positivistas ortodoxos* nos quadros do SPILTN reforçava esse posicionamento e afastava peremptoriamente essa possibilidade.

A proximidade entre Rondon e Hermes da Fonseca, e o engajamento do primeiro na campanha hermista em 1910, foi um momento de barganha que possibilitou, em muito, a aprovação de um órgão voltado aos indígenas e trabalhadores nacionais (SOUZA LIMA, 2011, p. 207). Ou seja, apoio de *ortodoxos* como Rondon ao futuro presidente Hermes da Fonseca cristalizou a possibilidade de inserção desse grupo, como de fato ocorreu, em um órgão

---

<sup>43</sup> BRASIL. Decreto n.º 1.606, de 29 de dezembro de 1906. Crea uma Secretaria de Estado com a denominação de Ministerio dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio. Disponível em: <https://bit.ly/2AYh5Ee>. Acesso em: 10 ago. 2019.

governamental, comprometido na realização da construção de um projeto específico de nação, dentro do qual existia uma proposta para a questão indígena, na qual a *proteção* assumia o lugar da *catequese*, e por meio desta os positivistas poderiam dar início às transformações sociais que almejavam, partindo dos povos indígenas (FREIRE, 1992; SOUZA LIMA, 2011).

Para os positivistas, de acordo com os preceitos de sua corrente filosófica, os indivíduos em sociedade encontravam-se divididos em três estágios: o teológico, o metafísico e o positivo, no qual os graus de evolução não eram definidos por raça, mas sim pela organização social. Os indígenas, considerados em estágio teológico – também chamado de *fetichista* –, deveriam, com o auxílio dos positivistas, avançarem em termos evolutivos, a fim de alcançarem a Humanidade – o estado positivo. Alcançando tal estágio, a ciência e a técnica conduzi-lo-iam ao progresso humano. Dessa forma, no tocante aos indígenas, a interpretação positivista ortodoxa primava pela incorporação desses povos – que faziam parte da população brasileira, mas ainda não da pátria – à nacionalidade, por meio do trabalho, integrando-os à sociedade industrial. A tarefa da proteção deveria ser executada pelo Estado, que teria o papel fundamental de criar a nação, onde os indígenas deveriam tornar-se “um povo melhor” (LEITE, 1989, p. 264).

Nas expedições nos sertões brasileiros, Rondon e sua equipe tiveram a oportunidade de contatar diversos povos indígenas. Muitos ainda eram pouco conhecidos, e foi através deles que se tomou o conhecimento de ações de extermínio, expulsão e caça a muitos desses povos, os quais, à mercê de latifundiários e fazendeiros, pereciam sem assistência alguma do governo ou das autoridades instituídas, muitas vezes coniventes com essas situações (BRINGMANN, 2015, p. 147).

Nesse contexto, com a questão indígena sendo debatida amplamente na cena nacional e internacional, as ideias e as proposições de positivistas ortodoxos acabaram por serem acolhidas pelo então ministro da Agricultura, Rodolpho Miranda, em 1910, que intentava instalar um órgão nacional de caráter assistencialista, programático e favorável ao desenvolvimento nacional. As ações do órgão seriam dirigidas aos povos indígenas e aos trabalhadores nacionais – estes últimos abrangiam caboclos, posseiros, descendentes de ex-escravizados e outros estratos afastados historicamente dos processos de aquisição fundiária. Através da criação do Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais (SPILTN), por meio do Decreto n.º 8.072, de 20 de junho de 1910<sup>44</sup>, o órgão da União passaria a atender os estados

---

<sup>44</sup> BRASIL. **Decreto n.º 8.072, de 20 de junho de 1910**. Crêa o Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes e approva o respectivo regulamento. Disponível em: <https://bit.ly/2AWTjZt>. Acesso em: 10 ago. 2019.

da federação, sendo responsável por prestar assistência aos indígenas e à população cabocla através da criação de povoações e centros de cultivo para o desenvolvimento agrícola.

Em linhas gerais, as atribuições do órgão, no que tange aos indígenas, perpassavam por alguns objetivos pela primeira vez instituídos na forma da lei: o SPI deveria primar pela garantia da posse da terra ocupada pelos indígenas, reconhecendo-a, demarcando-a e protegendo-a de invasores. A *proteção* e a assistência, conceitos apropriados pelo órgão indigenista e difundidos através de suas ações, consistiam em alguns aspectos que as tornavam diversas de suas concepções usuais. A assistência proposta pelo SPI era centrada no combate à exploração indígena por parte dos “civilizados”, através da garantia da posse sobre as terras que ocupavam e seus respectivos bens. Dever-se-ia também respeitar a organização interna das comunidades, não impondo modelos de educação, somente suprindo aquelas comunidades com ferramentas, animais e gêneros diversos para sua sobrevivência e produtividade, criando, como ressalta Bringmann (2015, p. 152), “índios melhores”, elevando-os à categoria de pequenos agricultores, condição que os levaria à integração ao restante da sociedade.

Ao fim de 1910, o relatório do ministro da Agricultura apresentado à Assembleia Legislativa é patente para a compreensão inicial do que viria a se constituir os primeiros anos da nova política indigenista instalada<sup>45</sup>. O discurso do ministro buscou justificar a formação do SPILTN, reconhecendo historicamente a trajetória dos “erros praticados pelos colonizadores” em afastar do indígena a possibilidade de fazer parte constituinte da sociedade brasileira, impedido justo em razão das práticas de guerra, perseguição e genocídio perpetrada pelos colonizadores àqueles que tinham por inimigos da civilização<sup>46</sup>. Todavia, o discurso revela a influência positivista em sua composição, argumentos já muito defendidos, inclusive em termos muito semelhantes, nas publicações do APB, por Teixeira Mendes (LEITE, 1989, p. 264).

Os conflitos que envolviam os indígenas, conforme o ministro Rodolpho Miranda, deveriam ser solucionados através da *proteção* dessas populações, reconhecendo e garantindo a defesa dos territórios que elas ocupavam. Ao passo que assume que tal motivação se dá para além da *proteção*, admite que a legislação instituída intentava também evitar que os nativos interferissem nas terras ocupadas pelos colonizadores. A questão fundiária, em particular a ocupação de territórios que passam a ser vistos como inerentes à preservação das comunidades indígenas, é, sem dúvida, um dos pontos de ação também do SPILTN, já que

---

<sup>45</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. **Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais**. Rio de Janeiro, 1910, p. 55-59. Disponível em: <https://bit.ly/2RP1Lzz>. Acesso em: 15 out. 2018.

<sup>46</sup> Idem, p. 55.

[...] as dissensões por motivo de posse de terras, no interior do paiz, determinam conflictos sangrentos entre confinantes e que affectam, por vezes, representantes das autoridades locais, muito mais sérios são os seus corollarios quando índios invadem terras de civilizados ou querem exercer predominio sobre terrenos occupados, desde os tempos mais remotos, por tribus indigenas, cujos ali se succederam, de modo ininterrupto, durante muitas gerações.<sup>47</sup>

O grande objetivo do SPILTIN para os indígenas, assim como o que era defendido por Rondon, era estabelecer a ação do governo federal como central, isto é, estatizando a função e a participação do Estado nesse processo de inserção dos indígenas à sociedade brasileira, auxiliando-os a progredirem e alçarem patamares superiores de desenvolvimento, contribuindo efetivamente para o *progresso* nacional. Nesse sentido, a questão indígena deveria ficar à mercê do Estado, sendo que este seria o agente tutelar dos indígenas, resguardando seus territórios e protegendo-os da exploração dos civilizados, e, ao mesmo tempo, integrando-os, incorporando-os à sociedade em prol da formação de um trabalhador nacional; negando, portanto, a diversidade étnica e cultura daqueles povos (LEITE, 1989)

Já em 1914, conforme Ribeiro (1962, p. 22), admitia-se dentro dos quadros do funcionalismo do SPILTIN a necessidade de enfocar, especificamente, nas complexidades da questão indígena nacional. Em razão disso, em 1918<sup>48</sup>, houve a divisão das atribuições do SPILTIN em dois órgãos distintos: o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) e o Serviço de Povoamento do Solo, este último para tratar das questões envolvendo os trabalhadores nacionais (SOUZA LIMA, 2015).

De maneira hierarquizada, a ação do SPILTIN era gestada em nível máximo pelo Diretor Geral, cargo ocupado por Rondon de 1910 a 1930. Do Rio de Janeiro, onde ficava a sede do órgão, estabeleciam-se as conexões com o restante do país. O território nacional foi dividido em zonas de ação para a execução dos trabalhos, sendo criadas as Inspetorias Regionais (IR), que poderiam comportar um ou mais estados da federação, inicialmente em número de nove, mas alterando-se em número e abrangência ao longo da trajetória do SPI. Cada IR possuía um centro de coordenação das atividades administrativas e burocráticas, que faziam a interligação entre a Diretoria Geral do órgão e os estabelecimentos de campo, isto é, os Postos de Pacificação, as Povoações Indígenas e os Centros Agrícolas, estes que de fato entravam em contato com as populações abrangidas pela política (RUCHTI, 1978, p. 108).

<sup>47</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. **Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais**. Rio de Janeiro, 1910, p. 56. Disponível em: <https://bit.ly/2RP1Lzz>. Acesso em: 15 out. 2018.

<sup>48</sup> BRASIL. **Decreto-Lei n.º 3.454, de 6 de janeiro de 1918**. Fixa a Despeza Geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de 1918. Disponível em: <https://bit.ly/2OB5DSG>. Acesso em: 15 out. 2018.

As proposições dessa política, em razão da ideologia positivista comtiana, vieram a partilhar objetivos do SPILTN e a DTC do Rio Grande do Sul, gerando uma relação confluyente, em determinados aspectos, como viu-se no capítulo anterior. Diante disso, a partir de 1914, das onze áreas indígenas constantes no norte do Rio Grande do Sul, apenas uma permaneceu diretamente vinculada ao SPILTN, o Toldo de Ligeiro. De acordo com Torres Gonçalves, as terras indígenas restantes, que ficaram a seu encargo enquanto diretor da DTC, foram-lhe atribuídas em “sinal de confiança” por Rondon, em razão da paridade ideológica de ambas as propostas (GONÇALVES, 1972, p. 6). Contudo, antes de ser um ato de camaradagem desinteressado, a passagem do Toldo Ligeiro à administração do SPI foi um acordo com objetivos específicos estabelecido entre àquela e a DTC.

Segundo Biasi (2009), a manutenção do Toldo do Ligeiro sob a tutela do SPI possuía o objetivo de atrair os indígenas dos toldos acercados que restavam sob a assistência da DTC, no intuito de liberar a presença indígena nas regiões próximas<sup>49</sup>. Para além disso, as documentações referentes a essa localidade dão conta de demonstrar que a intenção do SPI foi também de aglutinar, nesse mesmo local, os caboclos da região – trabalhadores nacionais que deveriam ser “localizados” pelo SPILTN. Inseridos junto aos indígenas, todos receberiam a assistência necessária para se afixarem sobre a terra. Não por acaso, a denominação do Toldo do Ligeiro passou a ser Centro Agrícola de Passo Fundo, modalidade de estabelecimento do SPILTN destinada aos trabalhadores nacionais e, nessa experiência, também aos indígenas. Posteriormente, com a desagregação da incumbência de “localizar os trabalhadores nacionais”, o referido estabelecimento passou a denominar-se de Povoação Indígena de Passo Fundo e seguiu sob a administração do SPI, tornando-se Posto Indígena do Ligeiro na década de 1940, como ver-se-á mais adiante.

Até o final da década de 1920, o SPI foi capaz de instalar cerca de 67 postos por todo o país, tendo promovido a *pacificação* de diversos povos indígenas, além de instalar várias delegacias em áreas de ação do órgão. No mapa que se vê a seguir (Mapa 7), nota-se a destinação principal das práticas do órgão indigenista sobre as regiões Norte e Centro-Oeste do país, onde se localizavam boa parte dos postos indígenas de atração e pacificação e, em menor número, os de nacionalização, embora esses também fossem importantes no processo de nacionalização das fronteiras (GARFIELD, 2000). Pode-se destacar também a quase

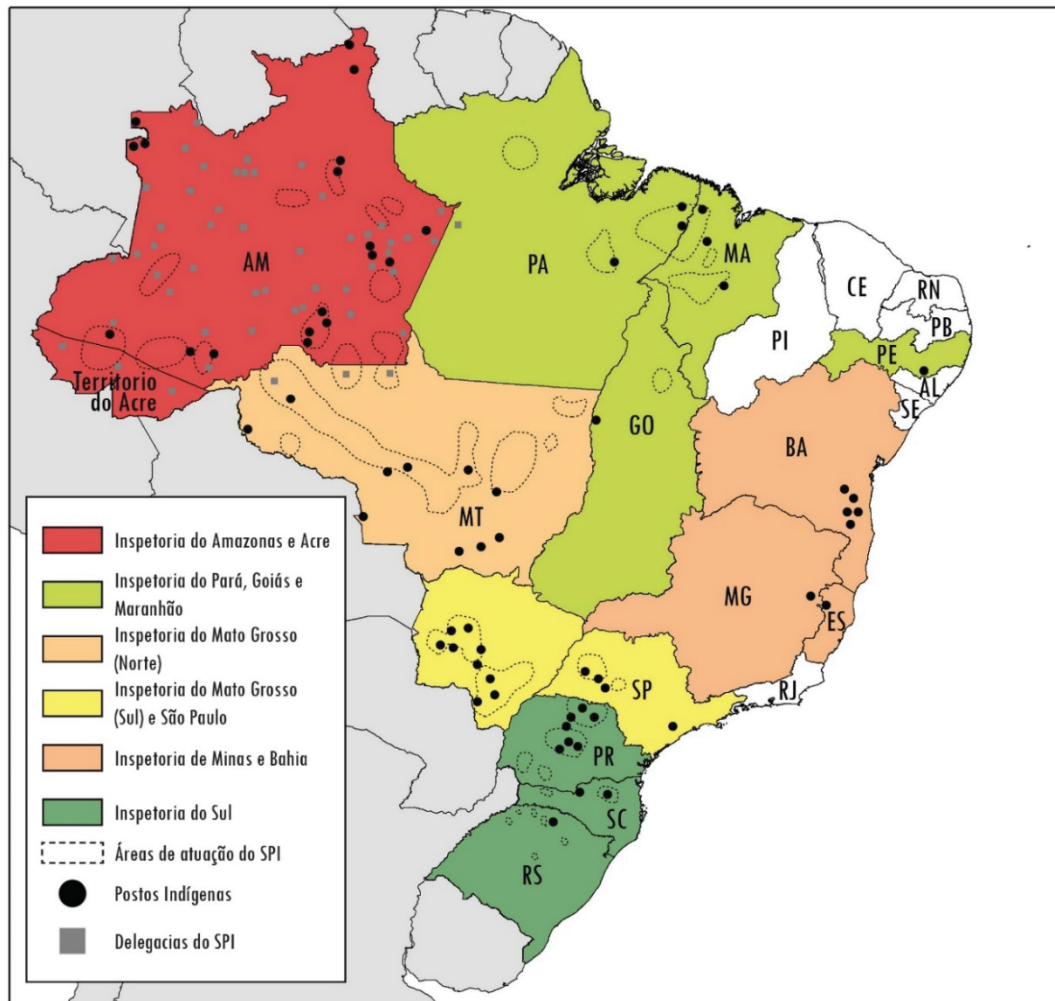
---

<sup>49</sup> Ver mais em: BIASI, Renato Estevão. **História e utopia na Terra Indígena Ligeiro**: a presença da Igreja Católica entre os Kaingang na região norte do Rio Grande do Sul. 197 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais.

inexistência de postos ou inspetorias do SPI, salvo casos específicos na região Nordeste do Brasil, fato que decorreu, como afirma Souza Lima (2015, p. 433), da menor quantidade de comunidades indígenas remanescentes de grupos anteriores ao período colonial brasileiro, em função da miscigenação ocorrida – não de forma pacífica – entre o indígena e o colonizador.

No Sul, sobretudo no Oeste Paulista e nos estados de Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, áreas ocupadas tradicionalmente pelos Kaingang, Guarani e Xokleng, a ação federal sobre os toldos indígenas variou em seus contextos locais e estaduais, ajustando-se aos poderes locais e aos acordos selados entre as autoridades federais e regionais. No Rio Grande do Sul, como se pode ver, no início da década de 1930, a *proteção* promovida pelo SPI concentrava-se apenas sobre o Toldo do Ligeiro, classificada sob a categoria de Povoação Indígena e tutelada pelo órgão indigenista desde 1914, como já referenciado.

**Mapa 7 - Estabelecimentos do Serviço de Proteção aos Índios em 1930**



BRASIL. Ministério do Trabalho, Indústria e Comercio. **Mapa dos estabelecimentos do Serviço de Proteção aos Índios**, em 1930. Fonte: FREIRE, 2011, p. 145. Adaptado pelo autor.

O SPI enfrentou uma série de problemas ao longo de sua trajetória, principalmente em seus primeiros anos. Nos primeiros tempos da ação do órgão, muitas dificuldades se fizeram presentes, como a de acesso a certas regiões do país – algumas que conservavam grupos indígenas pouco contatados –, de compressão linguística, cultural e dos costumes indígenas. Em seu funcionamento, o SPI também enfrentou dificuldades em conciliar a necessidade de agentes qualificados, assim como de imposição da autoridade federal sobre os poderes estaduais e locais.

A partir de 1930, em função do movimento que destituiu as oligarquias cafeeiras do centro do poder, as questões que envolviam o SPI e sua atuação junto aos indígenas alterou-se profundamente. Dava-se, portanto, início a uma secundarização do papel do órgão dentro do ministério, bem como o afastamento de seu mentor, Candido Rondon, da direção. Durante a década de 1930, o SPI sofrera intensa alternância objetiva e funcional, como também orçamentária e de pessoal. Assim, a paridade de elementos comuns à política indigenista até aquele momento com o Ministério da Agricultura seria rompida por mudanças interministeriais, mudando o escopo de ação do órgão indigenista.

Entretanto, ao passo que o SPI se altera, a economia e a produção brasileiras passam a assumir também uma nova feição. Os redirecionamentos propostos pelo primeiro governo Vargas, com incentivos à industrialização e a modificações na forma da produção agrícola nacional, alterariam não apenas a economia, mas também a política indigenista, que encontraria uma nova forma, principalmente após a instituição do Estado Novo.

## **2.2. Reformas e reorientações: a economia nacional, a agricultura e o SPI na década de 1930**

No início da década de 1940, após a consolidação do Estado Novo, passa a ocorrer no país uma série de alterações políticas, econômicas e estruturais. Há, nesse período, o processo de fortalecimento do desenvolvimento da industrialização, fenômeno que vinha sendo progressivamente incentivado desde a década anterior e já exprimia resultados de crescimento e expansão da atividade industrial. Contudo, em que pese o explícito crescimento industrial, houve também reflexos nas zonas rurais, nas atividades de produção agrícola e pecuária, tendo-se buscado, por parte dos governos instituídos, a superação do atraso do setor agropecuário, ainda principal responsável pela produção de gêneros para a alimentação e para a exportação. Nesse ponto, as mudanças propostas para o setor agrícola influenciariam, sobremaneira, a política indigenista do SPI.

Com o desenvolvimento de processos de industrialização originário da adoção de um modelo nacional-desenvolvimentista, a agricultura assume novos papéis na cena econômica nacional. O SPI, enquanto componente do Ministério da Agricultura e ligado a questões indissociáveis à dinâmica da terra e da produção, passa por transformações também no sentido de acompanhar o reordenamento econômico e inserir-se nessa nova dinâmica, como ver-se-á em seguida.

### **2.2.1. Industrialização e agricultura**

Desde a Revolução de 1930, o Brasil passava por alterações em vários âmbitos, como o político, econômico e social. Após o golpe promovido pela articulação política encetada pela oligarquia mineira em detrimento à paulista e em aliança às oligarquias descontentes do Rio Grande do Sul e da Paraíba, houve uma ruptura no ordenamento político-institucional do país, alterando consideravelmente as funções, ao longo daquela década, do Estado brasileiro. De antemão, situa-se que também no início da década de 1930 a crise econômica assolava os países de economia capitalista, originada no *crash* da bolsa de valores estadunidense em 1929.

No Brasil, assomava-se ao peso da crise internacional a crise na economia cafeeira, sob a qual se assentava a produção nacional, destinada, sobretudo, às exportações. Até então, desde o início do período republicano até o fim da década de 1920, a agroexportação brasileira, centrada na monocultura do café, era controlada pelas oligarquias que dominavam a produção cafeeira e, por conseguinte, a cena política do período. Com a Crise de 1929 e a destituição das oligarquias cafeeicultoras do centro de decisão, a política econômica, que passaria a ser assumida pelo Estado brasileiro, se destacou por assumir novas facetas, especialmente pela maior participação do governo e da estrutura do Estado na economia nacional.

Segundo Furtado (1958), desde fins do século XIX, o governo federal havia sido submetido aos objetivos da política econômica dos cafeeicultores, visto que mecanismos de defesa da economia cafeeira tiveram relativa eficácia até a crise de 1929. Todavia, as condições e alterações na economia que se criaram no Brasil na década de 1930 assumiram um caráter acíclico, já que a produção de bens de capital cresceu frente a um contexto de precárias possibilidades de importação. Sendo assim, os efeitos da crise de 1929 abriram caminho, no Brasil à época, para os processos que levaram à industrialização. A economia encontraria um estímulo dentro dela mesma para superar os efeitos externos, tendo conseguido fabricar parte dos materiais necessários à manutenção e à expansão de sua capacidade produtiva. Também, a



participação e interferência do Estado na economia tiveram papel preponderante na alteração do direcionamento econômico brasileiro.

A crise experimentada pela cultura do café foi também uma crise que alijou o poder central, então hegemonicamente regido pelas oligarquias cafeeiras, criando as condições para o fortalecimento de um poder centralizado e abrindo um processo de transformações em âmbito nacional, antes, transformando a estrutura organizacional do Estado Nacional (FURTADO, 1972, p. 20).

De acordo com Fonseca (1989), o intervencionismo que passa a ser assumido progressivamente pelo governo de Getúlio Vargas processou-se primeiramente sobre a questão do café, então premente de ser administrada a fim de se estabilizar a economia e regular a superprodução do gênero, até então assegurada por políticas governamentais de incentivo. Essas políticas, contudo, não desaparecem, mas a regulação e a restrição ao cultivo e aos incentivos se fizeram necessárias para a promoção de certa manutenção da oferta e da procura sobre o produto, principalmente a partir da criação do Departamento Nacional do Café, em 1931.

O intervencionismo na economia passa a ser edificado como uma forma de ação necessária para as transformações entendidas como pungentes à sociedade brasileira por parte dos que haviam tomado o poder em 1930. A intervenção proposta pelo governo enquanto política de Estado sobre a economia, contudo, não era uma inovação na forma de governar, visto que a interferência do Estado na economia processava-se desde o período anterior a 1930, principalmente com a política de proteção ao café (SILVA, 1999, p. 144). Assim, as transformações dar-se-iam através de mudanças, sobretudo no âmbito da economia, setor mitigado pela crise internacional e pela quase que exclusividade da agroexportação como principal geradora de divisas da economia nacional. Diante disso, o intervencionismo passa a ser a base de uma ideologia que o concebe como forma de gestão governamental necessária ao fortalecimento do Estado Nacional e da figura do Executivo como centro das decisões e acima das demais instâncias de poder. Como consequência, a intervenção na economia apontava para “um destino histórico do Brasil”, nação predestinada a se tornar uma grande potência em função de suas riquezas e de seu povo (FONSECA, 1989).

Durante os anos 1930, a centralização do papel do Estado na economia consolida-se, atribuindo a este a condição de irradiador do futuro desenvolvimento propalado pelos discursos do governo revolucionário, em clara crítica aos opositores destituídos, servindo de argumentação ideológica contra o concebido “atraso” experimentado pelo Brasil até então, que havia herdado a crise. O modelo agroexportador que havia regido as relações comerciais

brasileiras nas décadas anteriores encontrava-se em crise definitiva, exigindo novos mecanismos que contornassem os obstáculos da economia mundial que se interpunham sobre a nacional. A substituição de importações foi uma das alternativas buscadas para contornar a queda no fluxo das importações através do incentivo à produção interna, bem como políticas de controle fiscal, monetário e cambial (FONSECA, 1989).

Conforme Pierucci *et al.* (2007, p. 136-137), para compreender esse período da economia brasileira é necessária uma análise sistêmica do setor agropecuário, entendendo-o como um conjunto mais amplo e heterogêneo do que o setor agrário, rural, da economia, da sociedade. É também fundamental compreendê-lo como um sistema aberto e integrado às atividades dos demais setores da economia brasileira, interdependente e correlacionado a outros e em consonância a um contexto econômico do capitalismo brasileiro de desenvolvimento dependente. Para além, a contribuição do setor agropecuário ao desenvolvimento econômico não se resume simplesmente a estatísticas de crescimento do setor, mas também a transferências e vinculações que se dirigem aos demais setores da economia. Há, nesse período, uma transição de uma “economia natural”, na qual um complexo rural relativamente fechado e autossuficiente é substituído por um setor agropecuário especializado e mercantilizado.

O período que abrange as décadas entre 1930 e 1970 pode ser dividido em duas partes quanto à orientação econômica que se destaca em momentos específicos. Em um primeiro momento, nas décadas de 1930 e 1940, a economia brasileira passa por um processo de transição, distanciando-se de uma estrutura primário-exportadora e direcionando-se, progressivamente, a uma urbana e uma industrial. Em um segundo, durante as décadas de 1950 até meados da década de 1960, o desenvolvimento econômico brasileiro inclinou-se para uma industrialização e uma urbanização aceleradas, acompanhadas por uma crescente subordinação do setor agropecuário ao industrial (PIERUCCI *et al.*, 2007, p. 143).

Muito embora a primazia de estudos que enfocam nas mudanças econômicas se volte à industrialização no primeiro governo Vargas (1930-1945), a reestruturação do setor agropecuário também é marca desse período e essencial à compreensão do desenvolvimento da industrialização brasileira. A reestruturação da economia brasileira como um todo não significou o declínio do setor agropecuário, tampouco o fez menos participante do desenvolvimento e participação na economia nacional.

A importância do setor agropecuário se manteve e, em alguns aspectos, foi aumentada por via da intervenção estatal sobre os direcionamentos da produção nacional. A produção nacional deixa de focar nas exportações, na autossuficiência da população rural e no abastecimento de núcleos urbanos, deslocando-se para atender a uma crescente demanda interna

por parte de núcleos urbanos em expansão e do setor industrial, que se ampliava e se tornava diversificado ao longo das décadas de 1930 e 1940 (PIERUCCI *et al.*, 2007).

A partir disso, incorporava-se, paulatinamente, novas concepções de desenvolvimento por parte do governo federal, no sentido de impulsionar a produção industrial em superação ao capitalismo essencialmente agrário e comercial assentado sobre a exportação de produtos primários. Mormente esse direcionamento, as exportações mantêm-se com papel de destaque no sistema econômico brasileiro, pois constitui sua base, sem a qual não seria possível a implantação da indústria de base no país. Paradoxalmente, em relação à geração de capital necessário para a instalação da indústria, era preciso obtê-lo a partir dos lucros sobre a produção do setor agrícola.

O fomento à industrialização se processa no mesmo período em que o problema agrícola brasileiro é evidenciado – sobretudo após a crise mundial – devido à incapacidade produtiva de suprir as demandas por produtos exportados, bem como as supersafras decorrentes do incentivo e proteção à monocultura, até então, a cafeeira. A industrialização se desenvolve fundamentalmente pela via da ação estatal, através da ampliação das bases da estrutura industrial e da disponibilização de recursos financeiros para o setor privado. Não é, ao fim, deliberadamente a ação principal desenvolvida pelo Estado, mas revela-se como uma necessidade frente as tensões geradas pela crise econômica mundial e seus efeitos sobre o comércio exterior. Em suma, a industrialização é uma ação estatal em resposta às tensões econômicas do momento (FURTADO, 1972).

Para Rangel (2000, p. 39), a agricultura necessariamente modifica sua tecnologia e organização interna ao inserir-se dentro do processo de industrialização. A relação entre a ambas é paradoxal, independentemente de qual seja a proximidade, posto que a dependência existente entre elas é inerente ao processo. A industrialização, nas palavras de Rangel, “é um processo que nutre a si mesmo”, isto é, depende da imobilização de recursos ao mesmo tempo que cria esses recursos. Ela também consiste em um conjunto de transformações tecnológicas, econômicas e jurídicas pelas quais passa uma economia de determinado país, em processo que visa a transferência da fazenda agrícola às fábricas a fim de aumentar exponencialmente a produção e a produtividade advinda da atividade econômica. Já a agricultura, nesse pretense contexto de troca de papéis, ater-se-ia à produção de bens primários, ao passo que relegaria à indústria a conversão desses bens em produtos, conversão essa destinada à agricultura em contexto anterior à estruturação industrial.

É importante salientar que, sem o desempenho satisfatório das atividades produtivas do setor agropecuário, a industrialização e a urbanização não teriam se processado da maneira

como foram. Afinal, as transformações no sistema de produção e no ordenamento produtivo agropecuário condicionaram a forma como tais processos se desenvolveram. Como afirmado anteriormente, os setores da economia brasileira, nesse período, não podem ser compreendidos de maneira isolada, estando o setor agropecuário e industrial em sinergia, e não estanques dentro da economia nacional. Há entre os setores uma recíproca de processos, não constituída em uma via de mão única; por influência do setor industrial, o setor agropecuário deixa de ser, ao longo do tempo, apenas rural e exclusivamente agrário, passando a se industrializar e a mecanizar o processo produtivo nacional (PIERUCCI *et al.*, 2007, p. 144).

Isso posto, o setor agrícola deveria adequar-se ao fornecimento de alimentos e matérias-primas às indústrias e à população em geral, bem como promover a liberação da mão de obra do campo para satisfazer a demanda laboral nas indústrias. Nesse ponto, a interferência estatal sobre as relações entre capital e trabalho também se alteraria em consonância à ampliação do incentivo à industrialização e, por conseguinte, à ampliação da massa de trabalhadores urbanos. Em razão da industrialização e da reestruturação agropecuária, também se vinculam processos de expansão da fronteira agrícola e progressiva incorporação de áreas antes inacessíveis ou pouco habitadas do território nacional. Ocorre um processo de ocupação e povoamento de regiões escassamente ocupadas e um movimento de apropriação privada da terra e dos recursos naturais propiciados pelos solos e pelas águas (PIERUCCI *et al.*, 2007, p. 159-162).

Portanto, a mudança na balança do desenvolvimento industrial em detrimento a uma anterior centralidade na agroexportação processava-se através da conjugação de fatores internos e externos. Internamente, o governo aparelhava o Estado de maneira a ampliar progressivamente sua influência política e econômica sobre aquele, almejando garantir o desenvolvimento industrial e atacando a prevalência da agroexportação como marca dos governos anteriores e da oposição, concebida como a origem da situação de crise econômica que atravessava o país; externamente, a mudança da hegemonia econômica inglesa para a estadunidense também expunha novos obstáculos e interesses (FONSECA, 1989).

A partir de acordos de cooperação, principalmente com os Estados Unidos, o governo brasileiro pretendeu reproduzir condições de desenvolvimento similares às das grandes potências do período, buscando afastar-se do agrarismo e da economia baseada nas exportações, para aproximar-se da industrialização e urbanização por meio de incentivos, da tecnicização da agricultura e do aumento dos padrões de vida e crescimento material da produção.

No início da década de 1940, após a consolidação do Estado Novo, há o processo de fortalecimento do desenvolvimento da industrialização, fenômeno que refletiu também no campo, a fim de se superar o atraso do setor agrícola, responsável pela produção de alimentos.

Nesse período, o governo federal foi incentivador da distribuição de subsídios à produção e à mecanização das lavouras, buscando contribuir para o aumento e a qualificação das áreas cultivadas.

Nesse contexto, o intervencionismo se instala como elemento central das relações entre Estado e economia no Brasil dos anos 1930 e 1940. A prática intervencionista passa a ser concebida como uma necessidade para se alcançar um determinado fim, objetivo de governo, tendo em vista, como afirma Fonseca (1989, p. 188), a ideia presente de a “impossibilidade do mercado alcançar objetivos econômicos e socialmente desejáveis” por si só, em uma crítica aberta e recorrente ao liberalismo no período, que apenas almejava o lucro de forma adstrita, concebida como uma das principais causas da crise mundial e, por conseguinte, da nacional.

Em decorrência da crise nas exportações, o desenvolvimento capitalista volta-se, em partes, também para o mercado interno e para a produção industrial. Há, nesse ínterim, uma política de centralização que visa executar mudanças institucionais para um novo padrão de desenvolvimento capitalista, ao fim e ao cabo, ser imposto. Nesse período pós-crise de 1929, o capitalismo internacional se define, em muito, pela intervenção estatal, não sendo uma exclusividade da experiência brasileira. O Estado passa a ser concebido como coordenador das questões concernentes aos problemas econômicos do país, sem, entretanto, tornar-se a fonte direta da produção e rendimento na economia.

A organização estruturada pela máquina pública no pós-1930 tendeu a incorporar questões que definiram uma nova forma de desenvolvimento capitalista no país. Segundo Fonseca (2015, p. 40), esse é o período da implantação do modelo *desenvolvimentista* no Brasil, entendido como uma

[...] política econômica formulada e/ou executada, de forma deliberada, por governos (nacionais ou subnacionais) para, através do crescimento da produção e da produtividade, sob a liderança do setor industrial, transformar a sociedade com vistas a alcançar fins desejáveis, destacadamente a superação de seus problemas econômicos e sociais, dentro dos marcos institucionais do sistema capitalista.

Em alinhamento ao ideário burguês, passa a existir a delimitação de áreas de influência do capital estrangeiro e as suas articulações com o capital nacional. O desenvolvimentismo da época se assentaria sobre a preconização de uma política econômica voltada para o aumento da produção de bens de consumo, ampliação do mercado interno e da renda nacional, todos baseados em uma maior intervenção do Estado na economia como meio de se assegurar a expansão industrial, bem como a criação de uma moderna agricultura (FURTADO, 2015).

O modelo instituído por Vargas na década de 1930 assumia também um caráter nacionalista. A base de sustentação econômica nacional residia através do apoio à industrialização substitutiva de importações com forte participação do Estado, modelo que se estenderia ainda por cerca de quatro décadas na economia brasileira. A centralização e o planejamento econômico tornaram-se as vias para o desenvolvimento industrial acelerado e a solução dos problemas sociais. Além disso, a produção de bens industriais, para suprir o mercado interno, levaria ao aproveitamento da mão de obra excedente da agricultura, o que permitiria uma ampliação do mercado consumidor interno e uma alta nos salários do setor agrícola (ABREU, 1999, p. 124).

Ainda, a intervenção estatal passa a ser ampliada dentro do aparelho de funcionamento institucional do Estado. A criação de novos ministérios, órgãos e departamentos especializados assumem, pouco a pouco, um caráter de planificação de objetivos e participação ativa do Estado sobre a economia, criando-se um organismo materializado, burocratizado e racionalizado para a gestão dos problemas concernentes ao desenvolvimento nacional (ABREU, 1999; DRAIBE, 1985).

Percebe-se, a partir do exposto, que o governo se move no sentido do que considera como a modernização, isto é, no sentido da criação de novas leis, novos códigos, órgãos de decisão e de execução das políticas econômicas (FONSECA 1989). Dessa forma, aceder à *modernização* proposta era, em outras palavras, adequar-se a uma nova organização capitalista, por meio da racionalização e aprofundamento da “ordem burguesa”. Como consequência, criou-se, nesse período, um conjunto de órgãos estatais encarregados de apoiar a produção agropecuária e agroindustrial voltada para o mercado interno, para promover o incentivo à diversificação de culturas na agricultura, tais como os Institutos do Açúcar e do Alcool, do Pinho, do Mate, do Cacau, dentre outros, em prol do planejamento e desenvolvimento da produção de gêneros específicos, mas variados.

### **2.2.2. Um novo Ministério para a Agricultura**

Em que pese o forte incentivo à industrialização projetado pelo governo Vargas, que alcançou resultados significativos de crescimento entre 1933 e 1939, a estrutura econômica nacional manteve-se assentada sobre a exploração agrícola (FONSECA, 1989, p. 211). Os investimentos na agricultura perfaziam os incentivos à policultura, almejando o aquecimento e a ampliação do mercado interno. Assim, a agricultura passa a incorporar a necessidade da

racionalização do setor agropecuário, a partir da adoção de novas técnicas e o cultivo de novos gêneros que suprissem a demanda interna, substituindo a necessidade das importações.

O Ministério da Agricultura incorpora, nesse período, novas atribuições que reafirmam sua atuação junto ao setor agropecuário. O referido ministério se torna especializado, introduzindo a “organização e o desenvolvimento da produção nacional”<sup>50</sup> como base de ação, estabelecendo-se sobre novos moldes e diretrizes, mais tecnicizados e racionalizados. Os serviços desenvolvidos e coordenados pelo ministério e seus respectivos órgãos passaram a ser executados por funcionários selecionados e capacitados para o desenvolvimento das funções, compondo-se, dessa maneira, um quadro técnico (FONSECA, 1989, p. 215)

A questão da produtividade agrícola sofre mudanças sensíveis quanto a sua composição e direcionamento após a ascensão dos revolucionários ao governo em fins de 1930. A reorganização ministerial, promovida tão logo Getúlio Vargas assume como representante do governo provisório, começa a ser esboçada, atingindo, posteriormente, alterações profundas no funcionamento do aparelho estatal. Quanto à produção agropecuária, as maiores mudanças no cenário produtivo e de mercados começariam a tomar novos sentidos a partir de 1933.

No governo provisório, o Ministério da Agricultura passaria a adequar-se a uma nova ideologia quanto à produção e produtividade brasileira frente aos mercados nacionais e internacionais. Assumindo-se como órgão propulsor e coordenador da produção nacional, tornava-se imperativa, para o desenvolvimento objetivo desse novo direcionamento, uma reestruturação e disponibilidade de recursos para tal intento<sup>51</sup>.

Segundo Juarez Tavora, então ministro da Agricultura (1932-1934), a organização do ministério em período anterior a 1930 beirava a irracionalidade<sup>52</sup>. Porém, embora seu discurso estivesse imbuído com a retórica revolucionária do momento – da qual partilhava Vargas e outros revolucionários –, isto é, de críticas à oposição e aos destituídos do poder em 1930 como geradores da crise econômica, o ministro arguia que seu ministério apresentava uma quantidade enorme de deficiências e entraves burocráticos que o tornavam praticamente “rígido e

---

<sup>50</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. **Relatório do ministro da Agricultura Juarez Távora referente ao período de 1930-1933, apresentado ao presidente da República, Getúlio Dornelles Vargas**. Rio de Janeiro, 1934, p. 01. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

<sup>51</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. **Relatório do ministro da Agricultura Juarez Távora referente ao período de 1930-1933, apresentado ao presidente da República, Getúlio Dornelles Vargas**. Rio de Janeiro, 1934, p. 01. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

<sup>52</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. **Relatório do ministro da Agricultura Juarez Távora referente ao período de 1930-1933, apresentado ao presidente da República, Getúlio Dornelles Vargas**. Rio de Janeiro, 1934, p. 07. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

inoperante”<sup>53</sup>. Enfatizava-se a necessidade de adaptar a antiga estrutura do ministério aos novos objetivos que se intentava imprimir sobre ele. Das falhas apontadas, a independência funcional dos serviços e a subordinação burocrática direta de todos aqueles ao gabinete do ministro eram alguns dos principais entraves que se interpuseram ao desenvolvimento das funções da pasta até então, pois dificultavam a coordenação e fiscalização eficazes de todos os serviços e departamentos subordinados.

Desse modo, enfatizava-se a necessidade da cooperação entre os serviços subordinados à pasta da Agricultura, a fim de que fosse ampliada a sua eficiência individual e articulada, alcançando resultados diferentes aos dos obtidos até então, prática que se consolidaria nos anos seguintes. Atribui-se, portanto, certo dinamismo ao mecanismo de subordinação burocrática, posto que se passa a contar com diretorias intermediárias entre os serviços e o ministério, furtando-se da aprovação ministerial, legando maior agilidade ao funcionamento dos órgãos. Aos poucos, o Ministério ganhava novos contornos, funções e direcionamentos.

O período de 1930 a 1932 foi reservado à ação fragmentária e dispersa do Ministério da Agricultura, pouco somatória às necessidades da produção nacional, contudo, própria de um período de transição e reordenamento interno decorrente da recente ruptura institucional. Todavia, o período que segue é denotador da reorganização tanto funcional quanto ideológica do ministério. Despontavam os primeiros conceitos práticos de desenvolvimento objetivo sobre a produção agrícola, tal como a necessidade da racionalização da produção<sup>54</sup>, esta última embasada no incentivo intensivo e extensivo que seria atribuído aos órgãos técnicos sob a subordinação do ministério.

As reformas, portanto, têm por base a inserção de uma conotação científica à ação ministerial, justificando-se pela necessidade do desenvolvimento nacional. Diante disso, medidas como a adoção de técnicos capacitados ao desempenho das funções, a regulamentação de profissões relacionadas às atividades ligadas ao cultivo do solo e o incentivo à pesquisa tornavam-se recorrentes na composição dos órgãos responsáveis<sup>55</sup>.

É após o estabelecimento do Estado Novo que a intervenção governamental incidiria mais sobre a agricultura brasileira. O fomento, a organização e defesa da produção também se tornavam pungentes à nova agenda econômico-política. Enfatizava-se a necessidade de o país

---

<sup>53</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. **Relatório do ministro da Agricultura Juarez Távara referente ao período de 1930-1933, apresentado ao presidente da República, Getúlio Dornelles Vargas**. Rio de Janeiro, 1934, p. 08. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

<sup>54</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. **Relatório do ministro da Agricultura Juarez Távara referente ao período de 1930-1933, apresentado ao presidente da República, Getúlio Dornelles Vargas**. Rio de Janeiro, 1934, p. 19. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

<sup>55</sup> Idem, p. 25.



“desenvolver e impulsionar todas as produções agrícolas que lhe possam beneficiar”<sup>56</sup>, sendo o Estado o pivô dessas novas relações de produção, atuando como o seu ordenador e coordenador.

Novos encaminhamentos são estabelecidos nos serviços do Ministério da Agricultura quanto à produção agrícola. Dentre as atividades estabelecidas como de caráter primordial a serem desenvolvidas pelo governo constitucional estavam o ensino, a pesquisa, a experimentação, acompanhados pela justificativa de que o conhecimento acerca dos gêneros cultivados, como os ciclos da planta, seu desenvolvimento e seu rendimento, adviriam apenas dos investimentos em pesquisa, avaliando-se especificidades regionais, tipos de solo, de semente e de gênero cultivado. Em diversas partes do Brasil, o Governo Federal adquiriu áreas para a instalação de estações experimentais, como no norte do Rio Grande do Sul, em Passo Fundo, enfocando nas pesquisas voltadas ao cultivo do trigo, cultura que receberia apoio para produção no Sul do país, incidindo, inclusive, sobre as áreas indígenas assistidas pelo SPI, como destacam Bringmann e Nötzold (2013), ao tratar da campanha do trigo fomentada pelo órgão federal sobre os Kaingang em Santa Catarina.

A estruturação de uma nova política de desenvolvimento agrícola justifica a adoção de medidas de proteção e incentivo à produção no período. Há a reorganização e regulamentação de novos órgãos. A partir de 1937, as campanhas de incentivo e de fomento à produção agrícola, animal e mineral são aprofundadas. Logo, o desenvolvimento econômico que deveria partir da agricultura é maximizado, visto como ideal, e passa a ser explorado em diferentes âmbitos e de diferentes maneiras, diluindo-se em novas regulamentações e regimentos. Para tanto, promover a reorganização do mercado interno e aumentar a produtividade tornaram-se objetivos do Governo Federal ainda na década de 1930, fortalecendo também a reorientação econômica nacional.

Nesse período, os incentivos do governo sobre o setor agrícola, como subsídios à ampliação da produção e da mecanização das atividades no campo, foram decorrentes, em grande parte, da intencionalidade de se contribuir para o aumento da produtividade e da qualificação das áreas de cultivo. Nesse caminho para o qual se direciona a economia que mantém em sua base a exploração agropecuária, o SPI surge como mais um instrumento que serve a esse novo jogo de políticas de desenvolvimento. Contudo, há de se salientar que o órgão indigenista assume feições e ordenamentos particulares, que o afasta em muito, objetiva e ideologicamente, de sua estrutura e funcionamento anteriores a 1930.

---

<sup>56</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. **Relatório das atividades do ministério no ano de 1938 apresentado pelo ministro da Agricultura, Fernando Costa ao presidente da República, Getúlio Dornelles Vargas**. Rio de Janeiro: Serviço de Publicidade Agrícola, 1939, p. 01. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

### 2.2.3. O SPI em um novo rumo: os caminhos da integração indígena

O Estado brasileiro avançava, desde 1930, como viu-se anteriormente, no sentido da constituição de uma maior centralização do poder e afirmação da autoridade central. O rearranjo da administração pública, dos ministérios, a criação de conselhos, órgãos de fomento, de fiscalização, códigos e regulamentações foram correntes e necessários para a estruturação da máquina pública no primeiro governo Vargas (DRAIBE, 1985, p. 83). O SPI viria a ser um dos órgãos federais que também passaria a ser redimensionado e guiado sob novas diretrizes no período estadonovista.

Através do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) – criado em 1938 – houve uma reorganização do funcionalismo público e da estrutura burocrático-administrativa, que redundou em um maior controle do governo sobre a administração federal. A questão do SPI enquanto órgão indigenista federal, entretanto, foi conturbada durante toda a década de 1930, em razão das migrações ministeriais a qual o órgão esteve submetido, que incidiram decisivamente na política indigenista levada a cabo entre as décadas de 1940 a 1960.

Enquanto o SPI esteve sob o Ministério da Guerra, isto é, de 1934 a 1939, sua atividade foi de pouca expressão nos postos indígenas já existentes, muito em razão de seus cortes orçamentários, lembrada posteriormente como uma “fase de escuridão” por administradores dos anos 1940 (FREIRE, 1990), mas foi um período importante para as redefinições na política indigenista do SPI, como verificar-se-á na próxima seção. Sob o referido ministério, um novo regulamento que regia a política indigenista do SPI foi promulgado, o Decreto-lei n.º 736, de 6 de abril de 1936<sup>57</sup>, que transformava as regulações existentes desde a fundação do órgão. Essas novas disposições foram as que estiveram vigentes no momento do retorno do SPI ao Ministério da Agricultura e as que comandaram os primeiros anos da rearticulação e reforma do órgão.

O Decreto-Lei n.º 736, de 6 de abril de 1936<sup>58</sup>, estabelecia premissas muito específicas para a consolidação do que se considerava enquanto função do SPI e do regulamento em si: *a) prestar proteção e assistência necessárias à vida, à liberdade e à propriedade indígena, resguardando os indígenas do extermínio e da exploração; b) executar medidas e ensinamentos para a nacionalização indígena, com o objetivo de sua incorporação à sociedade brasileira.*

---

<sup>57</sup> BRASIL. **Decreto-lei n.º 736, de 6 de abril de 1936.** Aprova, em caráter provisório, o Regulamento do Serviço de Proteção aos Índios. Disponível em: <https://bit.ly/2qpdBER>. Acesso em: 21 out. 2018.

<sup>58</sup> BRASIL. **Decreto-lei n.º 736, de 6 de abril de 1936.** Aprova, em caráter provisório, o Regulamento do Serviço de Proteção aos Índios. Disponível em: <https://bit.ly/2qpdBER>. Acesso em: 21 out. 2018.

Em a) pode-se notar que houve a conservação de elementos do primeiro regulamento do SPI, de 1910-1911, como constatado no capítulo anterior, no qual a proteção contra a exploração pelos civilizados e a garantia das terras ocupadas eram enfatizadas e, antes, compunham as grandes justificativas para o surgimento do órgão. A garantia sobre a terra, a efetiva posse indígena sobre o território era inerente à possibilidade da integração indígena, pois era do local, da terra, de onde se poderia projetar o “desenvolvimento futuro” dos povos indígenas, obviamente, obedecendo à tutela estatal.

Contudo, em b) verifica-se uma adição às tarefas tutelares do órgão, não que essas já não existissem ou fossem colocadas em prática por funcionários do SPI, mas é o momento em que a incorporação e o integracionismo passam a compor, deliberadamente, a ação do SPI. Essa adesão à sociedade nacional, de acordo com o mesmo regulamento, se processaria através do estímulo do *hábito do trabalho*<sup>59</sup>, o qual deveria ser reconhecido e incentivado pelo SPI, que, em troca, deveria conceder-lhes doações e/ou presentes, no sentido de afirmar as necessidades e os benefícios do trabalho. Como relembra Souza Lima (2011, p. 206), o SPI buscava reabilitar práticas dos tempos da colonização, da atividade dos missionários do Período Colonial, a fim de reificar um discurso de ação pacífica, altruísta e patriótica sobre o contato com as populações indígenas nos sertões brasileiros. Na dinâmica da troca, todavia, o indígena seguia não podendo escolher pelo que trocaria o que lhe pertencia.

As doações ou os presentes do SPI – que, inclusive, compunham parte específica do regulamento de 1936 –, para além de roupas e alimentos, estavam principalmente vinculados ao cultivo da terra e ao *hábito do trabalho*. Conseqüentemente, ferramentas, máquinas de beneficiamento, sementes, mudas de plantas e animais eram presentes que ensejavam o objetivo da incorporação pela via do trabalho, pelo desenvolvimento da prática agrícola e pecuária, integrando-os enquanto “econômicamente produtivos, independentes e educados para o cumprimento de todos os deveres cívicos”<sup>60</sup>.

O regulamento em questão também inaugurava uma nova classificação para os postos indígenas do SPI, dividindo-os em Postos de Atração, Vigilância e Pacificação, e Postos de Assistência, Nacionalização e Educação, divisão que depois seria fragmentada em mais modalidades, mas seguiria até a extinção do SPI em 1967. O artigo n.º 19, que também se referia explicitamente à nacionalização e à educação, então a ser aplicada sobre os postos da segunda

<sup>59</sup> BRASIL. **Decreto-lei n.º 736, de 6 de abril de 1936**. Aprova, em caráter provisório, o Regulamento do Serviço de Proteção aos Índios. Art. n.º 8. Disponível em: <https://bit.ly/2qpdBER>. Acesso em: 10 ago. 2019.

<sup>60</sup> BRASIL. **Decreto-lei n.º 736, de 6 de abril de 1936**. Aprova, em caráter provisório, o Regulamento do Serviço de Proteção aos Índios. Art. n.º 7. Disponível em: <https://bit.ly/2qpdBER>. Acesso em: 10 ago. 2019.

categoria, também revelava a concepção de superioridade imbricada nessa classificação, na qual os indígenas assistidos que ainda necessitavam ser atraídos e pacificados ocupavam um estágio inferior em relação àqueles que já se encontravam sedentarizados e passíveis de serem incorporados a um modelo produtivo baseado no trabalho.

A organização preconizada naquele momento pelo SPI visava instalar, entre os indígenas mais próximos da integração, lavouras de cultivo e campos de criação, moldados sob o formato “mais intensivo e mais técnico a que os índios possam atingir”<sup>61</sup>. O indígena deveria aprender a “trabalhar sem constrangimentos”<sup>62</sup>, por meio do aconselhamento, da premiação, bem como pela instituição de um salário suficiente às suas necessidades<sup>63</sup>. Reafirmavam-se as intencionalidades de estruturação de uma nova prática indigenista, na qual a incorporação pela via econômica – e, em partes, também educacional – era central no processo de integração. O trabalho sobre a terra e o produzir sobre o solo indígena seriam a mola-mestra para a final incorporação à sociedade brasileira.

Sublinha-se que a retomada da ação do SPI seguiu esse regulamento em suas primeiras experiências. Entretanto, as mudanças burocráticas no período do Estado Novo afetaram o SPI através da instituição do Decreto-lei n.º 1.736, de 3 de novembro de 1939<sup>64</sup>, por meio da vinculação do órgão novamente ao Ministério da Agricultura, do qual havia sido desligado em 1930. O SPI, após a revinculação, foi reorganizado e toda a sua estratégia de aplicação prática reavaliada: novos postos indígenas foram instalados, postos decadentes revitalizados ou desmobilizados; houve a contratação de novo pessoal, bem como a retomada definitiva das atividades de pacificação e de incorporação. Da mesma forma, os postos indígenas e as inspetorias sofreram alterações em sua estrutura organizativa, assim também ocorreu no funcionalismo e em seus orçamentos disponíveis<sup>65</sup>.

De acordo com os planos de reorganização do SPI, em 1940, o número de postos indígenas não se alterara durante a década de 1930, mantendo-se em número de 67, mas houve a criação de duas novas inspetorias<sup>66</sup>. Nos dois anos subsequentes, o número de postos

---

<sup>61</sup> BRASIL. **Decreto-lei n.º 736, de 6 de abril de 1936**. Aprova, em caráter provisório, o Regulamento do Serviço de Proteção aos Índios. Art. n.º 19. Disponível em: <https://bit.ly/2qpdBER>. Acesso em: 10 ago. 2019.

<sup>62</sup> Idem, art. n. 8.

<sup>63</sup> Ibidem. Art. n. 2.

<sup>64</sup> BRASIL. **Decreto-lei n.º 1.736, de 03 de novembro de 1939**. Subordina ao Ministério da Agricultura o Serviço de Proteção aos Índios. Disponível em: <https://bit.ly/2S6C1zt>. Acesso em: 21 out. 2018.

<sup>65</sup> BRASIL. **Decreto-lei n.º 2.583, de 14 de setembro de 1940**. Dispõe sobre a aplicação dos créditos concedidos ao Serviço de Proteção aos índios e dá outras providências. Disponível em: <https://bit.ly/2AnR54S>. Acesso em: 22 out. 2018.

<sup>66</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. **Relatório das atividades do ministério no ano de 1940 apresentado pelo ministro da Agricultura, Fernando Costa ao presidente da República, Getúlio Dornelles Vargas**, vol. 2. Rio

indígenas crescera para 94, revelando um movimento de expansão e de rearticulação do SPI em torno da assistência e, também, das expedições de sertanistas, de turmas volantes, responsáveis por entrar em contato com grupos ainda não assistidos pelo órgão<sup>67</sup>.

O retorno do referido órgão ao Ministério da Agricultura também simbolizava uma retomada da questão fundiária em correlação à posse indígena, sinalização já destacada na Constituição de 1937, que asseguraria aos “silvícolas” a “posse das terras em que se achem localizados em caráter permanente, sendo-lhes, porém, vedada a alienação das mesmas”<sup>68</sup>, podendo ser melhor gerida em função da proximidade da questão indígena a políticas envolvendo a gestão fundiária pelo menos na forma da lei. Dessa forma, justificava-se que o SPI também deveria estar conjugado ao referido Ministério, dado que

o [...] problema da proteção aos índios se acha intimamente ligado à questão de colonização, pois se trata, no ponto de vista material, de orientar e interessar os indígenas no cultivo do solo, para que se tornem úteis ao país e possam colaborar com as populações civilizadas que se dedicam às atividades agrícolas<sup>69</sup>.

O retorno do SPI à pasta da Agricultura, em 1939, foi antes um alinhamento às novas diretrizes produtivas e nacionalizantes, do que um regresso às concepções e práticas que o órgão indigenista desenvolvia antes de 1930. O SPI retornava sob uma roupagem ideológica diversa, passando a integrar-se como um prolongamento das ações objetivas daquele Ministério. Nessa perspectiva, a agricultura tinha um papel de destaque, entendida também como a forma de garantir a propriedade indígena sobre a terra. Porém, a garantia da posse da terra viria atrelada à necessidade de cultivar o solo, de engendrar uma produção em larga escala voltada ao mercado interno e, para tanto, a mão de obra indígena seria peça-chave para alavancar esse novo modelo produtivo que se instalava sobre as áreas indígenas brasileiras.

Pouco a pouco, após ser desvinculado do Ministério da Guerra, os objetivos do SPI alteraram-se, afastando-o do discurso até então vigente, vinculado à nacionalização das fronteiras e de determinadas zonas do território nacional, muito embora, em certa medida, ainda o conservasse como uma necessidade de integração da população indígena à sociedade

---

de Janeiro: Serviço de Informação Agrícola, 1941, s/p. Center for Research Libraries. Disponível em: <https://bit.ly/2PKLuuG>. Acesso em: 22 out. 2019.

<sup>67</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. **Relatório das atividades do ministério durante o governo de Getúlio Vargas (1930-1944) apresentado pelo ministro da Agricultura, Apolônio Salles**. Rio de Janeiro: Serviço de documentação, 1945, p. 376. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

<sup>68</sup> BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos Brasil de 10 de novembro de 1937**. Disponível em: <https://bit.ly/1KTnEcj>. Acesso em: 20 out. 2018.

<sup>69</sup> BRASIL. **Decreto-lei n.º 1.736, de 03 de novembro de 1939**. Subordina ao Ministério da Agricultura o Serviço de Proteção aos Índios. Disponível em: <https://bit.ly/2S6C1zt>. Acesso em: 21 out. 2018.

brasileira. Para o ministro Apolônio Salles, o SPI falhava em não estar vinculado ao Ministério da Agricultura, a partir do qual havia sido projetado e que, desde a sua desvinculação em 1930, sua organização e funcionamento deixavam muito a desejar<sup>70</sup>. Contudo, sob o “influxo da estrutura do Estado Novo”, agora alinhando “componentes racionais e científicos” às suas ações, o SPI poderia retomar sua operacionalidade.<sup>71</sup>

Nesse ínterim, o SPI é reconhecido como um órgão prático, de natureza sertaneja, isto é, voltado para o serviço de campo, sendo admitido, à época, que não poderia manter-se operante como da forma que esteve por toda a década de 1930. Era necessária uma readaptação do órgão indigenista, evocando-lhe um novo planejamento de ações, inovado regime de utilização de verbas e admissão de outro quadro de funcionários<sup>72</sup>, renovações possíveis também em função da disposição de maiores orçamentos pelo ministério. De acordo com a documentação ministerial, os novos recursos disponíveis impactavam em alterações de primeira ordem dentro do SPI, permitindo o desenvolvimento de suas atividades administrativas e de campo<sup>73</sup>.

Subordinada diretamente ao Ministério da Agricultura, a Diretoria Central do SPI era o núcleo central da administração nacional do órgão, localizada no Rio de Janeiro. Desse centro decisório, a administração se diluía, em 1940, em nove Inspetorias Regionais responsáveis por aproximarem-se das questões regionais e deliberarem sobre questões burocráticas e de gerenciamento, como a captação e redistribuição de recursos, gestadas em conjunto à administração federal. Na hierarquia do SPI, o último nível de administração era ocupado pelos Postos Indígenas, responsáveis pela ação direta e imediata sobre os grupos indígenas<sup>74</sup>. Em período anterior a 1930, a ação de contato com as populações indígenas e, por conseguinte, a assistência a elas processavam-se de forma muito semelhante, constando as inspetorias e os postos, estruturação mantida pelo SPI durante toda a sua experiência de assistência indígena.

---

<sup>70</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. **Relatório das atividades do ministério durante o governo de Getúlio Vargas (1930-1944) apresentado pelo ministro da Agricultura, Apolônio Salles**. Rio de Janeiro: Serviço de documentação, 1945, p. 434. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

<sup>71</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. **Relatório das atividades do ministério durante o governo de Getúlio Vargas (1930-1944) apresentado pelo ministro da Agricultura, Apolônio Salles**. Rio de Janeiro: Serviço de documentação, 1945, p. 434. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

<sup>72</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. **Relatório das atividades do ministério no ano de 1940 apresentado pelo ministro da Agricultura, Fernando Costa ao presidente da República, Getúlio Dornelles Vargas**. Rio de Janeiro: Serviço de Informação Agrícola, vol. 2, 1941, p. 455. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

<sup>73</sup> Idem, p. 455.

<sup>74</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. **Relatório das atividades do ministério durante o governo de Getúlio Vargas (1930-1944) apresentado pelo ministro da Agricultura, Apolônio Salles**. Rio de Janeiro: Serviço de documentação, 1945, p. 425. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

A partir de 1939, contudo, a ação prática dos agentes do órgão indigenista alterara-se substancialmente, sendo racionalizada, reavaliada e redistribuída de maneira a considerar objetivos a serem alcançados em cada posto indígena. Assim, surgem classificações, que discriminam a índole dos indígenas assistidos pelo SPI, a fim de planificar a assistência e redirecioná-la caso a caso. A classificação, grosso modo, dividia claramente os indígenas em dois campos diametralmente opostos, a saber, os “hostis”, “arredios”, e “selvagens” e, em outro campo, os considerados “pacíficos”, “maneirosos” e “acostumados à civilização”.

Tais classificações já se encontravam nas origens do SPI, sendo recorrentes desde as primeiras experiências de atração e pacificação registradas pelo órgão, mas sofrendo alterações ao longo dos anos. Ademais, é sabido que, em fins da década de 1930, havia profundas diferenças regionais quanto ao grau e frequência de contatos estabelecidos entre os povos indígenas e a sociedade nacional. Esse matiz se traduziu na nova política instituída na criação de postos indígenas de tipologias e operacionalidades diversas entre si, mas próprias para as diferenças situacionais. Todavia, apenas em 1936, a partir do Decreto-lei n.º 736, os postos indígenas são definidos de maneira dual entre os de Atração e Pacificação e os de Nacionalização, diferenciação que passa a ser reinstituída, reordenada e ampliada a partir de 1939. No sentido da racionalidade impressa sobre a estrutura dos postos indígenas, portanto, esses passaram a ser divididos em seis categorias diversas, todas subordinadas às suas respectivas Inspetorias Regionais.

O Posto Indígena de Atração (PIA) tinha por objetivo estabelecer contatos pacíficos e amistosos com os grupos indígenas “arredios” e “hostis”, primando pelo ajustamento ou reajustamento indígena ao convívio com a parcela da população brasileira considerada como “civilizada”, fosse ela composta por moradores próximos ou mesmo por agentes do SPI. Os PIAs foram instalados, a rigor, em áreas consideradas mais remotas e distantes dos grandes centros do país, onde os contatos estabelecidos entre a sociedade nacional e suas respectivas populações indígenas geralmente não se constituíam em relações pacíficas, bem como onde o conhecimento acerca dessas populações era muito incipiente. Essa tipologia de abordagem se consolidaria, em sua maioria, em regiões de mata ocupadas por indígenas ou em áreas de conflitos entre indígenas e elementos da sociedade nacional. Os funcionários do SPI, nesses enclaves do órgão, não tinham como premissa principal difundir o trabalho nem a educação como metas principais, em vista dos objetivos principais serem de outra ordem. A educação e o trabalho só poderiam ser assentados enquanto valores após a colaboração indígena estar consolidada para com os representantes do órgão federal.

Já o Posto de Assistência, Educação e Nacionalização (PIN) era a tipologia de posto indígena que congregava uma maior carga de objetivos fixados pelo SPI, sendo uma das principais, ocupando 34 dos 67 postos existentes ao tempo da reforma do SPI<sup>75</sup>. A assistência nos PINs deveria ser responsável por evitar a espoliação das terras indígenas, de maneira a fixar a população indígena ao solo por meio do desenvolvimento da prática racional da agricultura e da pecuária, atividades que proveriam a autossuficiência da comunidade indígena, grande objetivo dos PINs. Ademais, cabia ao PIN auxiliar na construção de um sistema de higiene sanitária, sobretudo para promover o combate às doenças, iniciativa empregada na maioria dos outros postos indígenas, entretanto, sem a presença de profissionais da saúde, que deveriam atuar junto aos PINs. A assistência também deveria incluir os meios para que os indígenas se instruissem e educassem seus filhos e filhas, a fim de transformarem-se em “cidadãos úteis à Pátria”<sup>76</sup>. Em específico, acerca da educação, os agentes do órgão deveriam desenvolver as atividades que incentivassem o civismo, o culto aos símbolos nacionais, à “História Pátria”, aos grandes heróis da nação e às datas nacionais.

Por sua vez, o Posto Indígena de Fronteira (PIF) incorporava finalidades semelhantes ao PIN; existia também o incentivo ao desenvolvimento agropecuário, contudo, a questão das fronteiras se sobressaía às demais. Partilhando do ideal da *Marcha para o Oeste*, a ocupação territorial e consolidação do território nacional, o SPI incumbia-se de responsabilidade sobre as populações indígenas habitantes das zonas fronteiriças do país, sobretudo as das regiões Norte e Centro-Oeste. Nessa categoria de posto indígena, a vigilância sobre as fronteiras era central, tal como – e principalmente – evitar a “desnacionalização” para a qual os indígenas dessas regiões estariam expostos, sendo tarefa do SPI, portanto, impedir-lhes o livre-trânsito por entre os limítrofes nacionais. Dessa forma, nacionalizar a fronteira perpassava a necessidade de nacionalizar as populações indígenas, missão que, idealmente, consolidaria o espaço fronteiriço<sup>77</sup>.

Existiam ainda outras duas categorias de postos indígenas: o Posto Indígena de Criação (PIC) e o Posto Indígena de Alfabetização e Tratamento (PIT). No primeiro, como o nome

---

<sup>75</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. **Relatório das atividades do ministério no ano de 1940 apresentado pelo ministro da Agricultura, Fernando Costa ao presidente da República, Getúlio Dornelles Vargas**, vol. 2. Rio de Janeiro: Serviço de Informação Agrícola, 1941, s/p. Center for Research Libraries. Disponível em: <https://bit.ly/2PKLuuG>. Acesso em: 22 out. 2019.

<sup>76</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. **Relatório das atividades do ministério durante o governo de Getúlio Vargas (1930-1944) apresentado pelo ministro da Agricultura, Apolônio Salles**. Rio de Janeiro: Serviço de documentação, 1945, p. 376. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

<sup>77</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. **Relatório das atividades do ministério durante o governo de Getúlio Vargas (1930-1944) apresentado pelo ministro da Agricultura, Apolônio Salles**. Rio de Janeiro: Serviço de documentação, 1945, p. 376. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.



sugere, a criação de animais, principalmente o gado vacum, era explorada como atividade central em localidades que apresentavam grande extensão de campos favoráveis à atividade e ao tratamento animal. A agricultura mantinha-se como atividade secundária, mas necessária para o desenvolvimento do posto. De maneira racionalizada, a criação de animais, tal como a agricultura, deveria ser empreendida através de métodos considerados modernos, como o tratamento das pastagens, vacinação e reprodução controlada dos animais. Já no segundo, as prerrogativas de ação assemelhavam-se em muito também as do PIN, porém, essa categoria de posto incidia sobre pequenos grupos indígenas, que não compunham ou se integravam aos PINs, nem constituíam população numérica significativa.

Contudo, sabe-se que a ação do Posto Indígena, qual fosse sua tipologia, era específica em criar um regramento, uma racionalidade que incidia sobre o cotidiano, materializando-se nos ditames da disciplina imposta pelos encarregados como necessária à formação do trabalhador-cidadão. Através de cronogramas, os indígenas passaram a ter suas noções de tempo alteradas, os dias e as horas ganharam contornos mais definidos: existe um tempo para o trabalho, um tempo para o estudo, um tempo para as refeições, um tempo para atividades físicas. Os propósitos do órgão federal se traduzem nessa pedagogia que passa a ser adotada, assinalando com veemência o indígena que se queria produzir à época (SARAIVA, 2013).

Os postos indígenas também eram responsáveis por uma dominação simbólica que permeava todas as ações do SPI direcionadas aos indígenas. Ficava em segundo plano toda a organização indígena anterior à intervenção do órgão indigenista, as formas de relacionamento interno e externo, o *modus vivendi*, em prol da inserção indígena à economia capitalista de produção (SOUZA LIMA, 1992; SARAIVA, 2013). Assim, eram constituídos por um conjunto de edificações estruturadas a partir da chegada do encarregado à área indígena. Localizados, geralmente, em vias de acesso ou no centro da comunidade indígena, os postos contavam com uma sede, as residências do encarregado, do auxiliar de ensino e dos trabalhadores contratados, bem como com edificações de tratamento de animais, como curral, chiqueiro, estábulo, e outras destinadas ao beneficiamento da produção agrícola, como moinhos, e mesmo serrarias, utilizadas para a extração e o beneficiamento da madeira.

Os postos indígenas, nesse sentido, adentravam à lógica das macrorrelações do âmbito da economia. A tecnicização e a posterior mecanização dos meios de plantar e produzir sobre a terra são inseridas pouco a pouco junto às comunidades indígenas. A inserção material dos meios de exploração e produção dos recursos naturais entre os indígenas era também a incorporação daquelas populações – de maneira mais profunda e incisiva, pois muitas

comunidades já teciam relações comerciais com integrantes diversos da sociedade nacional – ao sistema e às lógicas de mercado, de trocas e de comercialização da estrutura capitalista.

As práticas instituídas pelos diferentes postos, de acordo com Bringmann (2015, p. 160), eram de caráter normatizador, voltadas à promoção de certa homogeneidade sobre os povos indígenas brasileiros, a fim de suplantarem diversidades étnicas em prol de um projeto nacionalizante de assistencialismo indigenista. O discurso em âmbito nacional estruturava a necessidade de promoção do indígena nacional à categoria de produtor rural, dotado de práticas e técnicas apreendidas por meio do “auxílio federal”, para lhe subsidiar a emancipação econômica e a fixação sobre a terra.

Para tanto, houve uma normatização de caráter assistencial, educacional, sanitário e econômico, alterando a conformação social e identitária das comunidades indígenas. No campo econômico, o que englobava as noções de produtividade e de trabalho deveria possibilitar a exploração e beneficiamento de vários bens do chamado “patrimônio indígena”, que deveriam, em tese, ser revertidos apenas para a sustentação da comunidade indígena.

Nesse contexto, o agente do SPI também desenvolvia papel central, sendo executor das normativas postas pelo órgão. Ao encarregado cabia a tarefa de dirigir e administrar o trabalho indigenista pautado na política nacional do órgão. Esse agente, assim como os demais funcionários, deveria, idealmente, manter-se fiel e respeitoso às intenções e primar pelos resultados esperados pela política indigenista. Era-lhe necessário um perfil específico para o pleno exercício do cargo em correspondência com a política indigenista, isto é, podendo conduzi-la *in loco*. O funcionário responsável pelo posto indígena deveria ter domínio sobre a agricultura e as técnicas que envolvessem o exercício do plantio, colheita e armazenamento; também deveria ter domínio sobre as criações e os cuidados necessários para com os animais.

Ao longo dos relatórios do Ministério da Agricultura, elaborados entre as décadas de 1930 e 1960, um panorama pode ser traçado quanto às ações do SPI junto às populações indígenas brasileiras, assim como o modo que as concepções e práticas empregadas pelo órgão indigenista eram idealmente concebidas e de que forma buscavam consolidar objetivos específicos. Nos relatórios, nota-se a construção narrativa do órgão indigenista sobre as principais questões que ocupavam o “problema indígena”, bem como o desdobramento das ações do governo federal sobre aquelas populações e a sociedade nacional.

O retorno do SPI ao Ministério da Agricultura marca também a volta da questão indígena como problemática de caráter amplo, como uma realidade de difícil solução que se apresentava como de premente resolução em todo o território nacional, visto a existência de povos indígenas em diferentes níveis de integração à sociedade brasileira não apenas nas

regiões isoladas ou semi-isoladas de mata do Norte do país, nos chamados “sertões”, mas também em meio ou nas proximidades a cidades ou núcleos urbanos, onde viviam em contato constante com os “civilizados”, relações que poderiam resultar em danos às populações nativas.

Em 1942, a diretoria do SPI e do Ministério da Agricultura retornava a assumir a posição de que a defesa dos indígenas deveria ser desenvolvida por parte do Governo Federal. A justificativa da proteção era construída sob duas situações que se processavam com a grande maioria das comunidades indígenas: de um lado estava a motivação que envolvia o perigo a que essas populações estariam submetidas em razão de serem constantemente acossadas pelos *civilizados*, sempre em fuga frente aos avanços daqueles sobre suas terras. Por outro lado, a proteção pelo governo federal deveria ocorrer também em razão de muitos indígenas também viverem materialmente envolvidos com elementos *civilizados*, o que também se constituía em uma problemática, tendo em vista a não-integração indígena e a constante exploração laboral ou material a que estavam submetidos, posto que sem a mediação estatal – a tutela – essa aproximação redundava em explorações variadas as quais os indígenas estariam indefesos e incapazes de agirem por si próprios em situações que não lhes favorecessem.

A aproximação adstrita e descontrolada de “civilizados” era encarada pela diretoria do SPI como uma forma daqueles “expandir e enriquecer” sobre as terras ou sobre o trabalho indígena, transformando, sob as vistas da lei, os sertões brasileiros em palcos de uma escravidão velada. Na concepção dos gestores do órgão, quaisquer que fossem as relações estabelecidas entre os sujeitos indígenas e não-indígenas, a vantagem residiria a favor destes últimos, mesmo que houvesse benefícios para ambos. Ao mesmo tempo em que há o reconhecimento da influência não-indígena sobre os grupos nativos, a diretoria do SPI admite a incapacidade real de evitar os contatos entre os sujeitos ou mesmo de isolar ambos. Sendo assim, tais contatos são concebidos como um avanço inevitável do processo civilizacional, no qual os choques entre indígenas e “civilizados” deveriam ser acautelados pela interferência governamental, a fim de evitar-se a “destruição das tribos”, fosse pela ocorrência de doenças que poderiam ser disseminadas, fosse pela prática do extermínio, como experiências anteriores já haviam atestado<sup>78</sup>.

Diante de um panorama de exploração apresentado, o SPI assumia o intervencionismo como a única maneira de se colocar fim às explorações contínuas que, segundo as informações colhidas em nível nacional pelo próprio órgão, mantinham as populações indígenas em

---

<sup>78</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. **Relatório das atividades do ministério no ano de 1942 apresentado pelo ministro da Agricultura, Apolônio Salles ao presidente da República, Getúlio Dornelles Vargas**. Rio de Janeiro: Serviço de Informação Agrícola, vol. 2, 1943, p. 128. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

constante espoliação e expostas ao extermínio. Dessa forma, a intervenção, própria das políticas e da administração da economia nacional das décadas de 1930 e 1940, adentrava às áreas indígenas, incorporando novos atributos ao indigenismo nacional, encampando uma proposta voltada à nacionalização e à instalação de um projeto agropecuário voltado às populações nativas.

Para os serventúrios e para a administração do SPI, o ano de 1940 foi destinado a profundas alterações que permitiriam, nos anos subsequentes, o encaminhamento de novas formas de gestão da questão indígena, através da distribuição de recursos e mudanças nas práticas de assistência do órgão. Materialmente, as intenções de incutir a produção e a nacionalização como formas de integração das populações indígenas são notáveis, sobretudo a partir de uma breve análise dos gastos com as primeiras verbas enviadas ao órgão pelo Ministério da Agricultura, em 1940<sup>79</sup>.

Sabe-se que a primeira destinação de verbas dessa nova fase de ação do SPI consistiu na provisão das condições necessárias para a execução da tarefa a que se propunha o governo federal, no sentido de proteger, “orientar e interessar os indígenas no cultivo do solo”<sup>80</sup>. Logo, foram disponibilizadas ferragens para a construção de serrarias, atafonas para mandioca, milho e trigo, máquinas para debulhar grãos e para o beneficiamento de arroz, foices, machados, enxadas e laços, bem como material para a construção de cercas para a criação de animais. Ao mesmo tempo, para além das questões concernentes à produção, a compra de sinetas de bronze, bandeiras nacionais, uniformes de escotismo e lousas revelava o investimento ao que se concebeu enquanto *nacionalização* indígena pela via da educação, que deveria articular-se com a questão produtiva e integrar as crianças indígenas também ao sistema de produtividade<sup>81</sup>.

A proteção proposta pelo SPI, à época, como afirmam Bringmann e Nötzold (2013, p. 148), não necessariamente assumia uma posição de luta por direitos indígenas ou em prol da preservação das características culturais daqueles povos. A proteção, no período, figurava como um auxílio à integração ao restante da sociedade, ela residia no conjunto de ações que seriam empregadas pelo governo federal para evitar possíveis explorações por parte do restante da sociedade. Sendo assim, “proteger” perpassava a noção da necessidade da integração indígena,

---

<sup>79</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. **Relatório das atividades do ministério no ano de 1940 apresentado pelo ministro da Agricultura, Fernando Costa ao presidente da República, Getúlio Dornelles Vargas**. Rio de Janeiro: Serviço de Informação Agrícola, vol. 2, 1941, p. 347. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

<sup>80</sup> BRASIL. **Decreto-lei n.º 1.736, de 03 de novembro de 1939**. Subordina ao Ministério da Agricultura o Serviço de Proteção aos Índios. Disponível em: <https://bit.ly/2S6C1zt>. Acesso em: 21 out. 2018.

<sup>81</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. **Relatório das atividades do ministério no ano de 1940 apresentado pelo ministro da Agricultura, Fernando Costa ao presidente da República, Getúlio Dornelles Vargas**. Rio de Janeiro: Serviço de Informação Agrícola, vol. 2, 1941, p. 347. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

a partir da qual seriam organizados e habituados aos costumes ocidentais, de maneira a não serem prejudicados e com o intuito de se tornarem emancipados economicamente. Todavia, a instauração desse poder tutelar sobre a população indígena teve seus efeitos, resultando em uma série de arbitrariedades que desconsideravam as próprias demandas indígenas.

A questão fundiária, nesse período, é claramente o principal viés sobre o qual se assentam as ações do SPI. Logo, a garantia e o reconhecimento da posse da terra indígena foram as primeiras providências a serem tomadas em relação aos grupos indígenas através do contato proporcionado pelos postos. A terra é componente primordial para a execução dos trabalhos de campo do SPI e para a sedentarização das populações indígenas sobre o território, facilitando o estabelecimento de contatos, fortalecimento de ligações entre a população e os diversos agentes e autoridades envolvidas no processo. Assegurá-las aos indígenas era elemento basilar para a posterior instalação das benfeitorias e de outras instalações que faziam parte dos estabelecimentos de produção do SPI.

A posse da terra é, portanto, a condição para o “desenvolvimento futuro”, pedra de toque das relações entre indígenas e não-indígenas no período de vigência do SPI sobre a questão indígena no pós-1940. O antagonismo presente nessas relações, tanto advindo da recorrente exploração quanto dos conflitos entre os sujeitos envolvidos, ocorria em razão da cobiça não-indígena sobre os nativos, sempre com vistas de ocupar e abrir roçados sobre aquelas terras<sup>82</sup>. Nesse sentido, assegurar a terra era um condicionante concebido como central ao sucesso e à qualidade da assistência proposta pelo órgão indigenista, indispensável, “para a sua evolução, independência econômica e final *nacionalização*”<sup>83</sup>, desde que, sob a tutela do SPI, os indígenas acessem ao projeto de desenvolvimento proposto.

No restante do período de existência do SPI, sua subordinação manteve-se ao Ministério da Agricultura, fazendo com que o órgão incorporasse as diretrizes da pasta. Na década de 1960, a edição de um novo regulamento para o funcionamento do Ministério da Agricultura designava as competências do SPI para além de seu regimento vigente, reassumindo o compromisso do Estado em promover a exploração das terras ocupadas pelos nativos, a fim de “executar os trabalhos de aproveitamento econômico das terras indígenas e dos seus produtos, bem como de estímulo ao cultivo e defesa racional do solo e a criação de animais”<sup>84</sup>. Portanto, o SPI seguiria

---

<sup>82</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. **Relatório das atividades do ministério no ano de 1942 apresentado pelo ministro da Agricultura, Apolônio Salles ao presidente da República, Getúlio Dornelles Vargas**. Rio de Janeiro: Serviço de Informação Agrícola, vol. 2, 1943, p. 125. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

<sup>83</sup> Idem, p. 128.

<sup>84</sup> BRASIL. **Decreto n.º 52.339, de 8 de agosto de 1963**. Aprova o Regulamento do Ministério da Agricultura, reorganizado pela Lei Delegada n. 9, de 11 de outubro de 1962.

a matriz desenvolvimentista de crescimento econômico, inclusive aliando as campanhas desenvolvidas pelo Ministério – como a Campanha do Trigo, como ver-se-á no próximo capítulo –, apostando na formação do indígena enquanto trabalhador rural produtivo, capaz de sustentar esse sistema imposto.

### **3. INTEGRAR O TERRITÓRIO E A ECONOMIA: TERRITORIALIZAÇÃO ESTATAL E DINÂMICA ECONÔMICA**

No presente capítulo analisar-se-ão as formas sob as quais se assentaram as práticas implantadas pelo SPI a fim de promover a integração do território ocupado pelos Kaingang de Cacique Doble a uma organização econômica regional, bem como inseri-lo na estrutura administrada pelo órgão federal. A instalação do Posto Indígena de Cacique Doble, assim como a reafirmação do território submetido à nova política indigenista, esteve dentre os principais desafios do SPI em consolidar sua autoridade sobre os nativos e ante a sociedade envolvente. Intenta-se também correlacionar fatores de mudança que compuseram o cenário das transformações econômicas e produtivas incentivadas e fomentadas pelo governo federal por meio do SPI, estabelecendo paralelos com as transformações na política indigenista, de modo a compreender como se desenvolveu o processo de inserção do posto indígena na economia regional, em sua participação, produtividade e relações estabelecidas a partir das transações comerciais. Buscar-se-á, portanto, identificar as mudanças que se operam na vinculação dessa população Kaingang com o território, bem como a orientação do segmento produtivo que é instituído pelo SPI na localidade.

#### **3.1. A expansão do SPI no Rio Grande do Sul**

A nova política indigenista adotada pelo SPI em fins da década de 1930, em nível nacional, tem inserção incisiva no estado do Rio Grande do Sul no início da década de 1940. A partir desse momento, a ação do SPI no território sul-rio-grandense admite um processo de interiorização de sua abrangência. A orientação indigenista seguida pelo órgão federal a partir daquela década, como viu-se no capítulo anterior, refletia na estrutura operativa do órgão, que passava a comportar o objetivo de inserir a população indígena nas atividades consideradas produtivas do campo, tornando-lhes “úteis” ao pretense progresso da nação brasileira, intentando instituir – sobre os Kaingang, nesse caso – aspectos do modelo nacional-desenvolvimentista de crescimento econômico.

Dos postos indígenas existentes no período, todos localizados nas áreas rurais do território brasileiro, pode-se afirmar que as mudanças mais salientes tenham se desvelado sobre os agrupamentos nativos que ainda não recebiam assistência federal, onde, por conseguinte, a normatização do cotidiano das relações, do trabalho e do vínculo com a terra provocou alterações mais profundas, dado que o intervencionismo estatal se afixa e começa a compor parte dessa nova e distinta realidade.

Muito embora a demarcação das áreas indígenas no Rio Grande do Sul tenha se constituído, de certa forma, em uma medida intervencionista – sobretudo à administração estadual –, a continuidade dessa ação havia se materializado, estruturalmente, apenas sobre os Kaingang do Toldo do Ligeiro, dado que ainda na década de 1920 já incorria naquele local o incentivo ao desenvolvimento de práticas agrícolas e de estabelecimentos para o beneficiamento de gêneros cultivados pelos indígenas; algo que já diferia em muito da assistência provida pela DTC nos demais toldos e que diferiria também da orientação adotada pelo próprio SPI após a década de 1930 (TEDESCO; VANIN; SILVA, 2017).

Os postos indígenas instalados na década de 1940 no Rio Grande do Sul faziam parte da categoria de *Assistência, Educação e Nacionalização*. Tal decisão caminhava de acordo com um pressuposto já internalizado pelo SPI durante anos, isto é, o de que os indígenas do estado se encontravam em superior integração, em condição mais avançada no que tangia aos relacionamentos com a sociedade nacional. Os toldos do Rio Grande do Sul eram considerados pelo SPI, à época, como redutos de indígenas que viviam “promiscuamente com civilizados”<sup>85</sup> e, por isso, em vias de serem assimilados mais rapidamente. Essa condição definia a necessidade de se integrar ainda com mais eficiência aquelas populações, mas também presumia que as ações implantadas por essa modalidade de posto indígena já não necessitavam ser as de *atração* ou *pacificação*, mas aquelas de *educação e nacionalização*.

No Rio Grande do Sul, as atividades do SPI são ampliadas, em clara revisão ao que fora acordado em 1914 por Rondon e Torres Gonçalves, como visto no capítulo 1. Em claro movimento de expansão, o SPI incorporou três áreas indígenas existentes no estado, até então supervisionadas pelas Comissões de Terras e Colonização da DTC do governo estadual: o Toldo Nonoi, no município de Sarandi, o Toldo Guarita, no município de Três Passos, e o Toldo de Cacique Doble, no município de Lagoa Vermelha, todos que passariam, assim como o Toldo do Ligeiro, a receber a nova política indigenista do SPI. Os toldos indígenas são inseridos em um novo plano de ação, admitindo uma nova lógica estrutural e administrativa, o que, até aquele período, era praticamente inexistente, ao menos na forma como foi implantada pelo SPI.

---

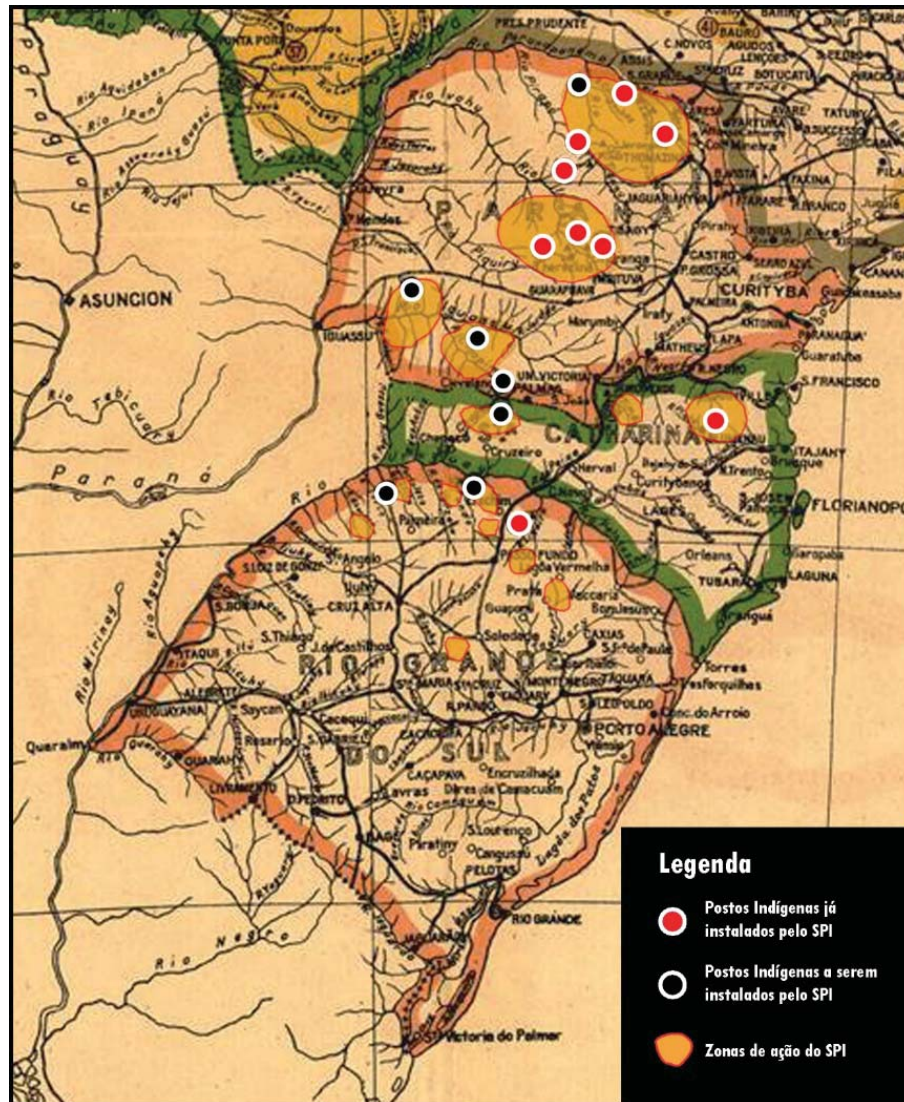
<sup>85</sup> Desde a promulgação do Decreto 5.484, os indígenas do território brasileiro eram classificados de acordo com seu grau de integração à sociedade nacional, o que incidia também sobre a tipologia de tutela que deveria ser legada aos diferentes agrupamentos indígenas. De acordo com o decreto, os indígenas se dividiam em quatro categorias: 1º - índios nômades; 2º - índios arranchados ou aldeados; 3º - índios pertencentes a povoações indígenas; 4º - índios pertencentes a centros agrícolas ou que vivem promiscuamente com civilizados. BRASIL. **Decreto n.º 5.484, de 27 de junho de 1928**. Regula a situação dos índios nascidos no território nacional. Disponível em: <https://bit.ly/2KQYYEN>. Acesso em 15 nov. 2019.



Esses toldos sul-rio-grandenses estavam sob a supervisão da Inspetoria Regional n.º 7 (IR7), a “Inspetoria do Sul”, que abrangia os estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Até 1940, os postos existentes a cargo da inspetoria totalizavam nove; desses, quando da rearticulação do SPI em nível nacional, sete adentraram à categoria de *Assistência, Educação e Nacionalização*, e dois permanecem enquanto postos de *Atração e Pacificação*, revelando particularidades e diferenciações estabelecidas pela administração do SPI, talvez até por critérios étnicos. Os postos de *Atração e Pacificação* foram destinados aos indígenas da etnia Xokleng, no estado de Santa Catarina, que já recebiam do SPI essa assistência específica, pacificadora desde a década de 1910. Aos Kaingang – e uma parcela Guarani – do Sul, coube a integração pela via econômica e educacional inerente àquela tipologia de assistência.

A expansão das atividades do SPI sobre o Rio Grande do Sul, contudo, não pode ser vista como desconectada das ações da IR7 como um todo. Ao que apontam alguns indícios, havia um projeto de expansão das atividades do SPI desde 1930 para a IR7, que passaria a englobar uma parte mais a oeste do seu território de atuação até aquele momento, visando incorporar os indígenas Kaingang e Guarani das regiões do Sudoeste do Paraná, do Oeste Catarinense e do Norte/Noroeste do Rio Grande do Sul (ver Mapa 8).

Mapa 8 - Postos Indígenas da IR7 em 1930 e possibilidades de expansão



Fonte: Arquivo Gustavo Capanema – Ministério da Educação e Saúde. Disponível em: <https://bit.ly/2z5gYZw>. Acesso em: 15 abr. 2020. Adaptado pelo autor.

Posto isso, pode-se conjecturar que essa intenção de expansão, que se consolidaria de fato apenas na década de 1940, já estivesse acompanhando o movimento de colonização que avançaria sobre esses espaços em período simultâneo, resultante, em linhas gerais, de um processo de esgotamento fundiário e de saturação da fronteira agrícola, experimentado por colonos no Rio Grande do Sul, mas também em consonância ao projeto da *Marcha para o Oeste*, promovendo a ocupação territorial de espaços, sobretudo os que se localizavam próximos às fronteiras nacionais. Sobre os postos indígenas que se intencionava implantar, vê-se o de Guarita e o de Nonoai, o que revela que, inicialmente, o Toldo de Cacique Doble não fizera parte dos planos de expansão da IR7.

As outras áreas indígenas existentes no período, isto é, os toldos de Ventarra, Carreteiro, Inhacorá, Votouro (atual Votouro Kaingang), Guabiroba (atual Votouro Guarani) e Serrinha, não foram incorporadas à proteção do SPI, em função de motivos que não ficam muito claros. Talvez por falta de recursos à administração do período, por necessidade de manutenção do governo estadual da maioria das áreas sob seu controle, talvez pela possibilidade de, em um futuro, reunir os toldos restantes às áreas de controle do SPI. Nesses espaços, desligados do SPI, a lógica da manutenção das relações entre indígenas e autoridades governamentais era diversa à da tutela federal, muito embora, durante a década de 1930, tenha-se poucas informações acerca das atividades da DTC direcionadas aos indígenas.

**Mapa 9 - Localização dos postos e toldos indígenas no Rio Grande do Sul, em 1941**



Fonte: Bases cartográficas do Atlas Socioeconômico do RS e FUNAI. Elaborado pelo autor, 2019.

Como pode-se ver na Mapa 9, os toldos indígenas do estado mantinham-se relativamente sob a mesma conformação da segunda década do século XX, quando do período das demarcações. Dos 11 toldos – nos cerca de 91.000 hectares<sup>86</sup> – que haviam sido demarcados

<sup>86</sup> Na demarcação inicial realizada pela DTC, a esse número estava incluído a área do Toldo do Ligeiro, que posteriormente passa à administração do SPI e, por isso, deixa de ser fiscalizado e contabilizado pela DTC.

na década de 1910, restavam apenas 10; o Toldo Monte Caseros, no município de Lagoa Vermelha, foi considerado extinto, devido ao abandono indígena da área. De acordo com registros da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio do Rio Grande do Sul, em 1936 a população indígena assistida pelo órgão estadual era de 2.140 indígenas (ver Quadro 3), alocados em um território que totalizava cerca de 86.730 hectares distribuídos pelo estado<sup>87</sup>.

**Quadro 3 - Toldos indígenas assistidos pela Diretoria de Terras e Colonização, em 1937**

<b>Toldos indígenas</b>	<b>Área</b>	<b>População</b>	<b>Supervisão da DTC</b>
Ventarra	733 ha	120 hab.	CTC de Erechim
Votouro	3.053 ha	120 hab.	CTC de Erechim
Cacique Doble	5.450 ha	295 hab.	CTC de Erechim
Monte Caseros	1.004 ha	Abandonado	CTC de Erechim
Carreteiro	590 ha	60 hab.	CTC de Passo Fundo
Nonoai	34.908 ha	360 hab.	CTC de Passo Fundo
Serrinha	11.950 ha	320 hab.	CTC de Passo Fundo
Guarita	23.183 ha	690 hab.	CTC de Santa Rosa
Inhacorá	5.859 ha	175 hab.	CTC de Santa Rosa
<b>Total</b>	<b>86.730 ha</b>	<b>2.140 hab.</b>	

Fonte: RIO GRANDE DO SUL. **Mensagem enviada à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul por Darcy Azambuja, Secretário dos Negócios do Interior, no exercício do cargo de Governador do Estado.** Porto Alegre, 12 abr. 1937, p. 86. Memorial da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

Nos toldos, diferentemente dos postos do SPI, inexistia uma presença constante de um encarregado, isto é, um funcionário público designado especificamente para a função e que residisse junto àquele agrupamento, elemento compreendido como fundamental à manutenção e à promoção de uma política de desenvolvimento pelo SPI, peça central da pretendida “orientação” não apenas no cultivo do solo, mas também na integração do indígena aos costumes da sociedade nacional. Essa é, como ver-se-á a seguir, uma das principais transformações que ocorrem no Toldo de Cacique Doble, marcando a intervenção estatal sobre aquela localidade.

A respeito da escolha desses toldos para a incorporação à assistência do SPI, pode-se aventar algumas possibilidades e realizar algumas conjecturas a partir do contexto que envolvia, em específico, a região norte do estado, a proposta de desenvolvimento econômico em pauta nacional, bem como a logística prática do SPI. Para Bringmann, (2015, p. 165), os atritos entre indígenas e os funcionários das CTCs teriam sido, em grande parte, os motivadores da passagem

<sup>87</sup> RIO GRANDE DO SUL. **Mensagem enviada à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul por Darcy Azambuja, Secretário dos Negócios do Interior, no exercício do cargo de Governador do Estado.** Porto Alegre, 1º jul. 1936, p. 263. Memorial da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

das supracitadas áreas à administração federal, durante a década de 1930, posto que haviam se tornado frequentes. Entretanto, a reorganização da SPI em 1939-1940 parece ter sido também muito decisiva nesse momento.

Não se pode perder de vista que objetivos econômicos estavam dentre as justificativas do SPI em retomar o controle sobre essas áreas ao norte do Rio Grande do Sul, sendo essas as áreas detentoras de maior concentração de campos e/ou população disponível para o trabalho agrícola, aspectos que tornavam esses toldos indígenas “férteis” às possibilidades de desenvolvimento e exploração econômica. Os toldos de Nonoai e Guarita conservavam as maiores populações de indígenas Guarani e Kaingang no estado, etnias que dividiam espaço nas áreas demarcadas na década de 1910. Já o Toldo de Cacique Doble, em comparação aos demais incorporados pelo SPI, conservava uma população e uma área territorial menor que os outros dois toldos já referidos, mas também significativa. Visto isso, pode-se supor que o interesse do SPI tenha sido o de retomar os maiores toldos administrados pelo estado em cada uma das regiões de supervisão da DTC, isto é, Cacique Doble (CTC de Erechim), Guarita (CTC de Santa Rosa) e Nonoai (CTC de Passo Fundo).

Em termos de distribuição espacial, parece salutar também inferir que a inclusão dos três postos tenha se processado em tentativa de se aumentar o controle nessas áreas e no intuito de, posteriormente, talvez incorporar-lhes às menores, como se aventou a possibilidade de integração do Toldo Serrinha ao Posto Indígena de Nonoai, e do Toldo Ventarra ao Posto Indígena do Ligeiro<sup>88</sup>. As informações coletadas pelo SPI no início da nova administração demonstram que havia supervisão sobre os demais toldos, bem como conhecimento acerca dos problemas enfrentados por alguns, como abandono indígena ou disputas territoriais entre indígenas e não-indígenas, exemplificados nos casos dos Toldos de Serrinha e de Votouro<sup>89</sup>.

A expansão da ação do SPI no Rio Grande do Sul teve início em agosto de 1940<sup>90</sup>, com a realização de acordos entre o órgão indigenista e o governo estadual. Efetivamente, correspondências trocadas em 1941 entre o então Diretor do SPI, o coronel Vicente Paulo de Vasconcellos e o Diretor da DTC do Rio Grande do Sul, João Dahne, assinalavam que as mudanças quanto à gestão da questão indígena no estado processavam-se em razão de conflitos, explorações e invasões de terra que ocorriam entre a população indígena e a sociedade nacional

---

<sup>88</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Telegrama enviado pelo encarregado do Posto Indígena do Ligeiro, Elisario Melo, ao Inspetor-Chefe da IR7.** Passo Fundo, 22 mar. 1941. SEDOC/MI.

<sup>89</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Ofício enviado pelo encarregado do Posto Indígena de Nonoai, Francisco José Vieira, ao Inspetor da IR7.** Nonoai, 13 jan. 1942. SEDOC/MI.

<sup>90</sup> RIO GRANDE DO SUL. DTC. **Informação enviada pelo Diretor Geral da DTC, João Dahne, ao Secretário da Agricultura do estado, Ataliba de Figueiredo Paz.** Porto Alegre, 18 fev. 1941.

nos diversos toldos sul-rio-grandenses. A comunicação entre os dois servidores públicos já dava sinais de uma maior atenção estar sendo destinada às áreas indígenas pelo órgão federal que, ciente dos conflitos que ocorriam, passa a manter diálogo com o governo estadual, solicitando maior policiamento sobre as áreas, assistência sanitária, bem como a cessão de funcionários especializados, como agrônomos e veterinários, para auxílio do desenvolvimento das lavouras indígenas<sup>91</sup>.

O pedido de transferência das áreas indígenas ao controle federal, contudo, foi aceito pelo diretor da DTC sob várias condições, mas uma fez-se muito específica e importante para a compreensão das ações dos funcionários da DTC e do SPI nesse período: o desejo da separação e criação de reservas florestais nos toldos de Guarita e Nonoai, devido à recorrência do roubo de madeiras nessas áreas<sup>92</sup>. Em realidade, a questão florestal e a questão fundiária quando da expansão do SPI sobre o estado, como ver-se-á em tópico posterior, tornou-se central na consolidação das ações que seriam empreendidas em prol e em detrimento das áreas indígenas nas próximas décadas. A intervenção integracionista proposta pelo órgão federal encontraria resistência da administração estadual, ao mesmo tempo que encetaria os primeiros desencontros entre a política indigenista e os Kaingang de Cacique Doble.

### **3.2. A instalação do Posto Indígena de Cacique Doble: primeiras impressões, impasses e conflitos**

As diligências para a efetivação da expansão da ação do SPI no Rio Grande do Sul desenvolveram-se ainda em 1940, quando os recursos materiais disponibilizados pelo órgão federal foram enviados para a estruturação dos postos indígenas, sendo acolhidos pelos funcionários já designados para a função e atuação em Nonoai, Guarita e Cacique Doble. Neste último, os recursos chegaram ainda em fins daquele ano, ficando sob a guarda do encarregado João Lucio de Paula, primeiro a exercer a função, mas logo sendo substituído efetivamente pelo encarregado Mario Arnaud Sampaio, em janeiro de 1941. Do inventário constante nessa primeira remessa de recursos do SPI, muito das intencionalidades são materialmente

---

<sup>91</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura/SPI. **Carta do Diretor do SPI, Coronel Vicente de Paulo Vasconcelos, enviada ao Diretor da DTC do Rio Grande do Sul, João Dahne**. Rio de Janeiro: 09 de setembro de 1941, fls.1-2. SEDOC/MI.

<sup>92</sup> RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Agricultura Indústria e Comércio. **Carta do Diretor da DTC do Rio Grande do Sul, João Dahne, enviada ao Diretor do SPI, Coronel Vicente de Paulo Vasconcelos**. Porto Alegre: 16 de setembro de 1941, fl. 1. SEDOC/MI.

evidenciadas, tendo em vista serem os meios para a efetiva atuação do funcionário na localidade junto aos Kaingang.

Dentre os materiais recebidos, afora os materiais para escritório, mobiliário do posto, material médico-cirúrgico, utensílios para cozinha e higiene dos funcionários, nota-se a centralidade, confirmada por volume, daqueles que seriam os meios de acesso à integração indígena, operada através da mediação dos funcionários do SPI. Portanto, machados, arados, debulhadores, serras para madeira, material para montagem de serraria e moinhos corroborariam na tarefa de constituição de um trabalho sobre o solo, através de técnicas que as acompanhariam, por meio do aconselhamento e ensino provido pelo encarregado. Em se tratando de aprendizado, a listagem do material recebido no posto era completada pelos materiais relativos à educação dos jovens, como quadros, carteiras, penas para escrever, roupas de escoteiro, bola para jogar futebol, livros para o ensino básico e para o ensino técnico-rural, como ver-se-á posteriormente<sup>93</sup>.

A categoria “Posto Indígena” passava a designar toda a extensão territorial subordinada ao SPI. Logo, as atividades que seriam desenvolvidas, coordenadas pelo órgão federal em Cacique Doble, passavam a serem centralizadas em torno da sede do posto, um lugar cercado dentro da área indígena, que definia o que pertencia exclusivamente ao SPI e aos seus funcionários – ficavam aí as moradias do encarregado, do auxiliar de ensino e outros empregados, bem como a escola, a enfermaria, o estábulo e uma área de terra para plantações de hortaliças, leguminosas e árvores frutíferas – e o que pertencia aos Kaingang, isto é, essencialmente, suas moradias e lavouras.

Sob o regime tutelar do SPI, desencadeava-se um processo de territorialização dirigida pelo Estado, como afirma Ferreira (2007, p. 73), no qual a “construção de ‘povoações indígenas’, ‘centros agrícolas’, ‘parques’ e ‘reservas’, são a expressão desses processos”, mas não tão somente. Dado que, em se tratando do Posto Indígena de Cacique Doble, pode-se afirmar que esse processo tem início nas demarcações de território do início do século, mas é reafirmado na década de 1940, pois aprofundam-se características que geram alterações na morfologia social Kaingang, visando, no caso da política do SPI, a formação de um contingente de trabalhadores rurais. A instituição de um regime de trabalho só era possível a partir da delimitação territorial, do controle exercido pelo órgão sobre o território e sobre a população; logo, a questão da afirmação do território e a da formação do trabalhador eram indissociáveis, a segunda dependente da primeira.

---

<sup>93</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Inventário dos bens móveis e semoventes do Posto Indígena de Cacique Doble, realizado pelo encarregado João Lucio de Paula**. PI Cacique Doble, 31 dez. 1940. SEDOC/MI.

Mas também, de maneira mais ampla, essa territorialização dirigida contribuiu à consolidação do Estado Nacional e da economia capitalista, justo por agregar o território a ambos (FERREIRA, 2007). Posto que coordenada pela intervenção tutelar na década de 1940, não se defrontava com “zonas pioneiras ou de fronteira agrícola”, mas com uma estrutura agrária já consolidada, e que seguiu se expandindo através da iniciativa estatal – em suas políticas de tutela e integração – e de particulares, interessados sobretudo nas terras indígenas e em seus recursos (PERES, 2011).

Frente a esse processo, o território indígena foi sendo modelado, contido e seccionado. Contudo, é importante ressaltar que por parte dos Kaingang há uma territorialização resistente, em contraposição à dirigida pelo Estado. Mesmo assim, seu território é redesenhado e territorializado, recriado em seus espaços contidos, ato este seguido por alterações tangentes às relações de produção e, conseqüentemente, às relações sociais, políticas, religiosas e de parentesco dos Kaingang (TOMMASINO; ALMEIDA, 2014).

**Figura 1 - Vista do pórtico de entrada do Posto Indígena de Cacique Doble – década de 1940**



Na foto, vê-se, em primeiro plano, o encarregado do Posto Indígena de Cacique Doble, João Lucio de Paula; ao fundo, vê-se a Casa da Administração. Fonte: SEDOC/MI.



A gestão do encarregado Mario Sampaio, ainda que tenha sido uma administração não muito longa se comparada a de seus sucessores, é a que de fato estabeleceu a presença do SPI entre os Kaingang de Cacique Doble. Enfrentando impasses e conflitos, é paradigmática para a visualização das projeções iniciais estabelecidas e esperadas com o assentamento dessa autoridade dentro do Posto, entre os indígenas e na sociedade envolvente. O referido funcionário, contudo, não pertencia, até muito pouco, aos quadros do SPI, mas sim ao funcionalismo público em Porto Alegre, onde trabalhava na prefeitura daquele município (SAMPAIO, 1997). A trajetória de ingresso dos funcionários do SPI é ponto interessante também para o entendimento, em certos casos, do trabalho que é exercido – ou preferível em termos de investimento de tempo baseado em conhecimentos prévios.

A forma de ingresso de Mario Sampaio no SPI não é conhecida, porém é possível que sua posição enquanto funcionário público e como militar reformado lhe tenham facilitado a nomeação para o cargo<sup>94</sup>. De acordo com entrevista concedida por Mario Sampaio nos anos finais de sua vida, o interesse dele pelo cargo parece ter se processado em torno de experiências pretéritas junto aos indígenas Krahô na Bahia e aos Guarani do Toldo de Laranjinhas, no Paraná, onde seu irmão residia após ter se casado com uma mulher indígena<sup>95</sup>. Nessa mesma entrevista, Mario Sampaio não esclareceu acerca de sua inserção no órgão federal, porém, afirmou ter sido requisitado pelo SPI para “ensinar português e a plantar”<sup>96</sup>. Os funcionários do SPI que assumiam as chefias dos postos indígenas deveriam preencher, ao menos preferivelmente, uma série de requisitos, que nem sempre eram de fato contemplados. Dessa maneira, a qualificação prévia do funcionário era um indicativo do caráter técnico que a administração do Ministério da Agricultura/SPI desejava inserir na gestão das áreas indígenas, por meio do quadro de funcionários.

As ações e impressões tomadas por Mario Sampaio ao longo de suas primeiras semanas de trabalho em Cacique Doble dão conta de revelar em muito a realidade contrastante dos

---

<sup>94</sup> Mario Arnaud Sampaio nasceu em Barreiras/BA em 1902. Na década de 1920, ingressou no Exército, prestando serviço na Bahia, Rio de Janeiro, Alagoas, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, neste último foi onde combateu a Coluna Prestes em 1924, tendo também se engajado no movimento revolucionário de 1930 e, posteriormente, no combate ao movimento constitucionalista de 1932. Mario Sampaio serviu o Exército até obter sua baixa e, em 1934, assumiu como servidor público da Prefeitura de Porto Alegre, atuando até ser nomeado agente do SPI, em 1940, enquanto encarregado do Posto Indígena de Cacique Doble (SAMPAIO, 1997). É no trabalho com os indígenas, iniciado no Posto de Cacique Doble, seguido no Toldo de Inhacorá, também no Rio Grande do Sul, que Mario Sampaio deu seguimento em sua prática indigenista. Ademais, o interesse de Sampaio em torno da língua, costumes e lendas Guarani foram em parte exploradas em suas obras, publicadas postumamente. Ver mais em: SAMPAIO, Mario Arnaud. **A cabeça do guerreiro: em defesa do índio e sua cultura**. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1997.

<sup>95</sup> DIÁRIO DO SUL. **A viagem pelo mundo da palavra guarani**. Porto Alegre, 29 jan. 1987 apud SAMPAIO, 1997, p. 41.

<sup>96</sup> Idem.

Kaingang naquela região e o que deveria ser consolidado em termos práticos através da iniciativa do órgão federal. Nas primeiras narrativas do novo encarregado, em descrição contundente, o descaso público, o atraso, a ignorância e a miséria são as definições que asseguravam o estado de precariedade material indígena e, ao mesmo tempo, reforçavam a necessidade de superá-lo através da condução do SPI.

Para além, muitas das ações do SPI, no discurso e na prática, se consolidariam nessa dialética entre o antigo e o novo, entre um passado atrasado e um futuro de progresso. A incorporação à “civilização” – como afirmado em diversos relatórios do órgão – isto é, a inserção indígena às benesses promovidas pelo desenvolvimento econômico, deveria suplantar o que se considerava o “antigo”, o “arcaico”, em termos de trabalho, insuficiente e indesejável enquanto componente de uma sociedade na qual o progresso e o crescimento econômico assumiam a cena. Não distante dessa concepção, a necessidade de superação ou de criação de um “índio melhor” era corrente à época, já que esse, como se afirmava, segregado da sociedade envolvente, fora relegado ao esquecimento, ao atraso, à ignorância, aos vícios e aos maus hábitos, realidade da qual o SPI assumiria a “missão patriótica” de conduzir a um caminho diverso, mas único e derradeiro (SOUZA LIMA, 1994; GARFIELD, 2000).

A maior ênfase atribuída por Mario Sampaio não recaía, paradoxalmente, sobre a situação indígena, seu estado ou seus costumes: grande parte da narrativa do funcionário tratava do território em que os indígenas se encontravam situados e dos recursos naturais que essa área dispunha. Não por acaso, a descrição acerca do território retomado administrativamente pela União abrangia em detalhes a quantidade de rios, campos para cultivo e criação, e áreas de mata, inclusive com uma contagem estimada de pinheiros e detalhamento dos tipos de árvores e madeiras encontradas no posto, bem como esmiuçava o potencial extrativo para o futuro do posto indígena.

Quanto à população Kaingang em si, ao reportar-se nessa primeira vez aos superiores da IR7, Mario Sampaio denunciava o estado de abandono dos indígenas em Cacique Doble, estado esse que talvez ainda fosse pouco conhecido pela própria administração, que até então contava apenas com informações advindas do Posto do Ligeiro e da DTC. Naquele momento, a população de 340 Kaingang do toldo era considerada, sob uma perspectiva pejorativa do encarregado, com “alguma inteligencia, não chegando ao discernimento”, e “errante”, devido à baixa permanência indígena dentro do toldo por manter-se em constante deslocamento pela região<sup>97</sup>.

---

<sup>97</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório enviado a IR7 pelo encarregado Mario Arnaud Sampaio.** PI Cacique Doble, 21 jan. 1941. SEDOC/MI.

Acerca da situação indígena Kaingang em período imediatamente anterior à chegada do SPI, são poucas as informações disponíveis em torno da assistência prestada pelo governo estadual através da DTC e mesmo pelo SPI, que assegurava realizar a fiscalização sobre os trabalhos realizados pelo órgão estadual. A documentação referente à situação do Toldo de Cacique Doble nas décadas de 1920 e 1930 é contrastante com as informações disponibilizadas pela administração dos freis capuchinhos na primeira década do século XX, no sentido de existirem poucas menções entre os relatórios da DTC, após o afastamento dos religiosos e da catequização através da contratação de “professores leigos” para os indígenas que, ao que indicam algumas fontes, não eram encarregados propriamente de prover uma educação formal, mas sim técnica, voltada à instrução prática para o trabalho no campo, como previa-se nas diretrizes da proteção fraternal.

Na década de 1930, sabe-se que a DTC seguiu enviando funcionários ao Toldo de Cacique Doble, mantendo fiscalização e assistência, ainda que não de maneira contínua, com a fixação desses encarregados junto aos Kaingang, como o funcionário Alcindo Guimarães, da CTC de Erechim, que parece ter sido o último responsável pelo toldo antes da chegada do SPI. Conforme o encarregado Mario Sampaio, pelas primeiras informações que pôde apurar, o funcionário da CTC de Erechim estivera ausente e impedido de realizar trabalhos na localidade devido à proibição da Guarda Florestal, outro órgão submetido à DTC, que vetara as ações dentro do toldo por envolverem a derrubada de árvores para a construção de casas para os indígenas<sup>98</sup>.

Em processos-crime conservados no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS), alguns casos que envolveram os Kaingang de Cacique Doble em disputas internas assinalam uma interferência praticamente inexistente da administração estadual, ao menos em termos de supervisão e fiscalização dos indígenas na região, como em casos de assassinato dentro do toldo. No processo-crime em que Francisco Ferreira Doble (Chico Pedro), cacique do Toldo de Cacique Doble, foi acusado do assassinato do indígena Manoel Ferreira Doble, demonstrava-se claros traços da circularidade Kaingang ainda existente pela região, assim como os conflitos existentes dentro do toldo entre parcialidades indígenas. O assassinato em questão decorreria de uma disputa interna acerca da divisão dos rendimentos do arrendamento de terras do toldo a terceiros por parte do cacique. Após cometer o crime, o então cacique abandonara o toldo e passara a residir no Toldo do Passo Grande do Forquilha, local esse reconhecido pelos indígenas e pelas autoridades como um local de ocupação e permanência

---

<sup>98</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório enviado a IR7 pelo encarregado Mario Arnaud Sampaio.** PI Cacique Doble, 21 jan. 1941. SEDOC/MI.

indígena. Tanto a prática do arrendamento – que não era nova e que seria continuada e potencializada na administração do SPI nos anos subsequentes – quanto a mobilidade Kaingang na manutenção de espaços de permanência que não aqueles oficializados pelo Estado, demonstravam os limites da política de proteção aos indígenas do governo estadual.

O deslocamento Kaingang pela região certamente não havia encontrado seu fim com as demarcações de toldos referidas no capítulo 1, muito embora tenha passado a ser cercada progressivamente pelo avanço dos projetos de colonização naquela zona. A territorialidade Kaingang, conforme relembra Aresi (2008, p. 266), expõe-se “não apenas como um espaço delimitado politicamente, mas, sobretudo como um espaço permeado de relações sociais, simbólicas e de afetividade”, que não encontra limites materializados em demarcações territoriais, mas na apropriação que realizam em torno dos recursos naturais que lhes provém a subsistência, ou seja, é delimitado pela própria ação do grupo. Desse modo, deve-se compreender que a manutenção dessa circularidade “fora” dos limites da demarcação é decorrente da manutenção da própria territorialidade, aqui entendida, a partir de Raffestin (1993), como uma apropriação de um determinado local, com o qual se identificam. De acordo com Mario Sampaio, no princípio de sua administração, os Kaingang

[...] permaneciam morando na área indígena, cêrca de cinco casais de índios, dispersos, e alguns em lugares de difícil acesso.

A maioria em nomadismo pelas vilas, povoados e colônias, empregando o pouco que ganhavam, em bebidas alcoólicas. Com a notícia da instalação do Serviço de Proteção, começaram a apresentar-se diversos casais, em miserável estado de nudez, famintos e esfarrapados e com físico deplorável.

A fim de cumprir com as determinações contidas nas instruções dessa Inspetoria, envidei todos os esforços para conserva-los na área; para isto, iniciei o corte de capoeiras, para as plantações de inverno, onde tiveram serviços algumas dezenas de índios.<sup>99</sup>

O “nomadismo” ou o estado “errante” da população do Toldo de Cacique Doble, definido pelo encarregado, também corroborava no sentido de reiterar que essa mobilidade existente e constante era considerada prejudicial ao andamento e progresso do Posto Indígena. Além de ser necessária a centralização do poder tutelar sob a autoridade e legitimidade tanto do posto quanto do encarregado de sua administração, a necessidade de fixação ao solo do indígena era também uma das principais prerrogativas do SPI. Essa mobilidade Kaingang pela região atrelava-se, em muitos casos, à procura de trabalho em serviços diários que poderiam ser prestados a colonos nas extensões territoriais localizadas naquela região – em troca de dinheiro,

<sup>99</sup> Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório anual referente ao ano de 1941 enviado pelo encarregado do Posto Indígena de Cacique Doble, Mario Arnaud Sampaio, à Inspetoria Regional n.º 7.** SEDOC/MI.

mas também de roupas, alimentação e bebidas alcoólicas, conforme os encarregados Mario Sampaio e João Lucio de Paula. Durante a década de 1940, a ação do SPI se esforça em combater o emprego dos indígenas fora do posto.

A proibição do emprego de indígenas fora do toldo passou a vigorar enquanto regra de convivência definida pelo encarregado, limitando os deslocamentos e centrando o cotidiano indígena sob o signo do trabalho, criando um regime centralizado nas atividades laborais necessárias ao desenvolvimento pretendido para o posto. Essa proibição evocava, ao mesmo tempo, a prerrogativa propalada em diversos relatórios do SPI e do Ministério da Agricultura, em que se afirmava ser necessário o combate à exploração indígena por parte dos elementos civilizados, isto é, por particulares que contratavam a mão de obra indígena e, de acordo com os órgãos responsáveis, via de regra, aproveitavam-se de sua condição de ingenuidade e ignorância e os exploravam deliberadamente. Nessa tônica do discurso, a tutela exercida pelo SPI se afirmava no sentido de combater a exploração, e percebe-se também uma tentativa de justificar o isolamento e a essencialização do trabalho indígena a serviço do posto, que era, ao fim e ao cabo, concebido enquanto um serviço executado também em prol da *nação* (SOUZA LIMA, 1992).

Todavia, algumas tensões em torno das ações do encarregado federal também se estabeleceram nessa fase de transição iniciada pelo SPI. Por exemplo, o ordenamento do órgão federal acaba por chocar-se com a assistência religiosa recebida até então pelos Kaingang de Cacique Doble. A assistência missionária, barrada pela DTC dirigida por Torres Gonçalves na década de 1920, foi retomada, pode-se supor, após a saída daquele da gestão do órgão estadual ou, presume-se, jamais tenha sido efetivamente vetada em sua totalidade, pelo menos em termos de assistência material. Na década de 1930, as pregações e a catequização ocorriam novamente, inclusive com a anuência da DTC, a ponto de os freis capuchinhos construírem novamente uma escola dentro do toldo para promover o ensino e catequização indígena, dividindo espaço com a atuação do funcionário do serviço estadual.

**Figura 2 - Os Kaingang de Cacique Doble em festa religiosa organizada pelos freis capuchinhos – 1932**



Fonte: BARBOSA, Fidélis Dalcin. *A Diocese de Vacaria*. Caxias do Sul: Edições EDUCS, 1984, p. 30.

Conforme Mario Sampaio, para além dos ranchos de capim indígenas existentes à época de sua chegada ao toldo de Cacique Doble, havia também uma casa abandonada que servira, em tempos pretéritos, como escola indígena e que se encontrava em estado precário a ponto de ter de ser demolida. O madeiramento obtido através dessa ação acabou sendo utilizado para as obras de construção das edificações do Posto<sup>100</sup>. No entanto, a demolição tornou-se notícia e resultou no protesto da Mitra Arquidiocesana de Vacaria, acionada pelos freis capuchinhos de Cacique Doble. No testemunho dos clérigos, a casa havia sido financiada pela Igreja Católica com a permissão do antigo encarregado da CTC de Erechim, Alcindo Guimarães, em 1938, com a intenção de promover a catequização indígena no toldo<sup>101</sup>.

Em resposta, Mario Sampaio alegou que a área havia passado à “proteção do Governo da União, secundado pelo Ministério da Agricultura”, sendo estes os únicos superiores que poderiam julgar a sua administração e suas atividades enquanto funcionário público e lhe fazer cobranças<sup>102</sup>. Esse impasse, ao que parece, não foi resolvido e a questão deu-se por encerrada,

<sup>100</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. *Cópia da correspondência enviada pelo encarregado do PIN Cacique Doble, Mario Arnaud Sampaio, ao Inspetor Regional da IR7, Paulino de Almeida*. PI Cacique Doble, 24 maio 1941. SEDOC/MI.

<sup>101</sup> Idem.

<sup>102</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. *Cópia da correspondência enviada pelo encarregado do PIN Cacique Doble, Mario Arnaud Sampaio, ao Frei Agostinho, Vigário de Cacique Doble*. PI Cacique Doble, 04 abr. 1941. SEDOC/MI.

muito provavelmente pela ilegalidade inicial da construção da casa destinada à catequese indígena. “Era proibido e não deixei”, afirmaria Mario Sampaio anos depois, referindo-se à tentativa de catequização (SAMPAIO, 1997, p. 41).

A assistência provida pelos freis capuchinhos possivelmente havia se constituído enquanto complementar àquela praticada pela DTC, talvez regulada por esse mesmo órgão; portanto, a catequese e o batismo das crianças na religião católica eram resultado desse possível arranjo. Na obra *Cincoenta anos de atividade apostólica dos Capuchinhos no Rio Grande do Sul - 1896-1946*, publicada pouco tempo depois do impasse com o SPI, as medidas de “proteção aos índios” adotadas pelo poder público são mal vistas por terem se oposto à catequese, bem como em razão de os missionários terem sido substituídos por funcionários “que nada queriam saber da catequese cristã” (CHAVES, 1946, p. 165). João Lucio de Paula, encarregado que substituiu Mario Sampaio em 1942, permitiu novamente a entrada dos freis capuchinhos e catequistas em seus primeiros meses de administração, todavia, quando comunicado ao SPI essa deliberação, a ação foi censurada pela Diretoria do órgão, através do *Boletim Interno*, instrumento de circulação de informação entre os funcionários e a administração central<sup>103</sup>.

Em realidade, o SPI vetava o estabelecimento à subvenção de práticas de catequese religiosa ou leiga por parte de seus funcionários, argumentando que a liberdade espiritual indígena deveria ser plena, não sendo papel do órgão federal intervir nesse sentido, tampouco facilitar ou acomodar a entrada de religiosos em casa ou escolas indígenas para disseminar as “prédicas religiosas de quem quer que seja”<sup>104</sup>. A determinação a esse respeito era clara: a função dos encarregados era modificar o estado higiênico, social e promover a “educação cívica e profissional e pô-los em contato com os métodos mais apropriados de trabalho”<sup>105</sup>. Reafirmando os desígnios da ação indigenista, o afastamento da assistência religiosa sobre os indígenas em Cacique Doble foi também um dos impasses enfrentados pelo SPI na região.

Sobre a organização indígena, também em um de seus primeiros relatos à IR7, o encarregado Mario Sampaio, ao referir-se à liderança cacical de Fausto Ferreira Doble, demonstrou ceticismo quanto a sua cooperação nos planos do SPI, visto que o classificou como detentor de “todos os vícios ruins e não é de confiança, existindo outros mais aptos”. Acerca dessa impressão, pode-se conjecturar que a recepção do encarregado junto aos Kaingang

---

<sup>103</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Boletim Interno do SPI. Boletim n.º 9**. Rio de Janeiro, 1941-42, p. 1-2.

<sup>104</sup> Idem, p. 2.

<sup>105</sup> Ibidem, p. 2.

liderados pelo cacique não tenha sido das mais comemoradas e que tenha encontrado resistência em torno da aceitação da comunidade indígena estabelecida.

Em realidade, como afirmam Almeida (2015) e Bringmann (2015), durante o período de atividade do SPI, as lideranças cacicais viam-se destituídas de poder, ou mesmo acabavam por serem escolhidas pelos encarregados do posto. Isto é, a interferência promovida pelo órgão federal repousava também sobre a forma de organização e hierarquia social Kaingang, muito embora, na letra da lei, a organização indígena devesse ser respeitada. Nesse sentido, fortalecer a autoridade do posto em detrimento à autoridade colocada pelos indígenas sobre suas lideranças ou, ainda, intervir na escolha de lideranças que estivessem dispostas a cooperarem com a nova agenda do SPI era igualmente importante para a administração dos postos. Assim, a constatação de afirmação de uma possibilidade de troca no poder cacical por parte do encarregado exprime implicitamente esse objetivo, para além da pretensa falta de “aptidão”.

Nesse mesmo contexto, pode-se vislumbrar como a inserção do SPI e a autoridade outorgada pelo órgão ao encarregado intervieram também em uma reorganização territorial Kaingang em torno do Posto de Cacique Doble, circunscrevendo-a e centralizando-a sob a proteção tutelar do órgão federal. No que tange a essa questão, cabe ressaltar que, ainda nos primórdios da década de 1940, as parciaisidades que haviam se separado em função de desavenças entre ambos os grupos – liderados pelos *Pa’í* Fortunato, no Toldo do Passo do Forquilha, e *Pa’í mbâng* Faustino, Toldo de Cacique Doble – continuavam divididas em termos espaciais e organizacionais, embora, como já mencionado, conservassem afinidades e ligações de parentesco. Contudo, a partir de diligências levadas a cabo por Mario Sampaio, teve início um processo de “reunião”, justificado pelo fato de haver “dois grupos que viviam sempre em luta, divisão essa originada pela política dantanho”<sup>106</sup>, parciaisidades essas que seriam inseridas dentro dos limites do Posto Indígena, o que foi defendido pelo encarregado como necessário ao desenvolvimento dos trabalhos do SPI:

[...] às terras do “Passo Grande” já não se prestam á cultura, e será sempre um problema a solver, pelas próprias dificuldades locais, e o que vier a produzir não compensará os gastos que o S.P.I. dispenderá. Este pequeno Toldo, (pois nele existe apenas seis famílias indígenas, que passam a maior parte do ano trabalhando nas colonias) fica afastado de Cacique Doble, doze quilometros, por isso oferece mais uma dificuldade, que é a de fiscalizar e administrar os dois ao mesmo tempo<sup>107</sup>.

<sup>106</sup> Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório anual referente ao ano de 1941 enviado pelo encarregado do Posto Indígena de Cacique Doble, Mario Arnaud Sampaio, à Inspeção Regional n.º 7.** SEDOC/MI.

<sup>107</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Ofício e relatório anexo apresentados pelo encarregado do PIN Cacique Doble, Mario Arnaud Sampaio, ao Inspetor Regional da IR7, Paulino de Almeida.** PI Cacique Doble, 27 fev. 1941, fl. 1. SEDOC/MI.



Sendo assim, o Toldo do Passo Grande do Forquilha foi incentivado à desocupação indígena pelo encarregado, no intuito de colocar fim a esse que, em tempo futuro, poderia tornar-se um obstáculo à administração. O posto deveria ser central enquanto instituição junto aos indígenas, tanto de maneira estrutural quanto simbólica; deveria fazer-se presente diariamente, como claramente se estruturava essa proposta interventora do SPI. Vale destacar que, apesar da remoção indígena do local, é interessante perceber que aquele era de fato considerado como de habitação indígena, mesmo estando distante da área demarcada oficialmente para os Kaingang naquela zona, e tanto o era que, após a saída dos indígenas, Mario Sampaio arrendou as terras do extinto toldo em contrato com Teodoro Sousa de Moraes e Joaquim Ghiotto pelo prazo de cinco anos<sup>108</sup>, o que permite reiterar que esta decisão tenha sido conduzida muito mais em função da centralização da autoridade do SPI e da população Kaingang em um mesmo espaço, do que em função da impropriedade de produção sobre o solo. Acerca da justaposição de ambos os agrupamentos, ao fim de sua gestão, o encarregado exaltou sua ação, que com “os métodos aconselhados pelo SPI, transformei-os em bons amigos e hoje vivem em estreita camaradagem, trabalhando ou divertindo-se juntos”<sup>109</sup>.

Essa problemática do território foi central para a instalação do Posto Indígena de Cacique Doble. Após o estabelecimento da ação indigenista tutelar na localidade, o “toldo” deixa de existir enquanto nominativo, ao passo que material e simbolicamente tudo passava a compor o Posto Indígena, isto é, a fazer parte desta unidade administrativa que regia não só a política indigenista, mas todas as relações entre os indígenas e a sociedade nacional. Nesse ponto, pode-se compreender o porquê também da necessidade de se estabelecer limites e definir as dimensões do território da área agora administrada pelo SPI. Estabelecer as confrontações – assentar marcos e manejar a colocação de cercas e linhas divisórias – se refletia em poder definir com maior exatidão aquilo que era administrado, bem como as possibilidades de uso da terra e de seus recursos, fosse para o cultivo ou criação de animais, fosse para a utilização dos rios e quedas d’água ou mesmo para a exploração florestal. Definido o território, abriam-se as possibilidades reais de implantação dos projetos de desenvolvimento pretendidos, notadamente ligados ao uso e à exploração da terra.

Não obstante a atividade do encarregado Mario Sampaio ter sido profícua no estabelecimento do SPI em Cacique Doble, sua permanência entre os Kaingang foi relativamente curta. No ano em que esteve à frente da administração do posto, as realizações

---

<sup>108</sup> Idem, fl. 02.

<sup>109</sup> Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório anual referente ao ano de 1941 enviado pelo encarregado do Posto Indígena de Cacique Doble, Mario Arnaud Sampaio, à Inspeção Regional n.º 7. SEDOC/MI.**

do encarregado parecem ter, de fato, estabelecido as bases da prática integracionista naquela localidade. Porém, dentre os impasses e tensões que envolveram os freis capuchinhos até a DTC e a Secretaria da Agricultura, seus opositores mais contundentes foram os Kaingang, sobretudo após a perda de parte dos territórios demarcados em 1910, quando protestos e denúncias passam a recair sobre a atividade do encarregado.

Ao que se sabe, em janeiro de 1942, Mario Sampaio foi afastado de suas funções do Posto Indígena de Cacique Doble, devido a um processo que recaiu sobre si, movido por parte do cacique Fausto Ferreira Doble, que havia buscado apoio junto ao prefeito e ao delegado de Lagoa Vermelha. O teor da acusação no processo contra Mario Sampaio não é explicitado na documentação do SPI, contudo, o encarregado que o sucedeu, João Lucio de Paula, assegurou aos seus superiores da IR7 que “o caso contra o Sr. Sampaio é bastante pesado”, o que permite inferir que o descontentamento por parte dos indígenas fosse significativo e talvez abrangesse muito além da questão fundiária, ou seja, incluía as resoluções da política indigenista executada por Mario Sampaio. Desse episódio, destaca-se a saliente oposição indígena ao encarregado enviado pelo SPI, que não lograra êxito em “conquistá-los definitivamente”, como afirmara ser necessário (SAMPAIO, 1997, p. 37).

Outro ponto a ser ressaltado é o uso, por parte do *Pa'í* Fausto Ferreira Doble, de meios de ação alternativos à contestação direta, burlando, pode-se dizer, a hierarquia de autoridade do Posto Indígena, visto que, ao acionar a justiça e as autoridades locais, o cacique obteve, possivelmente, apoio para a colocação do processo. Muito embora se desconheça se o processo de fato prosseguiu ou se teve um desfecho condenatório para Mario Sampaio, o que de fato se percebe é uma contraposição indígena, uma forma de resistência ao que é imposto, ao ordenamento de tipo novo que se instituí.

A saída de Mario Sampaio levou a nomeação de João Lucio de Paula para o cargo de encarregado do Posto Indígena de Cacique Doble. Em contraste com a administração do encarregado anterior, João Lucio de Paula teria a mais longa das administrações dessa conjuntura, na qual as principais diretrizes do SPI em torno da afixação indígena sobre o cultivo do solo e o investimento em projetos de desenvolvimento laboral, agropecuário e educacional seriam aprofundadas.

### 3.3. A política indigenista encontra fronteiras: disputas institucionais em torno das terras e do patrimônio indígena

A problemática envolvendo a proteção florestal e a questão indígena teve início no Posto Indígena de Nonoai, mas se expandiu pelos demais toldos que há pouco haviam passado à administração do SPI. Nos primeiros meses de gerenciamento do SPI sobre Posto de Nonoai, grande movimentação pôde ser percebida nas correspondências e ofícios trocados entre o SPI e a Secretaria da Agricultura do Rio Grande do Sul. O grande volume de informações em fluxo referia-se diretamente às primeiras ações do SPI junto aos indígenas no estado, em resoluções a partir das quais se redefiniriam os limites das áreas administradas por ambos os órgãos envolvidos. No Toldo de Cacique Doble, a presença do SPI resultaria em modificações diretas na área, sobretudo no que tange ao componente fundiário, revelando-se como um dos primeiros impactos advindos da recém-instalada administração federal.

Salienta-se que o impasse envolvendo ambos os órgãos responsáveis pelos toldos indígenas no estado teve início ainda em 1940. Os temores da administração da DTC em passar à esfera federal os toldos indígenas concentravam-se menos em razões concernentes à *proteção* e à assistência àquelas populações e muito mais, certamente, com a questão fundiária e florestal que se apresentava como pano de fundo.

Nesse mesmo contexto, a questão da proteção florestal já se encontrava em desenvolvimento enquanto projeto do governo do estado do Rio Grande do Sul. As ações da DTC quanto à questão indígena no norte do estado não podem ser compreendidas de maneira isolada de toda uma rede de ações que se processava em simultâneo e que partilhava de objetivos em comum. Nesse sentido, a assistência e a supervisão providas pela DTC aos indígenas durante a primeira metade do século XX estiveram intrinsecamente relacionadas às políticas de colonização da região e à questão de conservação das matas, figurando como eixos centrais desse órgão por longo período.

De acordo com Gerhardt (2013, p. 129), desde as primeiras décadas do século XX, a administração pública estadual atribuía importância às florestas consideradas “remanescentes”. Essas extensões de mata possuíam o reconhecimento enquanto responsáveis pela regulação do clima e, se conservadas, poderiam vir a servir de reserva de madeira para uso do estado. As grandes extensões de pinheirais existentes nos toldos indígenas se constituíam em locais de preservação florestal, ao passo que a fiscalização sobre o território indígena incorria, simultaneamente, na supervisão por parte da DTC da exploração florestal praticada pelos indígenas e, principalmente, por elementos externos àquelas comunidades.

Segundo Kujawa (2014), a temeridade e insistência da DTC no que tange a destinação das terras das áreas indígenas do estado tem como central o tema florestal. A DTC, ao passar a administração da questão indígena no estado ao SPI, já previa que pudesse se instalar um conjunto de ações de cunho extrativista apoiado e direcionado pelo órgão federal. As intenções do encarregado do posto davam sinais de que os anseios da diretoria da DTC e da Secretaria da Agricultura se mostravam acertados, por sua vez, confirmando as intenções do SPI de, em paralelo às propostas de desenvolvimento autossuficiente das comunidades nativas, também concentrar-se em torno de uma prática que se tornaria muito corrente nas áreas indígenas do estado: a exploração e a comercialização da madeira.

As primeiras negociações entabuladas pelo SPI em torno da extração florestal se deram no recém-criado Posto Indígena de Nonoai, sob a responsabilidade do encarregado Francisco José Vieira dos Santos, em dezembro de 1940. Em correspondência a Alberto Berthier de Almeida, madeireiro da região de Passo Fundo, o encarregado daquele posto assinalava as primeiras intenções de venda e extração da madeira dos pinheirais da área<sup>110</sup>. Por aviso da Guarda Florestal de Iraí<sup>111</sup>, a DTC logo tomou conhecimento da possibilidade da negociação e, reportando-se ao Inspetor-Chefe da Inspetoria Regional n.º 7, Paulino de Almeida, aconselhou-o a ordenar que o encarregado do Posto de Nonoai se abstinhasse do comércio das madeiras existentes na área indígena<sup>112</sup>. Em defesa de sua política de proteção das matas, a DTC passou a se opor às intenções extrativistas do SPI quanto à comercialização da madeira, já que tais ações incentivariam “inevitáveis abusos”, que resultariam em “grande prejuízo ao patrimônio florestal”.<sup>113</sup>

Nessa perspectiva, as ações da DTC passaram a ir de encontro às do SPI, em prol da preservação florestal que houvera sido prestada às áreas indígenas até a mudança de administração. O órgão estadual, sob o manto da proteção florestal, passa a posicionar-se a favor da redução das áreas indígenas que passavam ao SPI, devido a “demasia de terras”<sup>114</sup> dispostas para os indígenas ao tempo das demarcações. Assim, a DTC defendia a passagem das áreas dos toldos indígenas ao SPI mediante uma redução de área, correspondente ao que havia

---

<sup>110</sup> RIO GRANDE DO SUL. DTC. **Cópia da correspondência enviada pelo encarregado do Posto Indígena de Nonoai, Francisco José Vieira dos Santos, a Alberto Berthier de Almeida.** Nonoai, 26 dez. 1940.

<sup>111</sup> RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Agricultura. DTC. Inspetoria de Terras do Nordeste. **Ofício enviado pelo Diretor da DTC. Godolfim T. Ramos, ao Diretor Geral da DTC, João Dahne.** Livro n.º 22, fl. 51. 1941.

<sup>112</sup> RIO GRANDE DO SUL. DTC. **Ofício enviado pelo Diretor da DTC, Godolfim Ramos, ao Inspetor-Chefe da IR7 do SPI, Paulino de Almeida.** Posto Alegre, 27 fev. 1941, fl. 1.

<sup>113</sup> Idem, fl. 1.

<sup>114</sup> RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Agricultura. DTC. Inspetoria de Terras do Nordeste. **Ofício enviado pelo Diretor da DTC. Godolfim T. Ramos, ao Diretor Geral da DTC, João Dahne.** Livro n.º 22, fl. 51. Mar. 1941.

se estabelecido como condizente à população indígena. A diretoria da DTC propôs a revisão da extensão fundiária das áreas indígenas, sob a alegação de que seria necessário estabelecer áreas reservadas aos indígenas que de fato fossem passíveis de serem cultivadas em sua plenitude. Dessa forma, através de cálculos, foi proposto a redemarcação das áreas, levando em conta o número de famílias existentes: para cada família, seriam destinados 75 hectares; para indígenas solteiros, seriam destinados 25 hectares; o restante, segundo a DTC, deveria ser declarado como área de “floresta remanescente”<sup>115</sup>. Essa proposta, encaminhada à IR7, manteria milhares de hectares de florestas à DTC, que os administraria e os demarcaria na condição de reservas florestais, conservando, assim, a “flora peculiar” do estado<sup>116</sup>.

A proposta da DTC recebeu o apoio do Secretário da Agricultura do estado, Ataliba de Figueiredo Paz, e do Interventor Federal, Osvaldo Cordeiro de Farias, sendo aprovada por despacho ainda em março de 1941, em uma tentativa de se imobilizar as ações da administração do SPI<sup>117</sup>. Por meio da aprovação da regulação, ficava determinada a criação de reservas florestais nas áreas de Nonoai e Guarita, administradas pelo SPI, e na área indígena de Serrinha, ainda sob a administração do governo do estado. A medida, segundo o Diretor da DTC, Godolfim Ramos, visava respeitar o patrimônio indígena e, justamente em razão disso, objetivava “impedir [a] devastação florestal sob pretexto [de] proteção [aos] índios”<sup>118</sup>. Assim delineava-se, claramente, uma contraposição conflituosa entre ambos os órgãos, disputando não propriamente a *proteção* nem a *tutela* indígena, mas o direito sobre a exploração dos recursos existentes nos territórios indígenas.

Em contraposição às decisões da DTC, o Diretor Geral do SPI alegava que os cálculos do órgão estadual, quanto às necessidades indígenas, eram insuficientes para aquele momento, assim como o eram para o futuro, por desconsiderarem o “sistema [...] da cultura indígena”<sup>119</sup>. Para mais, além de implicitamente reafirmar o papel do SPI enquanto especializado em se tratando de uma generalista “cultura indígena”, a contraposição da diretoria do órgão federal revelava também as intenções em se proceder pela instalação da política indigenista no estado,

---

<sup>115</sup> Idem, fl. 51.

<sup>116</sup> RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Agricultura. DTC. Inspeção do Nordeste. **Ofício enviado pelo Diretor da DTC. Godolfim T. Ramos, ao Diretor Geral da DTC, João Dahne**, em 18 fev. 1941.

<sup>117</sup> RIO GRANDE DO SUL. **Despacho do Interventor Federal Osvaldo Cordeiro de Farias**, de 28 mar. 1941, apud KUJAWA, 2014, p. 31.

<sup>118</sup> RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Agricultura. DTC. Inspeção do Nordeste. **Telegrama enviado pelo Diretor da DTC. Godolfim T. Ramos, ao Inspetor-chefe da Inspeção Regional n.º 7 do SPI, Paulino de Almeida**. Porto Alegre, 17 jul. 1941.

<sup>119</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Ofício enviado pelo Coronel Diretor do SPI, Vicente de Paulo Teixeira da Fonseca Vasconcellos, ao Diretor da DTC, Godolfim Teixeira Ramos**. Rio de Janeiro, 26 abr. 1941, fl. 2.

na qual o valor do trabalho, necessário para o cultivo do solo e conseqüente desenvolvimento econômico, são reificados como justificativas:

3º - Para os índios, ainda na fase de processos de cultura extensivas, se encaminharem, mediante ensinamento que vão ser iniciados, a um *sistema de trabalho* mais conveniente, é indispensável, aproveitando os campos existentes em suas reservas, instituir também a pecuária, atividade mais de acordo com o seu estado cultural neste momento;

4º - Para isso, *lhes são necessário as áreas totais* que a generosidade dos anteriores Governos riograndenses lhes concedeu, atendendo mui justamente a sua qualidade de primários possuidores das terras que hoje ocupamos, nós brasileiros e os estrangeiros que conosco convivem;<sup>120</sup> (Grifo nosso).

Da mesma forma, a argumentação do diretor do SPI tratou de legitimar o poder tutelar do órgão e a hierarquia presente entre os poderes federal e estadual. Para tanto, fez questão de salientar que a Lei n.º 5.484, de 1928, o Decreto-Lei n.º 736 e o artigo n.º 154 da Constituição Federal reafirmavam o compromisso do Estado, representado pelo SPI, no cumprimento dos deveres relativos à proteção dos indígenas, ao mesmo tempo que relembrava a cooperação histórica dos governos estaduais desde o início das ações do SPILTN.

Para a resolução do impasse, a diretoria do SPI, defendendo a necessidade da integralidade da passagem das terras dos toldos à sua administração, comprometia-se em designar essas áreas florestais dos postos enquanto reservas florestais, tal como exigia a DTC, porém, sob a supervisão apenas da legislação do Decreto n. 736, que previa, em seu artigo n.º 24, justamente a criação destas áreas de preservação<sup>121</sup>. Dessa forma, reivindicava a proteção florestal para si, conquanto pudesse extrair o necessário para as necessidades de moradia indígena.

As intenções do SPI eram muito claras em relação à exploração florestal, não obstante, frente à direção da DTC, a administração geral do SPI tenha amenizado suas pretensões. Ainda antes das dissensões acerca da proteção e exploração florestal, a intenção de explorar os pinheirais dos toldos indígenas já estava posta. Embora a DTC tenha confirmado suas temeridades quanto à exploração florestal a partir do Posto de Nonoai, no Posto de Cacique Doble, o encarregado Mario Sampaio, em relatos e considerações acerca do patrimônio indígena, já incluía a comercialização dos pinheiros como possibilidade de geração de renda para o posto<sup>122</sup>. Em que pese a DTC tenha se ocupado de fazer oposição às ações do SPI nos

<sup>120</sup> Idem.

<sup>121</sup> BRASIL. **Decreto-lei n.º 736, de 6 de abril de 1936**. Aprova, em caráter provisório, o Regulamento do Serviço de Proteção aos Índios. Art. n.º 24. Disponível em: <https://bit.ly/2qpdBER>. Acesso em: 10 ago. 2019.

<sup>122</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Ofício do encarregado do Posto de Cacique Doble, Mario Arnaud Sampaio, à IR7**. Cacique Doble, 21 jan. 1941, fl. 2. SEDOC/MI.

Postos de Nonoai e Guarita, as implicações desta disputa são estendidas também ao Posto de Cacique Doble.

**Figura 3 - Vista do Posto Indígena de Cacique Doble – década de 1940**



Na foto, vê-se parte da extensão do pinheiral do Posto Indígena de Cacique Doble, na década de 1940. Fonte: SEDOC/MI.

Além disso, a falta de informações acerca da área indígena foi um dos primeiros desafios enfrentados pelo encarregado. A área destinada aos indígenas na medição da DTC de 1910 não era conhecida pelo encarregado, não havendo registros do espaço demarcado, tampouco plantas e mapas referentes a essa área sob a qual o posto indígena deveria ser instalado. Sabe-se que conhecer o território e suas dimensões era extremamente necessário à implantação da política indigenista do SPI, na qual a terra e as múltiplas possibilidades de plantio e produção eram centrais para o seu desenvolvimento. Em função desse desconhecimento, o conflito de interesses entre o SPI e a DTC na gestão dos toldos indígenas atingiria também o Posto de Cacique Doble.

O encarregado Mario Sampaio reconhecia a dificuldade de relatar ao SPI a extensão territorial que estava sob sua responsabilidade<sup>123</sup>. Os limites fluviais da área, a leste pelo rio Carazinho e a norte e oeste pelo arroio dos Índios eram mensuráveis, contudo, a grande dúvida residia nos limites “secos”, onde o toldo limitava-se com terras pertencentes ao estado, consideradas desocupadas, o que confundia o patrimônio indígena e o do estado. Em consonância ao que pôde observar nos primeiros relatos junto aos Kaingang de Cacique Doble, o encarregado Mario Sampaio informou ao SPI que a área ocupada pelos indígenas se estendia por aproximadamente 7.200 ha, dividida em duas porções territoriais, sendo também de propriedade indígena uma porção de terra localizada em Sananduva, então 4º distrito de Lagoa Vermelha, às margens do rio Forquilha, denominada pelos Kaingang como “Passo Grande”<sup>124</sup>, essa que constituía possivelmente a morada dos descendentes do *Pa’í* Fortunato, como visto no capítulo 1, e que certamente conservava laços muito estreitos de parentesco e relacionamento com o Toldo de Cacique Doble.

O desconhecimento de Mario Sampaio em relação à questão fundiária que envolvia o Toldo de Cacique Doble foi aproveitado na disputa entre o SPI e a DTC. Com o fito de sanar as dúvidas acerca do território, o encarregado reportou-se à DTC, requerendo a medição da área, visto ser já de seu conhecimento, por contatos prévios a sua chegada no toldo, que a Inspeção de Terras do Nordeste não possuía planta completa daquelas terras<sup>125</sup>. O agrimensor Francisco Luch, da Comissão de Terras de Erechim, foi designado para o levantamento da área, contudo, foi removido por ordem da DTC durante o trabalho, possivelmente em função desse impasse<sup>126</sup>.

As informações desencontravam-se. Consultando a Inspeção de Terras do Nordeste, aquela informou a Mario Sampaio uma área de 5.400 ha, enquanto a diretoria da DTC informara anteriormente uma área de 3.450 ha<sup>127</sup>. Esse desencontro de informações, pode-se conjecturar, estava intimamente ligado à questão da disputa entre a DTC e o SPI, tendo em vista a simultaneidade de todas essas questões, ocorridas durante o ano de 1941. Ao fim, valendo-se da oficialidade de órgão público enquanto responsável pela questão fundiária estadual e

---

<sup>123</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Ofício do encarregado do Posto de Cacique Doble, Mario Arnaud Sampaio, à IR7**. Cacique Doble, 21 jan. 1941, fl. 2. SEDOC/MI.

<sup>124</sup> Idem.

<sup>125</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Ofício enviado pelo encarregado do Posto de Cacique Doble, Mario Arnaud Sampaio, ao Inspetor-Chefe da IR7, Paulino de Almeida**. Cacique Doble, 30 jun. 1941. SEDOC/MI.

<sup>126</sup> Idem.

<sup>127</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório mensal do mês de fevereiro enviado pelo encarregado do Posto de Cacique Doble, Mario Arnaud Sampaio, ao Inspetor-Chefe da IR7, Paulino de Almeida**. Cacique Doble, 10 mar. 1941. SEDOC/MI.



aproveitando que o SPI necessitava do serviço da DTC para trabalhos de medição e demarcação, este último órgão oficializou um número reduzido de área: dos 5.676 ha, quando da demarcação de 1910, a área passou a 4.426 ha, a partir da qual foi elaborada uma planta no ano seguinte<sup>128</sup>. A área subtraída do toldo indígena, sob a categoria de reserva florestal, deixava de ser acessível à população indígena e passava ao controle da DTC, sem haver, a princípio, contestações por parte do SPI, talvez por falta de conhecimento da situação, talvez com a anuência de ambos os órgãos.

A retirada dessa parcela da área indígena – parte que compunha cerca de 1/5 do toldo e fora garantida três décadas antes – gerou descontentamento entre a população do referido Posto, em razão de não poderem mais acessá-la. Mario Sampaio não foi capaz de impedir a insatisfação indígena, posto que um grupo de trinta Kaingang liderados pelo ancião Gabriel Darfais deslocou-se até a capital do estado para reclamar acerca da demarcação<sup>129</sup>, ação que não surtiu o efeito desejado. Essas terras tornar-se-iam, de maneira definitiva – porém não oficial – reserva florestal do estado, deixando de serem consideradas como área indígena.

De acordo com Kujawa (2014, p. 25), a subtração dessa porção do território do toldo de Cacique Doble teria ocorrido através do Decreto n.º 658, de 10 de março de 1949<sup>130</sup>, outorgado pelo governador do estado, Valter Sá Jobim, que transformava parte dos toldos de Nonoai e Serrinha em reservas florestais; porém, o mesmo não ocorreu com o toldo de Cacique Doble<sup>131</sup>. A área subtraída manteve-se sob o controle da DTC, mesmo sem regularização legal, e longe do controle do SPI e do acesso indígena. Na década de 1950, a área foi demarcada e dividida em lotes, constituindo o “Polígono Cacique Doble”, que seria ocupado na década seguinte por fomento do governo do estado, tendo parte da área sido incorporada à sede do município de Cacique Doble<sup>132</sup>.

---

<sup>128</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Ofício e relatório anexo apresentados pelo encarregado do PIN Cacique Doble, João Lucio de Paula, ao Inspetor Regional da IR7, Paulino de Almeida.** Cacique Doble, 1º maio 1942. SEDOC/MI.

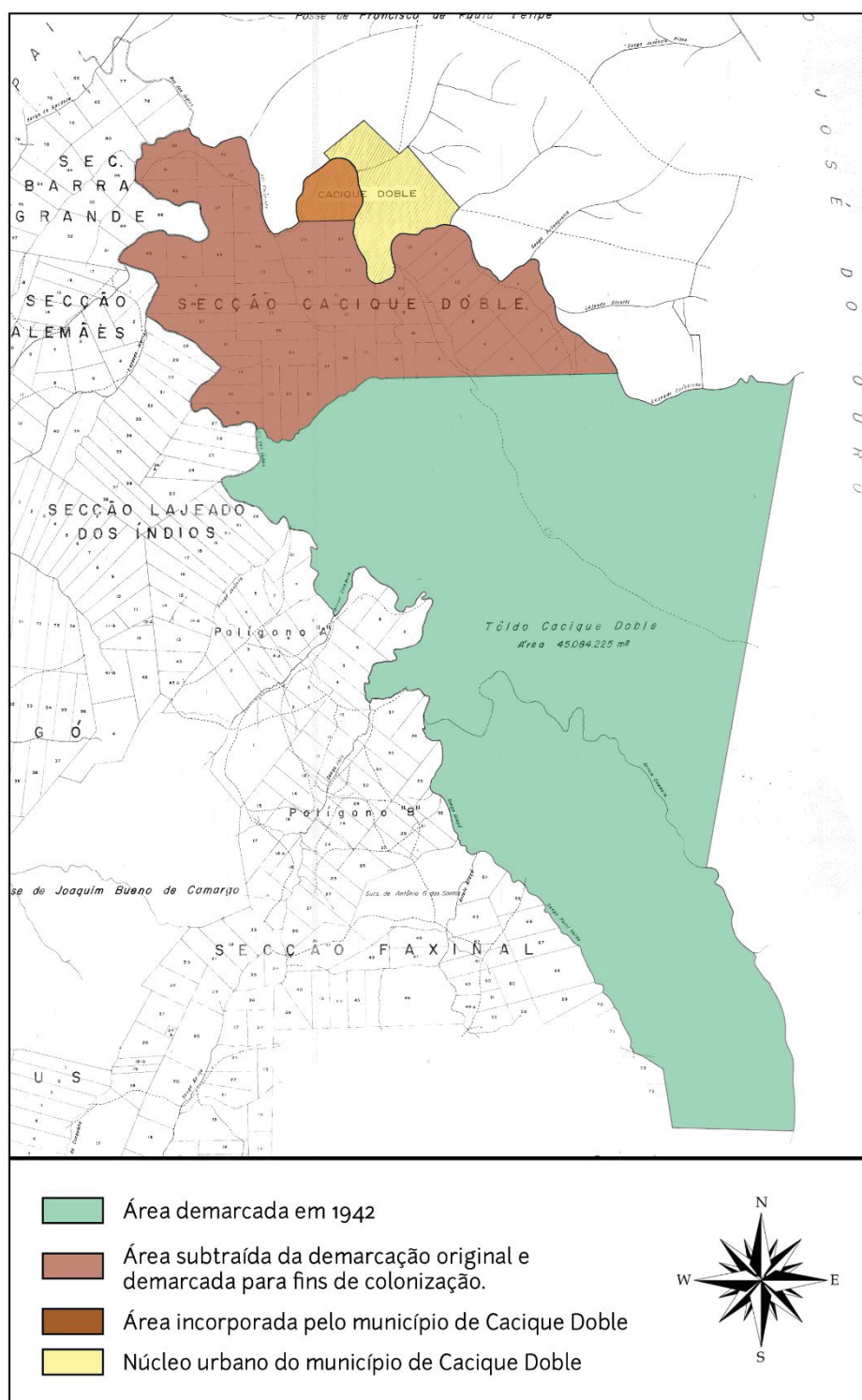
<sup>129</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Ofício e relatório anexo apresentados pelo encarregado do PIN Cacique Doble, Mario Arnaud Sampaio, ao Inspetor Regional da IR7, Paulino de Almeida.** Cacique Doble, 3 jun. 1941. SEDOC/MI.

<sup>130</sup> RIO GRANDE DO SUL. **Decreto n.º 658, de 10 de março de 1949.** Declara reservas florestais diversas áreas de terras situadas nos municípios de Lagoa Vermelha, Erechim e Sarandi.

<sup>131</sup> A área pertencente ao município de Lagoa Vermelha declarada pelo Decreto n.º 658, de 10 de março de 1949, enquanto reserva florestal era a área do Espigão Alto, que originou o Parque Estadual do Espigão Alto, atualmente localizado no município de Barracão/RS.

<sup>132</sup> RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Agricultura. **Planta do Município de Cacique Doble, sem data.** Divisão de Terras Públicas.

**Mapa 10 - Área reduzida do Toldo de Cacique Doble, após 1941**



Fonte: RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Agricultura. **Planta do Município de Cacique Doble. Sem data.** Divisão de Terras Públicas. Adaptado pelo autor.

A questão, contudo, não encontrou uma resolução efetiva naquele momento, mas permitiu a instalação dos encarregados do SPI no estado, autorizando-os a dispor do patrimônio

indígena e florestal com restrições. Sem resolução definitiva, a questão das florestas nas terras dos indígenas ainda seria retomada e a disputa reacendida em fins da década de 1940, quando definitivamente algumas áreas de floresta dos toldos são reclamadas pelo governo do estado e, portanto, deixam de compor o patrimônio indígena administrado pelo SPI.

Essa disputa – que se concentrou muito mais em um âmbito institucional, mas que teve o território, as florestas e os indígenas enquanto elementos da composição – assinala que a política do órgão federal, muito embora possuísse um forte caráter intervencionista e detivesse a legitimidade legal para operar sobre os indígenas do território sul-rio-grandense, encontrou obstáculos a sua implantação. Não obstante o movimento de expansão do SPI, não se pode perder de vista que, nesse mesmo período, o Rio Grande do Sul passava por um processo de esgotamento fundiário, onde a fronteira agrícola de expansão e colonização que havia avançado sobre a porção norte do estado no início do século XX já se encontrava saturada, sem possibilidade de expansão dentro do estado, devido à indisponibilidade fundiária (TEDESCO; CARINI, 2008)

Para a DTC, manter certas áreas distantes do controle do SPI, dessa forma afastando o órgão federal das reais dimensões sobre as quais exercia influência, foi uma estratégia do órgão estadual para preservar áreas de mata, detentoras de extensos pinheirais, sob o manto da proteção florestal. Contudo, a proteção florestal, que gerou conflitos entre ambos os órgãos governamentais, revelaria a intencionalidade do governo estadual em resguardar terras para a colonização, o que ocorreria nas décadas de 1950 e 1960, quando as áreas florestadas defendidas pela DTC na década de 1940 seriam loteadas e vendidas para colonos, em parte em resposta às pressões em torno destas áreas serem improdutivas e desocupadas, também em decorrência do esgotamento fundiário experimentado pela região e pelo estado como um todo (TEDESCO; VANIN; SILVA, 2017).

A disputa por esses recursos não parou por aí, pelo contrário, manteve-se durante as duas décadas seguintes, sendo aprofundada em certos momentos. Na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (ALRS), parlamentares alçaram discussões e projetos diversos visando a disponibilização das terras ocupadas pelos indígenas no estado para fins de colonização, sendo levantado questionamentos em torno da legitimidade do SPI em explorar economicamente essas áreas. Essas questões ganharam notoriedade frente ao esgotamento fundiário no estado, à migração de colonos em direção a estados vizinhos e também frente a constantes denúncias de improbidades na exploração dos recursos florestais por parte de funcionários do SPI.

Nesse ínterim, as transações envolvendo a venda de madeira nos postos indígenas sob tutela do SPI no Rio Grande do Sul estiveram envoltas em uma série de casos de corrupção e crimes cometidos contra o patrimônio florestal<sup>133</sup>. A questão se processava justamente em função da possibilidade de exploração que era legitimamente imputada ao SPI sobre aqueles territórios. Se o foco do SPI era buscar a emancipação econômica dos postos através do cultivo do solo e produção decorrente, a extração de madeira era também um negócio rentável e que, por vezes, complementou a renda do SPI nos postos da IR7, em razão da existência de extensos pinheirais nessas áreas indígenas. Incêndios criminosos para forçar a venda dos “pinheiros mortos” para particulares, instalação de serrarias ilegais dentro dos postos indígenas, a não reversão dos lucros da venda das maneiras em investimentos para a população indígena foram algumas das características dessa realidade de exploração florestal sobre as terras ocupadas pelos Kaingang.

Ainda na década de 1940 começaram a surgir propostas, via projetos de lei, que visavam retirar indígenas de seus toldos a fim de reuni-los em outros, liberando o espaço antes ocupado para que se procedesse a divisão em lotes e venda, por parte do estado, para colonos sem-terra. A título de exemplo, tem-se a proposta do deputado Saul Irineu Farina, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), que propunha, em 1947, a extinção do toldo de Serrinha para favorecer “outros brasileiros pobres”<sup>134</sup>. Essa proposta, como outras, foi rejeitada na ALRS devido a sua inconstitucionalidade, já que o estado do Rio Grande do Sul não possuía ingerência sobre esses espaços que, desde 1910-1918, pertenciam à União (CARINI, 2005).

A tentativa de impedir que o SPI realizasse o corte de pinheiros, por meio do estabelecimento de serrarias nos postos indígenas – fossem elas de domínio público ou privado –, embora fosse apresentada como uma medida de proteção pelo secretário da Agricultura do Rio Grande do Sul, era, antes de tudo, uma medida de retenção desse contingente florestal ao patrimônio gerenciado pelo estado. Em 1952, a área florestal do estado era estimada em cerca de 8% a 10% da superfície total do território, incorporada nesse somatório as reservas florestais estaduais e as florestas contidas nas áreas indígenas administradas pela Secretaria da Agricultura<sup>135</sup>. Havia, portanto, o esforço de se “evitar que êsses pinheiros sejam serrados”, mantendo-os sob o domínio do estado. Com esse intuito, a Secretaria da Agricultura chegou a

---

<sup>133</sup> Sobre essas acusações, ver mais em: FLORES, Andressa de Rodrigues. **A atuação do Serviço de Proteção aos Índios no Rio Grande do Sul**: uma análise a partir do Relatório Figueiredo. Dissertação (Mestrado em História). 161 f. Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

<sup>134</sup> FARINA, Saul Irineu. **Anais da ALRS**. 68ª sessão ordinária, 3 jul. 1947, p. 639. Memorial da ALRS.

<sup>135</sup> VARGAS, Manoel Sarmanho. **Anais da ALRS**. 120ª sessão ordinária, 13 out. 1952, p. 436. Memorial da ALRS.

reivindicar junto ao Ministério da Agricultura a suspensão dos contratos em curso firmados pelo SPI nos postos, inclusive em Cacique Doble.

Vale ressaltar que nesse período estava encarregado da atividade de coordenar e superintender os trabalhos relativos à defesa da produção do pinho e à extração de pinheiros o Instituto Nacional do Pinho (INP), órgão criado em 1941<sup>136</sup>. Havia uma política de Estado no sentido de preservar áreas de mata de araucária (*Araucaria angustifolia*), dentre outras atribuições. Nos postos indígenas do SPI no Sul do Brasil, a política de supervisão dos pinheirais das áreas era executada pelos funcionários do INP, assim como a fiscalização referente à instalação de serrarias e outras indústrias de beneficiamento da madeira; o Instituto atuava junto ao SPI e ao Ministério da Agricultura. Para a extração oficial dos pinheiros no Posto de Cacique Doble e nas áreas indígenas do SPI, os requerentes – geralmente proprietários de serrarias da região – firmavam contrato que se tornava válido apenas se houvesse o registro da firma extrativista junto ao INP, o que, muitas vezes, não ocorria.

Uma maneira de burlar, de certa forma, a fiscalização do INP e, ao mesmo tempo, justificar a venda indiscriminada das madeiras se deu justamente através da destruição pelo fogo de determinadas áreas dos pinheirais, praticadas, de acordo com denúncias, tanto por encarregados do SPI quanto por particulares interessados na extração. O precedente para essas ilegalidades era aberto pelo próprio regulamento do SPI, que abria margem à venda de pinheiros que estivessem na condição de “mortos”, isto é, apodrecidos ou destruídos por queimadas. Após a constatação da existência de pinheiros nessas condições nas áreas indígenas, o encarregado podia abrir um edital de concorrência pública e determinar a venda desse recurso, a ser extraído pelo proponente escolhido. Essa regulação gerava protestos por parte da administração estadual, pois, nas palavras do deputado petebista Erico Alves Lourenço de Lima,

encontrou-se, assim, uma formula de alienar as matas das citadas áreas dos silvícolas. Os interessados e muitos dos encarregados, como prepostos do govêrno, engendraram, com certa habilidade, o plano de como desviar o problema da exploração das matas nomeadas. Se se perdem, por uma ocorrência excepcional, por que não aproveitá-los industrialmente, dando, ao mesmo tempo, ingresso nos cofres públicos? E foi assim que surgiu a questão dos pinheiros queimados ou necrosados por outros fatores. Êsses pinheiros, estando assim prestes a se deteriorarem, era melhor vendê-los. Por isto, a Inspetoria do Serviço de Proteção aos índios, com sede em Curitiba, resolveu chamar uma concorrência pública para a venda, nos toldos indígenas citados, de todos os pinheiros considerados perdidos por aqueles fatores externos. O edital da concorrência foi publicado e, conforme informações seguras, aliás do conhecimento público nas respectivas zonas, foram vendidos a firmas comerciais, que se atiraram, como famintas, para sua aquisição, pois, não lhes seria possível, negócio melhor<sup>137</sup>.

<sup>136</sup> BRASIL. Decreto-Lei n.º 3.124, de 19 de março de 1941. Cria o instituto nacional do Pinho e dá outras providências. Disponível em: <https://bit.ly/2AJIBIY>. Acesso em: 15 abr. 2020.

<sup>137</sup> LIMA, Erico Alves Lourenço de. Anais da ALRS. 111ª sessão, 6 out. 1949, p. 283-285. Memorial da ALRS.

Em razão dessas irregularidades, é difícil de precisar com exatidão o volume transacionado de madeiras envolvendo não só o Posto Indígena de Cacique Doble, como também os demais subordinados à IR7. Embora tenha sido uma prática que esteve muito presente na ordem do dia das relações econômicas dos postos indígenas, no tocante ao comércio – legal ou ilegal –, o extrativismo em torno da madeira ainda apresenta grande potencial de estudo, sobretudo se analisado do ponto de vista das modificações na paisagem natural e as consequências desse processo no modo de vida Kaingang<sup>138</sup>.

Cabe dizer que ao fim da administração do SPI muitas das áreas tuteladas pelo órgão foram consideradas “devastadas”, em se tratando da extração de pinheiros, como ocorreu em Cacique Doble (FLORES, 2019). Essas irregularidades seriam ressaltadas publicamente a partir da investigação que resultou no Relatório Figueiredo, porém, para os nativos, essa exploração já era bem conhecida, pois era um componente diário das atividades do posto indígena, que se processava com ênfase desde o início de suas operações. Segundo o *Jornal do Brasil*, em matéria publicada em março de 1968,

a derrubada dos pinheiros em Cacique Doble, segundo afirmaram os índios, começou há 20 anos, e foram instaladas serrarias operadas por assalariados brancos, para beneficiamento da madeira. Hoje na reserva florestal de 300 mil pinheiros não há madeira sequer para construir casas para os índios que sobraram. Bento Manuel Antônio, o atual chefe dos kaincangues (sic) e que era menino quando começou a derrubada dos pinheirais, recorda que muitos índios morreram e outros fugiram para evitar maus tratos nas celas construídas especialmente para aprisioná-los.<sup>139</sup>

Quanto à questão da extração da madeira, administrativamente, o SPI era também pressionado pela administração estadual, ficando claro o interesse sobre esse recurso, como informou José Maria da Gama Malcher, Diretor do SPI nesse mesmo período:

Certa vez fui conversar com o Secretário de Agricultura do Rio Grande do Sul; êle representava também madeireiros. Era filho do Presidente Vargas, Manoel Vargas. Êle queria propor-me o seguinte: Além de quatro postos do SPI, existem os chamados toldos, aldeias de índios no Rio Grande do Sul, que não são subordinadas ao Serviço de Proteção aos Índios, mas à Secretaria de terras do Rio Grande. Então a proposta que o Maneco me fêz foi a de que tirasse os bugres – expressão dele – para um posto do Mato Grosso, porque não se podia perder a quantidade enorme de pinheiros que existiam nas terras indígenas.<sup>140</sup>

<sup>138</sup> Acerca de uma abordagem nesse sentido, ver mais em: ALMEIDA, Carina Santos de. **Tempo, Memória e Narrativa Kaingang no Oeste Catarinense**: a tradição Kaingang e a proteção tutelar no contexto da transformação da paisagem na Terra Indígena Xapecó. 542f. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFH. Tese (Doutorado em História).

<sup>139</sup> JORNAL DO BRASIL. **Índios do R. G. do Sul também foram dizimados**. Rio de Janeiro, n.º 295, 19 mar. 1968, p. 7. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

<sup>140</sup> RELATÓRIO Figueiredo, 1968, fl. 1325. SEDOC/MI.

A declaração do Diretor Gama Malcher direcionada ao Secretário da Agricultura do Rio Grande do Sul expressa os interesses que residiam nas entrelinhas da proteção florestal<sup>141</sup>. A questão da ocupação indígena sobre aquelas terras também se configurava como uma problemática, dado que enquanto a administração estadual pressionava pela redução das áreas indígenas, ao mesmo tempo, também era pressionada pela população acerca da destinação delas. Dessa forma, o desejo – que não foi realizado – de transferir os indígenas do Rio Grande do Sul para o Mato Grosso correspondia à intenção de frear o êxodo de pequenos agricultores em direção aos estados de Santa Catarina, Paraná e mesmo Mato Grosso, nem que para isso os indígenas tivessem de ir para lá.

Na década de 1960, foi apresentado o Projeto de Lei n.º 104/60, de autoria do deputado Antônio Bresolin, do PTB, que retomava algumas reivindicações acerca das áreas indígenas, mas sentenciava a necessidade da “venda das áreas devastadas dos chamados postos dos índios da Guarita, de Nonoai e Cacique Doble, bem como da legalização das áreas que pertencem aos índios dos aludidos postos”<sup>142</sup>. A argumentação do deputado seguiu apoiando veementemente a necessidade de disponibilização de terras para a colonização a fim de evitar o êxodo de colonos para outros estados, mas também aliava argumentos concernentes a várias acusações que pesavam sobre o SPI e sobre o governo do estado acerca das áreas florestais sob domínio do primeiro. Havia, portanto, uma forte pressão sobre a oferta de terra disponível aos assentamentos de colonos; as reservas florestais seriam esse espaço compensador da inexistência de possibilidade de expansão da fronteira agrícola dentro do estado, ideário sintetizado sob o argumento da existência de “muita terra para pouco índio”.

Em função de contestações da oposição e de seu próprio partido, e a despeito da inconstitucionalidade, o projeto foi rejeitado. O SPI, que acompanhara a questão desde o surgimento da proposta em 1960, e que havia comunicado diversas vezes a ALRS sobre a inconstitucionalidade do projeto, comemorou sua rejeição<sup>143</sup>. Contudo, no mês seguinte, parte do que fora proposto no projeto foi institucionalizado por meio de um despacho do governador do estado, Leonel de Moura Brizola – também do PTB –, que reestabelecia os limites das terras indígenas administradas pelo estado, destinando parcelas para o processo de loteamento e venda

---

<sup>141</sup> A declaração faz parte do Relatório Figueiredo, que reuniu uma série de investigações de abusos cometidos por parte do SPI sobre a população indígena; essa declaração, fez parte de uma investigação acerca da extração ilegal de madeira nos postos indígenas do Sul do Brasil.

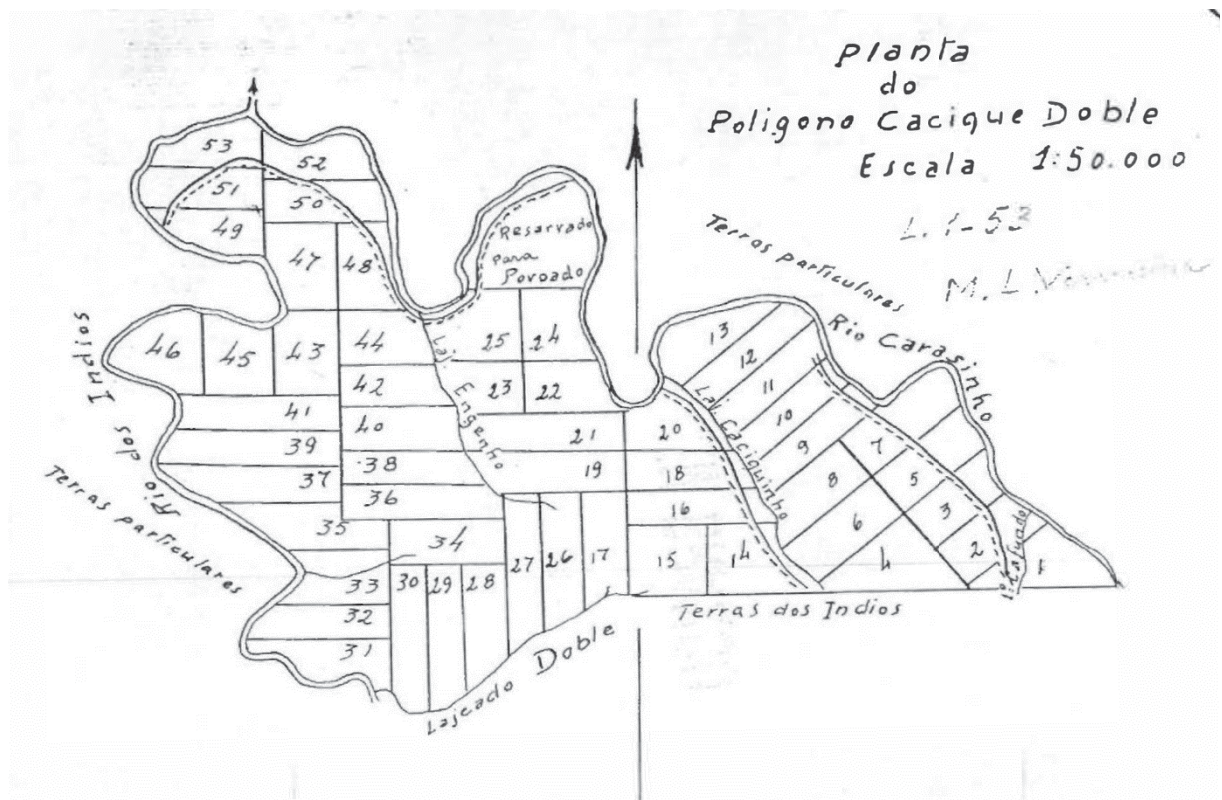
<sup>142</sup> BRESOLIN, Antônio. **Anais da ALRS**. 68ª sessão ordinária, 31 ago. 1960, p. 354. Memorial da ALRS.

<sup>143</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Telegrama enviado pelo Inspetor-chefe da IR7, Dival José de Souza, ao presidente da ALRS, Helio Carlomagno**. 21 nov. 1961. SEDOC/MI.

para os agricultores, medida essa ratificada pelo Decreto Estadual n.º 13.795, de 10 de julho de 1962 (KUJAWA, 2014).

Como resultado prático dessa ação, houve não só o loteamento das áreas florestadas ou já desmatadas das terras ocupadas pelos indígenas nos postos do SPI, como também a extinção do Toldo de Serrinha, Ventarra e Monte Caseros<sup>144</sup>. Quanto à área reduzida do Posto de Cacique Doble, um dos mapas conservados pela Secretaria da Agricultura do estado (ver Mapa 10) indica que a área subtraída foi dividida em 53 lotes coloniais, depois disponibilizados para a colonização.

**Mapa 11 - Planta do Polígono Cacique Doble**



Fonte: RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Agricultura. **Planta do Polígono Cacique Doble. Sem data.** Divisão de Terras Públicas.

Conforme já exposto, após essas determinações legais, a área que já havia sido subtraída do Posto Indígena de Cacique Doble em 1941 foi oficialmente disponibilizada para a colonização via mediação do estado, na década de 1960. Essa deliberação impulsionou a

<sup>144</sup> Sobre a redução e extinção de áreas indígenas no Rio Grande do Sul, ver mais em: CARINI, Joel João. **Estado, índios e colonos: o conflito na reserva Serrinha/norte do Rio Grande do Sul.** Passo Fundo: Editora UPF, 2005.; SILVA, Gean Zimmermann da. **A questão indígena no norte do Rio Grande do Sul: intrusão, reforma agrária e extinção de reservas – 1940-1968.** Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 2016. Dissertação (Mestrado em História).



inserção cada vez maior de não-indígenas no posto indígena naquele período, o que talvez justifique a incorporação de contingentes de colonos na condição de pequenos arrendatários, sob a permissão do SPI, nas administrações de Alvaro Cezar Carvalho e Phelippe Augusto da Câmara Brasil, como ver-se-á posteriormente.

No tocante a essa questão territorial, pode-se afirmar que a política do SPI foi implementada institucionalmente no Rio Grande do Sul sob um conjunto de limitações impostas pela administração estadual, sofrendo recorrentes contestações provenientes das regiões onde se instalou junto aos indígenas. Vale ressaltar que o grande interesse, o cerne da disputa entre a administração estadual e a federal, não se deu, em momento algum, tendo a população indígena como central – a principal atingida por essas deliberações emanadas do poder público. O que estava em jogo, claramente, eram os recursos fundiários e naturais, isto é, as terras passíveis de serem loteadas e colocadas à venda para fins de colonização, e as florestas a serem incorporadas ao patrimônio público e sujeitas de serem comercializadas, respectivamente.

Em Cacique Doble, reduziu-se, à revelia da população indígena – e com sua desaprovação – o território indígena<sup>145</sup>. A expansão do SPI sobre a área teve seus efeitos, destarte, principalmente no tocante à redefinição territorial e da possibilidade de disposição da terra por parte dos Kaingang, ainda antes de se consolidar efetivamente a aplicação das práticas integracionistas sobre àquela população. Simbolicamente, no entanto, foi o momento em que, tanto a população quanto o território, passavam a ser integrados à política indigenista federal, sob a tutela do SPI. Após a regularização fundiária, ainda em 1941, as transformações e adaptações que começam a incidir sobre a população Kaingang do Posto pouco a pouco passam a se materializar com maior efetividade, sobretudo em relação às atividades voltadas à agricultura e à pecuária.

### **3.4. A integração pela via econômica: produtividade, desenvolvimento e contradições**

Para corresponder às diretrizes de desenvolvimento colocadas pelo governo através do Ministério da Agricultura, as ações do SPI em relação aos indígenas brasileiros são direcionadas progressivamente em torno de um objetivo maior: a almejada autossuficiência das

---

<sup>145</sup> Ao tempo da realização desta pesquisa, a área subtraída do Toldo de Cacique Doble em 1941 não foi reavida pela população da Terra Indígena Cacique Doble. Judicialmente, os indígenas reivindicam, com o apoio da FUNAI, a revisão das demarcações realizadas durante o século XX, pleiteando, desde o início da década de 2000, não só a retomada da referida área, como também a ampliação do território da TI.

comunidades, ou seja, a “emancipação econômica” dos povos indígenas. Dessa forma, a nova estrutura do órgão federal teve de envidar seus esforços no sentido de operar as mudanças necessárias nos Postos Indígenas já existentes, ou ainda, no caso da criação de novos postos – como os de Cacique Doble, Nonoai e Guarita, no Rio Grande do Sul – amalgamando-os ao processo de construção de uma nova estrutura interna de organização e de produção nos postos indígenas.

Se o trabalho e a produtividade se tornaram o direcionamento principal, que deveria ser seguido em prol da integração indígena, logo, os meios para se alcançar tal objetivo residiam sob a composição de uma lógica estrutural de assentamento do trabalho indígena enquanto parte essencial do desenvolvimento econômico do posto. Nesse sentido, há a estruturação de um modelo de produção multifacetado e integrador à economia regional, não apenas do trabalho indígena, como também do posto como um todo. O objetivo da incorporação/integração econômica é recorrentemente verificado ao longo da administração do órgão federal em Cacique Doble, de acordo com as diretrizes do SPI pós-1940 que previam a necessidade de consolidação da autossuficiência do posto e sua inserção na economia/mercados regionais.

Desde o início da atividade do SPI em Cacique Doble, as diretrizes do órgão ligadas à questão da exploração econômica já se desvelavam com clareza, justo em razão de os funcionários encarregados serem instruídos a reportarem o máximo de informações acerca das possibilidades de produção locais. Em 1941, no primeiro relato do encarregado Mario Sampaio encaminhado à IR7, as potencialidades do território envolvendo os campos, as matas e as florestas foram longamente descritas, sendo enfatizada a possibilidade de rentabilidade que dali adviria<sup>146</sup>. Da mesma forma, a sociedade envolvente também era levada em conta no relato, a fim de assegurar a indicação de possíveis parcerias a serem estabelecidas com serralheiros e moageiros da região em torno do beneficiamento de recursos do posto, bem como a condição das estradas que interligavam as comunidades e centros próximos e um cálculo prévio das despesas no transporte de mercadorias e produtos que viessem a ser gerados dentro da área indígena<sup>147</sup>.

A integração econômica do indígena, como já viu-se, se processaria através da inserção nativa ao regime de trabalho e de produção almejado pelo SPI; contudo, a iniciação ao *hábito de trabalho* por si só não se constituía enquanto fim baseado em uma perspectiva de auxílio à sustentação – como propagandeava o SPI; o trabalho interiorizado como *valor* apenas teria real

---

<sup>146</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório enviado a IR7 pelo encarregado Mario Arnaud Sampaio**. PI Cacique Doble, 21 jan. 1941. SEDOC/MI.

<sup>147</sup> Idem.

*valor integrador* se assegurasse uma alta produtividade ou, no mínimo, que essa fosse satisfatória para suprir os investimentos do Governo Federal sobre essas populações. Sendo assim, foi inerente a fixação indígena no cultivo do solo, já que, sendo elevados à categoria de trabalhadores rurais como o seriam em um futuro idealizado e projetado pelo SPI, deveriam estar ligados à terra que ocupavam, não apenas no sentido de tê-la enquanto morada, mas também em razão de dela retirar seu sustento. Ademais, dever-se-ia criar os meios de se garantir o desenvolvimento econômico via produção de excedentes e, por conseguinte, inserindo o posto indígena no mercado regional (SOUZA LIMA, 1992).

Para a instituição da nova organização na área indígena, não apenas alterações restritas ao âmbito econômico tiveram de ser realizadas, como também estruturais. Tem-se como exemplos a abertura de estradas para o escoamento produtivo, a construção de pontes, de moinhos, galpões de armazenagem de grãos, currais, selarias, apriscos e invernadas, para além, é claro, da abertura de roçados para a produção agrícola intensiva. A área indígena, administrada pelo posto indígena, tornar-se-ia, em consequência dessas alterações, um grande empreendimento de produção de gêneros variados e de extração de matérias-primas, adquirindo parceiros comerciais e auferindo resultados considerados elevados e promissores em certos períodos.

O regime de produção adotado no Posto Indígena de Cacique Doble predominou sobre as práticas concernentes ao cultivo do campo, diversificando a produção dos gêneros cultivados. Diferentemente de outras experiências contemporâneas, como a do Posto Indígena de Nonoai, que recebeu amplo investimento na pecuária (BRINGMANN, 2015), o trabalho desenvolvido em relação à pecuária no Posto de Cacique Doble teve pouca expressividade, muito embora tenha havido investimento na criação de invernadas e no cercamento dos campos destinados à criação de gado *vacum* de forma extensiva. A atividade pecuária ocupou um papel secundário, mas, a princípio, não deixou de receber investimentos mínimos, já que a produção leiteira no posto foi uma constante, servindo para fins de consumo interno.

Desse modo, pode-se afirmar que o investimento de tempo e de esforços da maioria dos encarregados da administração do Posto Indígena de Cacique Doble estiveram focados no desenvolvimento agrícola do local, centrando sua produção em gêneros específicos, quais sejam, por ordem de escala produtiva, o trigo, o milho e o feijão. O grande carro-chefe do Posto Indígena de Cacique Doble foi, constantemente, a produção agrícola.

Aos encarregados dos postos indígenas cabia a tarefa de dirigir e administrar o trabalho indigenista pautado na política nacional do órgão. Em geral, a esses agentes era necessário um perfil específico, sendo-lhe, em tese, possuir o domínio sobre a agricultura e as técnicas que

envolvessem o exercício do plantio, colheita e armazenamento, bem como ter o entendimento e os cuidados necessários sobre as criações de animais. Nesse ponto, pode-se inferir que a troca dos encarregados, por exoneração, demissão ou mesmo afastamento, causava também descontinuidades na condução dos serviços do antecessor, justo porque a tarefa administrativa concedia certa margem de autonomia na condução dos trabalhos, desde que seguissem as orientações passadas pela IR e essas ações fossem aprovadas nas fiscalizações periódicas realizadas pelo SPI.

**Quadro 4 - Encarregados do Posto Indígena de Cacique Doble (1941-1967)**

<b>Encarregado do Posto Indígena</b>	<b>Período de gestão</b>
Mario Arnaud Sampaio	1941
João Lucio de Paula	1942-1947
Adonis Emídio da Silva	1948-1949
José Bezerra de Meneses	1949-1952
Candido Lemes dos Santos	1952
Quintino de Barros	1952-1954
Phelippe Augusto da Camara Brasil	1955-1959
Alvaro Cezar Carvalho	1959-1965
José Baptista Ferreira Filho	1965-1966
Lourinaldo Waldereys Rodrigues Veloso	1966-1967

Elaboração do autor, baseada na documentação do SPI referente ao Posto Indígena de Cacique Doble. Fonte: SEDOC/MI.

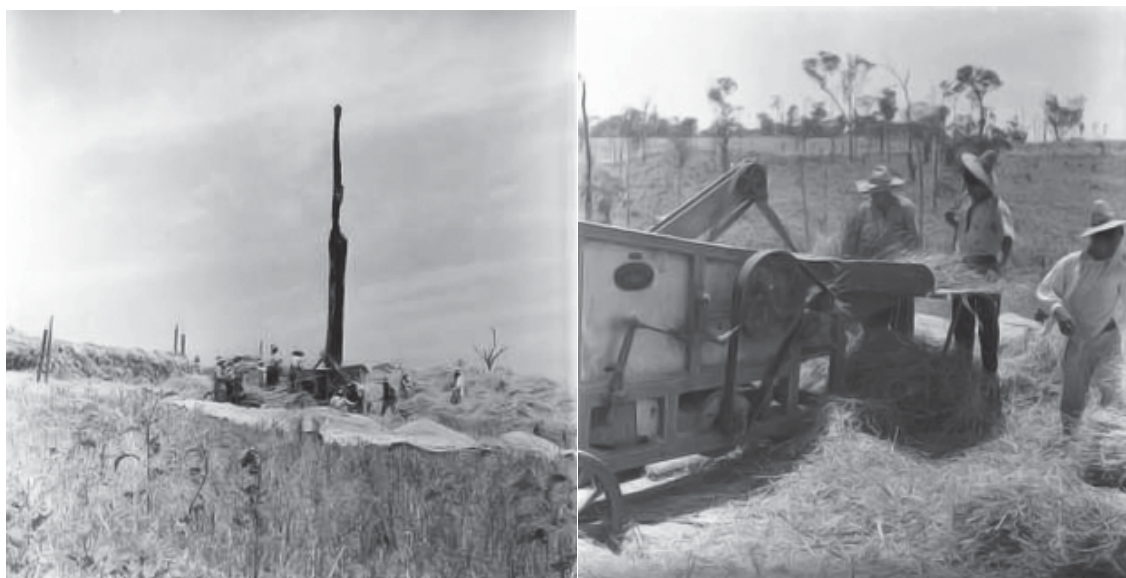
João Lucio de Paula não fazia parte dos quadros do SPI ao tempo que se tornou encarregado do Posto de Cacique Doble, mas já trabalhava como extranumerário na condição de auxiliar de ensino em 1941, por indicação de Mario Sampaio, cargo que cedeu à sua esposa após ser elevado à categoria de encarregado do Posto de Cacique Doble. Diferentemente de seu antecessor e de seus sucessores, João Lucio de Paula era morador do distrito de Cacique Doble e possuía um relacionamento longo com os Kaingang da região, pois havia convivido “[...] com esta Tribu, descrevendo toda a história destes índios desde 1904, por ter sido meu pai um colonizador limítrofe às terras desta área indígena, quando ainda nossos selvícolas daqui viviam da caça e andavam de tangas quando não estavam nus”<sup>148</sup>. Mesmo antes do SPI assumir o Toldo de Cacique Doble, João Lucio de Paula, na condição de subdelegado e de subprefeito do distrito, já tratava com os indígenas na condição de autoridade instituída, destinando auxílios à

<sup>148</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório anual do ano de 1943 enviado pelo encarregado do PIN Cacique Doble, João Lucio de Paula, ao Inspetor Regional da IR7, Paulino de Almeida**. PI Cacique Doble, 15 dez. 1943. SEDOC/MI.

população sob acordo da CTC de Erechim<sup>149</sup>. Essa proximidade, acredita-se, talvez tenha sido favorável à entrada de João Lucio de Paula na administração do Posto por parte dos indígenas, principalmente após a pressão dos nativos pela saída de seu antecessor.

Sublinha-se que em termos de gerenciamento de recursos, a administração do encarregado João Lucio de Paula foi a primeira a atribuir certa racionalidade ao conjunto produtivo e a assentar, pode-se dizer, as bases da estrutura de exploração econômica do posto indígena. Seu antecessor, Mario Sampaio, pela brevidade de sua gestão e instabilidades relacionadas aos contornos do território indígena, pouco fora capaz de executar em se tratando de uma produtividade escalonada, embora já projetasse “fazer uma grande plantação de trigo”<sup>150</sup> que estaria “em sintonia com a campanha nacional de incentivo ao cultivo do ‘grão ouro’” (SAMPAIO, 1997, p. 36). João Lucio de Paula, para além de manter relacionamento de longa data com os Kaingang, era também produtor de trigo e criador de gado, características que, aliadas ao conhecimento do solo e das potencialidades da região, certamente contribuíram em sua passagem pela administração do posto, na qual, inclusive, diversas vezes em ofícios dirigidos à IR7, propôs planos de desenvolvimento das lavouras e das criações, e ainda cogitou a possibilidade de aquisição de máquinas para o beneficiamento da produção.

**Figura 4 - Indígenas Kaingang do Posto de Cacique Doble trilhando o trigo após a colheita – 1950**



Fonte: SEDOC/MI.

<sup>149</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Informação enviada pelo encarregado do PIN Cacique Doble, João Lucio de Paula, ao Inspetor Regional da IR7, Paulino de Almeida.** PI Cacique Doble, 19 fev. 1945. SEDOC/MI.

<sup>150</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório enviado a IR7 pelo encarregado Mario Arnaud Sampaio.** PI Cacique Doble, 21 jan. 1941. SEDOC/MI.

Em paralelo ao já exposto, a campanha de incentivo à produção do trigo foi um campo de interferência estatal sobre a agricultura. Implementada durante o Estado Novo, concedeu incentivos financeiros à produção dessa cultura e visou o aumento da produtividade, através de políticas de cotas de compra do trigo nacional em detrimento ao internacional (PIERUCCI *et al.*, 2007). Esse período é de diversificação econômica, de integração de mercados internos, aumento da eficiência da produção e de inserção de novas técnicas e maquinários com o fito de subsidiar a estrutura industrial ainda nascente. Consequentemente, promover a organização do mercado interno e aumentar a produtividade haviam se tornado, como viu-se, objetivos do governo federal durante a década de 1930, vide a reorientação econômica nacional. Os campos, antes usados para a criação de animais, passam a ser remanejados, por fomento estatal, para o plantio de trigo.

Em fins da década de 1920, o Rio Grande do Sul já despontava como o principal produtor de trigo no Brasil. Todavia, ainda nesse período, o grão que abastecia a demanda nacional não tinha origem essencialmente na produção interna, sendo suportado pela importação do gênero através de acordos internacionais com países como os Estados Unidos e a Argentina. No pós-1940, como afirmam Tedesco e Sander (2007, p. 128), a confluência da política de incentivos do Estado Novo, sob a propaganda populista de redução dos preços para a alimentação, bem como o clima e o valor favoráveis tornaram a região Norte/Nordeste do Rio Grande do Sul uma referência na produtividade de trigo nacional.

Na década de 1940, portanto, ocorre o incentivo à massificação da produção de trigo, em razão dos altos preços internacionais do cereal e do alto custo de importação de bens de produção; por incentivo federal, há a adoção de um crédito subsidiado e o estabelecimento de um preço mínimo, estimulando boa parte dos trabalhadores do meio rural a aderirem à produção dessa cultura em específico (TEDESCO; SANDER, 2007). Entre os Kaingang do Sul do Brasil, por interseção do SPI, o processo dar-se-ia de maneira menos voluntária, e certamente mais impositiva.

Percebe-se, nesse contexto, a inserção do Serviço de Expansão do Trigo (SET), órgão federal criado para controlar a absorção obrigatória do trigo nacional e as cotas de distribuição do trigo estrangeiro. Criado em 1944, o objetivo do órgão era o de centralizar e coordenar a política de desenvolvimento desse setor, fixando as quantidades de trigo nacional nos moinhos de farinha, por exemplo. Era incumbido também de promover, através da inserção de métodos de cultivo e beneficiamento, a produção nacional do cereal, bem como regular e fiscalizar o comércio e os processos de industrialização nos estágios posteriores à colheita e à trilhagem do

trigo. O SET acumulava, portanto, a centralidade das funções que envolviam o fomento à produção desta cultura, assim como sua comercialização, importação e consumo, e atuou também sobre as áreas indígenas, na distribuição de sementes e fiscalização dos trabalhos executados<sup>151</sup>.

No Rio Grande do Sul, o incentivo à agricultura ocorre através dos investimentos em prol do desenvolvimento da produção de trigo. Nesse período, o norte do estado teve esse processo como característica definidora das relações comerciais e dos investimentos econômicos. Há, à época, uma crescente institucionalização de uma lógica de modernização da agricultura, principalmente a partir de 1950, voltada em parte para o mercado externo, para a exportação, mas sobretudo para o fortalecimento do setor industrial que se estabelecia, de modo a inserir o que era produzido no setor primário ao secundário e terciário, em uma integração entre o setor agrícola e o industrial. Essa modernização proporcionada pela subvenção do trigo foi experimentada por toda a região norte sul-rio-grandense, com destaque, por exemplo, para os municípios de Erechim e Passo Fundo, mas também Lagoa Vermelha, Palmeira das Missões e Cruz Alta (TEDESCO; SANDER, 2007; ALVES, 2013).

É importante compreender que o trigo, naquele momento, sobretudo após a entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial, assume uma simbologia profundamente atrelada à expressão da nacionalidade brasileira. Para Vargas, a união dos esforços concentrados na produção do “cereal ouro” deveria assumir a coesão de todos os trabalhadores, tanto os industriais quanto os rurais; para estes o cultivo do trigo representaria a junção do trabalhador imigrante e de seus descendentes com o trabalhador nacional (GRZYBOWSKI, 1977). Logo, pode-se pensar que inserir o indígena nesse processo seria a prova da capacidade de integração nacional e a expressão da ação política e governamental na promoção da garantia de alimentos e do desenvolvimento nacional, em particular, no Sul do Brasil. Ademais, a campanha governamental em prol do cultivo do trigo era incentivada pela atribuição da geração de alimentos para a população: produzir trigo era permitir a produção de vários alimentos que o tem em sua base, como, o mais simbólico deles, o pão.

As áreas indígenas do norte do estado, nesse contexto, são incluídas ao processo generalizante de incorporação dessa região produtiva. Contudo, não se pode compreender a política de desenvolvimento do trigo nos postos indígenas sem ter presente que não é uma deliberação isolada, mas articulada, na qual o SPI adequou sua política às características e possibilidades econômicas da região. Frente a isso, encontravam-se a necessidade de elevação

---

<sup>151</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Ofício enviado pelo encarregado João Lucio de Paula à Diretoria do SPI**. PI Cacique Doble, 1º maio 1943. SEDOC/MI.

da produtividade do trabalho, a introdução de novas técnicas de cultivo e a redução dos custos de produção. Em suma, sabe-se que foi uma macropolítica de desenvolvimento que incentivou também a exploração de novas fronteiras agrícolas em regiões que não tinham ainda se inserido em uma lógica mercantil, havendo um fortalecimento dos processos de interiorização, avançando sobre o território indígena.

A política indigenista do SPI pós-1940 passou a acompanhar o direcionamento nacional-desenvolvimentista patrocinado pelo Estado. Essa composição embasada nas prerrogativas do Ministério da Agricultura deu vazão às atividades “de campo” do órgão federal, no contato direto com as populações indígenas brasileiras. O aproveitamento das terras indígenas para a produção de gêneros e extração de matérias-primas dar-se-ia com intensidade durante as décadas de 1940 e 1970, sob a gestão do SPI. A territorialização dirigida pelo Estado sobre o espaço Kaingang, por via da instalação do posto indígena, ditava também os termos de uma (re)estatização desses territórios e recursos reconhecidos e demarcados para os indígenas no início daquele século. A expansão do SPI no Rio Grande do Sul em 1940 consistiu em uma retomada não só administrativa, como também produtiva desses territórios, que eram convocados a contribuir para o desenvolvimento nacional (GARFIELD, 2000).

Deve-se ter presente, para que se evite equívocos, que a produção agricultura do Posto não era voltada unicamente para o consumo e a subsistência indígena, em razão de que a “autossubsistência” que o SPI visava implementar entre os indígenas não deveria circunscrever-se apenas à sobrevivência e à manutenção de seu modo de vida, mas sim possibilitar um avanço ideal, no qual a agricultura deveria prezar por uma lavoura de cultivo extensivo e de excedentes, voltada para a comercialização dos gêneros. A comercialização da produção deveria gerar os lucros necessários para a composição da “renda indígena” e, por conseguinte, o suprimento da população.

No contexto de um primeiro estágio de modernização da agricultura brasileira entre as décadas de 1930 e 1960, ao passo que os investimentos na industrialização pesada e a dinamização da agricultura se tornaram partes dos planos de desenvolvimento econômico, a contribuição indígena nesse cenário dar-se-ia de maneira a complementar a produção agropecuária nacional. O SPI passou a instituir, em suas bases, atividades de aproveitamento econômico das áreas indígenas tuteladas. O grande mote desse planejamento era a produtividade, que deveria ser elevada para suprir as necessidades de todos os habitantes do posto e gerar um excedente comercializável para o mercado local/regional.

A adoção de uma racionalidade atrelada à produtividade e ao lucro era coordenada pelo encarregado do posto, que deveria administrá-lo de maneira a definir o que seria plantado, de



que forma, em que estação, qual o tempo da colheita, qual a área destinada para o plantio, bem como quais animais criar, como alimentá-los e tratá-los. O resultado dessas ações, geridas pelo encarregado e executadas pela população indígena, era o que se convencionou chamar institucionalmente como a “renda indígena”. Essa renda era destinada para a aquisição de itens de necessidade que não podiam ser encontrados dentro da sede, como medicamentos, alimentos, utensílios domésticos, roupas e outros acessórios. Contudo, problemas poderiam advir do impasse acerca do que adquirir com essa renda que era comunitária, mas que não cabia à comunidade a decisão de como empregá-la. Não raros foram os casos de conflitos entre indígenas e encarregados do órgão federal em função da insatisfação da maioria indígena (BRINGMANN; NÖTZOLD, 2013, p. 152).

A produção do Posto Indígena de Cacique Doble e de boa parte dos demais postos subordinados à IR7 inseriu-se em um contexto maior e mais amplo de transformações que se processavam no âmbito econômico. A produção do trigo, em particular, é a grande aposta do SPI para a integração dessas comunidades indígenas no sistema produtivo e no mercado regional; expressando constante rendimento em fins da década de 1930, na década seguinte o trigo é implementado por meio do fomento federal para o cultivo nos postos (BRINGMANN; NÖTZOLD, 2013).

A área indígena torna-se uma grande lavoura produtiva, que empregava o indígena sem remuneração, baseada na produção de excedentes de gêneros variados, tendo como carro-chefe a triticultura nos postos indígenas alocados no Sul do Brasil. Na esteira da produção, o trigo seguiu seu protagonismo nas relações econômicas e nos investimentos sobre a agricultura no período das décadas de 1940 e 1970 no Rio Grande do Sul. Enquanto produtor de trigo, o Posto de Cacique Doble se consolidou paulatinamente como um parceiro comercial para os produtores rurais, cooperativas tritícolas, casas de negócio, moinhos e outros estabelecimentos sítos tanto no distrito de Cacique Doble quanto em outros da região de Lagoa Vermelha, como Vazulmiro Dutra (atual município de São José do Ouro) e Marcelino Ramos.

É sob a administração de João Lucio de Paula que a produção de trigo é instituída como a principal e de maior produtividade do posto. Em simultâneo, é ainda nesse período que a prática de realização de “parcerias” para a produção do trigo – e também para a realização de outras atividades ou prestação de serviços – surgem e se consolidam nas relações de âmbito comercial do Posto, necessárias à compreensão dos meandros produtivos do trigo no posto indígena.

O “regime de parcerias” englobava, em grande parte, o arrendamento das terras indígenas não cultivadas pela população indígena em função da impossibilidade quantitativa de

trabalhadores para o cultivo de toda a extensão agricultável disponível no Posto. Os “parceiros” eram, no geral, produtores rurais dos distritos lagoenses de Cacique Doble, Vazulmiro Dutra, Sananduva e Marcelino Ramos, e era nesse último onde se localizava a sede de um dos principais parceiros, a firma Irmãos Vecchi S.A., distribuída em vários armazéns e depósitos naquela região; apenas no distrito de Cacique Doble, no ano de 1942, a firma havia sido a maior produtora de trigo<sup>152</sup>. Uma das instalações da Irmãos Vecchi S.A., inclusive, serviu por um tempo de depósito da produção de trigo do Posto de Cacique Doble, de onde aquela partia para a comercialização<sup>153</sup>. Era possível também, nesse arranjo comercial, a realização de empréstimos, tanto por iniciativa do posto quanto dos “parceiros” interessados, sendo que, nesse último caso, os juros cobrados pelo empréstimo da produção eram convertidos em renda extra para suprir as necessidades do posto e da comunidade indígena.

Segundo João Lucio de Paula, as parcerias deveriam promover também o incremento da produção do trigo, contrabalanceando os gastos, pois, com “os trigais que temos e *parcerias* diversas é possível que apesar de grande despesa que o Posto necessita fazer possa-se talvez saldar a respectiva dívida com os comerciantes sem faltar para o consumo do Posto” (grifo nosso)<sup>154</sup>. De acordo com o encarregado, as vantagens oferecidas pelas “parcerias” na agricultura eram importantes para o PIN dado que: 1) permitir o arrendamento das terras incultas era aproveitá-las economicamente, além de poupar a necessidade de utilização da força de trabalho indígena para limpeza dessas áreas; 2) o lucro que advinha do aluguel do arrendamento era bem-vindo como complementar à composição da renda indígena, resultando em maior margem de aplicação; 3) ficava aberto o precedente para que os indígenas pudessem trabalhar “fora”, mas dentro do Posto, isto é, trabalhar para os “parceiros”, perfazendo uma renda extra particular, reduzindo as necessidades de provimento do Posto<sup>155</sup>.

No Gráfico 1, vê-se a esquematização de três períodos do ciclo de produção do trigo em Cacique Doble, composta com base nos avisos mensais enviados desde o Posto de Cacique Doble à IR7, fazendo referência à produção do local, em geral, não constando o quanto desses valores de produção pertenciam aos indígenas, ao Posto, ou mesmo aos parceiros. Consta-se

<sup>152</sup> LAGOA VERMELHA. **Estatística do trigo do distrito de Cacique Doble enviada pelo subprefeito Sirio Ricardi ao prefeito de Lagoa Vermelha**. Cacique Doble, 12 mar. 1942. AHR. Fundo Lagoa Vermelha – Executivo Municipal.

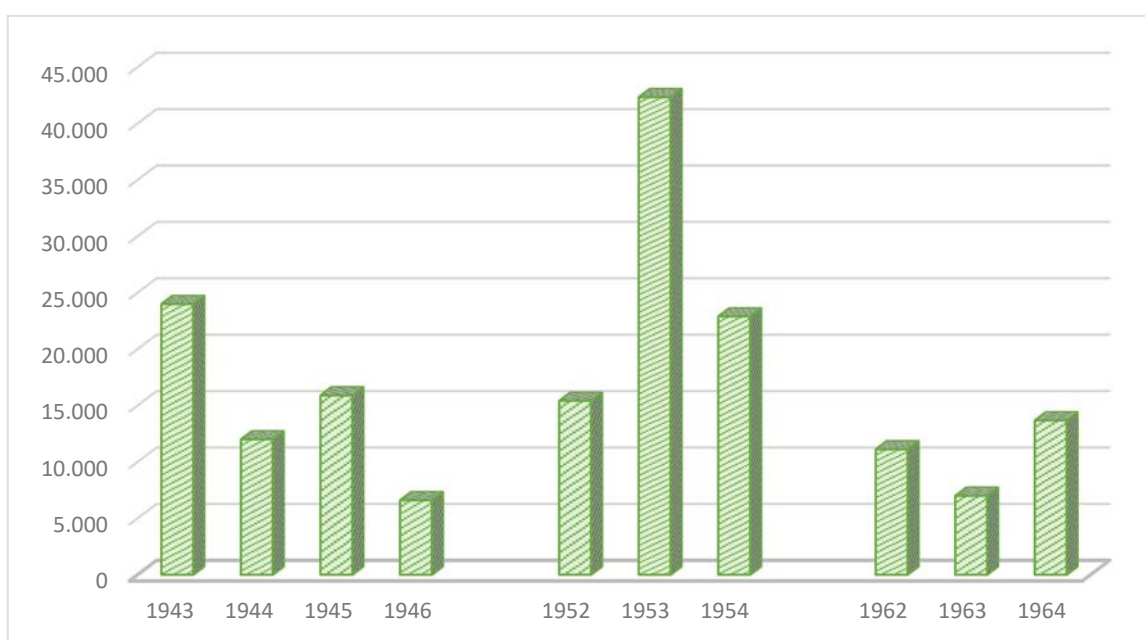
<sup>153</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Ofício enviado pelo encarregado João Lucio de Paula, ao Inspetor Regional da IR7, Paulino de Almeida**. PI Cacique Doble, 21 mar. 1942. SEDOC/MI.

<sup>154</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório mensal do mês de setembro enviado pelo encarregado João Lucio de Paula, ao Inspetor Regional da IR7, Paulino de Almeida**. PI Cacique Doble, 1º dez. 1945. SEDOC/MI.

<sup>155</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Correspondência particular enviada pelo encarregado do PIN Cacique Doble, João Lucio de Paula, ao Inspetor Regional da IR7, Paulino de Almeida**. PI Cacique Doble, 18 fev. 1943. SEDOC/MI.

que há um ápice produtivo na década de 1950, resultante, pode-se inferir, dos investimentos em prol dessa produção ainda na década de 1940 e também em função das parcerias seladas durante esse período. Exemplo disso é que, em 1953, sob a gestão do encarregado Quintino de Barros, da produção de 42.340 kg de trigo, cerca de 16.338 kg haviam sido colhidos e vendidos pelos parceiros Santo Floriani Zordan e Elias Zeni, denotando considerável participação apenas desses dois na parcela dos lucros da renda indígena naquele ano.

**Gráfico 1 - Produção tritícola do Posto Indígena de Cacique Doble em três períodos (1943-1946/1952-1954/1962-1964)**



Elaboração do autor, com base nos avisos mensais do período da colheita de trigo, nos referidos anos. Os anos faltantes não aparecem em razão de que nas fontes consultadas inexistem registros referentes. Fonte: SEDOC/MI.

Ainda sobre a produção tritícola do Posto Indígena de Cacique Doble, como verifica-se no Gráfico 1, pode-se salientar que a alta produtividade experimentada até meados da década de 1950 foi decorrente desses investimentos do Governo Federal sobre o processo produtivo tritícola como um todo, fomentando produtores rurais, mas também os postos indígenas, estes últimos, unidades produtoras principalmente de trigo naquele momento. Em comparação com os dados de que se dispõe acerca da década posterior, nota-se um decréscimo na produtividade tritícola do Posto, que foi menor, inclusive, do que a produtividade inicial da década de 1940. Se o posto indígena buscava se integrar às benesses da produtividade – e dependia de uma alta produtividade para manter a renda indígena estável e possibilitar o objetivo da “emancipação econômica” – essa integração também significava partilhar das crises e de seus consequentes reflexos nos mercados regionais.

Na década de 1960, nota-se também um declínio considerável da produção tritícola do posto, conjectura-se que esse decréscimo tenha se processado em função da necessidade cada vez maior de modernização e mecanização dos meios de cultivo, visando uma produtividade geradora de excedentes, mas relacionada diretamente à crise da produção de trigo nacional, iniciada na segunda metade da década de 1950 e que se estendeu até o final da década seguinte (ALVES, 2013). Complementarmente, a produção de milho também teve certa expressividade no Posto Indígena de Cacique Doble, sobretudo nos anos 1960, superando, através das parcerias, o rendimento do trigo. No ano de 1964, quando a produção de trigo alcançou a cifra de 13.680 kg produzidos, 13.250 kg haviam sido produzidos pelos arrendatários, perfazendo também 20.880 kg de milho<sup>156</sup>, revelando o papel central que as parcerias haviam adquirido na economia do Posto nos anos finais de administração do SPI.

Devido aos incentivos proporcionados pelo Governo Federal na década de 1940, passam a ser criadas novas composições sociais e econômicas em toda a região de produção tritícola do estado, isto é, nas porções noroeste, norte e nordeste, como demonstra Alves (2013). Na década seguinte, em se tratando dos produtores regionais beneficiados por essas políticas públicas de fomento, a agricultura torna-se o mais importante setor responsável pela acumulação de capitais, que passam a ser investidos em novas formas de produção, voltadas à ampliação da escala produtiva, em que a mecanização das atividades sobre a lavoura são inseridas progressivamente e impõem a superação de componentes tradicionais – ao menos nas grandes lavouras –, como o uso da tração animal, de arados ou de fertilizantes naturais.

No Posto de Cacique Doble, embora houvesse o fomento federal e a proposta definida de um plano de desenvolvimento de uma economia agrícola a ser executada em uma grande extensão territorial, poucos são os indícios de mecanização nas décadas de 1950 e 1960. Isso supõe que o uso da força de trabalho indígena fosse direcionado para as roças do posto indígena e que a mecanização não ocorresse em torno dessas áreas, mas sim naquelas terras do posto indígena arrendadas a terceiros não-indígenas – os parceiros, como ver-se-á mais adiante – que podiam colocar seu próprio maquinário em favor de sua produção.

Em paralelo a isso, fora dos postos indígenas, dentre os produtores tritícolas, como afirma Rückert (2003), a figura dos grandes proprietários rurais se destaca: detentores de capitais acumulados anteriormente ao ingresso no setor da produção de trigo. Esses “granjeiros”, como define Tedesco (2016, p. 39-40), nas extensas propriedades, em geral, utilizadas até então para a pecuária extensiva, passam a investir e ter alta lucratividade em torno

---

<sup>156</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relação de arrendatários e moradores que pagam em parceria 20%, realizada pelo encarregado Alvaro Cezar Carvalho**. PI Cacique Doble, 31 dez. 1964. SEDOC/MI.

do cereal. Essa nova “classe rural” recebeu estímulos do Governo Federal para o desenvolvimento cooperativista, em parte derivada da incapacidade daquele de arcar com a construção de silos para armazenagem. Portanto, as cooperativas tritícolas, formadas durante a década de 1950, surgiram com o intuito de desenvolver uma infraestrutura de armazenamento e escoamento produtivo, reduzindo os gastos de circulação de produção, do investimento fixo em armazéns, da secagem e limpeza de grãos, e com os transportes.

Na região, os postos indígenas comandados pelo SPI se inserem nessa lógica produtiva que se constitui em torno da produção tritícola. Em particular, o Posto Indígena de Cacique Doble, que para além de arrendar parte do território para o cultivo do cereal por terceiros, investiu na colocação do produto nas cooperativas da região, como na Cooperativa Tritícola Sananduva Ltda. e na Cooperativa Lagoense de Produtos do Trigo Ltda., passando a participar desse arranjo. Embora o posto indígena possuísse estrutura para o armazenamento de grãos, talvez de fato a inserção nos negócios das cooperativas estivesse diretamente relacionada à questão do transporte da produção e posterior venda. Sabe-se, por fim, que a Cooperativa Tritícola de Sananduva Ltda., de acordo com os registros do Posto Indígena de Cacique Doble, foi responsável pela venda de quase 70% da produção de trigo do posto (7.380 kg<sup>157</sup>) no ano de 1962, e a Cooperativa Lagoense de Produtos do Trigo Ltda., em 1966, responsável pela venda 18.600 kg, que haviam sido disponibilizados pelo encarregado José Baptista Ferreira Filho<sup>158</sup>.

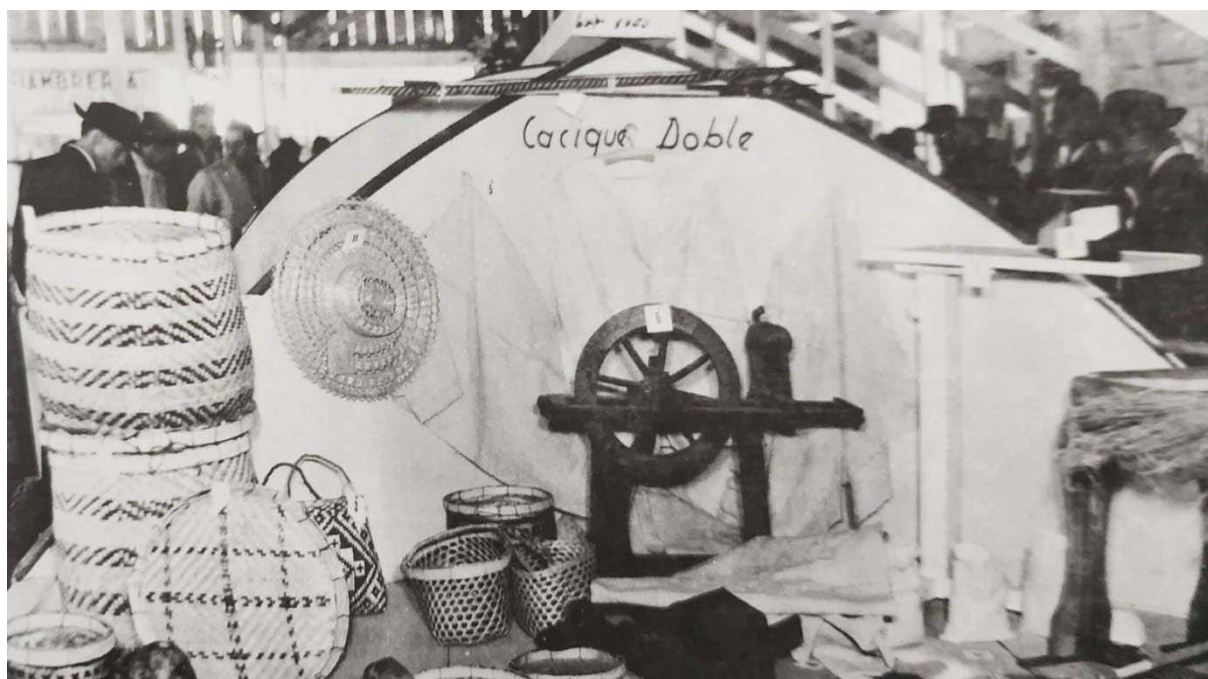
A expressividade da produção agrícola do posto indígena, em particular, em torno do trigo, era uma forma de integração não apenas econômica, mas também simbólica. Ainda sobre esse período de alta produtividade de parte da década de 1950, é curioso destacar que o Posto Indígena de Cacique Doble foi partícipe da 1ª Exposição Agropecuária e Industrial de Lagoa Vermelha, realizada em dezembro de 1953. No estande de Cacique Doble, como observa-se através da Figura 5, foram expostos artesanatos, como chapéus, cestos e peneiras, mas também sacos de erva-mate, de trigo e de outros gêneros. A sua participação do Posto Indígena em uma feira agroindustrial, concorrida por outros produtores rurais e industriais, colocava-o, junto com seus administradores, como protagonista integrante de um sistema maior de produção; de maneira simbólica, representava a integração do indígena à economia regional.

---

<sup>157</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Recibo de venda de trigo Cooperativa Tritícola de Sananduva Ltda.** PI Cacique Doble, 31 dez. 1962. SEDOC/MI.

<sup>158</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Recibo de venda de trigo à Cooperativa Lagoense de Produtos do Trigo Ltda.** PI Cacique Doble, 24 jan. 1966. SEDOC/MI.

**Figura 5 - Estande do Posto Indígena de Cacique Doble na 1ª Exposição Agropecuária e Industrial de Lagoa Vermelha – 1953**



Fonte: BARBOSA, Fidélis Dalcin. *A Diocese de Vacaria*. Caxias do Sul: Edições EDUCS, 1984, p. 30.

### **3.4.1. O regime da parceria: contratos e contradições**

A parceria não necessariamente consistia na prática do arrendamento de terra, mas todo o arrendamento de terra era uma forma de parceria. Como os indícios apontam, a parceria podia se estender sobre os recursos naturais do posto ou mesmo em troca de serviços realizados, como o contrato firmado verbalmente com o agricultor Raimundo Carniel, permitindo que este fizesse uso de uma das quedas d'água do posto indígena para a instalação de um moinho hidráulico, desde que os Kaingang pudessem ter o trigo transformado em farinha de maneira gratuita. Nesse caso específico, contudo, o encarregado João Lucio de Paula acaba se desentendendo com Carniel meses depois de firmar a parceria, após ter requerido ao parceiro um desvio do canal que abastecia o moinho para a construção de uma granja de arroz, contenda que só foi resolvida judicialmente ante as autoridades de Lagoa Vermelha e do SPI<sup>159</sup>.

Por se tratarem, muitas vezes, de contratos verbais, firmados na confiança entre o encarregado e o parceiro, conflitos podiam advir dessas transações, que se revelaram, em

<sup>159</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. *Relatório mensal do mês de outubro enviado pelo encarregado João Lucio de Paula ao Inspetor Regional da IR7, Paulino de Almeida*. PI Cacique Doble, 31 out. 1945. SEDOC/MI.

algumas ocasiões, como pretextos desses interessados que, em realidade, visavam a apropriação do uso da terra ou de recursos do posto indígena. Parceiros ou não, por vezes a aproximação de não-indígenas revelava que “muitos civilizados de desejo de dinheiro pretendem avançar de qualquer modo na propriedade indígena”<sup>160</sup>.

A parceria também poderia integrar a extração da madeira, na qual o indivíduo interessado poderia extrair determinada quantidade de pinheiros-mortos do posto desde que se comprometesse a entregar parte da madeira em sua forma “desdobrada”, isto é, já beneficiada, aplainada. A procura pela parceria, conforme relatos de encarregados, geralmente era externa, ou seja, vinda de não-indígenas, que propunham contratos de prestação de serviço que deveriam ser submetidos à aprovação da IR7. Quanto à extração da madeira, a procura geralmente era de serrarias, buscando a realização de negócios de “compra e parcerias das madeiras mortas existentes nesta área Indígena”<sup>161</sup>, estas parcerias estiveram no centro de investigações criminais devido à exploração desenfreada, conforme viu-se anteriormente.

O “regime de parceria”, como definia João Lucio de Paula, regeu durante o restante da experiência do SPI em Cacique Doble a pretensa inserção econômica do posto no mercado regional, de modo que suas rendas eram majoritariamente complementadas pelas parcerias seladas. É compreensível que a produção em parceria tenha se provado, com o tempo, muito mais lucrativa às administrações do Posto Indígena de Cacique Doble do que a produção indígena. Essa conjectura se pauta em pelo menos dois principais condicionantes da capacidade produtiva indígena: a mão de obra disponível e a tecnologia empregada no trabalho agrícola.

Quanto à mão de obra, vale dizer que o máximo populacional indígena registrado em Cacique Doble remete à instalação do posto em 1941, quando constavam 340 Kaingang, dos quais houve um decréscimo inconstante ao longo dos anos em números totais, até 1967. Essa quantidade inicial deve ser relativizada, pois, como Bringmann (2015) averiguou acerca do Posto Indígena de Nonoai no mesmo período, muitos dos que foram inicialmente arrolados como indígenas, em realidade não o eram, embora vivessem dentro da terra indígena. Muitos eram arrendatários ou prestavam serviço às autoridades encarregadas dos indígenas e, por isso, ali viviam, de modo que, ao fim de 1941, o recenseamento realizado registrou 237 Kaingang, uma centena a menos do que no início daquele ano<sup>162</sup>.

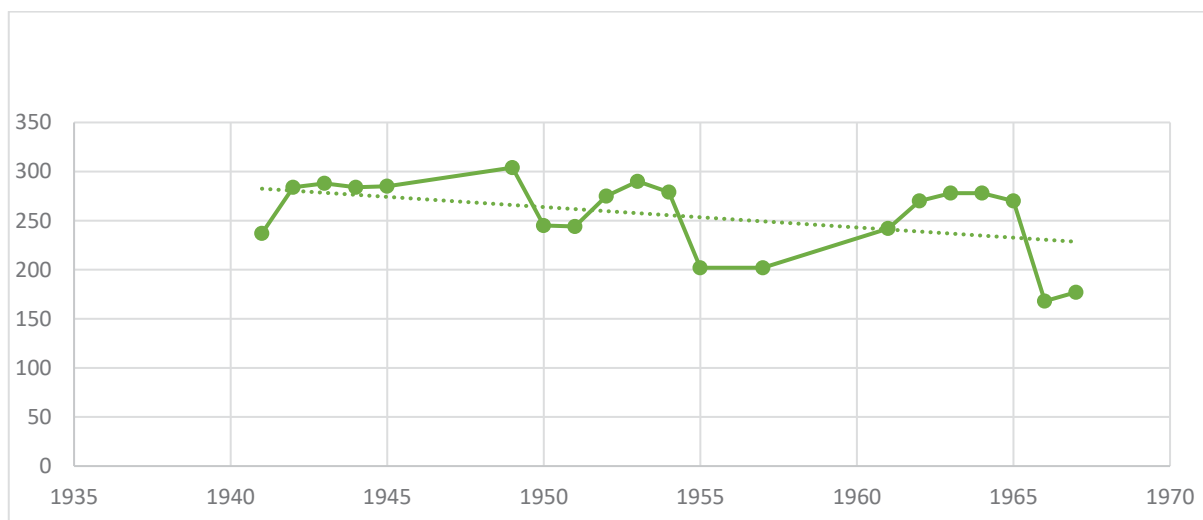
---

<sup>160</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório mensal do mês de outubro enviado pelo encarregado João Lucio de Paula ao Inspetor Regional da IR7, Paulino de Almeida**. PI Cacique Doble, 31 out. 1945. SEDOC/MI.

<sup>161</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Ofício encaminhado pelo encarregado João Lucio de Paula à IR7**. PI Cacique Doble, 28 jan. 1944. SEDOC/MI.

<sup>162</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Ofício encaminhado pelo encarregado Mario Arnaud Sampaio à IR7**. PI Cacique Doble, 28 mar. 1942. SEDOC/MI.

**Gráfico 2 - População indígena Kaingang do Posto Indígena de Cacique Doble (1941-1967)**



Elaboração do autor, a partir dos registros de população referentes ao Posto Indígena de Cacique Doble. Fonte: SEDOC/MI.

Porém, cotando todos os registros disponíveis de população ao final de cada ano, contabilizados em dezembro-janeiro – coincidentes, aliás, com o período de colheita do trigo – vê-se que há períodos de significativo decréscimo populacional de ano para ano e, em alguns casos, contudo, houve acréscimo. Embora não se tenha uma justificativa assertiva para tal inconstância, dado um controle em tese rígido do posto sobre os deslocamentos indígenas, pode-se conjecturar que ainda se mantinha certa mobilidade populacional entre os Kaingang da região e, muito provavelmente, entre os postos indígenas. Por outro lado, pode-se correlacionar os períodos de incremento populacional também como decorrentes da integração de indígenas que ainda não estavam subordinados a postos indígenas, outros que permaneciam “caminhando por diversos pontos do Estado e que devem ser urgentemente recolhidos”<sup>163</sup>, ou mesmo habitantes dos toldos do estado, como ocorreu já na década de 1960, possivelmente em função dos conflitos fundiários que se avolumavam em outras localidades, como em Serrinha e Ventarra (CARINI, 2005).

Não se pode descartar, todavia, que muito desse decréscimo talvez fosse advindo justamente das pressões exercidas pelos postos indígenas sobre o trabalho sob o sistema do *panelão* – que ver-se-á no capítulo seguinte – levando os nativos a encontrarem meios de escaparem desse modelo, como ressaltou o encarregado José Batista Ferreira Filho em 1965,

<sup>163</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório do Posto Indígena de Cacique Doble encaminhado pelo encarregado João Lucio de Paula à IR7. PI Cacique Doble, 28 mar. 1942.** SEDOC/MI.



quando afirmou que “muitos fugiam da area, pois preferiam procurar condições humana em outros lugares, a viverem como escravo em suas terras”<sup>164</sup>. Isso permite conjecturar que essas fugas dos Kaingang citadas pelo encarregado tenham se processado em função do trabalho compulsório, das punições às quais estavam submetidos, ou mesmo pelas condições materiais que os cercavam. Paradoxalmente, conforme Brighenti (2012, p. 30), tudo que era produzido dentro do posto, após a venda, torna-se parte da “renda indígena”, incorporando-se aí as vendas de madeira, o arrendamento da terra e a produção agrícola de maneira geral. Dessa forma, essas constantes variações notadas, que parecem ter decorrido de diversas causas, certamente refletiam na capacidade produtiva do local, em termos de trabalhadores disponíveis para o serviço nos roçados, fossem nos seus próprios ou nos do posto.

Nesse montante, assomava-se também a produção particular indígena – nem sempre discriminada em separado daquela do posto – que, embora pertencesse aos indígenas, no momento de realizar a transação, deveria ser supervisionada pelo encarregado. De maneira geral, não havia como esquivar-se da intercessão desse funcionário, já que era ele quem fazia a intermediação comercial, vendia e recebia em nome dos indígenas. Também era ele quem dava o retorno – nem sempre na forma de dinheiro, mas de bens, como roupas e alimentos – à população indígena. Esta, geralmente, não sabia o quanto havia sido ganho com a transação, sendo parte da operação retida, em tese, para o posto a fim de complementar a “renda indígena” (ALMEIDA, 2015; BRINGMANN, 2015).

Em outra ponta desse corpo produtivo, retomando a questão da produtividade, tem-se que ter presente as técnicas e o nível de mecanização empregados sobre a lavoura. Nesse ponto, convém salientar que no Posto Indígena de Cacique Doble as atividades agrícolas mantiveram um baixo nível de mecanização, realizando-se as tarefas de colheita e de plantio de maneira manual, um plantio artesanal baseado no emprego de ferramentas como arados, foices e enxadas, mas também da tração animal, isto é, mantendo um sistema bem rudimentar de trabalho sobre o solo. Ainda na década de 1940, há a introdução de maquinário para a realização da trilhagem e da debulha do trigo e do milho, dinamizando o processo de transformação do gênero colhido em produto para a venda. Na década posterior, efetua-se a compra de um trator para auxiliar no plantio e na colheita, bem como de um caminhão para auxiliar no escoamento

---

<sup>164</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório do Posto Indígena de Cacique Doble encaminhado pelo encarregado José Batista Ferreira Filho à IR7**. PI Cacique Doble, 02 set. 1965, fl. 02. SEDOC/MI.

produtivo do Posto e para demais serviços da administração, ambos que, por falta de reparo, são abandonados em administrações nos anos 1960, sem serem substituídos<sup>165</sup>.

**Figura 6 - Aragem da terra no Posto Indígena de Cacique Doble – 1944**



Fonte: SEDOC/MI.

Como se pode ver, a mecanização que parte do posto indígena, isto é, subvencionada pelo SPI, é limitada a Cacique Doble e conservou um componente artesanal. Essa constatação talvez evidencie um parco interesse em torno de aumentar a produtividade do posto indígena, tendo em vista a possibilidade de plantar e obter um alto rendimento através de parcerias. Esses acordos, quando contratavam o arrendamento da terra, retornavam, via de regra, 20% do que era produzido ao posto indígena, pago na forma do produto, em sacas – havendo a compra simultânea por parte do arrendatário –, ou também na forma de dinheiro,

Aqui, contudo, cabe esclarecer que a atividade das parcerias, no que tange à produção agrícola, teve uma grande participação na economia do posto, sendo significativa sobretudo ao final da experiência do SPI, ao tempo que o posto indígena possuía quase uma centena de arrendatários, instalados dentro ou fora de suas terras. Sobre isso, também se salienta que os arrendatários do posto claramente podiam ser divididos em duas categorias: a dos “grandes

---

<sup>165</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. Relação discriminativa dos itens moveis e semoventes pertencentes ao patrimônio indígena, realizada pelo encarregado Phelippe Augusto da Camara Brasil. PI Cacique Doble, 30 mar. 1957. SEDOC/MI.

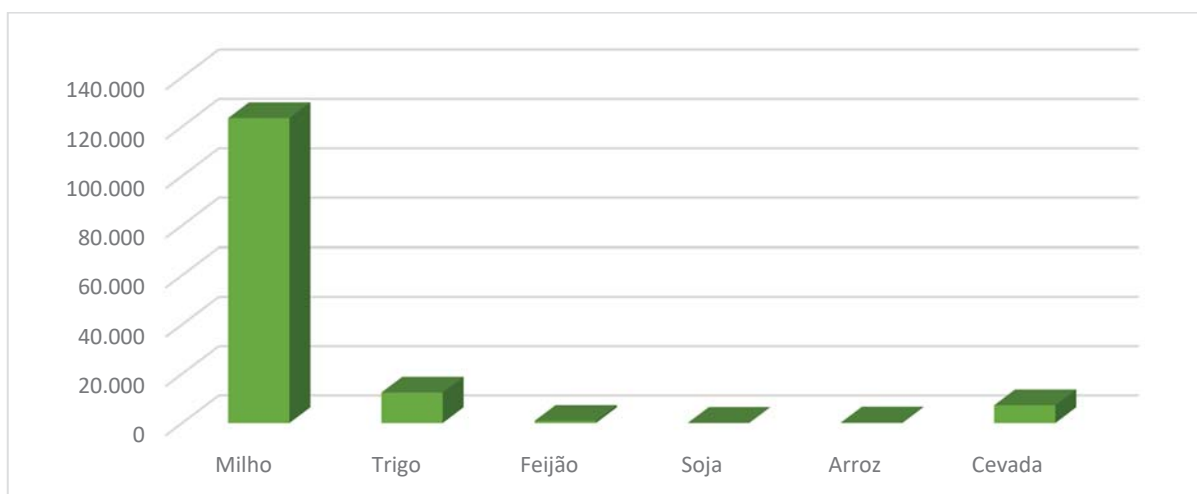
parceiros” e dos “pequenos parceiros”. Os primeiros, definem-se como os grandes produtores/compradores de trigo e milho do posto indígena, mas também de madeiras extraídas, muitas vezes ilegalmente, pelos encarregados. Em geral, eram produtores rurais que possuíam um maior nível de mecanização para trabalho sobre o solo, agrupados, por vezes, em sociedades, como a já citada Irmãos Vecchi S.A., ou em cooperativas tritícolas.

Já os “pequenos parceiros”, comumente, eram os arrendatários que viviam dentro da área do Posto de Cacique Doble, produzindo em porções de terra que não excediam uma colônia, isto é, 25 hectares. Esse era um contingente produtivo de grande participação na produção final do posto, que se valia em muito da taxa cobrada para a manutenção do posto e da renda indígena, pois assim foi sendo incorporado ao território indígena desde pelo menos a década de 1920, conforme consta nos registros do SPI. Dito isso, depreende-se que essa prática de arrendamento foi apropriada e expandida pelo órgão federal, sendo aproveitada para a consolidação econômica na localidade.

A participação desses parceiros arrendatários foi muito expressiva na economia do posto e mostrou-se como progressiva ao longo da década de 1960, como identifica-se no Gráfico 3, a seguir<sup>166</sup>. Para a administração do posto indígena, a produção dos arrendatários era significativa também em termos de diversificação dos gêneros para negociação, uma vez que o retorno pelo arrendamento de outras culturas – que não o trigo – aumentavam os estoques de milho e de feijão produzidos pelo posto. Ao passo que rendia, ademais, a armazenagem de outros gêneros de fora de sua cadeia produtiva, como o arroz e a cevada, e mesmo a soja, já na década de 1960, esta última que teve sua inserção em Cacique Doble através dos parceiros arrendatários. Esses gêneros “secundários”, produzidos em menor escala e, portanto, pouco rendosos em termos de possibilidade de lucro às vistas do SPI, pode-se supor, eram utilizados pela administração do posto para a alimentação indígena.

---

<sup>166</sup> Ver a relação completa de arrendatários do ano de 1967 no Anexo 01.

**Gráfico 3 - Produção dos arrendatários do Posto Indígena de Cacique Doble - 1967**

Elaboração do autor, baseado nos recibos de arrendamento do Posto Indígena de Cacique Doble do ano de 1967. Fonte: SEDOC/MI.

A demasia de arrendatários, permitidos principalmente nas administrações dos encarregados Phelippe Augusto da Câmara Brasil e Alvaro Cezar de Carvalho, acabaram por gerar situação problemática para a administração de Lourinaldo Veloso, último encarregado do posto indígena, já que boa parte dos arrendamentos havia sido realizada de formal verbal, sem contratos, de modo a perder-se a noção de quem arrendava as terras e o quanto já havia sido arrendado. A problemática era acrescida da situação da maioria dos arrendatários, que residiam dentro das terras do posto com suas famílias e, em 1967, já somavam quase uma centena, ocupando cerca de 380 ha do posto indígena<sup>167</sup>. Esse problema identificado pelo encarregado do posto, na década seguinte, após o fim da administração do SPI, viria a acirrar conflitos em torno da questão da terra.

A integração econômica do Posto de Cacique Doble foi sintetizadora de uma série de processos que transcorreram em simultâneo à experiência de implementação da política indigenista pelo SPI na localidade. Assim, o reordenamento econômico nacional, os investimentos federais na agricultura e o desenvolvimento da cultura do trigo foram alguns dos componentes dessa macroestrutura produtiva a qual se desejava incorporar o posto indígena. Sob o manto da integração econômica dos Kaingang, o posto tornou-se um grande empreendimento comercial, pautado sob uma lógica de racionalização fundiária e econômica sobre o território indígena, buscando obter resultados de alta produtividade por parte da

<sup>167</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relação de arrendatários do Posto Indígena de Cacique Doble, realizada pelo encarregado Lourinaldo Veloso**. PI Cacique Doble, 2 dez. 1967. SEDOC/MI.

utilização da mão de obra nativa, em que pese tenha havido pouca disponibilização de maquinário e renovação de técnicas de produção por parte do órgão federal.

As parcerias, nesse sentido, foram marcantes no processo de desenvolvimento dessa política de integração e revelam um aspecto menos idealizado e mais real da integração econômica dos indígenas que era concebida pelo SPI: essa integração não necessariamente buscou trabalhar em benefício do indígena, Kaingang em particular; antes, foi a justificativa utilizada para promover abusos e permitir regimes de trabalho forçado. As parcerias revelam também que integrar economicamente as terras indígenas perpassava não apenas à incorporação do território sob a autoridade estatal, mas à disponibilização dele para o cultivo dos não-indígenas, mesmo que os lucros daí retirados não adviessem da mão de obra indígena.

É dessa maneira – operando transações diversas, gerando excedentes para a comercialização, colocando a produção indígena no mercado e integrando pequenos e grandes produtores dentro do território indígena – que o SPI buscou proceder à integração econômica dos Kaingang do Posto de Cacique Doble. No campo econômico, a nova política instituída pelo SPI na década de 1940 tratou de coordenar suas ações visando a integração dos indígenas à sociedade nacional através do trabalho, na produção de bens de interesse comercial destinados para o mercado interno. Assim foi instituída uma nova relação de controle e de poder, que fez uso da mão de obra indígena em larga escala, bem como dos recursos disponíveis nos postos indígenas. As novas formas de trabalho, a instalação e fomento de uma produção intensiva agrícola também foram marcas da integração indígena proposta, como ver-se-á a seguir.

#### **4. O TRABALHO E A EDUCAÇÃO A SERVIÇO DA NAÇÃO: EXPLORAÇÃO, DISCIPLINA E PUNIÇÃO**

No presente capítulo, analisar-se-ão dois dos eixos principais de ação da política indigenista do SPI: o trabalho e a educação. Ambos centrais para que se compreenda acerca das alterações provocadas no cotidiano Kaingang pelo órgão federal. No Posto Indígena de Cacique Doble, a implementação de um regime de trabalho visou inserir o indígena a um tipo específico de ofício, isto é, aquele considerado produtivo e capaz de integrá-lo à sociedade nacional enquanto trabalhador rural, materializando-o sobre formas laborais específicas. Quanto à educação indígena, há a introdução de um sistema de ensino obrigatório que buscou promover a sobreposição dos conhecimentos prévios das crianças, como a língua vernácula, mas também formar jovens para o trabalho nas lavouras do posto indígena. Os dois eixos articulavam-se entre si e consolidaram-se no âmbito do cotidiano dos postos indígenas brasileiros, operando um sistema de disciplinarização de condutas e comportamentos.

##### **4.1. O trabalho como um valor integrador do indígena**

As mudanças na esfera político-econômico e social que ocorreram no contexto brasileiro durante as décadas de 1930 e 1940, como visto no capítulo 2, se deram em razão da redefinição da orientação do Estado e de sua participação, na condição de interventor, no desenvolvimento nacional do país. A tecnicização do aparelho estatal, o investimento na agricultura e na industrialização, bem como as políticas de fomento e de aquecimento do mercado interno via substituição de importações estiveram entre as ações que se destacaram nesse contexto.

Sob a égide do regime estadonovista, na esteira desse processo, as relações entre o Estado e os trabalhadores se modifica substancialmente, com o primeiro assumindo novos papéis nessa relação. Como afirma Gomes (1999), é nesse período que a questão do trabalho ganha destaque no cenário sócio-político brasileiro. Por meio do Estado, estrutura-se uma ideologia política de valorização do trabalho e de realocação do trabalhador nacional em sua função na sociedade; objetivos claramente expostos em ações como a ordenação do mercado de trabalho, a outorga da legislação trabalhista e a criação da Justiça do Trabalho.

Não se está aqui, todavia, a afirmar que essas medidas foram implementadas a fim de concatená-las também às populações indígenas, mesmo porque seria errôneo afirmá-lo; sua destinação principal era o operariado urbano, com extensões aos trabalhadores do campo (DEZEMONE, 2012; WELCH, 2016). Afinal, as resoluções implementadas para as populações indígenas se processaram a partir da tutela do SPI e, embora houvesse a intenção clara de

transformação do indígena em um trabalhador rural/nacional, eram claras também as distinções realizadas pelo Estado, não sendo tratadas da mesma forma. Porém, não se pode deixar de estabelecer esse paralelo entre o que passa a ser estabelecido para os não-indígenas e para os indígenas, o que, se for reduzido a um denominador comum, refere-se à especificidade da transformação da prática – da ação do trabalho – para o trabalho enquanto um *valor*, enquanto um passaporte à cidadania e à composição da nação.

Conforme o discurso governamental estadonovista, a superação dos problemas socioeconômicos do país residia no amparo que deveria ser provido pelo Estado a fim de combater o abandono da população, considerado o responsável pela situação de pobreza da massa de trabalhadores. O Estado comprometia-se em promover o homem brasileiro, transformando-o em um cidadão/trabalhador, que seria o responsável pela geração de sua riqueza individual e nacional (GOMES, 1999). A ideologia do trabalho, como concebe Gomes (2005), é instituída no período do Estado Novo com vistas de ordenar as relações de trabalho e o sentido deste para os trabalhadores, sobretudo os urbanos. Assim, o trabalho passou a ser valorizado enquanto uma possibilidade de ascensão social, como sinônimo de honestidade e como característica dos cidadãos brasileiros dignos de fazerem parte da nação brasileira. Ser cidadão demandava pertencer a uma totalidade econômica acessível através do trabalho – àquela da geração de riquezas enquanto meio de colaborar com o desenvolvimento econômico do país. O trabalho estabelecia-se na qualidade de um direito, mas também enquanto um dever, um compromisso fundador de uma relação de doação/obrigação coletiva do trabalhador para com o Estado. Nesse novo arranjo, não havia espaço para o não-trabalho, para a ociosidade (LAGO, 2015).

Durante o primeiro governo Vargas houve um claro interesse pela organização da vida rural brasileira, a despeito de muitas interpretações consagradas na historiografia relegarem pouca atenção aos reflexos das políticas varguistas sobre o campo e seus trabalhadores (DEZEMONE, 2012). É nesse momento em que há o empenho governamental em prol de racionalizar e modernizar os diversos setores da economia, a fim de organizar a sociedade agrícola e promover o fortalecimento do *capitalismo agrário*. Nesse período, – tal como a ordenação do trabalho urbano e industrial – os mercados e as relações de trabalho no campo também perpassavam pela necessidade de serem racionalizados e regulados pela intervenção estatal, tendo em vista o atraso, segundo a perspectiva governamental, da produção rural e de seus trabalhadores, sob os quais seria necessário incutir hábitos de atividade e de economia. Toda essa transformação ocorreria mediante intervenção do Estado, ou seja, o reordenamento “racional” do setor agrícola, como viu-se no capítulo anterior, era considerado diretamente

responsável pelo progresso econômico do Brasil, ao passo que também se aumentava o controle sobre essa parcela da população a ser contemplada pelo corporativismo estatal (WELCH, 2016, p. 85).

Nesse sentido, construía-se também uma concepção de necessidade de inclusão por parte do Estado, em que tanto “o proletário urbano como o rural necessitam de dispositivos tutelares, aplicáveis a ambos, ressalvadas as respectivas peculiaridades” (VARGAS, 1938, p. 28 apud WELCH, 2012, p. 285). Essa “tutela” sobre a população de trabalhadores rurais se materializará no sentido de associá-la como responsável pelo progresso econômico, pautada pelo aumento do rendimento agrícola e necessidade de promoção da integração nacional. Nesse ponto, o programa da *Marcha para o Oeste*, por exemplo, sintetizou os objetivos da integração e da exploração das regiões do Centro-Oeste e Norte do Brasil, sobre as quais o governo envidou esforços para inserir, por meio de projetos de colonização, o trabalhador rural, intuindo ocupar o que se concebia enquanto espaços “vazios”, “incultos” e “despovoados” do interior brasileiro (VARGAS, 1941 apud D’ARAÚJO, 2011, p. 436).

As populações indígenas, em parte dentro desse território a ser incorporado economicamente – a ser explorado –, não ficaram de fora dos planos governamentais, pelo contrário, foram parte componente desse projeto maior de integração nacional, acessível tanto para os trabalhadores como para os indígenas, apenas a partir do trabalho, embora de maneiras diversas (GARFIELD, 2000). Discursos do SPI demonstram inclusive que as intenções do governo Vargas também perpassavam pela incorporação direta do indígena enquanto *trabalhador nacional*, mas tratado ainda como uma parte não integrada do proletariado brasileiro:

Os trabalhadores indígenas e desolados moradores do sertão, mestiços de africanos e índios, estão sendo atualmente objeto de carinhosa atenção pelo Gôverno do Presidente Vargas.

As leis sociais que o Ministro do Trabalho executa por inspiração e determinação do Presidente da República mostram claramente quanto vai avançando a solução dessa parte do problema indígena, isto é, do proletário brasileiro.<sup>168</sup>

No entanto, essas ações envolvendo as populações indígenas não estiveram circunscritas apenas à zona da *Marcha*, elas foram corporificadas sobre todo o território nacional. Portanto, extrair das terras indígenas recursos naturais e humanos, através da fixação indígena e combate ao nomadismo, foi política capitaneada e executada pelo SPI, tendo início na administração do

---

<sup>168</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. CNPI. **19 de abril – O Dia do Índio – As comemorações realizadas em 1944 e 1945**, vol. 1. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1946, p. 50.



Estado Novo, mas que se manteve até a extinção do órgão, em 1967. Diante disso, os indígenas assumem papel central nesse esquema constitutivo, no qual seriam inseridos e colaborariam, tanto simbolicamente quanto materialmente.

Há de se ressaltar, para prevenir equívocos, que embora o discurso de tutela estatal aos trabalhadores urbanos e rurais, na perspectiva de auxílios e outorga de direitos, não pode ser confundida com a tutela direcionada às populações indígenas. Não obstante se assemelhem discursivamente, a política indigenista tutelar do SPI, oficialmente existente desde 1928, era pautada na própria diferenciação do indígena do restante da sociedade nacional, ao qual deveria ser integrado: se para os trabalhadores em geral o trabalho deveria tornar-se um *valor*, para os indígenas isso também deveria ocorrer, mas não de pronto. Aos indígenas ainda era necessário realizar adaptações, como, primeiramente, inculcar o trabalho enquanto *hábito* e, posteriormente, enquanto *valor*, ao passo que passariam a poder compor a categoria de trabalhadores rurais e, ao mesmo tempo, graças à prática do trabalho, compor a própria nação. Sublinha-se, entretanto, que essa “elevação” à condição de trabalhador nacional era considerada próxima e atingível apenas se ocorrida através do aconselhamento e administração do SPI.

No tocante a essa questão, Oliveira (1998) afirma que a necessidade da fixação ao solo, por meio da demarcação de território e manutenção da população indígena circunscrita àquele espaço reconhecido e cedido pela União, dava-se menos em torno de uma possibilidade de resguardar parte do território – o que o autor justifica através da média de 5 mil hectares de área demarcada para os postos indígenas distribuídas pelo território nacional – e mais em torno da constituição de uma reserva de mão de obra. Por meio do regime de tutela indígena, intuía-se a formação de um trabalhador diverso, um *trabalhador indígena*, submetido diretamente ao controle do Estado, capaz de tornar-se um trabalhador rural/nacional.

Todavia, o ideário da integração por meio do trabalho não era nada novo. Referências à necessidade de inculcar no indígena o trabalho enquanto prática dos “civilizados”, enquanto política de Estado, já eram recorrentes pelo menos desde os aldeamentos nos séculos XVIII-XIX, aliados à catequização (ALMEIDA, 2015). Posteriormente, mesmo o SPI/TN, em seus primórdios, sob forte influência ideológica positivista, já assumia a necessidade da aplicação do trabalho enquanto passe para a inserção tanto dos indígenas quanto dos nacionais, em geral, caboclos, sertanejos e ex-escravizados, à sociedade moderna.

A esse respeito, Leite (1987, p. 264) explica que, não por acaso, a *Proteção aos Índios* esteve conjugada à *Localização dos Trabalhadores Nacionais*, no sentido de que ambos os grupos sociais deveriam ser conduzidos e ensinados a trabalhar e a conviver civilmente, os quais deveriam ser protegidos e amparados pelo Estado. A incorporação desses grupos visava,

ao fim, a inserção de ambos no proletariado “de uma nova fase pacífico-industrial”, para a qual os “braços”, isto é, a força de trabalho, deveria ser conservada (LEITE, 1987). Nesse gradiente de estágios evolutivos, os trabalhadores nacionais encontravam-se mais próximos da incorporação à sociedade, já as populações indígenas, em estágio ainda inferior, por isso deveriam ser protegidas/tuteladas pelo Estado. Assim, sob o amparo estatal, deveria ocorrer a fixação definitiva do indígena – daí as demarcações – para colocar fim ao nomadismo, sedentarizando-o e, ao mesmo tempo, provendo-lhe os meios para que se mantivesse fixado à terra, fazendo-o “produzir como *agricultor e/ou criador*” (LEITE, 1987, p. 269).

Porém, é nas décadas de 1930 e 1940, ou seja, em um outro momento da política indigenista brasileira, que esses pressupostos são veementemente empregados, visto que são incorporados nas rearticulações que compuseram a reinserção do SPI no Ministério da Agricultura, podendo ser compreendidos enquanto uma retomada de alguns desses objetivos instituídos em seus primeiros anos de funcionamento e que haviam sido em muito afetados pelo período de crise e baixos orçamentos dos anos 1920 e 1930. O SPI, nesse contexto, pôde ampliar sua rede de ações no território nacional. Foi um período de reelaboração da orientação indigenista, a qual passa a objetivar a autossuficiência das populações tuteladas pelo Estado, o que diretamente redundava em uma maior aplicação de recursos e de esforços em torno do aumento da produtividade dos Postos Indígenas.

Não por coincidência, o SPI foi incumbido da tarefa de regular a prestação de serviço indígena, essa que não era proibida, pelo contrário, apresentava-se enquanto corrente e deveria ser fiscalizada pelo órgão federal. Sob a justificativa de evitar a exploração por parte dos “civilizados”, isto é, dos não-indígenas sobre as populações indígenas, a ação efetiva do órgão não previu exterminar a exploração laboral, mas apenas regulá-la, a fim de evitar abusos. Essa atividade do SPI tornava válida e legal a prestação de serviços de indígenas para não-indígenas apenas se ela fosse firmada através de contrato, que somente teria validade jurídica caso fosse aprovado pelos funcionários encarregados do órgão indigenista, que definiriam também o salário a ser efetuado como pagamento – este deveria satisfazer as necessidades básicas do trabalhador indígena contratado. Esse encargo do SPI, contudo, na regulamentação de funcionamento do órgão de 1942, deixou de fazer parte de suas atribuições, talvez por não corresponder mais ao planejamento corrente do órgão, voltado à inserção do indígena ao trabalho, dentro, exclusivamente, dos postos indígenas.

O Decreto-lei n.º 736, ratificado em 1936, operou durante os primeiros dois anos de ação do SPI após sua rearticulação, lançando as bases da nova política indigenista e definindo os parâmetros para a integração do indígena à sociedade. Na sequência, uma nova regulação do

SPI, o Decreto n.º 10.652, de 16 de outubro de 1942, foi o que se manteve em vigor pelas duas décadas seguinte, até 1967, mantendo vários artigos da precedente e reafirmando a necessidade de despertar o “gôsto do índio para a agricultura e indústrias rurais”<sup>169</sup>, além de atraí-lo e “fixá-lo pela cultura sistemática da terra e estabelecimento das indústrias rudimentares mais necessárias”<sup>170</sup>. Desse modo, vê-se aí uma continuidade, ainda que não nominada explicitamente, do trabalho indígena como possibilitador da implementação dessa política indigenista estabelecida sobre os nativos brasileiros através dos postos indígenas instalados por todo o país.

#### **4.1.1. “Um novo regime de trabalho”: dinâmica produtiva, exploração e punição no Posto Indígena de Cacique Doble**

A ação do SPI pós-década de 1940 gerou mudanças significativas no modo de vida Kaingang, não apenas entre os de Cacique Doble, mas de maneira semelhante entre os demais toldos do Sul. É justamente nesse período que se condensaram com maior ênfase e de maneira mais acelerada processos de diminuição dos territórios Kaingang e de medidas de promoção de integração nativa à sociedade nacional, refletindo duramente em suas concepções de territorialidade, processo que há muito vinha se desenvolvendo.

Como já exposto, a instalação dos postos indígenas materializava a tentativa de consolidação de uma forma de territorialização dirigida pelo Estado, conforme capítulo anterior, que visava superar o “nomadismo natural” do indígena pela via da supressão de sua territorialidade, que não era limitada por marcos e linhas demarcatórias, mas constituída por limites naturais, composta ainda de noções precedentes às de apropriação simbólica e empírica do espaço (PERES, 2011). A territorialização empreendida pela política indigenista tutelar era indissociável das intencionalidades de alteração das formas de trabalho pré-existentes na comunidade indígena, justo por ser a mediadora, em primeira instância, da alteração da relação entre o sujeito e seu espaço constituído.

Tommasino (1995) admite, sob o escopo de uma análise antropológica, que essa política de tutela empreendida pelo Estado brasileiro foi diretamente responsável por alterações nas concepções de tempo Kaingang, bem como nas de trabalho. Para os Kaingang, durante este período e após, a vivência no tempo e no espaço passou a comportar, pode-se dizer, duas

---

<sup>169</sup> BRASIL. **Decreto n.º 10.652, de 16 de outubro de 1942**. Aprova o Regimento do Serviço de Proteção aos Índios do Ministério da Agricultura. Art. 1º.

<sup>170</sup> Idem. Art. 1º

compreensões de tempo: o *vãsy* e o *uri*. De acordo com a autora, o *vãsy* remete a um tempo antigo, em geral dos avós e bisavós dos indígenas que relataram essa experiência de mudança; é recordado como um tempo de fartura dos Kaingang, no qual os recursos naturais eram-lhes suficientes para a sobrevivência – provida pela abundância de alimentos, de caça e pesca. Por sua vez, o *vãsy* recorda o modo de vida do caçador-coletor Kaingang, dos tempos de vivência em unidades domésticas relativamente pequenas, ausência de excedentes e existência de fronteiras abertas e fluidas por um território não-definido senão pelo espaço da natureza. Esse tempo antigo encontra sua complementaridade dual no *uri*, o tempo “de hoje”, atual, entendido como uma continuidade disjuntiva do *vãsy*, que foi iniciado a partir da perda de suas terras e no desaparecimento da abundância de recursos. Esse cenário resulta na pressão acerca da inserção indígena no sistema de mercado capitalista.

Nesse processo de elaboração e contraposição de tempos distintos, nota-se que as ações das políticas indigenistas de integração tiveram papel preponderante nessa redefinição espacial/temporal. As décadas de 1930, 1940 e 1950 são consideradas pelos Kaingang o limite entre o *vãsy* e o *uri*, pois é considerado como o íterim em que se intensificou a expropriação territorial e a aceleração do desmatamento, processos que interferiram sobremaneira na organização social e nas práticas rituais dos Kaingang. Nesse contexto, portanto, a política e a ação indigenista do SPI foram definidoras desse processo de cisão temporal, pois, não por acaso, foi justo nesse período que o Estado promoveu o controle e a disciplinarização do modo de vida dos nativos pela via da imposição de um modelo de produção camponês, em detrimento ao *ethos* do caçador-coletor (TOMMASINO; ALMEIDA, 2014).

Como explica Peres (2011), o ato de alocar postos nas regiões interioranas do território brasileiro incorporava dentro de si não apenas a fixação do indígena à terra, mas também um projeto de moralização dos sertões, que amalgamava em seu âmago intenções de racionalização dos processos de ocupação fundiária e de formação de uma força de trabalho rural, nas quais as terras e os “braços” indígenas assumiam um papel central. Nessa lógica, os postos indígenas eram os estabelecimentos do SPI responsáveis diretamente pela aplicação da política indigenista nacional. Por conseguinte, eram também os mediadores entre a população indígena, os projetos de desenvolvimento do órgão federal e sua execução, visando a alteração das condições em que os nativos se encontravam. De maneira geral, essa era a unidade administrativa mínima do órgão federal, responsável pela aplicação *in loco* da política indigenista sobre a população Kaingang, buscando estabelecer um sistema estatizado de controle e de disciplinarização do indígena, de suas terras e dos recursos nelas contidos.

Entre os Kaingang de Cacique Doble, centralizar a autoridade do SPI através do posto indígena foi, de maneira inicial e gradual, a forma de se reduzir progressivamente os deslocamentos indígenas na região. Essa mobilidade pela região estava atrelada, em muitos casos, à procura de emprego – por parte dos Kaingang – em serviços diários – prestados a colonos nas dependências localizadas naquele entorno – em troca de dinheiro, mas também de roupas, alimentação e bebidas alcoólicas. Conforme o encarregado Mario Sampaio:

Os índios estavam “trabalhando” nas colônias. Assalariavam suas energias por “goiofan” – cachaça. Esse o único salário. Num país de legislação social avançada como a nossa, as condições de trabalho dos índios lembravam o mais duro cativo. Tudo era motivo para bárbaros espancamentos. [...]. Quando um índio vai trabalhar numa colônia, leva tudo o que possui. Conduz seu “cherimbambo”: animais domésticos e demais pertences. Pois bem: depois de alimentar-se com carne de porcos e galinhas vitimados pela peste, ao retirar-se na condição de devedor, deixa toda a sua ferramenta agrícola, foice, enxada, machado e até as panelas.... [...]. (SAMPAIO, 1997, p. 37).

Pode-se compreender que esse processo de transformação do trabalho pela regulação do uso econômico do tempo ocorria entre os Kaingang desde antes da chegada do SPI, tendo em vista as trocas e relações que eram estabelecidas com a sociedade regional. Como o relato do encarregado Mario Sampaio informa, a venda da força de trabalho por parte dos indígenas ocorria e, pode-se conjecturar, se processava através de diárias de trabalho pelas quais não se recebia necessariamente dinheiro, mas também alimentação e roupas. Esse trabalho assumia um caráter sazonal, não-fixo, o que concorria na frequente mudança dos trabalhadores, dado que se mudavam para o local onde executam os serviços e só após retornavam ao toldo indígena ou migravam para outra localidade em busca de novos serviços. Essas relações de trabalho irregular e em constante movimento, interpreta-se como uma adaptação dos Kaingang às mudanças que se operavam sobre seu território tradicional de deslocamento, resultante de uma progressiva redução de mobilidade pelo espaço.

A formação desse contingente de trabalhadores assalariados temporários e em constante movimentação, pode-se afirmar, era um resultado próprio do processo de territorialização empreendido pelo SPI através da demarcação do território. Ao se tentar conter toda uma territorialidade Kaingang por meio da introdução de marcos e fronteiras, também se suprimia as formas de reprodução econômica indígena, até então pautadas pelo desenvolvimento de atividades que exigiam movimentação pelo território, como a caça e a coleta (OLIVEIRA, 1998). Tolhidos dessa possibilidade e condicionados a alcançar a subsistência por meio da agricultura – insuficiente para a sustentação dos núcleos familiares devido à baixa

produtividade –, era natural que o trabalhador rural, intentado de ser formado ao tempo da demarcação do início do século, tivesse se tornado um trabalhador assalariado.

Ainda que sob uma forma rudimentar e um ritmo irregular de compromisso de serviço, não se deve ignorar que essas ações refletiam em uma adequação do trabalho executado pelos indígenas ao tempo de trabalho de seus contratantes. Do mesmo modo, refletia também as especificidades dessa relação em que há a adaptação do costume Kaingang, de sua circularidade pelo território; empregar-se e trabalhar de forma não-fixa era uma relação que englobava não apenas o trabalho, mas a subsistência do núcleo familiar e a manutenção de uma totalidade social multifuncional.

Nesse gradiente de transformação, a política indigenista do SPI é responsável por mudanças mais incisivas e normatizadoras, que visavam justamente a aceleração do processo de integração pela via da transformação do indígena em trabalhador rural. Há uma forte pressão dos encarregados, nos primeiros tempos, em regular os trabalhos realizados fora do Posto. Na vigência do Decreto-lei n.º 736, o encarregado Mario Sampaio impôs a regulação da atividade laboral dos indígenas realizada para terceiros, exigindo a validação dos serviços por meio de contrato e avaliando suas condições, “respeitando o salário mínimo”<sup>171</sup>, o que desagradou aos colonos contratantes da mão de obra indígena:

Daí o descontentamento de muitos colonos, pois essa medida causará-lhes prejuízos, privando-os do braço indígena, que em obediência aos conselhos desta Administração, não quiseram trabalhar senão com pagamento em dinheiro. Dessa data em diante, os colonos vêm ao Posto e contratam com os índios comprometendo-se a pagarem-n’os com salário dentro da lei do salário mínimo.<sup>172</sup>

Na sequência, a proibição do emprego de indígenas fora do toldo passou a vigorar enquanto regra de convivência definida pelo encarregado, na tentativa de limitar os deslocamentos e centrando o cotidiano indígena no posto. Essa proibição evocava, ao mesmo tempo, a prerrogativa propalada em diversos relatórios do SPI e do Ministério da Agricultura, em que se afirmava ser necessário o combate à exploração indígena por parte dos elementos civilizados, isto é, pelos particulares que contratavam a mão de obra indígena e, de acordo com os órgãos responsáveis, via de regra, aproveitavam-se de sua condição e os exploravam deliberadamente. Embora na documentação SPI não haja referência à natureza desses trabalhos, supõe-se que envolvessem atividades de prestação de serviço em diárias, como extrair erva-

---

<sup>171</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório anual do Posto de Cacique Doble, enviado pelo encarregado Mario Arnaud Sampaio à IR7**. PI Cacique Doble, 21 jan. 1941, fl. 2. SEDOC/MI.

<sup>172</sup> Idem.

mate, roçar capoeiras, capinar roçados, auxiliar em períodos de plantio e colheita de cereais, isto é, todas atividades que podiam ser “trocadas”, diariamente, por gêneros de consumo.

Nessa tônica do discurso, a tutela exercida pelo SPI se afirmava no sentido de combater a exploração, e percebe-se também uma tentativa de justificar o isolamento e a essencialização do trabalho indígena a serviço do posto, que seria, ao fim e ao cabo, o serviço executado também em prol da nação. O problema inicial, segundo Mario Sampaio, era a falta de trabalho disponível dentro do posto, fundamental para que se mantivesse a população em seus limites e ali residindo, centralizando-a nas atividades laborais necessárias ao desenvolvimento pretendido. Em vista disso, não tardaram os esforços em possibilitar o plantio dos primeiros roçados, incorporando a mão de obra indígena disponível, bem como nas atividades de construção e reparo das edificações do posto.

Essa inserção era comemorada pelo encarregado João Lucio de Paula, porque, segundo ele, “por bons conselhos e espontaneamente estão deixando o nomadismo e trabalhos fora da área, integrando-se nos seus interesses próprios”<sup>173</sup>. Uma das diferenças mais marcantes entre a assistência da DTC e a do SPI certamente é o caráter tutelar da segunda, externado implícita e explicitamente em diversos pontos das narrativas de seus funcionários. Enquanto a DTC ocupava-se, ao seu tempo, de garantir a manutenção do território indígena e de seus recursos, “organizando lavouras, proporcionando-lhes ferramentas, utensílios e sementes”<sup>174</sup>, o SPI assumia uma função diversa: o próprio órgão se atribuía uma função disciplinar, que proveria aos indígenas “ensinamentos úteis”, como um novo regime de trabalho, para que o indígena pudesse se emancipar, evoluir, reconhecer seus “interesses próprios”, formando “bons trabalhadores”<sup>175</sup> que “não perdem nos serviços braçais para os civilizados”<sup>176</sup>.

A partir desse momento, os indícios apontam para uma maior concentração de indígenas residindo dentro dos limites do Posto de Cacique Doble, bem como para uma progressiva regulação das atividades de trabalho, devido à disponibilidade dos trabalhadores. Conseqüentemente, os trabalhos aumentam, indo ao encontro dessa disponibilidade e superando-a: no plantio, a variedade de culturas que passam a ser cultivadas davam conta não apenas de diversificar a produção, mas de manter a disponibilidade de trabalho nos roçados de

<sup>173</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório mensal do Posto de Cacique Doble, enviado pelo encarregado João Lucio de Paula à IR7**. PI Cacique Doble, 1º ago. 1944. SEDOC/MI.

<sup>174</sup> RIO GRANDE DO SUL **Decreto 7.677, de 9 de janeiro de 1939**. Art. 15-17. REVISTA de Imigração e Colonização. Rio de Janeiro: Conselho de Imigração e Colonização, mar. 1945.

<sup>175</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório anual do Posto de Cacique Doble, enviado pelo encarregado Mario Arnaud Sampaio à IR7**. PI Cacique Doble, dez. 1941, fl. 2. SEDOC/MI.

<sup>176</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório mensal enviado pelo encarregado João Lucio de Paula à IR7**. PI Cacique Doble, 13 nov. 1945. SEDOC/MI.

milho, trigo, feijão e arroz d'água; na criação de animais, principalmente os bovinos, mas secundados pelas criações de suínos, caprinos e ovinos, os tratamentos eram diversos à cada espécie e demandavam o tratamento nas internadas, currais e apriscos. Os “trabalhos dos índios” poderiam incluir também, afora todos os supracitados, a atividade de manutenção no geral, como abertura e roçado de estradas, construção de cercados, limpeza do posto, dentre outras.

**Figura 7 - Indígenas Kaingang capinando roçado de milho - 1944**



Fonte: SECOC/MI.

A disciplinarização do trabalho demandou uma reestruturação rigorosa dos hábitos de trabalho entre os Kaingang de Cacique Doble. Não obstante existam poucos indícios referenciando na documentação do SPI acerca de quais eram os trabalhos desenvolvidos pelos Kaingang, a narrativa do órgão federal buscou desqualificá-los, atribuindo-lhes adjetivações que explicitavam uma dualidade entre o que era considerado o “primitivo”, o “arcaico”, o “atrasado”, em contraposição ao futuro, ao progresso e ao desenvolvimento, esses que seriam incentivados e levados à frente pelo “auxílio desinteressado do SPI”. Como afirma Almeida (2015, p. 312), desconsiderar o conhecimento indígena e intervir sobre o modo de vida indígena, ao mesmo tempo que buscava incutir conhecimentos considerados mais “úteis”, foi a prática corrente do SPI nos postos da IR7, levada a cabo pelos encarregados dos postos indígenas. No



sentido de aproximar o indígena de um futuro de progresso e de integração, o SPI incumbia-se da tarefa de afastá-los de seu *habitus* social, de seu cotidiano e de seu modo de vida<sup>177</sup>.

Deve-se entender que o trabalho Kaingang antes do início das políticas de aldeamento e de integração não se constituíam sob o prisma da produtividade e da racionalização capitalista, mas sim de acordo com os seus costumes, nos quais o trabalho se desenvolvia pela lógica da necessidade, visto que sua medição estava não vinculada necessariamente a um ciclo de trabalho, mas também às relações familiares ou mesmo a tarefas ligadas à subsistência. Por exemplo, o plantio de gêneros diversos em pequena escala, para fins de subsistência, bem como a caça e a coleta de frutos e sementes, como o pinhão, eram conjugados aos deslocamentos dentro de um território de circularidade e movimentação.

Em meio a uma aproximação cada vez maior com o colonizador branco e, embora sob constante influência impositiva, os Kaingang conseguiram conservar muitas de suas técnicas de cultivo do solo,

[...] fazendo as roças de coivara, assim como seus antepassados, muitas vezes longe dos olhos dos chefes de posto (SPI/Funai), nas encostas dos morros. Dessa forma, conseguiram manter suas roças, mas, apropriaram-se de técnicas e cultivos da agricultura ocidental e as adaptaram a realidade atual imposta” (NASCIMENTO, 2017, p. 58).

Em Cacique Doble, mesmo antes da integração dos primeiros debulhadores de grão, o arroz, por exemplo, seguiu sendo “malhado à pau” nas roças do posto, isto é, ainda se utilizava uma técnica tradicional Kaingang<sup>178</sup>.

O processo de cultivo do solo, esparsamente citado pelos encarregados do posto indígena, remete à prática da coivara – técnica de preparação do solo para o plantio com o uso do fogo, através de uma queima controlada da vegetação. Para os encarregados do SPI em Cacique Doble, essa era uma prática a ser superada, concebida enquanto “irracional” e “primitiva”, e reprovada pela possibilidade de causar danos ao patrimônio florestal do posto. Todavia, embora depreciada pelos encarregados, a prática subsistiu entre os indígenas, tendo havido casos de ocorrência de queimadas resultantes do descontrole do fogo sobre a vegetação. Em outros casos, ressalta-se, a coivara e as queimadas indígenas também foram utilizadas como

<sup>177</sup> Para Bourdieu (2004), o *habitus* é uma construção de uma agente social na operação prática de suas ações, sendo um conhecimento sem consciência, de intencionalidade sem intenção, de domínio prático das regularidades, que não tem a razão como princípio, mas que produz estratégias objetivamente ajustadas às situações. É um sistema de esquemas que é adquirido e que funciona no nível prático, com princípios organizadores da ação, tendo em vista que o agente social é o operador das categorias de percepção e apreciação presentes em suas ações, incorporados de um *habitus* gerador.

<sup>178</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório mensal enviado pelo encarregado do Posto de Cacique Doble, João Lucio de Paula, à IR7**. PI Cacique Doble, 31 maio 1944. SEDOC/MI.

justificativa de incêndios dos pinheirais do posto, o que gerava um excedente de “pinheiros-mortos”, um comércio lucrativo e interessante ao SPI e a terceiros envolvidos na extração e beneficiamento da madeira na região.

Além disso, também há indícios do esforço feito pelo SPI em integrar não apenas os indígenas à prática do trabalho desejado, mas, de certa forma e na medida do possível, integrar as atividades indígenas em prol, primordialmente, do desenvolvimento econômico do posto, essas, nos relatórios apresentados pelos encarregados, não eram incluídas como “trabalho dos índios”, mas como “trabalhos nas roças do posto”. O “trabalho dos índios” correntemente era designado para se referir ao que era cultivado pelos Kaingang em suas roças individuais, as quais se desenvolviam com os cultivos de hortaliças diversas, como a mandioca e a abóbora, tradicionais na alimentação Kaingang, cuja produção era voltada ao consumo interno, plantado nas “roças dos índios”, isto é, nas hortas cultivadas pelos indígenas para seu próprio aproveitamento. Porém, essa modalidade de produção era desestimulada pelos encarregados dos postos indígenas, devido a uma necessidade de centralização dos trabalhos em torno da produção do posto.

A extração e o fabrico da erva-mate e a coleta do pinhão, a primeira, realizada no erval localizado na parte sul da área do posto, e a segunda, abundante em toda a extensão florestal do posto, foram atividades ressignificadas e revertidas em partes: uma para o consumo interno e a outra destinada para a comercialização no mercado regional. Quanto ao pinhão, em certos períodos, os indígenas podiam atuar na região do posto, sob supervisão, enquanto vendedores desta semente. A estação de colheita do pinhão, curiosamente, permitia, ao que parece, o deslocamento de contingentes de Kaingang entre os postos indígenas, como os do Posto do Ligeiro, que por “interesse de juntar e vender pinhões, em vista nesta área, êste ano, ter havido grande quantidade e os índios estão vendendo centenas de sacos a Cr\$ 6,00 e 7,00 e empregando nos diversos [...] misteres da vida indígena”<sup>179</sup>. Isso revela possibilidades controladas de movimentação pelo espaço, sempre sob a vigilância do ente tutelar, e de execução de atividades de trabalho indígena que não se encaixavam diretamente no cultivo do solo, mas que eram lucrativas e, portanto, colaboravam à manutenção do objetivo, ou seja, atingir um estado de autossustentabilidade futura. No tocante à comercialização, vale ressaltar que o artesanato

---

<sup>179</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório mensal do Posto de Cacique Doble, enviado pelo encarregado João Lucio de Paula à IR7**. PI Cacique Doble, 31 maio 1943. SEDOC/MI.

Kaingang também foi, durante períodos, contabilizado como lucro e revertido à renda indígena do posto, por meio da venda de balaios, cestos e peneiras<sup>180</sup>.

Portanto, o novo regime de trabalho buscou também ressignificar as práticas de coleta de alimentos e incorporá-las nessa nova estrutura, na qual os recursos comumente aprendidos da natureza para a satisfação subsistente, adentraram a uma lógica mercadológica, de comercialização de um produto. Esse panorama permite visualizar, de certa forma, uma continuidade dessas atividades, em que os Kaingang, por coerção, devem ressignificar sua própria relação com a natureza, agora regrada e regulamentada pelo SPI. Como destaca Almeida (2015), o cotidiano Kaingang, anterior ao SPI, estava imerso nas relações do grupo para com a natureza; a medicina, a caça – que passaria a ser proibida pelo SPI –, a própria cosmologia e percepção do mundo estavam atreladas a essa relação homem-natureza, uma relação de troca, componente do *habitus* e do modo de vida dessa população. Já sob o regime tutelar do SPI, essa relação passa a ser a da dominação sobre a natureza, da extração desses recursos, não mais o sustento a partir desses elementos, mas a partir do retorno em termos de lucratividade ao posto, aglutinada na chamada “renda indígena”.

A fiscalização de todos os serviços realizados pelos indígenas, bem como dos demais funcionários do Posto, recaía sobre a figura do encarregado, fundamental no exercício da vigilância sobre o indígena e sobre o seu trabalho. Também era tarefa do encarregado indicar para a contratação do SPI trabalhadores para a execução das tarefas relacionadas aos trabalhos exclusivos do posto, muitos desses, inclusive, eram familiares ou aparentados do funcionário. Outros – e parece que se destinava uma espécie de equivalência nas contratações – eram trabalhadores indígenas. Essa equipe de trabalho, que não chegava a exceder o número de quatro pessoas, era, portanto, de composição mista, ou seja, incluía indígenas e não-indígenas, estes últimos, comumente, externos à área demarcada. Como afirma Bringmann (2015), ao analisar essas relações no Posto de Nonoai, esses funcionários externos eram, em geral, experientes nas lides do campo, sobretudo na do trato para com os animais de criação, o que permite inferir que esta contratação do indígena, que recebia um ordenado em separado do restante dos Kaingang, tivesse um caráter “pedagógico”, no sentido de eles serem expostos a um conjunto de técnicas que deveriam ser acolhidas e, com o tempo, reproduzidas.

A intenção era instruí-los na forma de trabalho, promovendo a apropriação de práticas cotidianas de tratamento do solo, dos animais e do maquinário do posto a que pertenciam; o aprendiz era também um potencial difusor, segundo pode-se conjecturar, dessas práticas entre

---

<sup>180</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relação do movimento da renda indígena realizado pelo encarregado Adonis Emidio da Silva**. PI Cacique Doble, 31 jan. 1949. SEDOC/MI.

os seus semelhantes. Era um aprendizado que visava tomar parte no senso prático de trabalho, a partir do exemplo e da repetição. O provimento dessa instrumentalização era, por si só, uma característica da tutela: na concepção do SPI, a assistência prestada não se bastava, não devendo ela resolver tudo pelo índio; antes de ser um auxílio gratuito, era ela responsável por evitar que ele retornasse ao estado em que eram explorados. Simbolicamente, esse domínio de práticas de trabalho, para o SPI, representava a possibilidade de um futuro “aproveitamento integral do potencial de energia e de boa vontade, que existe tanto nos índios quanto nos caboclos, mas que são desperdiçados”<sup>181</sup>, era a comprovação da capacidade indígena, desvelada pela assistência do SPI.

Todavia, se existiam os casos exemplares, também eram verdadeiros os maus exemplos. Na esteira desse processo de integração pela via do aprendizado, os que não se destacavam nas tarefas eram substituídos por outros aprendizes. A motivação para a troca, competência do encarregado, dava-se em torno de justificativas nem sempre claras, mas concernentes às capacidades, à falta de aptidão e a não-correspondência com as expectativas do tutor, algo evidenciado, principalmente, nesses primeiros conjuntos de trabalhadores aprendizes do posto. Foi o caso, por exemplo, da demissão do Kaingang Anselmo Malaquias, em virtude de “madracho”, pouco empenho, substituído por João Ferreira Doble<sup>182</sup>; ou ainda o de Segundo Malaquias, substituído por Crescencio Malaquias, em virtude de possuir “muita deficiência” no desempenho das atividades<sup>183</sup>. A resistência ao desenvolvimento de atividades por parte dos aprendizes também permite que se conjecture certa rejeição às imposições dos serviços e dos novos hábitos de trabalho, o que, certamente, não se atestava somente entre os indígenas aprendizes, mas entre os demais.

#### 4.1.2. O sistema de *panelão* e o *puxirão*

Nessa nova ordem de trabalho que o SPI passa a moldar e perfilar de acordo com a população indígena, era inexorável a disciplinarização e a racionalização do *trabalho*, do *tempo* e, mais especificamente, do *tempo de trabalho*. Em torno disso, interpreta-se a mudança em curso entre os Kaingang na década de 1940 a partir de Thompson (1998), que define que, frente

<sup>181</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Guarita**. Filme. Duração: 6 min48s. 35 mm, 185 m, 1 rolo. SEDOC/MI.

<sup>182</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Ofício enviado pelo encarregado do Posto de Cacique Doble, Mario Arnaud Sampaio, à IR7**. PI Cacique Doble, 4 nov. 1941. SEDOC/MI.

<sup>183</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Ofício enviado pelo encarregado do Posto de Cacique Doble, Mario Arnaud Sampaio, à IR7**. PI Cacique Doble, 4 abr. 1941, fl. 01. SEDOC/MI.

a inserção à lógica capitalista, a concepção de tempo que é acompanhada pela normatização do trabalho é alterada: o tempo deixa de ser vivido, passa a ser consumido, negociado, utilizado. Nesse sentido, houve uma racionalização dos horários, do trabalho em prol da produção e não mais em prol da subsistência em si. Assim, passava a existir um horário de trabalho, ao qual todo o indígena considerado apto a suportá-lo estava submetido, tal como na escola, passavam a existir horários que separam os turnos, tanto de aula como de trabalho, marcados pelas refeições. Cabe ressaltar que os finais de turno eram marcados pela concessão do alimento.

Aí nota-se um outro elemento importante nessa racionalização do tempo em conjugação ao tempo de trabalho: há a necessidade de comprometer a força de trabalho, empreendendo novos estímulos para a manutenção da regularidade laboral (THOMPSON, 1998). Em outras palavras, dever-se-ia garantir que fosse estabelecida uma espécie de troca, de dádiva ou de retribuição que justificasse o trabalho. No Posto de Cacique Doble, um dos aspectos centrais desse regime de trabalho parece ter sido justamente essa conjugação do trabalho à dependência alimentar, inclusive enquanto uma estratégia deliberada de atração dos indígenas para o trabalho. Em 1941, o encarregado informava que haviam se apresentado para o trabalho “setenta e quatro índios que foram encaminhados regularmente, numa média de (34) trinta e quatro homens”<sup>184</sup>, informação que era acompanhada da avaliação acerca da alimentação dos Kaingang em período simultâneo: “[...] os que trabalham para a administração, têm sido bem alimentados, além de ganharem o salário”<sup>185</sup>.

Como enfatiza Bringmann (2015), ao tratar sobre os Postos Indígenas de Chapecó/SC e Nonoai/RS, ambos de população de maioria Kaingang, esse sistema não possuía uma nomenclatura definida pelo SPI, mas encontrava um padrão no Sul do Brasil. Todavia, os Kaingang dão conta de lembrar esse modelo alimentar como o *panelão*, estritamente ligado ao trabalho desenvolvido nos postos indígenas. Segundo Veiga (2006, p. 5), o sistema do *panelão* consistia justamente nessa alimentação preparada pelo posto e servida em grandes panelas aos indígenas, mas em quantidades restritas, nem sempre suficientes para todos. A alimentação Kaingang era preparada nessas grandes panelas, para preparar o café da manhã, o almoço e o jantar: café, arroz e feijão, quirera (farofa com feijão), carne de porco são recordados pelos Kaingang como os principais alimentos fornecidos pelo SPI nesse período (BRAGA, 2017).

---

<sup>184</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório mensal do Posto de Cacique Doble, enviado pelo encarregado Mario Arnaud Sampaio à IR7**. PI Cacique Doble, mar. 1941, fl. 01. SEDOC/MI.

<sup>185</sup> Idem, fl. 02.

Fernandes (2003, p. 187), em pesquisa de campo entre os Kaingang de Cacique Doble, colheu o depoimento de um ancião que recordava do *panelão*: “Tinha o panelão. Eu era cozinheiro. Sofria muito no panelão. Recebia um pedacinho de fumo e um pedacinho de sabão cada sábado. [...]. A gente comia e voltava para a roça”. Mais do que uma modalidade produtiva, Bringmann (2015, p. 239) afirma que essa vinculação entre a alimentação e o trabalho se constituía enquanto um aparelho disciplinar, visto que concentrava os esforços de produção indígena e, de forma complementar, coibia ações consideradas indesejadas e inconvenientes que pudessem partir dos Kaingang durante boa parte do dia, como a de sair do posto.

Esse período, o *tempo dos panelões*, é recordado também pelos Kaingang como *tempo das turmas*. As turmas eram as divisões de grupo organizadas pelos encarregados dos postos indígenas, que delegavam serviços a serem executados dentro do posto. Esses grupos executavam esse trabalho coletivo, que era dependente do panelão; dependendo da natureza dos serviços, do local de sua execução, o *panelão* – que poderiam ser várias dessas panelas – era deslocado em função das distâncias. Pouco a pouco, como constatou-se no Posto Indígena de Cacique Doble, foi se tornando a forma do SPI tornar dependente a mão de obra indígena. Evitava-se o pagamento ao indígena pelo trabalho executado, substituindo-o pela alimentação diária. Em decorrência disso, é possível compreender, como demonstra Braga (2017), o porquê de muitos Kaingang recordarem deste período também como o *tempo da escravidão*.

**Figura 8 - Trabalho coletivo Kaingang na colheita de milho - 1964**



Fonte: SEDOC/MI.

O sistema do *panelão* pressupunha o acompanhamento da forma de trabalho mais corrente existente nos postos indígenas da IR7: as lavouras comunitárias. O modelo de cultivo que foi adotado pelo SPI para a execução dos “trabalhos do posto” consistiu na formação de áreas de cultivo comunitário, em que os indígenas eram obrigados a trabalhar alguns dias da semana, dever justificado pelo SPI como necessário a fim de “cobrir”, de certa forma, os gastos do posto na assistência, fruto de uma concepção onde os nativos deveriam arcar com os investimentos e os “benefícios na civilização” (ALMEIDA; RAUBER, 2013). Mesmo outros trabalhos, como o roçado ou abertura de estradas, a limpeza da sede e o emprego na serragem de madeiras do posto, também obedeciam a lógica do trabalho coletivo e obrigatório. Essa ação de obrigar o indígena à realização de um trabalho compulsório, também o impedia de plantar suas próprias roças, em geral, justo por não haver tempo hábil para fazê-lo, nem incentivos suficientes. Acerca desse aspecto, existem poucas referências na documentação e, segundo Fernandes (2003), nos Postos de Cacique Doble e do Ligeiro o plantio de roçados próprios foi vetado em certo ponto pela administração do SPI.

Outro modelo de trabalho identificado no Posto de Cacique Doble era o sistema do *puxirão*, acerca do qual apenas encontra-se referência nos finais da administração do SPI, como sistema produtivo realizado nas roças, de maneira comunitária, pareada com o feitiço das roças individuais<sup>186</sup>. O sistema do *puxirão*, como esclarece Bringmann (2015, p. 248), era “a reunião diversos grupos familiares e domésticos em torno da realização de diversas tarefas, sendo a base da organização produtiva dos Kaingang”, e não deve ser confundido com sistema do *panelão*, já que no *puxirão* se visava o atendimento às necessidades básicas das famílias indígenas, que convocavam grupos para a prestação de serviços, “sendo recompensados, normalmente, com bebida e comida”. Como o autor destaca, é interessante perceber a conservação, em certo ponto, dessas sociabilidades Kaingang – permitidas com restrições pelo SPI – destinadas à complementação da subsistência indígena e para a comercialização dessa produção no mercado regional – ainda que intermediada pelo encarregado do posto. Vale ressaltar também que nessa modalidade de trabalho, mesmo que supervisionada pelo SPI, havia uma liberdade maior por parte dos indígenas no emprego de seu tempo, de suas forças e nas expectativas de produção e usufruto do próprio trabalho.

O *puxirão*, portanto, conservava uma forma coletiva de trabalho sobre a terra, existindo trocas de serviços entre indivíduos de diferentes famílias, em um sistema *troca-dia*

---

<sup>186</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Ofício encaminhado pelo encarregado José Batista Ferreira Filho à IR7**. PI Cacique Doble, 02 set. 1965, fl. 01. SEDOC/MI.

(ALMEIDA, 2004), na qual trocam-se serviço, mas não trabalho. Era uma dinâmica que atestava solidariedade, integração comunitária, necessidades comuns e alteridades, criando vínculos internos e grupos, prática comum nos preparos dos terrenos para o plantio e, posteriormente, para a colheita. Enquanto prática de modalidade coletiva, assemelha-se ao sistema do *panelão*, mas apenas quanto a esse aspecto; como destaca Nascimento (2017, p. 51), para alguns Kaingang, o *panelão* era um *puxirão* forçado, portanto, desprovido da lógica da troca entre pares. Vale ressaltar também que nessa modalidade de trabalho, ainda que supervisionada pelo SPI, havia uma liberdade maior por parte dos indígenas no emprego de seu tempo, de suas forças e nas expectativas de produção e usufruto do próprio trabalho.

#### 4.1.3. O regime de castigo: a punição como reguladora do trabalho e da conduta

A ação normatizadora do encarregado do posto se delineava na fiscalização e prevenção de possíveis “desvios” indígenas, isto é, condutas consideradas inapropriadas e reprováveis e, por vezes, combatidas com veemência pelos funcionários do SPI. Essa regulação denotava uma estrutura punitiva operante, embora pouco explicitada na documentação do Posto de Cacique Doble, mas confirmada, por exemplo, pelas investigações realizadas por Jader Figueiredo entre os anos de 1965-1967<sup>187</sup>. Nesse sistema de punição, que não era previsto pelo órgão federal, mas que parece ter sido recorrente nesse momento – e não apenas nesse – do indigenismo brasileiro, ainda considerando o trabalho como chave narrativa, há indícios de que essas punições, quando não dirigidas ao corpo do indivíduo, eram materializadas através do trabalho.

Esses castigos em forma de trabalho, segundo os indícios apontam, eram inicialmente legados àqueles indígenas que cometessem infrações consideradas não tão graves pelo SPI, mas moralmente reprováveis e condenáveis para o andamento das atividades do Posto. O exemplo mais recorrente era o da embriaguez, falta esta que poderia ser punida com “um pequeno castigo de serviços no Posto e, sendo ele [o indígena] graduado fica rebaixado do cargo por um certo período de tempo”<sup>188</sup>. A punição em forma de trabalho estabelecia um dualismo direto entre o que era reconhecido enquanto “bom” e o que era “ruim” para a atividade cotidiana dentro do

<sup>187</sup> Para uma análise mais aprofundada acerca do Relatório Figueiredo em denúncias contra encarregados do SPI que atuaram nos postos indígenas de Cacique Doble, Nonoai, Guarita e do Ligeiro, ver mais em FLORES, Andressa de Rodrigues. **A atuação do Serviço de Proteção aos Índios no Rio Grande do Sul: uma análise a partir do Relatório Figueiredo**. Dissertação (Mestrado em História). 161 f. Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

<sup>188</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório mensal do Posto Indígena de Cacique Doble encaminhado pelo encarregado João Lucio de Paula à IR7**. PI Cacique Doble, 15 dez. 1943, fl. 02. SEDOC/MI.



posto; nesse dualismo, realizar o que era ruim e contrariava a regra estabelecia a exemplaridade de uma punição através da aplicação da conduta “correta”, ou seja, a do trabalho.

Logo, os castigos eram conhecidos pela administração do SPI e integravam, de certa forma, esse aparelho normatizador enquanto corretor de condutas consideradas inadequadas. Essa prerrogativa, todavia, abria precedente para abusos de poder e uma coerção que certamente ultrapassavam um caráter “pedagógico”, e que poderiam ser direcionadas a quaisquer contestações ao ordenamento do SPI. Em agosto de 1950, a IR7 recebia uma denúncia anônima, talvez partida de um Kaingang, que dizia que “o deretor deste posto esta judiando dos indio prendendo amarrando fasendo trabalhar para elle e não nem [sic] alimento nem pagamento”<sup>189</sup>, em acusação ao encarregado então a frente do posto, José Bezerra de Meneses.

Nessa relação de trabalho entre o encarregado e os indígenas é que o viés autoritário e interventor do SPI poderia ser enfatizado a ponto de alcançar a reprovação indígena à sujeição à qual estavam submetidos, ainda mais se o que era entregue – a força de trabalho – não era recompensada de maneira a prover o básico para o sustento indígena. Para além, sublinha-se que esse descompasso no mecanismo disciplinar incorria na perda de controle sobre a população e, também, sobre a força produtiva. Em 1965, segundo o encarregado José Batista Ferreira Filho, muitos indígenas recebiam maus tratos, castigos e, por isso, fugiam da área, algo que ele reprovava, conforme relato a seguir:

Extranhei que tenha chegado ao meu conhecimento, que no posto, existia o regimem de castigo dos índios, fatos estes que se apurados, tenho a certeza receberá da atual administração da 7a. Inspetoria adevida [sic] correção que o fato requer, pois é conhecido pelo seu zelo para com o indio, cabendo tambem o registro que toda a minha luta dentro do S.P.I. sempre motivada para que sejam trados [sic] como criaturas humanas, que por faltas comuns a uma coletividade lhes sejam impostos castigos, muitos fugiam da area, pois preferiam procurar condições humana em outros lugares, a viverem como escravo em suas terras - este relato é feito para que fique ressalvado a minha responsabilidade de não convivencia e que tais fatos a mim chegados, procedentes ou não, foram levados ao conhecimento de quem de direito<sup>190</sup>.

O discurso do encarregado, no entanto, não encontrava a realidade. José Batista Ferreira Filho e sua esposa, Juraci Batista Cavalcanti, foram acusados, anos depois, de promoverem uma administração “tirânica” sobre os Kaingang de Cacique Doble, em tempo que “obrigavam índios em trabalhos forçados em benefício do posto; que D. Juraci obrigava a parturiente [sic]

<sup>189</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura/SPI. **Denúncia anônima encaminhada à Inspetoria Regional n.º 7**. Ago. 1950. SEDOC/MI.

<sup>190</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório do Posto Indígena de Cacique Doble encaminhado pelo encarregado José Batista Ferreira Filho à IR7**. PI Cacique Doble, 02 set. 1965, fl. 02. SEDOC/MI.

a irem para o roçado poucos dias após o parto deixando o recém-nascido em outras mãos”<sup>191</sup>. Como explicita Flores (2019, p. 95), esses castigos eram recorrentes e, certamente, não eram “pequenos” como os assinalados anteriormente. Ademais, pontua-se que eles se concentraram e avolumaram nas gestões dos encarregados Phelippe Augusto da Câmara Brasil, Alvaro Cezar de Carvalho e José Batista Ferreira Filho, nas décadas de 1950 e 1960. O sistema de castigos, pautado em uma violência que, por vezes, conduziu indígenas à morte, inclusive em Cacique Doble, era uma outra face desse sistema de trabalho compulsório, revelando que essa passagem ao novo *hábito de trabalho* não foi nenhum pouco pacífica e tampouco foi assimilada sem contestação e resistência por parte dos nativos.

Há um contraste muito latente entre o início da experiência do SPI, nos anos 1940, e o seu final, nos anos 1960. Também fica claro que durante a passagem das diversas administrações muitas das relações de trabalho foram sendo alteradas, visto que se encontravam em consonância à produtividade e ao empenho das projeções e iniciativas – se existentes – dos encarregados da gerência do posto e em concordância ao trabalho indígena e à disponibilidade de recursos para o investimento. No final dessa experiência, que entrou em crise em fins da década de 1940, o encarregado José Batista Ferreira Filho analisava as possibilidades de “incrementar um novo regime de trabalho, com um programa base a ser seguido”<sup>192</sup>, o que sinaliza uma desorganização nos modelos de produção e mesmo o rompimento de ciclos produtivos e de trabalho sobre a terra, motivados pela falta de investimento, pelo abandono indígena das áreas devido às punições, às doenças ou à condição de miséria que se manteve enquanto uma constante na administração do SPI. Apesar dos vários períodos de alta produtividade, de trabalho e de inserção indígena, nesse novo regime de trabalho tutelado as grandes deficiências do projeto de integração evidenciadas pela população indígena não foram sanadas.

A inserção indígena ao que o SPI concebia enquanto *hábito de trabalho* revelou um processo marcante de transformação que era ancorado na execução de uma política indigenista condicionada ao contexto político-econômico desenvolvimentista. Para o órgão federal, o trabalho assumia a cena no discurso e na prática a ser consolidada, a ser propagada enquanto uma ideologia que deveria ser a base da integração. Nesse projeto, o trabalho fundamentava as ações de exploração dos recursos humanos e naturais indígenas nos seus postos. Não obstante essas transformações, a ação indígena deu conta de conservar ou de ressignificar práticas de

---

<sup>191</sup> RELATÓRIO Figueiredo, 1968, fl. 1787. SEDOC/MI.

<sup>192</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório do Posto Indígena de Cacique Doble encaminhado pelo encarregado José Batista Ferreira Filho à IR7**. PI Cacique Doble, 02 set. 1965, fl. 02. SEDOC/MI.

trabalho e/ou adaptá-las às condições impostas pelo SPI, a exemplo dos *puxirões*, como também foi capaz de contestar esse modelo tutelar em seu curso de implantação, opondo-se ao sistema de trabalho ao qual, pela iniciativa do Estado, estariam fadados a serem integrados.

Em suma, os indígenas foram alçados idealmente à categoria de trabalhadores rurais. Conseqüentemente, o posto indígena, com os indivíduos de que dispunha e considerava aptos ao trabalho, passou a operacionalizar um sistema de trabalho baseado no uso da mão de obra compulsória, retribuída com alimentação, roupas, saneamento e assistência médica. Contudo, todas essas retribuições parcamente retornavam aos Kaingang.

Nesse sentido, o trabalho indígena não é remunerado, tampouco remunerável, justo por se compreender que os serviços prestados ao SPI eram uma forma de retribuir a assistência provida. Esse era, idealmente, o trabalho que evocava, simbolicamente, a utilidade ao país, sua contribuição ao desenvolvimento da nação, o movimento necessário à sua integração. Sob o regime tutelar do SPI, fundou-se um regime de trabalho obrigatório, gratuito e cotidiano.

#### **4.2. “Incutir-lhe a ideia de que faz parte da nação brasileira”: a inserção do componente educacional**

As alterações sofridas pelo Ministério da Agricultura ao longo da década de 1930 definiram a forma de atuação que seria assumida pelo SPI a partir de 1939, como já foi demonstrado. A tecnização, o alinhamento à política nacional-desenvolvimentista de crescimento econômico e a centralidade do trabalho sobre o solo eram tidas como as principais características dessa nova fase. Porém, essa mudança de direcionamento foi resultante também de alterações prévias que, ao fim e ao cabo, acabaram por serem melhor executadas quando acolhidas à pasta da Agricultura, mas que tiveram seu nascedouro ainda antes do retorno do SPI a esse ministério, ou seja, quando ainda ligado ao da Guerra. Essas alterações, muito embora modificadas no restante da experiência do SPI, mantiveram-se, de alguma forma, presentes, como averiguar-se-á posteriormente.

Sob o Ministério da Guerra, as diretrizes do SPI estiveram atreladas a questões de fronteira e consolidação do território através dos contatos que deveriam ser estabelecidos com essas populações indígenas. Nessa passagem pelo supracitado órgão ministerial, a tutela indígena teria passado à necessidade da *nacionalização* das fronteiras, bem como dos indivíduos que a habitavam. É justamente nesse período que se preparou a expansão geográfica efetiva da ação do SPI na década de 1940, corporificando normas, procedimentos e objetivos,

justificados, *a posteriori*, sob o manto integracionista do avanço sobre os “sertões” brasileiros (SOUZA LIMA, 1992, p. 236).

As ações governamentais do período convergiram para a institucionalização de políticas que visavam os “interiores” do Brasil, a exemplo da *Marcha para o Oeste*, programa estadonovista que tinha por objetivo promover a ocupação e o desenvolvimento do Centro-Oeste e Norte do país. Como bem afirma Lippi (2008, p. 16), a *Marcha* adquire um sentido de conquista simbólica, “como realização de um destino: juntar o litoral e o sertão, juntar o corpo e a alma da nação. [...]. É preciso integrar homem e território, realizar um tipo de ‘imperialismo interno’, cujo exemplo maior foi Rondon”.

Os indígenas, dessa forma, compunham também parte dessas intenções e passavam a ser a chave-mestra para a consolidação do projeto de nação, porém, para tanto, era necessário adaptá-los. Como consequência, ocorreu o que Garfield (2000, p. 15) define como o prolongamento do “longo braço do Estado” em direção aos sertões para dar assistência aos povos indígenas. Os indígenas passam a compor essa cena política, para a qual foram movidos a partir de políticas públicas em prol da consolidação do poder e da redefinição do território nacional por parte do Estado Novo. Transformar os interiores do Brasil tornou-se tarefa indígena. Tornar os sertões e as áreas rurais mais afastadas dos centros do país em áreas produtivas e garantidoras da ocupação brasileira transubstanciou-se também na formação da nação brasileira.

Nesse momento, ao discurso integrador do SPI sob o Ministério da Guerra, é incorporado o termo *nacionalização*, que definiria o conjunto de ações empreendidos pelo órgão federal na década de 1940, mais enfaticamente durante o período do Estado Novo. Essa alteração na prédica do SPI assumia a face do poder tutelar vigente e tornava-se a terminologia definidora do “destino final” indígena sob a proteção Estatal (SOUZA LIMA, 1994, p. 141). A *nacionalização* indígena articulada para ser executada pelo SPI dentro Ministério da Guerra desde 1935 pelo menos, encontraria respaldo no ideário nacionalista do Estado Novo anos depois, indo ao encontro dos objetivos da Campanha de Nacionalização<sup>193</sup> que foi executada pelo Governo Federal em prol da construção de uma *nação* brasileira, ao passo que converteria imigrantes em “brasileiros de fato” (SEYFERT, 1999).

---

<sup>193</sup> De acordo com Seyfert (1999, p. 200), essa foi uma política nacionalista implementada durante o Estado Novo, justificada em nome da unidade nacional, em processo de assimilação forçada de alienígenas, com impactos sobre diferentes grupos organizados como “comunidades étnicas”. Neumann (2003, p. 126) afirma que os idealizadores da Campanha “viam na pluralidade étnica uma ameaça para a formação da nacionalidade brasileira, devendo ser eliminada. O grande problema girava em torno de definir quem era o brasileiro, pois, de modo mais amplo, essa denominação englobava tanto o estrangeiro residente como os brasileiros naturalizados e os brasileiros de nascimento”.

Em outras palavras, o poder tutelar do SPI, ainda na década de 1930, mas ativamente a partir da década seguinte, passa a congrega também uma perspectiva de *nacionalização* dos indígenas em sua prática. Assim como afirma Seyfert (1999), tratando dos efeitos da nacionalização sobre os imigrantes de maneira geral, o encargo de promover a nacionalização indígena foi legado ao Exército, instituído como “instrumento do Estado para interferir junto às coletividades pensadas como ilegítimas no corpo da nação”. A *nacionalização*, sobretudo aquela direcionada sobre os indígenas, adquiriria um tom de conquista, como bem afirmou Souza Lima (1992), um “grande cerco” que se estabelece, embora se autodesigne como pacífico, “de paz”.

O conceito de nação é compreendido, de acordo com Anderson (2008), no sentido de ela constituir-se enquanto uma *comunidade imaginada*, que é ligada por um sentimento de pertencimento comum. A nação é *imaginada* pois não se encontra materialmente posta na realidade, é algo abstrato, na qual seus membros têm uma visão imaginada de uma comunhão com aqueles que partilham desse mesmo sentimento de pertencimento, embora jamais venham a conhecer todos os membros dessa comunidade. É considerada uma *comunidade* justamente por elevar seus partícipes a uma categoria de igualdade, também imaginada, que independe das desigualdades e diferenças entre eles existentes; a nação é, ao mesmo tempo, também limitada, pois possui fronteiras que são finitas – ainda que elásticas. Em termos de nação, a fraternidade entre os seus elementos dissipa as diferenças sociais e busca homogeneizar o que é heterogêneo, mesmo que de maneira aparente, reduzindo as diferenças e ressaltando as similaridades.

No período de vigência do Estado Novo, a construção de uma ideia de nação específica se consolida através de políticas nacionalistas empreendidas pelo Estado. O *nacionalismo* pode ser compreendido como um projeto político, que não é resultante da nação, mas que visa compô-la, considerando que a unidade nacional dever ser formada sob um Estado soberano, “com fronteiras claramente definidas e habitada por uma população homogênea, que compõe seu corpo essencial de cidadãos” (HOBSBAWM, 2000, p. 272). Portanto, o desenvolvimento de políticas nacionalistas durante o Estado Novo buscou engendrar sentimentos em torno do pertencimento a uma comunidade específica, com o fito de unificar o país internamente.

A nação imaginada só poderia ser consolidada através do reconhecimento oficial da heterogeneidade do brasileiro, entre brancos, negros e indígenas, havendo uma requalificação da história social da nação. Nessa nova narrativa acerca do passado, desenvolvia-se uma de seleção do que deveria ser recordado e do que deveria ser esquecido, mas ambos em prol da fundação de uma memória nacional, sustentadora dessa *comunidade imaginada* (CUNHA, 1999). Nesse contexto, ao indígena nacional é atribuído um valor ideológico, a ser consolidado

através da institucionalização do Conselho Nacional de Proteção aos Índios (CNPI)<sup>194</sup> – órgão parceiro ao SPI na condução da política indigenista a partir de 1939, chefiado por Candido Rondon e composto por um grupo de indigenistas e antropólogos do período. Ao CNPI cabia o estudo de todas as questões que envolvessem a assistência e a proteção aos indígenas, bem como a língua e costumes; também seria responsável pela tarefa de promover a conscientização pública acerca da questão indígena (FREIRE, 1990).

Conforme Garfield (2000), no debate da composição racial da nação, o indígena assumia um lugar definido, como um dos responsáveis pela “base do caráter nacional”, tendo lideranças históricas indígenas sido incorporadas à história oficial de maneira a colaborar com uma representação selecionada de harmonia entre os diferentes, de cooperação entre brancos, índios e negros na construção social do país, mas no sentido de encaminhamento para uma supremacia da “raça branca”. Se os imigrantes germânicos, italianos, poloneses, japoneses, dentre outros, formavam os chamados “quistos étnicos”, reprimidos e alvos da nacionalização estadonovista, é bem verdade que os indígenas também poderiam ser considerados “enquistados”, desconectados do sentimento nacional e, portanto, do pertencimento à nação que se intentava construir. Essas concepções também estiveram presentes nesse período do SPI, influenciando na condução da política indigenista, como fica ressaltado de acordo com o Diretor do SPI que esteve à frente do órgão federal no período do Estado Novo, Vicente de Paulo Teixeira da Fonseca Vasconcellos:

É claro que os índios, assim como o negro, terão que desaparecer um dia entre nós, onde não formam ‘quistos raciais’ dissolvidos na massa branca cujo afluxo é continuo e esmagador; mas do que se trata é de impedir o desaparecimento anormal dos índios pela morte, de modo o que a sociedade brasileira, além da obrigação que tem de cuidar deles, possa receber em seu seio a preciosa e integral contribuição do sangue indígena de que carece para a constituição do tipo racial, tão apropriado ao meio, que aqui surgiu (VASCONCELOS, 1939, p. 34 apud GARFIELD, 2000, p. 18).

No Brasil da década de 1940, mais de duzentas etnias compunham o estuário de grupos indígenas em todo o território nacional, com costumes, tradições, línguas e relações interétnicas diversas (GARFIELD, 2000, p. 25). A *nacionalização* proposta pelo governo federal anularia de forma totalizante os indígenas reais, distribuídos por entre diversos povos, sendo substituídos por um indígena nacional, homogêneo, idealizado como uma matriz da nacionalidade, como um índio histórico, já não mais existente, como algumas teorias raciais já consideravam desde

---

<sup>194</sup> BRASIL. **Decreto-lei n.º 1.794, de 22 de novembro de 1939**. Cria, no Ministério da Agricultura, o Conselho Nacional de Proteção aos Índios e dá outras providências. Disponível em: <https://bit.ly/2EXatdj>. Acesso em: 20 out. 2018.

o século XIX. Contraditória em seu âmago, a invenção do “índio” pelo Estado Novo não correspondia ao indígena da realidade presente, tampouco passada; nenhum indígena contemplava a idealização proposta. Dessa forma, os indígenas deveriam também ser abasileirados, para que pudessem compor efetivamente a nação brasileira; nesse período, inclusive, o discurso nacionalista e racista chegou a cunhar um neologismo para o indígena nacionalizado: era o “brasíndio”<sup>195</sup>.

A nacionalização, contudo, deveria ser operada em várias frentes, estando todas capitaneadas pelo SPI e, de certa forma, também pelo CNPI. Assim, dois vieses de ação são implantados visando essa nacionalização: o trabalho e a educação. Em realidade, a *nacionalização* indígena foi um projeto formulado pelo Ministério da Guerra em conjunto ao Ministério da Educação e Saúde, em decorrência de impasses enfrentados pelo Estado em algumas regiões do Brasil, em específico, em suas regiões de fronteira, sendo projetada ainda antes da instituição do Estado Novo e da Campanha de Nacionalização.

A meados da década de 1930, a questão da nacionalização das fronteiras repercutia necessariamente na ação do SPI, subjugado à Inspetoria de Fronteiras. Primeiramente, o SPI deveria atuar em prol da atração, pacificação e sedentarização dos indígenas que habitavam regiões de fronteira com outros países, onde permaneciam em constante movimentação além-fronteiras, buscando conservá-los dentro dos limites do território nacional, de maneira a chamar os indígenas “à nossa nacionalidade antes que os países limítrofes os chamem à sua” (OLIVEIRA, 1947, p. 144 apud FREIRE, 1990, p. 136).

Por outro lado, havia também a emergência de se reduzir a influência que ordens religiosas vinham granjeando entre os nativos em alguns pontos do país, como os freis salesianos no sertão mato-grossense. Essa missão religiosa italiana, em específico, foi acusada de tentar apropriar-se de terras indígenas no Mato Grosso, de explorar a mão de obra dos nativos e de promover educação na língua italiana, bem como de ensiná-los a perfilarem-se perante a bandeira da Itália, demonstrando, assim, a preocupação das autoridades com a possibilidade da italianização e disseminação do fascismo (FREIRE, 1990). A acusação surgida em meados da década de 1930 suscitou um debate em torno da liberdade das missões religiosas em sua agência sobre as populações indígenas. Portanto, houve por parte das autoridades responsáveis pelo SPI do período a tentativa de limitar essa interferência estrangeira, não proibindo a atuação das

---

<sup>195</sup> Sobre isso, diz Garfield: “Indians were learning a new version of their own past. In this rendition, concocted by whites, cultural and historical distinctions between Indians were erased and all defined anachronistically as ‘Brazilindians’” (GARFIELD, 1996, p. 326-327).

ordens, mas buscando uma nova inserção do SPI sobre os nativos, por meio da promoção de uma educação nacionalizante:

[...] começar por fazê-lo [o indígena] compreender o Brasil. E não custa, dado o admirável censo geográfico dos nossos selvícolas, que o faz entender prontamente o artifício da representação cartográfica das terras. [...] Em seguida, compreender a bandeira que a recorda, hasteada reverentemente no mastro do Posto, todos os dias e o hino nacional com a voz do colosso convidando seus filhos, índios ou não, a se amarem para melhor servi-lo. [...]. A nossa história antiga e moderna está cheia de como os índios tem sabido morrer pelo Brasil. Na nossa última guerra externa, os Terena e os Cadiuéus deram disso exemplos dignos de imitação (VASCONCELOS, 1939, p. 35-36 apud FREIRE, 1990, p. 145).

Em decorrência desse caso e de outros, a educação indígena surge como parte da nacionalização, e é resultante de interesses do Ministério da Guerra e do Ministério da Educação e Saúde. Em decorrência disso, já em 1935, os indígenas aparecem nos planos de educação do ministro Gustavo Capanema, do Ministério da Educação e Saúde, na seção do ensino especial, sendo efetivamente incorporada às regulações do SPI via Decreto-lei n.º 736, de 6 de abril de 1936, visto que as populações indígenas deveriam “ir recebendo o ensino necessário a sua integração na vida nacional”<sup>196</sup>. Assim, a escolarização passa a compor essa política de construção da nação, adquirindo caráter obrigatório, pois esse era considerado pelo Estado um lugar essencial a ser conquistado para o sucesso do projeto nacionalizador. Ela também se apresentava como inserção característica dos nacionalismos do século XX, ladeada por outros componentes de um nacionalismo oficial, quais sejam, a propaganda estatal organizada, a reescrita oficial da história, o militarismo, a afirmação de uma identidade comum (ANDERSON, 2008)

A realização dessa diretriz de ensino consistiu-se sob a égide de aliar a educação não só para despertar um sentimento de pertencimento às populações indígenas, mas também para o trabalho, de maneira que a *nacionalização* não os segregava, pelo contrário, considerava-os complementares. No capítulo *Da nacionalização e incorporação dos índios*, a educação profissional, voltada para o trabalho, bem como para a higiene e os ensinamentos morais e cívicos complementavam a incorporação indígena:

## Capítulo II

### Da nacionalização e incorporação dos Índios

**Art. 7.º** As medidas e ensinamentos a que se refere a letra b do art. 1.º, têm pôr fim a incorporação dos índios à sociedade brasileira, economicamente produtivos,

<sup>196</sup> BRASIL. Ministério da Educação e Saúde. **Anotações do ministro Gustavo Capanema**. Rio de Janeiro, 1º abr. 1935. Arquivo Gustavo Capanema.



independentes e educados para o cumprimento de todos os deveres cívicos; e podem ser assim classificadas:

- a) medidas e ensinamentos de natureza higiênica;
- b) escolas primárias e profissionais;
- c) exercícios físicos em geral e especialmente os militares;
- d) educação moral e cívica;
- e) ensinamentos de aplicação agrícola ou pecuária<sup>197</sup>.

Era corrente, portanto, o desenvolvimento dos valores da disciplina, do trabalho e do culto à nação, pilares da doutrinação disseminada no período da educação estadonovista. Na parte do ensino propriamente dito, a língua portuguesa tornava-se a obrigatória, tal como foi em escolas para estrangeiros e descendentes, visto que a ausência da apropriação linguística era entendida como uma fronteira cultural impeditiva de integração à nação. Houve, ademais, a inclusão da educação moral e cívica, da educação física, bem como da Geografia e da História, mas também de outras iniciativas para incutir o “sentimento de brasilidade”, através de palestras, grupos de escoteiros, celebrações cívicas, o que também era destinado aos outros grupos atingidos pela Campanha de Nacionalização (SEYFERT, 1999; SARAIVA, 2013).

Nesse mesmo período, no início da década de 1940, cabe ressaltar, foi instituído por Getúlio Vargas o dia 19 de abril como Dia do Índio<sup>198</sup>, data esta que era, inclusive, a do aniversário do presidente. A criação de um dia específico para essas populações afirmava, de fato, o compromisso da incorporação daquelas ao corpo da nação proposta pelo Estado Novo. Embora o Dia do Índio tenha sido instituído em 1943 e comemorado pela primeira vez apenas em 1944, a ideia da consolidação de um dia festivo para celebrar o nativo surgiu em 1940, no México, na ocasião do I Congresso Indigenista Interamericano. Nele se sugeriu às nações representadas a adoção do dia 19 de abril como data de celebração do indígena americano, o que deveria ser o Dia do Aborígene Americano<sup>199</sup>. Nesse encontro, o Brasil foi representado por Edgard Roquette-Pinto, antropólogo e membro integrante do CNPI (RUCHTI, 1976).

O Dia do Índio acabou por consolidar-se no Brasil de maneira peculiar. Visto que, à decorrente época, a ideia de celebração ao indígena converteu-se na celebração do indígena brasileiro, nacional, fundador da nação brasileira. Nesse sentido, a figura do “índio” tornou-se também uma ferramenta do SPI para a divulgação da política indigenista vigente, dispondo de um amplo aparato propagandístico proporcionado pelo Departamento de Imprensa e

<sup>197</sup> BRASIL. **Decreto-lei n.º 736, de 6 de abril de 1936**. Aprova, em caráter provisório, o Regulamento do Serviço de Proteção aos Índios. Disponível em: <https://bit.ly/2qpdBER>. Acesso em: 21 out. 2018.

<sup>198</sup> BRASIL. **Decreto-lei n.º 5.540 de 02 de junho de 1943**. Considera “Dia do Índio” a data de 19 de abril. Disponível em: <https://bit.ly/2SAEySN>. Acesso em: 20 out. 2018.

<sup>199</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. CNPI. **19 de abril – O Dia do Índio – As comemorações realizadas em 1944 e 1945**, vol. 1. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1946.

Propaganda (DIP), do Estado Novo<sup>200</sup>. O Estado se consolidou como promotor da festividade em nível nacional e, conjugando esforços de diversos órgãos, celebrou-a não apenas um dia, mas durante uma semana – *Semana do Índio* –, havendo em sua programação discursos, exposições em museus, programas radiofônicos e cinematográficos, todos orientados pelo CNPI<sup>201</sup>. Junto aos indígenas, o Dia do Índio tornar-se-ia um dia especial, festivo e de celebração, envolto em ritualizações dos símbolos nacionais, na participação dos nativos em cânticos, hinos patrióticos e marchas, um combo que atestaria a sua “integração no seio da nação brasileira”<sup>202</sup>.

A institucionalização do Dia do Índio como uma data que passa a ser celebrada de maneira especial é interessante no sentido de afirmar-se enquanto, pode-se inferir, um instrumento de visava a nacionalização indígena, e se processava junto a outras duas datas nacionais que também eram comemoradas em “rituais estatais”, como afirma Ferreira (2007), o Dia do Exército e o dia do aniversário do presidente Getúlio Vargas. As celebrações em torno desse dia eram também realizadas nos postos indígenas do SPI, com ênfase, obviamente, para o Dia do Índio, que se instituía como um evento repleto de ritos que encenavam “o mito de origem da nação, de maneira que o indigenismo foi também parte da política global nacional-desenvolvimentista utilizada pelo Estado Novo, para construir uma identidade nacional” (FERREIRA, 2007, p. 189).

O Dia do Índio foi incluído nas datas comemorativas nacionais, gerando um conjunto de práticas rituais e simbólicas a serem interiorizadas pela população brasileira, mas principalmente para a população indígena, justo porque essa *tradição inventada*, como definiria Hobsbawm (1997), trazia consigo não só a formalização e institucionalização de práticas a serem repetidas entre os indígenas – execução do Hino Nacional, marchas, hasteamento da Bandeira Nacional –, como também incluía valores ideais, normas de comportamento e até mesmo uma ressignificação da história nacional a partir da figura de um indígena ideal. Como afirma Mendoza (2005, p. 74):

Como forma de ritualização, o Dia do Índio funcionou perfeitamente, ao menos em suas origens, como um mecanismo de (re)criação e afirmação dos modelos institucionais que operavam na época. Centrado no desenvolvimento de «*atos comemorativos*», o Dia do Índio ritualizou um conjunto de práticas e se tornou, ademais, num instrumento idôneo dentro do processo de construção e internalização do nacionalismo dirigido às populações indígenas.

---

<sup>200</sup> Idem, p. 10.

<sup>201</sup> Ibidem, p. 11.

<sup>202</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. CNPI. **19 de abril – O Dia do Índio – As comemorações realizadas em 1944 e 1945**, vol. 1. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1946.

Segundo Garfield (2000), nesse momento há uma grande comoção em prol da disponibilização de recursos para prestar assistência aos indígenas por parte do Estado Novo, bem como pela defesa de seus territórios, porém, tudo considerado como um grande auxílio “temporário”. Essa concepção de auxílio temporário é própria do regime tutelar do SPI, condizente com o conceito de *indianidade transitória*, explorado por Souza Lima (1992, p. 80) ao afirmar que o indígena era concebido enquanto um estágio evolutivo, em transição, essa operada pela ação do SPI em favor de conduzi-lo a um novo patamar evolutivo, o de *trabalhador nacional*. Em razão disso, a afirmação emanada do SPI, “não queremos que o índio permaneça índio”, é compreensível como componente desse discurso integrador pautado sob uma noção evolucionista (SPI, 1940 apud GARFIELD, 2000, p. 18)

A política indigenista que tem início no governo Vargas tornou-se profundamente marcada por uma preocupação do Estado em fazer com que os povos indígenas se tornassem “produtivos”, sob o amparo e direcionamento federal, por meio do SPI. Foi uma política de caráter homogeneizador, que primava pela padronização do modo de agir, dos costumes e das tradições indígenas, muito embora exalta-se a necessidade de sua preservação como elemento fundador também da nação. Os indígenas foram expostos à necessidade ainda mais premente de se tornarem trabalhadores rurais, posto que assim, na concorrência do tempo, integrar-se-iam à sociedade brasileira e, na concepção corrente à época, tornar-se-iam brasileiros de fato.

Essas definições que faziam referência explícita à nacionalização, então constantes no Decreto-lei n.º 736, de 6 de abril de 1936, mantiveram-se oficialmente presentes até 1942, quando um novo regulamento foi editado para o SPI, através do Decreto n.º 10.652, de 16 de outubro de 1942<sup>203</sup>, que confere uma nova organização interna no corpo administrativo do órgão. Quanto ao discurso da nacionalização, embora minimizado na letra da lei, o objetivo do SPI seguia sendo o de conduzir sua ação de modo a “dar ao índio ensinamentos uteis, procurando despertar nele os sentimentos nobres, inculcar-lhe a idéia de que faz parte da nação brasileira”<sup>204</sup>. portanto, demonstrando uma continuidade desse ideário nacionalizante, que se revelava sobretudo através da escola, de celebrações e dos ritos envolvendo os símbolos nacionais, como ver-se-á no próximo capítulo.

Em suma, o SPI durante a década de 1930 sofre alterações que transformam significativamente sua conformação inicial, sua estrutura organizacional e objetiva,

---

<sup>203</sup> BRASIL. **Decreto n.º 10.652, de 16 de outubro de 1942**. Aprova o Regimento do Serviço de Proteção aos Índios, do Ministério da Agricultura. Disponível em: <https://bit.ly/2Rv6WnV>. Acesso em: 21 out. 2018.

<sup>204</sup> Idem. Art. 1.

sobremaneira no que tange a abrangência e as práticas de desenvolvimento da política indigenista no território nacional, diferindo-se de sua fase inicial e operacional das décadas de 1910 e 1920. Nesse período, os objetivos da ação indigenista em si são reavaliados e adquirem feições correspondentes às mudanças que ocorrem na orientação e desenvolvimento da produção econômica nacional, advindas da necessidade da criação de um Estado Nacional e capitalista, onde o processo de industrialização toma forma e confere um novo papel à produção agrícola nacional e, por conseguinte, à ação indigenista do SPI. Esse órgão federal, enquanto componente do Ministério da Guerra e depois do Ministério da Agricultura, torna-se expressivo também dentro dessa nova orientação, que se consubstanciou na formação de trabalhadores rurais “mais produtivos”, considerada via possível à integração das populações indígenas à sociedade brasileira ou, ainda, ao que se concebia por nação.

O alinhamento do governo estadual do Rio Grande do Sul com a política indigenista do SPI entre as décadas de 1910 e 1930 foi definidor da experiência da tutela e da assistência aos indígenas prestadas naquele estado. Contudo, tal situação alterar-se-ia profundamente a partir do início da década de 1940, quando o SPI, estruturado sob novos regulamentos e, portanto, novos objetivos, passaria a exercer uma maior influência sobre os toldos indígenas sul-rio-grandenses, a fim de consolidar sua nova política indigenista. O Toldo de Cacique Doble passa a compor uma nova dinâmica de tutela governamental, que será implantada sobre o cotidiano, sobre as relações de trabalho e sobre a relação com a terra dos Kaingang.

#### **4.2.1 O dever dos protetores é educar: ensino, disciplina e ritualizações no Posto Indígena de Cacique Doble**

A educação indígena era um outro viés componente da prática do SPI nesse período, operando intimamente ligada ao trabalho, mas não apenas a ele. Ao se referir ao ensino no Posto Indígena de Cacique Doble, faz-se referência não apenas aos estabelecimentos escolares lá instalados, mas também às práticas e ritualizações que possuíam um caráter instrutivo – como a prática esportiva e as celebrações de datas nacionais, tal como o Dia do Índio – e que não abrangiam apenas as crianças Kaingang, e sim a população do posto como um todo. A implementação da política indigenista na década de 1940 legava sobre a tarefa educadora um importante papel nesse novo momento de atuação do SPI. Nesse projeto de integração, a educação a ser subvencionada pelo Estado para as populações indígenas acalentava em seu âmago o binômio do ensino e do trabalho em diferentes frentes de sua ação.

Cabe salientar que a orientação desse projeto educacional não foi estanque em sua forma durante toda a ação do SPI em Cacique Doble, embora, como demonstram Bringmann (2015) e Bergamaschi e Medeiros (2019), tenha-se conservado o ensino técnico para o campo como uma constante. De fato, esse sistema preconizou a conjugação do que era aprendido ao trabalho que era desenvolvido no posto. Porém, para além dessas questões, houve também um íterim inicial no qual não apenas o trabalho esteve em cena, mas o ensino de valores “patrióticos”, principalmente no período de atuação do SPI sob o regime estadonovista, até 1945.

De acordo com o aquilo que se pôde apurar, a iniciativa educacional do SPI esteve atrelada unicamente ao órgão federal e aos projetos que foram implementados por ele. Não compartilhando, por exemplo, das iniciativas educacionais direcionadas, nesse mesmo período, à nacionalização de descendentes de imigrantes, sobretudo de italianos e alemães, nas antigas zonas de colonização do Rio Grande do Sul. Se as terras indígenas e os recursos nela existentes foram alvo da disputa entre a DTC e o SPI, o mesmo não pode ser dito acerca da educação indígena, essa que, ao que consta, não foi incentivada nem instituída nos toldos indígenas que permaneceram sob a assistência do Governo Estadual, através da Secretaria da Agricultura. A iniciativa educacional só obteve subsídios governamentais para sua execução nos postos geridos pelo SPI.

Todavia, como demonstram Neumann (2003) e Bringmann (2015), não impediu que os encarregados dos postos indígenas, por iniciativa própria, inserissem a si e aos indígenas em sessões cívicas estaduais, colocando os jovens Kaingang enquanto modelos da nacionalidade, agentes da própria integração à sociedade brasileira. Tem-se, a título de exemplo, a ação realizada pelo encarregado do Posto de Nonoai, Francisco José Vieira, que, em 1942, acompanhou o grupo de escoteiros indígenas em Porto Alegre para que participassem das comemorações da Semana da Pátria, no Sete de Setembro. Do posto de Cacique Doble, a mesma iniciativa foi exarada pelo encarregado Mario Sampaio, ainda em 1941, que intencionou apresentar as crianças Kaingang na capital do estado como um “novo e valioso contingente que o desvelo e dedicação do poder público incorporaram ao patrimônio humano nacional” (SAMPAIO, 1997, p. 38). Este intento, no entanto, não se consolidou naquele ano. Somente no ano de 1944, sob a administração do encarregado João Lucio de Paula, os indígenas tiveram a oportunidade de se apresentar ao interventor Ernesto Dornelles, por ocasião de sua passagem pelo município de Lagoa Vermelha, quando executaram marchas e hinos dirigidos àquela autoridade<sup>205</sup>.

---

<sup>205</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório mensal enviado pelo encarregado João Lucio de Paula à IR7**. PI Cacique Doble, 1º de agosto de 1944. SEDOC/MI.

Bergamaschi e Medeiros (2019) afirmam que as políticas educacionais indígenas podem ser segregadas em dois momentos na história brasileira: em um primeiro, encontram-se as ações e as políticas empreendidas desde o Período Colonial visando a dominação e a assimilação dos povos aos modelos propostos pelos colonizadores, período esse que perdurou até fins do século XX; já em um segundo, ainda recente, estabelecido pela promulgação da Constituição de 1988, instaura-se o fim dessa longa fase assimilacionista e inaugura-se um modelo de ensino predominantemente indígena, sob um novo paradigma educacional. Nessa divisão, portanto, toda a atuação do SPI se encontra circunscrita ao primeiro período, alocada justamente em sua fase final, em um período de crise do modelo assimilacionista.

Salienta-se que as escolas dentro dos Postos Indígenas compuseram parte do aparato normatizador instalado pelo SPI com fins de promover a integração indígena à sociedade nacional de maneira explícita. Nas linhas mestras dessa política educacional, obtinha destaque o desenvolvimento entre os alunos e alunas de práticas técnico-rurais – estruturadas sob um programa de inserção dos jovens em atividades laborais –, o ensino da língua portuguesa em detrimento à língua vernácula – a esta se desencorajava o uso –, a prática do civismo e disciplinarização de condutas.

As escolas nos postos ainda possuíam uma proposta integrativa indireta, mas participe das intenções do Estado no período: nas “escolas dos índios” era liberada a matrícula de não-indígenas, em geral crianças integrantes das comunidades próximas dos postos indígenas, já que se encontravam em locais afastados de grandes centros, em áreas distantes da rede de educação pública disponível naquele período. A possibilidade de inserir esses alunos de fora das comunidades indígenas, pela perspectiva do SPI, era algo benéfico e apropriado para auxiliar no processo de integração indígena que, entre os que ainda não eram adultos, começava pela inserção à vida escolar. Ao mesmo tempo, era uma forma de o órgão federal indigenista propagandear as suas ações e justificá-las por meio dessa contribuição que prestava à sociedade envolvente, não apenas fornecendo educação, mas acesso a meios de comunicação, como o rádio e o telégrafo (BRINGMANN, 2015, p. 307).

**Figura 9 - Alunos e alunas da escola do posto indígena – década de 1940**



Na foto, vê-se os alunos indígenas e não-indígenas que compunham a classe escolar, bem como a auxiliar de ensino, Guilhermina Zeni de Paula. Fonte: SEDOC/MI.

Dentre os primeiros materiais recebidos em 1940, os relacionados como “material escolar” eram quantitativamente significativos e refletiam um primeiro investimento substancial nesse aspecto da política indigenista por parte do SPI. Lousas, bancos e carteiras eram acompanhados de livros diversos destinados ao auxiliar de ensino, como os que instruíam acerca da metodologia a ser empregada para o ensino primário, voltada às áreas da língua portuguesa e da matemática. Outros livros também serviram à escolarização em questão, como os de literatura infanto-juvenil: *A viagem de Nicotinho*, *História de João Tajá*, *História de bichos*, *A chácara da rua um*, sendo os três primeiros publicações brasileiras recentes<sup>206</sup>. A disponibilização desses e de outros livros ao longo dos primeiros anos do SPI na década de 1940 foi realizada pelo Instituto Nacional do Livro (INL)<sup>207</sup>, órgão estadonovista componente do Ministério da Educação e Saúde, direcionado à formação educacional e cultural dos brasileiros, em que o livro era considerado um disseminador educacional (SILVA, 1992), de

<sup>206</sup> As obras haviam sido publicadas recentemente no Rio Grande do Sul: WEYER, Elsitá Lopes. **A viagem de Nicotinho**. Porto Alegre: Ed. Globo, 1937; COSTA, Dante. **História de João Tajá**. Porto Alegre: Ed. Globo, 1937; BARATA, Antônio. **História de bichos**. Porto Alegre: Ed. Globo, 1938; GREY, Zane. **A chácara da rua um**. Porto Alegre: Ed. Globo, 1936.

<sup>207</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Ofício enviado pelo encarregado João Lucio de Paula ao Inspetor-chefe da IR7, Paulino de Almeida**. PI Cacique Doble, 18 fev. 1943. SEDOC/MI.

forma que pode-se perceber essa articulação entre a educação indígena e as propostas e planos maiores de construção da nacionalidade brasileira através da educação.

Contudo, os auxiliares de ensino – chamados também de “mestres-escola” – não possuíam, via de regra, formação educacional específica, nem isso era requisitado. Em geral, os cargos eram ocupados pelas esposas dos encarregados dos postos indígenas ou por funcionários contratados para tal<sup>208</sup>. As intenções de execução dessas ações de caráter educacional e pedagógico estiveram presentes no posto desde o início da administração em 1941, antes mesmo da construção de uma unidade escolar. A escola, inaugurada em 1942, levou o nome de “Escola-Granja Ricardo Zeni”, em homenagem ao já falecido “professor dos índios”, mencionado no capítulo 1, pai da auxiliar de ensino Guilhermina Zeni e, portanto, sogro do encarregado do posto naquela época, João Lucio de Paula.

**Figura 10 - Cerimônia de inauguração da Escola-Granja Ricardo Zeni – 1942**



Na faixa segurada por dois alunos indígenas, lê-se o nome da Escola “Ricardo Zeni”; no lado esquerdo da faixa, da direita para a esquerda, vê-se o encarregado Posto Indígena de Cacique Doble, Mario Arnaud Sampaio e o auxiliar de ensino João Lucio de Paula (de terno claro). Fonte: SEDOC/MI.

<sup>208</sup> No Posto Indígena de Cacique Doble, exerceram as funções de auxiliar de ensino Alberto Wolfgang von Grol (1941), João Lucio de Paula (1941), Guilhermina Zeni de Paula (1941-1947), Nerina Soares Barbosa (1949-1950), José Bevilacqua Danese (1950) Dorildes Zimmermann Costa (1951), Ercilia Alba (1951), Emilia dos Santos Diniz (1951), Ercilia Alba (1952-1954), Maria Rodrigues (1954) Denise Ribeiro Carvalho (1959), Aurea Romancilda Carniel Subtil (1965-1966).



De forma semelhante ao que se viu anteriormente em relação ao trabalho, a iniciativa educacional não deixava de fora a disciplina e a racionalização em suas ações. Como consequência disso, as aulas tomavam um turno diário dentro da escola e eram complementadas por atividades no turno inverso. Promovia-se, dessa forma, uma adequação indígena ao sistema educacional tradicional vigente no Brasil e que, desde a instauração do Estado Novo, vinha sendo aparelhado ideologicamente. Sobre os Kaingang, inaugurava-se uma nova forma de aprendizado – externa –, que buscava afastá-los dos já existentes conhecimentos e hábitos baseados na tradição oral Kaingang e que permeavam seu modo de vida.

A escola também garantia uma racionalização do uso do tempo, regulando o cotidiano dos jovens em torno dessa estrutura educacional. As atividades, tal como as aulas, criavam um *tempo escolar*, regido por horários e regulado, possivelmente, pelas refeições: tal como o sistema de *panelão* servia aos adultos, uma merenda era servida na escola ao meio-dia e, no turno vespertino, havia um intervalo preenchido por um chá da tarde, às 15h<sup>209</sup>. A disponibilização de comida estendia a dependência alimentar dos Kaingang, que já ocorria em torno do trabalho e agora também intercorria em torno da escola. O provimento da alimentação logo passou a ser correlacionado ao aumento do número de frequência dos indígenas e, por isso, adotado em definitivo pela administração do posto. Assim, criava-se um espaço específico, limitado e contido para a aprendizagem dos alunos. Determinando lugares específicos nas carteiras, separando-os, dividindo-os por sexo – também no horário das refeições – disciplinava-se esse período do dia em que a tutela se mesclava à normatização de padrões e possibilitava o trabalho de todos, tanto dentro da sala de aula quanto fora dela – nos roçados do posto.

---

<sup>209</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório mensal do mês de março enviado pelo encarregado do PIN Cacique Doble, João Lucio de Paula, ao Inspetor Regional da IR7, Paulino de Almeida**. PI Cacique Doble, mar. 1942. SEDOC/MI.

**Figura 11 - Alunas e alunos Kaingang durante refeição escolar – década de 1940**



Guilhermina Zeni de Paula, auxiliar de ensino, posa junto a seus alunos, durante o horário de refeição, na varanda da escola do Posto Indígena de Cacique Doble. Fonte: SEDOC/MI.

Como no trabalho, à escola também se delegava a função de impetrar castigos aos alunos, como consta desde seus primeiros registros. A punição era o meio de coibir atitudes destoantes do desejado ou comportamentos inadequados. O esforço e a conduta dos alunos eram contrabalanceados por essa possibilidade de punição, que poderiam ir de castigos físicos até períodos na cadeia do posto, dependendo do encarregado responsável. Por sua natureza normatizadora, a escola proporcionava e visava garantir a obediência dos alunos em relação ao educador, extensível ao encarregado de posto e à própria administração do SPI.

Havia, também, a regulação dos alunos que frequentavam as aulas e dos que não, estabelecendo-se assim um controle através dos registros de frequência preenchidos diariamente e compilados mensalmente para serem encaminhados ao para a IR7. Essa era uma forma de vigiar e manter sob fiscalização todas as crianças que participavam da escola. Além disso, exercia-se uma regulação constante do nível de aproveitamento escolar, balizado pelo volume de frequência, avaliado pela Inspeção Regional como “suficiente” ou “insuficiente”. Destaca-se, contudo, que também havia um controle que se estendia sobre quem frequentava as aulas, estabelecendo-se sempre a clara distinção entre quantos eram os alunos indígenas e quantos não. Quanto aos alunos não-indígenas, fazia-se uma espécie de classificação racial, sendo arrolados como “brancos”, “caboclos” ou “pretos”, talvez no intento de averiguar a integração indígena através de uma compreensão racial de interação.

Portanto, a escola tornava-se um lugar para o ensino, mas também era espaço de vigiar, de hierarquizar e de recompensar (FOUCAULT, 1999, p. 126). Nesse modelo educacional, constituíam-se também categorias classificatórias entre os alunos, atribuídas pelos auxiliares de ensino. Diante disso, o avanço de determinados alunos e o seu empenho no desenvolvimento

das atividades eram compreendidos como algo diretamente imbricado ao processo de integração. Consequentemente, criava-se o papel dos destaques, cujo exemplo deveria ser seguido pelos demais. Esse reconhecimento se dava pela visibilidade no interior do grupo e, a eles era dado proeminência em celebrações patrióticas, como na condução do Hino Nacional e outros cânticos. A “exemplaridade” destacada pelo auxiliar de ensino e pelo encarregado era notificada à Inspetoria Regional competente e os nomes dos alunos, algumas vezes, acabavam sendo publicados nos boletins internos do SPI, seguidos de suas aptidões específicas, em português, história, contabilidade, leitura, provas escritas e também na apresentação de hinos patrióticos<sup>210</sup>.

**Figura 12 - A auxiliar de ensino do posto junto aos alunos destaque – década de 1940**



A auxiliar Guilhermina Zeni de Paula junto aos alunos Kaingang Luiz Ferreira Doble, Francisca Ferreira Doble e Iolanda Ferreira Doble. Fonte: SEDOC/MI.

O envio pelo encarregado do posto das avaliações realizadas pelos alunos também era algo simbólico, visto que era uma evidência da capacidade indígena e, outrossim, atestava que a integração estava ocorrendo não apenas com os adultos, mas desde a base, com as crianças.

---

<sup>210</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Boletim Interno n. 26**. Rio de Janeiro, 1944, p. 122.

Em uma das avaliações realizadas ainda no início da experiência escolar no posto, vê-se a preponderância de elementos relativos ao culto à pátria e aos símbolos nacionais, junto a versos que incitavam a necessidade da ordem do estudo por parte dos indígenas, assumindo um tom de moralização da atividade desempenhada dentro da sala de aula, mas também na vida cotidiana, como manter bons hábitos de higiene e reprovar o uso de bebidas alcoólicas, revelando uma outra face da repressão ao alcoolismo, iniciada ainda na escola:

Senhor Inspetor Chefe da 7ª Inspeção do Sul  
Curitiba Paraná

O aluno obediente vale mais do que ele pensa  
lenha ver mal ascende, quem pouco estuda pouco aprende.

A bandeira brasileira tem quatro cores - verde, amarelo, azul e branco.  
A cor verde representa a verdura das nossas matas - nossas esperanças.  
O amarelo representa as cores do nosso sol, nas minas, nosas riquezas, nossos oiros.

O azul representa as cores do nosso céu com as estrelas  
A cor branca representa a paz.

Ordem e Progresso.

Chama-se física a ciência que faculta o conhecimento dos fenômenos naturais que alteram-se a natureza dos corpos.

Nem tudo a todos é dado  
Vestir bem e vestir mal  
Andar limpinho e asseado  
É o ponto principal

O alcolatra é um máo cidadão, filho inutil e pae desumano.

[...]

Posto Indígena de Cacique Doble  
29 de Março de 1943  
Luiz Ferreira Doble<sup>211</sup>.

A experiência escolar do SPI não foi estanque e homogênea em âmbito geral nem particular. As orientações quanto a essa questão se alteraram ao longo dos anos, assumindo uma perspectiva condizente ao aprofundamento da ideologia do desenvolvimentismo vinculada aos objetivos econômicos colocados pela orientação do Estado. Após o fim do Estado Novo, em 1945, parte da tônica prática e discursiva envolvendo o civismo e o patriotismo foram secundarizadas e passaram a ser ritualizadas em datas específicas, como no Dia do Índio e em feriados nacionais. A tropa de escoteiros, após esse período, parece ter sido extinta e a prática

<sup>211</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Prova do aluno Kaingang Luiz Ferreira Doble enviada pela auxiliar de ensino Guilhermina Zeni de Paula à IR7**. PI Cacique Doble, 29 mar. 1943. SEDOC/MI.

do escotismo abandonada, visto que não houve mais a formação nem a aquisição de equipamento para escoteiros. Uma outra avaliação, realizada na década posterior a que se trouxe anteriormente, demonstra que, todavia, já não continha elementos patrióticos, mas se atinha a demonstrar as habilidades dos alunos Kaingang na compreensão da língua portuguesa e da matemática através de uma série de exercícios<sup>212</sup>.

É válido afirmar que uma constante na educação provida aos Kaingang se concentrou sobre o que era principal em termos de integração: a inserção dos alunos nas práticas relacionadas ao trabalho no campo. A educação escolar, nesse sentido, objetivava promover a sobreposição dos conhecimentos e orientações providas pelo SPI sobre os saberes tradicionais Kaingang, suas práticas e tipos de cultivo (BRINGMANN, 2015, p. 317). No Posto de Cacique Doble, esse processo foi expressivo e denotador dessa que, em termos totais, constituiu-se enquanto a mais presente atividade educacional implementada.

Bringmann (2015), ao analisar a escola formada no Posto Indígena de Nonoai, relatou que durante as décadas de operação do SPI houve a implantação de um Clube Agrícola, este operava em conjunto às atividades escolares e era uma correspondência aos clubes agrícolas implantados nas comunidades não-indígenas no mesmo período. No Posto de Cacique Doble, porém, nunca houve a instalação dessa modalidade de ensino rural, mas justamente por ser dispensável: no posto, a escola inaugurada em janeiro de 1942 possuía desde o início uma ligação inseparável dos ensinamentos para a iniciação no campo, tanto que era referenciada como sendo uma “escola-granja”.

A saber, o livro que registrava a presença dos alunos na aula era o mesmo que registrava as atividades exercidas no campo, nos roçados, que eram tarefas consideradas, tal como o restante da aula, como obrigatórias. Os “serviços na roça” eram parte constituinte dessa experiência. As atividades práticas, envolvendo o ensino técnico e rural, parecem ter acompanhado toda a trajetória escolar, sendo indissociáveis ambas as experiências. Autores indígenas, como Ferreira (2014, p. 49), ressaltam que essa experiência escolar serviu muito mais à utilização da mão de obra de indígenas desde muito jovens, de modo que o ensino da alfabetização se dava apenas “até aprender o nome”, depois o emprego na atividade nas lavouras já se tornava obrigatória. A “extensão agrícola rural”, como explica Mendoza (2005, p. 165-166), parece ter sido um projeto educacional mais duradouro e que visava justamente a extensão da noção de um trabalhador rural, pautada no estímulo de projetos de desenvolvimento

---

<sup>212</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Prova do aluno Segundo Ferreira Doble enviada pela auxiliar de ensino Denise Ribeiro Carvalho à IR7.** PI Cacique Doble, nov. 1959. SEDOC/MI.

agrícola e pecuário, assumindo um caráter de capacitação técnico-rural, que teve certo êxito quando desenvolvido entre os postos da IR7.

**Figura 13 - Jovem Kaingang na colheita da mandioca**



Fonte: SEDOC/MI.

As condutas e hábitos que eram considerados aproveitáveis aos indígenas pela perspectiva do SPI eram os que se voltavam sobre a formalização da educação rural. Portanto, o modelo de aplicação dessa iniciativa educacional munuiu-se da institucionalização de um poder autoritário e disciplinador que buscou, principalmente, sobrepor ensinamentos e tradições Kaingang em prol da inserção dos alunos em uma forma de produção alinhada às orientações econômicas do período. Por isso, não por acaso, incutia-se o grande esforço em instituir uma formação técnico-rural obrigatória em conjunção às práticas de alfabetização. Educar o indígena de forma a moldá-lo para as atividades do campo, para a agricultura e para a criação de animais era um objetivo amplo da integração do SPI, que foi implementado de modo a contemplar, por vias diversas, adultos e crianças indígenas.

Para mais, informações gerais sobre a frequência escolar indígena e troca de auxiliares de ensino se mantiveram constantes na documentação analisada, pelo menos até fins da década de 1950. A rotatividade dos auxiliares de ensino foi grande depois da saída de Guilhermina Zeni de Paula, em 1947, após a exoneração do encarregado João Lucio de Paula, seu marido, o que permite inferir que as trocas na administração do posto incidiam diretamente sobre a

organização da vida escolar. Essas inconstâncias, para além da troca dos funcionários, acarretavam períodos em que a escola permanecia fechada, o que, em simultâneo à falta de recursos para os reparos no edifício, levaram a um período de decadência dessa experiência nos anos de 1960.

Os últimos anos da administração do SPI no Posto de Cacique Doble revelam uma desarticulação da atividade escolar e abandono dessa iniciativa, considerada resultante do aprofundamento da crise político-administrativa enfrentada pelo órgão federal no final de sua atuação. Em 1965, o encarregado José Baptista Ferreira Filho informava aos seus superiores que a escola não mais funcionava dentro do posto, e ainda que houvesse um elevado número de crianças em idade escolar, cerca de 80, nenhum investimento foi realizado nesse sentido. Dois anos depois, de acordo com o encarregado Lourinaldo Waldereys Veloso, a situação permanecia a mesma, com a escola – renomeada para “Escola Marechal Rondon” em algum momento – fora de funcionamento em função da precariedade de suas instalações e mobiliário desatualizado. Em razão disso, os alunos Kaingang passaram a frequentar uma escola estadual na região<sup>213</sup>.

Enquanto esteve funcionando, os ensinamentos escolares não eram direcionados apenas aos alunos Kaingang, mas também aos adultos, fora da escola, se consideradas outras atividades que estavam de alguma forma ligadas à formação escolar. Fora da escola, mas ainda no âmbito do aprendizado e como uma extensão da sala de aula, se apresentavam as atividades extraclasse, aqui refere-se, por exemplo, à prática de esportes, que é introduzida a partir da escola e da criação de um “campo esportivo” para o seu desenvolvimento, ainda em 1941<sup>214</sup>. O futebol, já elevado à categoria de esporte nacional, desempenhava o papel de atividade recreativa que fazia com que, simbolicamente, a bola e a bandeira fornecidas pelo SPI entrassem em campo.

---

<sup>213</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Ficha de estatística escolar enviada pelo encarregado Lourinaldo Waldereys Veloso à IR7**. PI Cacique Doble, 25 jul. 1967. SEDOC/MI.

<sup>214</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório enviado pelo encarregado do PIN Cacique Doble, Mario Arnaud Sampaio, ao Inspetor Regional da IR7, Paulino de Almeida**. PI Cacique Doble, 10 jul. 1941. SEDOC/MI.

**Figura 14 - Time de futebol do Posto Indígena de Cacique Doble – 1964**



Fonte: SEDOC/MI.

Correspondendo às prerrogativas do SPI de estabelecer entre os indígenas exercícios físicos como forma de nacionalizá-los<sup>215</sup>, essa necessidade foi disseminada entre os adultos pelo futebol, pelo ensino do jogo e pela formação de times; já entre as crianças, ocorreu por meio desse esporte, mas também através de exercícios de ginástica e outros ligados à prática do escotismo. Subjetivamente, o poder disciplinar que regia as atividades escolares se estendia a essas atividades, que concitavam a interiorização de regras, de esforço, de disciplina e também de um senso de coletividade; fosse nos jogos, nas marchas ou no controle de postura adequada, instigava-se uma disciplina sobre o corpo dos indivíduos (FOUCAULT, 1999).

Quanto ao escotismo, nota-se aí também uma forma de incutir disciplina ao jovem Kaingang, tanto dentro como fora da escola. Oficialmente, o escotismo foi instituído pelo Governo Federal através da Lei n.º 342, de 12 de dezembro de 1936<sup>216</sup>, destinado ao ensino primário e secundário, para “aprimorar o desenvolvimento físico e moral das futuras gerações brasileiras”<sup>217</sup>. Portanto, não foi moldado exclusivamente para ser implementado entre os

<sup>215</sup> BRASIL. **Decreto-lei nº 736, de 6 de abril de 1936**. Aprova, em caráter provisório, o Regulamento do Serviço de Proteção aos Índios. Disponível em: <https://bit.ly/2qpdBER>. Acesso em: 15 abr. 2020.

<sup>216</sup> BRASIL. **Lei n.º 342, de 12 de dezembro de 1936**. Institue o escotismo nas escolas primarias e secundarias do paiz. Disponível em: <https://bit.ly/2A4HToR>. Acesso em: 15 abr. 2020.

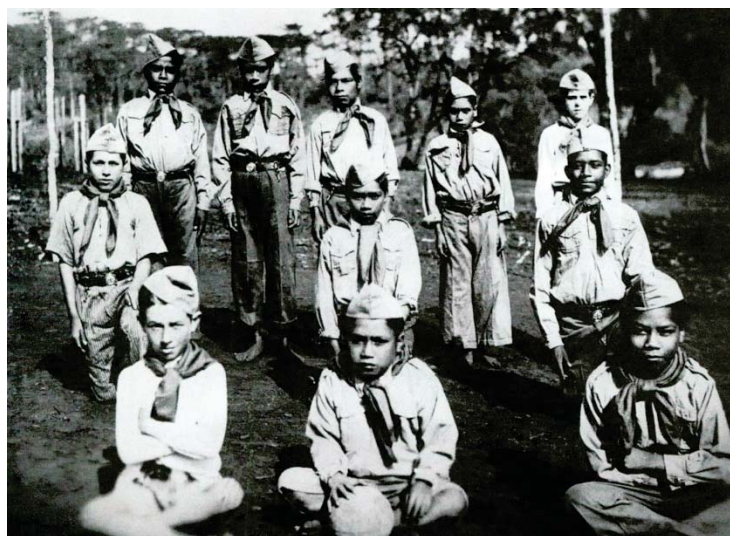
<sup>217</sup> Idem.



indígenas, mas foi inserido de forma a corroborar com os objetivos de nacionalização indígena, justo por ser um “importante instrumento de inculcação do discurso nacionalista” (NASCIMENTO, 2008, p. 305 apud SANSON, 2012, p. 97). A encampação do escotismo durante o Estado Novo alcançou seu ápice e teve suas atividades voltadas principalmente para os cultos e celebrações cívicas. No entanto, depois do fim desse regime, deixou de ser obrigatória pela via estatal e, pelo que é constatado no Posto Indígena de Cacique Doble, deixa de compor parte da educação indígena também<sup>218</sup>.

O escotismo, como pontua Hobsbawm (1997), é também uma *tradição inventada* em razão de promover uma formalização e institucionalização de práticas a serem repetidas entre os indígenas, como a execução do Hino Nacional, de “marchas patrióticas”, celebrações em torno ao hasteamento da Bandeira Nacional, mas também de práticas esportivas, como o futebol. Assinala-se que o uniforme dos escoteiros servia como uniforme escolar, promovendo, assim, uma padronização dos alunos e alunas e, o que se revela mais marcante, homogeneizando uma classe que era diversa em termos étnicos, já que os alunos não-indígenas também eram incorporados nessa esfera. No Posto Indígena de Cacique Doble, por exemplo, foi instituído um time de futebol misto, isto é, composto por alunos Kaingang e os não-indígenas, designado como “Caingangue Futebol Clube”; o esporte, nesse sentido, era também uma maneira de integrar ambos os grupos para além do tempo escolar.

**Figura 15 - Alunos escoteiros do “Caingangue Futebol Clube” – década de 1940**



Fonte: SEDOC/MI.

<sup>218</sup> Após 1945, a documentação do SPI referente aos Posto Indígena de Cacique Doble não faz menção alguma à prática do escotismo, de modo que podemos inferir que também deixou de ser atividade obrigatória enquanto parte das atividades extraescolares.

A inserção dessa prática visava justamente estabelecer uma disciplina no comportamento dos jovens, tendo sido muito utilizada não apenas entre os indígenas, mas na campanha de nacionalização como um todo. No manual do escoteiro, a disciplina, a obediência, e o amor à pátria são alguns dos valores a serem construídos enquanto ideais de convivência. Portanto, criar um grupo de escoteiros era criar também um tempo regulado posterior à escola, era normatizar e inculcar no “tempo livre” ações consideradas como adequadas ao indígena em desenvolvimento.

A instalação do grupo de escoteiros no Posto Indígena de Cacique Doble se processou ainda em 1941, em conjugação às primeiras atividades escolares, sob a coordenação direta do encarregado Mario Arnaud Sampaio, que descreveu os escoteiros como detentores de “boa vontade e compreensão”, quando já haviam executado duas passeatas na sede do distrito de Cacique Doble e executado a marcha “Estudante do Brasil”<sup>219</sup>. O grupo de escoteiros foi nomeado pelo encarregado como “Grupo de Escoteiros Paulino de Almeida”, em homenagem ao Inspetor-chefe da IR7 daquele período. Essas ritualizações, vale ressaltar, eram realizadas também pelos alunos mais destacados na escola, como forma de distinção e mérito. Assim, eles tornaram-se os condutores – devidamente uniformizados – dos rituais nos primeiros Dia do Índio. Também, sempre que havia visitantes no posto, eram esses os alunos convocados pelo encarregado para entoar o Hino Nacional, como uma prova da integração indígena. Em que pese se possa afirmar que esse forte caráter nacionalista tenha sido arrefecido após o fim do Estado Novo, não se pode negar que essa educação integracionista se mantinha, ora através dos auxiliares de ensino, ora por meio das celebrações como o Dia do Índio, que passa a ser data fixa das festividades realizadas pelo posto indígena.

Das datas nacionais, as quais o encarregado do Posto tinha por dever fazer conhecer e reconhecer aos Kaingang o valor, sem dúvida o Dia do Índio – comemorado pela primeira vez em 1944 – era a festividade de maior destaque e comemoração. Cabe destacar que as ritualizações que a envolviam eram essenciais para o SPI no que tange à manutenção de um discurso integrador. Para Ferreira (2007), o Dia do Índio se constituiu, ao longo do tempo, enquanto uma prática ritual detentora de um caráter simbólico cultural, expressivo do relacionamento entre os povos indígenas e a instituição do Estado. No Posto Indígena de

---

<sup>219</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório anual do Posto de Cacique Doble, enviado pelo encarregado Mario Arnaud Sampaio à IR7.** PI Cacique Doble, dez. 1941, fl. 2.

Cacique Doble, essa data recém-instituída foi concorrente à inauguração de um retrato<sup>220</sup> do presidente Getúlio Vargas, peça a ser compreendida enquanto um reforçador de um “imaginário nacional”, tanto que, entre 1943-1944, todos os postos indígenas do SPI o receberam (MENDOZA, 2005).

A nacionalização indígena passou a ser encenada através desse ritual estatal, corroborando com a ideia da construção nacional. A ritualização adotada na data seguia uma organização predefinida: no Dia do Índio não se trabalhava nas roças, tampouco os jovens frequentavam a escola; eram abatidos animais para um almoço, havia a realização de discursos por parte do encarregado do posto, cantava-se o hino nacional e se hasteava a bandeira do Brasil; após esses ritos, era liberada a realização dos festejos por parte dos indígenas:

[1944] Reuniu-se toda a Tribu, com exceção de alguns doentes que por motivos de doenças não puderam comparecer. Os índios pais e mães dos alunos muito apreciaram depois do asteamento da Bandeira Nacional, os vibrantes hinos que cantaram seus filhos, havendo feito uso, da palavra os alunos Francisco e Luiz Ferreira Doble, que falaram sobre história e geografia e ao mesmo tempo, fiz uma prolongada preleção referente ao dia do índio, ao civismo, as condições necessárias para o índio se tornar civilizado, a maneira mais adequada para o afastamento do alcoolismo, do jogo, do furto e de outros quaisquer males.

A noite levei os índios Antônio Carvalho, Fortunato Francisco Ferreira e Hortencio Malaquias, para ouvirmos elocubrações de rádio na Vila de Valzumiro Dutra, distrito limítrofe à esta reserva indígena. Os dois (índios) primeiros índios são, comandantes da Tribu e o último é fiscal geral.<sup>221</sup>

[1945] Dia 19 foi convidada toda a tribu no recinto do Posto, lhes oferecemos um churrasco composto de um boi gordo um carreiro e uma leitoa gorda e um pão cada um, do que ficaram satisfeitos. Fiz preleção com referência a data e sobre a necessidade de muito se corrigirem nos vícios e trabalharem com a finca (sic) na agricultura, fazendo que os menores não faltem aula, todos os dias uteis. Nessa ocasião se acharam presentes à parada as principais autoridades e o médico da vila de Cacique Doble, por terem sido convidados. [...]. Do asteamento da Bandeira, os alunos cantaram o hino Nacional e o hino a bandeira, apanhando-se uma fotografia. Todos os índios se sentiram muito satisfeitos durante toda a festividade e a noite um grande baile numa das casas dos índios correndo tudo em perfeita ordem.<sup>222</sup>

Sobre os relatos referentes às duas primeiras comemorações do Dia do Índio do Posto Indígena de Cacique Doble, nota-se na narrativa do encarregado aspectos importantes dessa ritualização. Como já ressaltado, as crianças da escola assumiam papel de destaque nesse ritual oficial, operando o manuseio dos símbolos nacionais e parte das falas, servindo também como condutores de uma integração familiar, tendo em vista o acompanhamento da cerimônia por

<sup>220</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Ofício enviado pelo encarregado João Lucio de Paula à IR7.** PI Cacique Doble, 31 maio 1944. SEDOC/MI.

<sup>221</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório mensal enviado pelo encarregado João Lucio de Paula à IR7.** PI Cacique Doble, 1º maio 1944. SEDOC/MI.

<sup>222</sup> BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório mensal enviado pelo encarregado João Lucio de Paula à IR7.** PI Cacique Doble, 1º maio 1945. SEDOC/MI.

todos os indígenas do posto. Era uma ritualização da qual participavam elementos exteriores, como autoridades da região, que reafirmavam o sentido de demonstrar a integração do nativo; era esse o momento utilizado pelo encarregado para definir um ideal de comportamento aos Kaingang, condizente com as prerrogativas do SPI, enaltecendo o trabalho e condenando vícios.

**Figura 16 - Hasteamento da Bandeira Nacional, durante a celebração do Dia do Índio – 1945**



Fonte: SEDOC/MI.

Como se pode perceber, essa ritualização do Dia do Índio era menos uma celebração ao indígena em si e mais ao indígena ideal tutelado pelo SPI – àquele que, conforme esperado, deveria emergir do controle tutelar. Afinal, essa *indianidade transitória*, como já fora comentado, era um estágio a ser superado pela tutela indigenista, realizável apenas através dessa integração do indígena (SOUZA LIMA, 1992). Estavam no centro dessa ritualização a própria inserção do índio à nação, que se processava pelas ações reguladoras e pedagógicas implementadas de modo a integrar o índio brasileiro ao debate da identidade nacional.

O trabalho e a educação estiveram presentes de maneira central na atividade do SPI no período entre 1941 e 1967. Pode-se afirmar que ambos os vieses de atuação desenvolvidos pelo órgão federal buscaram incutir um novo ordenamento ao Posto Indígena de Cacique Doble, estabelecendo mecanismos disciplinadores de condutas, comportamentos e de construção de um indígena ideal que, se nacionalizado por meio da educação, seria incorporado à nação brasileira. Através da instituição de um regime de trabalho, que estava atrelado ao ensino

técnico-rural provido pela escola, os encarregados do SPI buscaram integrar o Kaingang a um sistema de produção que não o seu, privilegiando uma alta produtividade, instituindo um arranjo laboral de caráter compulsório e de dependência alimentar indígena. Os comportamentos que contrariavam ou destoavam dos objetivos gerais da ação indigenista foram penalizados por meio de um sistema de castigos, voltado principalmente à regulação da atividade laboral; os castigos eram materializados em punições na forma de trabalho e/ou punições físicas, que se desenvolvem ao longo da atuação do SPI. Contudo, vê-se uma constante de atos de resistência: seja nas fugas dos Kaingang do posto indígena, na ressignificação de suas práticas de cultivo, ou nas contestações aos ordenamentos e decisões impostas pelo órgão federal. Assim, percebe-se que esse processo de integração foi em nada pacífico, pelo contrário, foi permeado por contraposições dos Kaingang.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política indigenista da primeira metade do século XX no Brasil teve no SPI seu executor e articulador. Esse período compôs um capítulo distinto no tocante à institucionalização da ação do Estado sobre a população indígena: oficial e centralizadora, buscou integrar em diversos aspectos e de muitas maneiras os povos indígenas que compõem o estuário da multiplicidade étnica brasileira, abandonando, ao menos de maneira explícita, ações de enfrentamento, de cooptação forçada e de extermínio, empreendidas oficialmente até o início do século XX.

Entre os Kaingang do Rio Grande do Sul, as ações visando o aldeamento de diversas parcialidades, como a do Cacique Doble, em constante deslocamento pelas matas do norte/nordeste daquele território, deram início a um processo de profundas alterações em termos de espaço ocupado. A territorialidade indígena, limitada naturalmente por rios, matos e campos foi, pouco a pouco, encontrando novas fronteiras e limites que avançaram continuamente e provocaram a redução da mobilidade indígena, em função do avanço da sociedade nacional sobre seus territórios. No século XIX, essas determinações de aldear os indígenas a fim de “chamá-los à civilização” intentou fixar essas populações em lugares específicos para liberar da presença indígena outros territórios, promovendo uma racionalização fundiária pautada em muito na Lei de Terras de 1850. Mesmo assim, apesar dessa política foi controversa, muitas lideranças Kaingang, como o Cacique Doble, selaram acordos e alianças com autoridades e seguiram à revelia dos aldeamentos, outras, seguiram ocupando os espaços definidos pelas autoridades, mas conflitos em torno das terras ocupadas pelos indígenas não deixaram de ocorrer e, pelo contrário, foram se acirrando com o avanço de políticas de colonização.

A colonização assumida pelo estado do Rio Grande do Sul buscou, já no século XX, incluir os nativos em suas políticas de gestão do território, em simultâneo as de colonização, ainda antes do surgimento de um sistema para tal fim em termos nacionais. Essa primazia, que se consolidou através da proteção fraternal capitaneada pelo diretor da DTC, Carlos Torres Gonçalves, embora tenha realizado demarcações e reconhecido a posse indígena em diversos pontos da região norte do estado, realizou-o menos por razões humanistas que guiavam um discurso positivista, do que em função de promover a racionalização fundiária e de liberação de espaços para promoção da colonização, objetivos estes compartilhados pelo SPI do mesmo período. As demarcações das áreas ocupadas pelos indígenas e a sua supervisão por funcionários não asseguraram a sua não-invasão por não-indígenas, tampouco garantia a fixação dos nativos àqueles territórios unicamente. Ademais, as terras e os recursos disponíveis

nesses espaços eram cobichados pelos próprios órgãos de proteção do estado, interessados, até certo ponto, em conservar aqueles territórios sob a posse indígena, como no Toldo de Cacique Doble, desvinculado de uma política indigenista nacional até a década de 1940.

Durante a década de 1930, as alterações na orientação econômica brasileira foram determinantes para uma reorganização da polícia indigenista nacional que fora instituída em 1910. A adoção de um projeto nacional-desenvolvimentista de crescimento econômico legou novos papéis às atividades econômicas, promovendo uma reorganização do setor agrícola em face aos incentivos canalizados em prol da industrialização. O Ministério da Agricultura foi reformulado e aparelhado, adquirindo feições técnicas e passando a investir na produção agrícola de maneira a alcançar uma maior produtividade em torno de cereais específicos, como o trigo, através de regulação de preços e concessão de subsídios para o plantio. Dessa alteração no ordenamento econômico, o SPI, enquanto subordinado ao referido ministério, teve nos seus regulamentos impressos essas prerrogativas de desenvolvimento agrícola, buscando uma alta produtividade e alinhando as suas ações a projetos da pasta, como no desenvolvimento tritícola. Também é nesse período que são gestados os objetivos em favor dos nativos do território brasileiro, com o intuito de fazê-los alcançar uma pretendida “emancipação econômica”, ou seja, a integração daquelas comunidades à economia nacional. Para tanto, o SPI se ocupou de difundir e consolidar esse modelo por meio de sua política indigenista, executada junto aos indígenas nos postos comandados pelo órgão federal.

A partir de 1941, a política indigenista federal passou a atuar com maior ênfase no Rio Grande do Sul, expandindo-se sobre mais três toldos indígenas, dentre eles o de Cacique Doble. Mais incisiva que as ações empreendidas até então pelos governos estaduais, a atuação do SPI no instituído Posto Indígena de Cacique Doble teve como uma de suas prerrogativas iniciais empreender uma territorialização dirigida sobre esse espaço ocupado pelos Kaingang, de maneira a subordinar essa população à administração do órgão federal. Cerceando mobilidades, entabulando negociações, estabelecendo trocas e alianças, o SPI visou aglutinar e manter a população dentro do território demarcado, necessário ao desenvolvimento das atividades voltadas ao cultivo do solo. Através de estratégias de cooptação, reunindo grupos Kaingang que viviam separados na mesma região, esvaziando espaços que não o oficial, restringindo as entradas e saídas do posto indígena e submetendo os nativos a formas de trabalho fixo, pode-se afirmar que o SPI buscou integrar o território indígena como um todo a fim de transformá-lo, adaptá-lo aos objetivos propostos de emancipação econômica.

A integração econômica do posto indígena era entendida como o “destino final” dos nativos de forma geral, de maneira que não mais seria necessário – em um futuro idealizado,

mas de preferência não tão distante – que o Estado prestasse assistência aos indígenas brasileiros. Na concepção das autoridades do SPI, os Kaingang têm na produção orientada pelo posto indígena o passaporte para superarem o concebido atraso ao qual estavam fatalmente destinados, caso não houvesse interferência do órgão federal. O desenvolvimento de uma economia dentro do Posto Indígena de Cacique Doble efetuou-se, primordialmente, através do emprego de mão de obra indígena sobre a agricultura.

Salienta-se, todavia, que não apenas do trabalho indígena sustentou-se a economia do posto, embora o ideal projetado fosse esse; contraditoriamente, boa parte da produção e das transações envolvendo o cultivo de gêneros, principalmente o trigo, deu-se através da instituição de parcerias com não-indígenas da região, que se apresentavam enquanto arrendatários e compradores/vendedores de trigo para o Posto Indígena de Cacique Doble. O papel das parcerias é evidente na economia interna, ao passo de tornar-se a principal fonte de renda do posto indígena, pautando-se na possibilidade do arrendamento das terras, inclusive, permitindo que não-indígenas passassem a residir-lo para incrementar a produção. Nesse sentido, nas trocas entre o posto indígena e terceiros – tendo em vista que os indígenas deveriam condicionar também suas produções a intermediação do órgão federal – o primeiro integrou-se, tanto territorialmente quanto comercialmente à economia regional, estabelecendo-se como um parceiro/provedor nesse cenário produtivo. Porém, em que pese tenha havido durante um período um crescimento considerável das rendas do posto indígena, nota-se que muito pouco foi reinvestido em termos de tecnologia para o incremento da produtividade; o maquinário existente foi limitado e a mecanização das lavouras acabou não acontecendo, o que ocorreu em outras experiências do SPI entre os Kaingang em período contemporâneo.

Em outro vértice dessa política institucional, a educação figurou como um componente distinto – mas não deslocado – dessa orientação integradora do SPI. Embora inicialmente imbuída de uma forte influência estadonovista, engendrada, inclusive, como parte do projeto educacional maior do Estado Novo, a escola, o ensino e a normatização presente em ambos, foram também características desse processo integrador, o qual, em certos períodos, pôde ser nominado enquanto *nacionalizador*. No Posto Indígena de Cacique Doble, a escola teve um papel destacado na disciplinarização das crianças Kaingang, aliando aspectos de nacionalização pela via de diversas iniciativas, como o ensino do português e o escotismo e, mais amplamente, para todos os Kaingang do posto indígena, através das celebrações, marchas e rituais envolvendo os símbolos e as datas nacionais, com destaque para o Dia do Índio. Ao mesmo tempo, essa disciplina imposta mostrou também suas paridades com a inserção do trabalho enquanto um *valor* para os indígenas, já que buscou atrelar, em conjugação às atividades



escolares, atividades “técnico-rurais” voltadas para o cultivo e para o trabalho nos roçados do posto indígena.

A integração, contudo, deve-se frisar, pôde ser atribuída ao posto indígena como um todo, enquanto corpo institucional, mas pouco da integração econômica pôde ser estendida à população indígena, que quase nada desfrutou dos lucros advindos dessas transações, que em grande parte eram advindas do seu trabalho. Se em período anterior ao SPI o trabalho indígena ainda conservava características do *habitus* Kaingang – trabalho livre, para a subsistência, ou trabalho assalariado e não-fixo –, em que pese já adaptado às transformações promovidas pelo cerceamento do território e ocupação pela colonização de espaços de caça e coleta de alimentos, a partir da nova política instaurada, o trabalho se assentaria sob bases sólidas, em parte devido à contraposição pela coerção, decorrente da imposição de castigos.

As formas de trabalho entendidas enquanto “produtivas” deveriam ser interiorizadas à prática laboral dos Kaingang e, para isso, a administração do Posto Indígena de Cacique Doble lançou mão de estratégias como a da difusão do sistema de *panelão*, que atrelava o trabalho à dependência alimentar advinda da atividade laboral, inexistindo, via de regra, qualquer remuneração monetária, apenas através de trocas, geralmente insuficientes; simbolicamente, para os idealizadores da política indigenista instituída, o trabalho indígena não só era necessário ao desenvolvimento econômico, como era a forma do indígena retribuir a assistência prestada pelo SPI. Dessa forma, instituiu-se um regime de trabalho pautado na exploração econômica do solo através da força de trabalho indígena. Esse processo, como demonstra a documentação oficial do SPI, não se deu de forma pacífica e tampouco ideal entre os Kaingang de Cacique Doble; paralelamente – ou complementarmente – ao regime de trabalho imposto, surgira um mecanismo punitivo e regulador de condutas, atrelado à necessidade de se coibir desvios e comportamentos que escapassem à lógica laboral – atrasos, faltas, embriaguez –, mas que, em realidade, revelava a faceta punitiva do órgão federal em seus meandros administrativos não planejados. Foi justamente nesses casos de punição, que concentravam desde a prisão até a tortura, que a resistência indígena a esses processos integrativos mais se destacou, confirmando que a ordem intentada de ser estabelecida pelo SPI era constantemente contestada no cotidiano Kaingang.

Uma ambiência de conflitos internos, corporificados na resistência à adoção do que era imposto pelo SPI, foi o resultado prático dessa política integracionista, sob a qual os Kaingang foram continuamente alijados do entorno de seu território, da reprodução de seus costumes e tradições, das suas formas de trabalho em correlação com a natureza e do seu modo de vida. A exploração indígena através desse modelo produtivista continuaria sendo aprofundada mesmo

após o fim oficial da política indigenista do SPI em 1968. Porém, na década seguinte, essa experiência pretérita de subordinação ao órgão federal contribuiria para o desenvolvimento de movimentos de contestação e revolta entre os Kaingang de Cacique Doble e de todo o Sul do país, organizados contra as imposições e consequências resultantes desse longo período indigenismo oficial.

Por fim, ressalta-se que ainda existem outros motes de pesquisa passíveis de serem aprofundados e que não foram esgotadas neste trabalho. Esses podem vir a ser, futuramente, foco de outras abordagens acerca não só do SPI em Cacique Doble, mas da ação desse órgão no Rio Grande do Sul como um todo, como nas demais experiências de implantação dessa política indigenista.

## REFERÊNCIAS

ABREU, Alzira Alves de. O nacionalismo de Vargas ontem e hoje. In: D'ARAÚJO, Maria Celina (Org.). **As instituições brasileiras da era Vargas**. Rio de Janeiro: EdUERJ; FGV, 1999.

ALMEIDA, Carina Santos de. **Tempo, Memória e Narrativa Kaingang no Oeste Catarinense: a tradição Kaingang e a proteção tutelar no contexto da transformação da paisagem na Terra Indígena Xapecó**. 542 f. Tese (Doutorado em História). Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFH. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Florianópolis, 2015.

ALMEIDA, Carina Santos de; RAUBER, Alexandre Luiz. Entre desmatamento e desenvolvimento: as políticas indigenistas e o processo de “integração” dos Kaingang no contexto capitalista (nacional-desenvolvimentismo) brasileiro. **Anais do VI Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional**. Santa Cruz do Sul, 2013, s/p.

ALMEIDA, Ledson Kurtz de. **Análise antropológica das igrejas cristãs entre os Kaingang baseada na etnografia, na cosmologia e dualismo**. 278 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Departamento de Antropologia da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2004.

ALVES, Clovis Tadeu. **A Revolução Verde na mesorregião Noroeste do RS (1930-1970)**. Porto Alegre: Letra & Vida, 2013.

AMÉRICO, Guilherme de Almeida. **Estado, Sociedade e as representações do indígena durante o Estado Novo: os filmes da Seção de Estudos do Serviço de Proteção aos Índios (SESPI)**. 125 p. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Florianópolis, 2018.

ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo**. Tradução de Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ARESI, Cláudia. O território como suporte identitário para a cultura Kaingang. **Campo-Território: revista de geografia agrária**, v.3, n. 5, p. 264-279, fev. 2008.

AZEVEDO, Fernando. Jesuítas espanhóis no Sul do Brasil (1842-1867). Pesquisas. **História**, São Leopoldo: Instituto Anchieta de Pesquisas, n. 47, 1984.

BARBOSA, Fidélis Dalcin. **A Diocese de Vacaria**. Caxias do Sul: Edições EDUCS, 1984.

BARBOSA, Fidélis Dalcin. **Nova história de Lagoa Vermelha**. Porto Alegre: EST Edições, 1981.

BECKER, Bruna Zardo. **A propriedade nas constituições e nas legislações agrárias brasileiras: permanências e mudanças**. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso – História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de Passo Fundo. 2017.

BECKER, Ítala Irene Basile. **O índio Kaingang no Rio Grande do Sul**. São Leopoldo: Ed. Unisinos, 1976.

BERGAMASCHI, Maria Aparecida; MEDEIROS, Juliana Schneider. Política educacional para os povos indígenas no sul do Brasil: a implementação de escolas para os Kaingang (1910-1967). **Educació i Història**, n. 34, p. 93-120, jul-ago. 2019.

BIASI, Renato Estevão. **História e utopia na Terra Indígena Ligeiro**: a presença da Igreja Católica entre os Kaingang na região norte do Rio Grande do Sul. 197 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP

BOURDIEU, Pierre. **Coisas ditas**. Tradução Cássia R. da Silveira e Denise Moreno Pegorim. São Paulo: Brasiliense, 2004.

BRAGA DA SILVA, Suely. **O Instituto Nacional do Livro e a institucionalização de organismos culturais no Estado Novo (1937-1945)**: planos, ideais e realizações. 155 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação). UFRJ/ECO/Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia. Rio de Janeiro, 1992.

BRAGA, Danilo. **A história dos Kaingang na luta pela terra no Rio Grande do Sul**: do silêncio, à reação, a reconquista e a volta para casa (1940-2002). 153 f. Dissertação. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Terra Indígena Serrinha, 2015.

BRANCO, Pércio de Moraes Branco. **A região de Lagoa Vermelha – aspectos históricos**. Porto Alegre: EST, 2002.

BRINGMANN, Sandor Fernando. **Entre os índios do sul**: uma análise da atuação indigenista do SPI e de suas propostas de desenvolvimento educacional e agropecuário nos Postos Indígenas Nonoai/RS e Xapecó/SC (1941-1967). 2015. 452 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Florianópolis, 2015.

BRINGMANN, Sandor Fernando. **Índios, colonos e fazendeiros**: conflitos interculturais e resistência Kaingang nas terras altas do Rio Grande do Sul (1829-1860). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

BRINGMANN, Sandor Fernando. Tutela, chefia e poder: uma análise da política indigenista do Serviço de Proteção aos Índios através da atuação de Francisco Vieira no Posto Indígena Nonoai. **História em Reflexão**, v. 9, n. 18, jul/dez, 2015.

BRINGMANN, Sandor Fernando; NÖTZOLD, Ana Lucia Vulfe. Inteligente, dissimulado ou perverso? O cacique Doble na visão das autoridades provinciais sul-rio-grandenses (século XIX). **Cadernos do CEOM (Unoesc)**, ano 23, n. 32, p. 17-39, 2010.

BRINGMANN, Sandor Fernando; NÖTZOLD, Ana Lúcia Vulfe. O Serviço de Proteção aos Índios e os projetos de desenvolvimento dos Postos Indígenas: o Programa Pecuário e a Campanha do Trigo entre os Kaingang da IR7. In: **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, vol. 5, n. 10, p. 147-166, dez. 2013.

CARINI, Joel João. **Estado, índios e colonos**: o conflito na reserva Serrinha/norte do Rio Grande do Sul. Passo Fundo: Editora UPF, 2005.

CHAVES, Padre Teodoro de Alfredo. **Cincoenta anos de atividade apostólica dos Capuchinhos no Rio Grande do Sul - 1896-1946**. Caxias do Sul: Impramatur, 1946.

CIPRIANO, Pedro. **Terras habitadas por Kaingang, Terras habitadas por colonos: a história da divisão da Terra Indígena Inhacorá**. 41 f. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica). Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2014.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da. Sua alma em sua palma: identificando a “raça” e inventando a nação. PANDOLFI, Dulce (Org.). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999, p. 257-288.

D'APREMONT, Bernardin; GILLONAY, Bruno de. **Comunidades indígenas, brasileiras, polonesas e italianas no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EST/UCS, 1976, p. 54-55.

D'ARAÚJO, Maria Celina (Org.). Getúlio Vargas. Brasília: Câmara dos Deputados/Edições Câmara, 2011.

DEZEMONE, Marcus. Mundo Rural e Era Vargas: direitos, papel do campo e legislação social na historiografia recente. **Tempos Históricos**, v. 16, p. 219 – 245, jul.-dez. 2012.

DORNELLES, Soraia Sales. **De Coroados a Kaingang: as experiências vividas pelos indígenas no contexto de imigração alemã e italiana no Rio Grande do Sul do século XIX e início do XX**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História. Dissertação (Mestrado em História) 2011.

DRAIBE, Sônia. **Rumos e metamorfoses: um estudo sobre a constituição do Estado e as alternativas da industrialização no Brasil – 1930-1960**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

FERNANDES, Ricardo Cid. **Política e Parentesco entre os Kaingang: uma análise etnológica**. 303 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Universidade de São Paulo. São Paulo, 2003.

FERNANDES, Ricardo Cid; GÓES Paulo Roberto Homem de. Kaingang ethnic territories. **Vibrant**, v. 15, n. 2, p. 169-197, maio-ago. 2018.

FERREIRA, Gilberto Geraldo. **Educação formal para os índios: as escolas do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) nos postos indígenas em Alagoas (1940-1967)**. 223 f. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História – Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2016.

FERREIRA, Andrey Cordeiro. Tutela e Resistência Indígena. Rio de Janeiro: UFRJ/MN-PPGAS, 2007.

FLORES, Andressa de Rodrigues. **A atuação do Serviço de Proteção aos Índios no Rio Grande do Sul: uma análise a partir do Relatório Figueiredo**. 161 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo, 2019.

FONSECA, Pedro Cesar Dutra. **Vargas: o capitalismo em construção**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

FONSECA, Pedro Cesar Dutra. Sobre a Intencionalidade da Política Industrializante do Brasil na Década de 1930. **Revista de Economia Política**, v. 23, n. 1, jan.-mar. 2003.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987.

FRANCISCO, Aline Ramos. **Kaingang: uma história das interações entre nativos e ocidentais durante a conquista e a colonização no sul do Planalto Meridional**. Tese (Doutorado em História) - PUCRS, Porto Alegre, 2013.

FREIRE, Carlos Augusto da Rocha (Org.). **Memória do SPI: textos, imagens e documentos sobre o Serviço de Proteção aos Índios (1910-1967)**. Rio de Janeiro: Museu do Índio – FUNAI, 2011.

FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. **Indigenismo e Antropologia: o Conselho Nacional de Proteção aos Índios na gestão Rondon (1939-1955)**. 379 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1990.

FURTADO, Celso. **Análise do “modelo” brasileiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2ª ed., 1972.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

GAGLIARDI, José Mauro. **O indígena e a República (Estudo a respeito do Serviço de Proteção aos Índios)**. 1985. 297 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 1985.

GARFIELD, Seth. **“Civilized” but Discontent: The Xavante Indians and Government Policy in Brazil, 1937-88**. 598 f. Tese (Doutorado). Faculty of the Graduate School. Yale University. 1996.

GARFIELD, Seth. As raízes de uma planta que hoje é o Brasil: os índios e o Estado-Nação na Era Vargas. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 20, n. 39, p. 15-42, 2000.

GERHARDT, Marcos. **História ambiental da erva-mate**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina. Tese (Doutorado em História). 2013. Disponível em: <http://www.gerhardt.pro.br/doc/historia-ambiental-erva-mate.pdf>. Acesso em 15 nov. 2019.

GOLIN, Luiz Carlos. Território Kaingang: a conquista do norte-noroeste rio-grandense pelo Estado-nação. Notas para conhecer um etnocídio. In: SOARES, Fabrício Antônio Antunes; FONTANELLA, Leandro Goya. **Repensando os indígenas na História**. Criciúma: EdiUnesc, 2020, p. 199-224.

GOMES, Ângela Maria de Castro. **A invenção do trabalhismo**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 3. ed., 2005.

GOMES, Ângela Maria de Castro. Ideologia e trabalho no Estado Novo. PANDOLFI, Dulce (Org.). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999, p. 53-72.

GONÇALVES, Carlos Torres. Proteção aos indígenas. Rio de Janeiro: s/e, 1972.

GRZYBOWSKI, Candido. O trigo no Brasil. **Notes du GEREI**, p. 15-44, Paris, 1972.

GUIMARÃES, Elena. **Relatório Figueiredo: entre tempos, narrativas e memórias**. 204 f. Dissertação (Mestrado em Memória Social). Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2015.

HERRLEIN JR, Ronaldo. A trajetória do desenvolvimento capitalista no Rio Grande do Sul. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 23, número especial, p. 645-668, 2002.

HOBSBAWM, Eric J. Etnia e nacionalismo na Europa de hoje. BALAKRISHNAN, Gopal (Org.). **Um mapa da questão nacional**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000.

HOBSBAWM, Eric J. **Nações e nacionalismo desde 1780**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

HOBSBAWM, Eric J.; RANGER, Terence. A invenção das tradições. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2ª ed., 1997.

HOLANDA, Marianna Assunção. et al. **Relatório circunstanciado de identificação da terra indígena Fág Ty Ka – Mato Castelhana/RS**. Brasília: Funai, 2012.

HÜTTNER, Édison. **A Igreja Católica e os povos indígenas do Brasil: os Ticuna da Amazônia**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.

KLIEMANN, Luiza Helena Schmitz. **RS, terra & poder: história da questão agrária**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1986.

KNIGHT, Peter. Substituição de importações na agricultura brasileira: a produção de trigo no Rio Grande do Sul. **Estudos econômicos**, v. 1, n. 3, p. 71-101, 1971.

KUJAWA, Henrique Aniceto. **Conflitos territoriais envolvendo indígenas e agricultores no norte do Rio Grande do Sul: a trajetória de políticas públicas contraditórias**. 2014. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2014.

LAGO, Mayra Coan. O trabalho e o trabalhador no Estado Novo de Vargas. **Dia-Logos**, Rio de Janeiro/RJ, n. 9, p. 89-102, out. 2015.

LAROQUE, Luís Fernando da Silva. Entre trilhos ferroviários, companhias colonizadoras e governantes: atuações indígenas caingangue em territórios do rio Uruguai. In: TEDESCO, João Carlos; NEUMANN, Rosane Márcia. (Orgs.). **Colonos, colônias e colonizadoras: aspectos da territorialização agrária no Sul do Brasil**. Porto Alegre: Letra & Vida, 2015, p. 114-132.

LAROQUE, Luís Fernando da Silva. Fronteiras geográficas, étnicas e culturais envolvendo os Kaingang e suas lideranças no Sul do Brasil (1889-1930). **Antropologia**, n. 64, Pesquisas/Instituto Anchieta, 2007.

LAROQUE, Luís Fernando da Silva. Lideranças Kaingang no Brasil Meridional (1808-1889). **Antropologia**, Pesquisas/Instituto Anchieta, n. 56, 2000.

LAROQUE, Luís Fernando da Silva. Redes de atuação e movimentações de grupos étnicos Kaingang frente ao projeto colonizador em espaços territoriais da Bacia Hidrográfica do rio Passo Fundo. In: TEDESCO, João Carlos; BATISTELLA, Alessandro; NEUMANN, Rosane Marcia (Orgs.). A formação étnica de Passo Fundo: história, memória e patrimônio. Erechim: AllPrint Varela, 2020, p. 33-112.

LEITE, Jurandyr Carvalho Ferrari. Proteção e incorporação: a questão indígena no pensamento político do positivismo ortodoxo. **Revista de Antropologia**, vol. 30/32, p. 255–275. 1987. Disponível em: [www.jstor.org/stable/41825757](http://www.jstor.org/stable/41825757). Acesso em 15 nov. 2019.

LINHARES, Lucy Paixão. Ação discriminatória: terras indígenas como terras públicas. In: OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de (Org.). **Indigenismo e territorialização: poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Contracapa, 1998, p. 125-152.

LIRA, Luana Menezes. As violações de direitos humanos ao povo Kaingang constantes no Relatório Figueiredo. **Revista Videre**, v.10, n.19, jan-jun, p. 69-87, 2018.

MABILDE, Pierre François Alphonse Booth. **Apontamentos sobre os indígenas selvagens da nação Coroados dos matos da Província do Rio Grande do Sul – 1836-1866**. São Paulo: Ibrasa/Pró-memória/INL, 1983.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano**. São Paulo: Editora Contexto, 2014.

MATTOS, Izabel Missagia de. O indigenismo na transição para a república: fundamentos do SPILTN. In: FREIRE, Carlos Augusto da Rocha (Org.). **Memória do SPI: textos, imagens e documentos sobre o Serviço de Proteção aos Índios (1910-1967)**. Rio de Janeiro: Museu do Índio – FUNAI, 2011, p. 157-167.

MENDOZA, Carlos Alberto Casas. **Nos olhos do outro: nacionalismo, agências indigenistas, educação e desenvolvimento, Brasil-México (1940-1970)**. 291 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2005.

MIRANDA, Fernando Severo Borgmann de; CARVALHO, Djiovan Vinicius; VANIN, Alex Antônio. Ad sumus: a cidade dos mortos dentro da cidade dos vivos. In: MIRANDA, Fernando Severo Borgmann de; ZANOTTO, Gizele (Orgs.). **A morte não é o fim: culturas e identidades no Cemitério Vera Cruz**. Passo Fundo: Projeto Passo Fundo, 2018.

NASCIMENTO, Adalson de Oliveira. **Sempre Alerta!: o Movimento Escoteiro no Brasil e os projetos nacionalistas de educação infanto-juvenil (1910–1945)**. 174 f. Dissertação



(Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2004.

NASCIMENTO, Diana. **A resiliência do sistema agrícola tradicional Kaingang frente ao avanço do agronegócio: o caso da Terra Indígena Nonoai-RS**. 100 f. Dissertação (Mestrado Profissional em sustentabilidade junto a povos e terras tradicionais). Centro de desenvolvimento sustentável. Universidade de Brasília. Brasília, 2017.

NEPOMUCENO, Davino Valdir Rodrigues. **História de Lagoa Vermelha até o início do 3º milênio**. Porto Alegre: EST Edições, 2003.

NEUMANN, Rosane Marcia. **‘Quem nasce no Brasil, ou é brasileiro ou traidor’**: as colônias germânicas e a Campanha de Nacionalização. 324 f. Dissertação (Mestrado em História). Centro de Ciências Humanas – Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo, 2003.

NEUMANN, Rosane Marcia. Estado, colonização e intrusos no Planalto Médio Rio-Grandense na Primeira República. In: RENK, Arlene; TEDESCO, João Carlos; WINCKLER, Silvana (Org.). **Estado, configuração da terra e conflitos agrários: norte do RS e oeste de SC**. São Leopoldo: Oikos, 2019.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Terras indígenas, economia de mercado e desenvolvimento rural. In: OLIVEIRA, João Pacheco de (Org.). **Indigenismo e territorialização: poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Contracapa, 1998, p. 15-42.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Redimensionando a questão indígena no Brasil: uma etnografia das terras indígenas. OLIVEIRA, João Pacheco de (Org.). **Indigenismo e territorialização: poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Contracapa, 1998, p. 15-42.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. **Mana**, n. 4, p. 47-77, 1998.

OLIVEIRA, Lucia Lippi. Estado Novo e a conquista de espaços territoriais e simbólicos. **Política & Sociedade**, n. 12, p. 13-21, abr. 2008.

PERES, Sidnei. SPI, etnicidade e indigenismo no Nordeste: cotidianidade e historicidade do poder tutelar. In: FREIRE, Carlos Augusto da Rocha (Org.). **Memória do SPI: textos, imagens e documentos sobre o Serviço de Proteção aos Índios (1910-1967)**. Rio de Janeiro: Museu do Índio – FUNAI, 2011, p. 321-330

PEZAT, Paulo Ricardo. **Auguste Comte e os fetichistas: estudo sobre as relações entre a Igreja Positivista do Brasil, o Partido Republicano Rio-Grandense e a política indigenista na República Velha**. Porto Alegre, 1997. Dissertação (Mestrado em História), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

PIERUCCI, Antônio Flávio de Oliveira et al. **O Brasil republicano, vol. 11: economia e cultura (1930-1964)**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

PRADO JR. Caio. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2004. Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais. São Paulo, 2009.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Tradução: Maria Cecília França.

RANGEL, Ignácio. **Questão Agrária, Industrialização e Crise Urbana no Brasil**. Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2000.

RIBEIRO, Darcy. **A política indigenista brasileira**. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, 1962.

ROCHA, Leandro Mendes. A política indigenista como objeto de estudo: 1930-1967. **História Revista**, n. 1, p. 105-123, jan.-jun. 1996.

ROCHA, Leandro. **La politique indigeniste au Brésil (1930-1967)**. 1996. 561 f. Tese (Doutorado em História Social). Université de la Sorbonne Nouvelle. Paris, 1996.

RODERJAN, Roselys. **Raízes e pioneiros do Planalto Médio**. Passo Fundo: UPF Editora, 1991.

RODRIGUES, Cíntia Régia. **As populações nativas sob a luz da modernidade: a Proteção Fraternal no Rio Grande do Sul (1908-1928)**. São Leopoldo: Unisinos. 2007. Tese (Doutorado).

RODRIGUES, Cíntia Régia. Populações nativas: capuchinhos franceses e o governo estadual – práticas e articulações no início do século XX no RS. **Revista Brasileira de História das Religiões**. ANPUH, ano VI, n. 16, mai. 2013. Disponível em: <http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/RbhrAnpuh/index>. Acesso em: 25 jan. 2018.

RUCHTI, Elizabeth. **La política indigenista brasiliana**. Roma: Università degli Studi di Roma, 1979. Tese (Doutorado em História).

RÜCKERT, Aldomar. **Metamorfoses do território: a agricultura de trigo/soja no planalto-médio rio-grandense (1930-1990)**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2003.

SANSON, Luiz de Souza. **Educação em tempos de nacionalismo: as representações do escotismo em Laguna (1917-1960)**. 131 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Centro de Ciências Humanas e da Educação – Universidade do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 2012.

SANT'ANNA, André Luís de Oliveira de. **Práticas disciplinares implicadas no Relatório Figueiredo: perspectivas psicológicas no controle étnico-social de índios durante a Ditadura Militar**. Dissertação (Mestrado em Relações Étnico-raciais). Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca. Rio de Janeiro, 2016.

SARAIVA, Márcia Pires. Uma pedagoga para os índios: a Política Indigenista de Getúlio no contexto do Estado Novo (1937-1945). **Revista Margens Interdisciplinar**, v. 7, n. 9, p. 213-229, 2013.

SCHMITZ, Kalinka de Oliveira. **Caboclos, indígenas e colonos: a mediação da Comissão de Terras e Colonização de Passo Fundo e Palmeira no processo de formação da pequena propriedade no norte rio-grandense (1889-1928)**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade de Passo Fundo. Passo Fundo, 2019.

SCHMITZ, Pedro Ignacio (Org.). **As casas subterrâneas de São José do Cerrito**. São Leopoldo: Instituto Anchietano de Pesquisas, p. 1-33, 2014.

SEYFERTH, Giralda. Os imigrantes e a Campanha de Nacionalização do Estado Novo. In: PANDOLFI, Dulce (Org.). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999, p. 199-228.

SILVA, Gean Zimmermann da. **A questão indígena no norte do Rio Grande do Sul: intrusão, reforma agrária e extinção de reservas – 1940-1968**. Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 2016. Dissertação (Mestrado em História).

SILVA, Marcio Antônio Both da. **Babel do Novo Mundo: povoamento e vida rural na região de matas do Rio Grande do Sul (1889-1925)**. Guarapuava/Niterói: Unicentro/ UFF, 2011.

SILVEIRA, Hemetério José Velloso da. **As missões orientais e seus antigos domínios**. 2. ed. Porto Alegre: Companhia União de Seguros Gerais, 1979 [1909].

SIMONIAN, Lúcia Teresinha Lopes. **Terra de Posseiros: um estudo sobre as políticas de terras indígenas**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1981. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social).

SOUZA LIMA, Antônio Carlos de. O governo dos índios sob a gestão do SPI. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. (Org.) **História dos índios do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras/Secretaria Municipal de Cultura, 1992, p. 155-170.

SOUZA LIMA, Antonio Carlos de. Reconsiderando poder tutelar e formação do Estado do Brasil: notas a partir da criação do Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais. In: FREIRE, Carlos Augusto da Rocha (Org.). **Memória do SPI: textos, imagens e documentos sobre o Serviço de Proteção aos Índios (1910-1967)**. Rio de Janeiro: Museu do Índio – FUNAI, 2011, p. 157-167.

SOUZA LIMA, Antonio Carlos de. **Sobre Indigenismo, Autoritarismo e Nacionalidade: considerações sobre a constituição do discurso e da prática da Proteção Fraternal no Brasil**. In: João Pacheco de Oliveira. (Org.). **Sociedades indígenas e indigenismo no Brasil**. Rio de Janeiro/São Paulo: UFRJ/Marco Zero, 1987, p. 149-214.

SOUZA LIMA, Antônio Carlos de. Sobre tutela e participação: povos indígenas e formas de governo no Brasil, séculos XX/XXI. **Mana**, vol. 21, n.2, p. 425-457. Rio de Janeiro, ago. 2015.

SOUZA LIMA, Antônio Carlos de. **Um Grande Cerco de Paz: Poder Tutelar e Indianidade no Brasil**. 1992. 256 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1992.

SPONCHIADO, Breno Antonio. **O Positivismo e a Colonização do Norte do Rio Grande do Sul**. Dissertação (Mestrado em História). PUC-RS. Porto Alegre, 2000.

STANGHERLIN, Neli Maria Luchese. **Cacique Doble**: caminhada histórica. Sananduva: Tipografia Sananduva. 1989.

STAUFFER, David Hall. **The origin and establishment of Brazil's Indian Service (1889-1910)**. Tese (Doutorado em História). Austin/EUA: University of Texas. 1955.

TEDESCO, João Carlos. **A Cooperativa Coopasso**: associativismo e contradições da modernização agrícola no Norte do RS – 1955-1985. AllPrint Varela, 2016.

TEDESCO, João Carlos; SANDER, Roberto. **Madeireiros, comerciantes e granjeiros**: lógicas e contradições no processo de desenvolvimento socioeconômico de Passo Fundo (1900-1960). Editora UPF/EST Edições, 2007.

TEDESCO, João Carlos; VANIN, Alex Antônio. **Entre a espada, a cruz e a enxada**: a Colônia Militar de Caseros no norte do Rio Grande do Sul (1858-1878). Erechim: All Print, 2018.

TEDESCO, João Carlos; VANIN, Alex Antônio. Povoamento, aldeamento e colonização no norte do Rio Grande do Sul – século XIX. Um esboço histórico para a compreensão dos atuais conflitos. In: TEDESCO, J. C. (Org.). **Conflitos agrários no norte do Rio Grande do Sul**: indígenas e agricultores – dimensões históricas. Porto Alegre: EST Edições, ed. 1, vol. VIII, 2017, p. 37-84.

TEDESCO, João Carlos; VANIN, Alex Antônio; SILVA, Gean Zimmermann. A pressão pela terra: a política de redução de áreas indígenas e as demandas atuais no Centro-norte do Rio Grande do Sul. In: TEDESCO, João Carlos. (Org.). **Conflitos agrários no norte do Rio Grande do Sul**: indígenas e agricultores – dimensões históricas. Porto Alegre: EST Edições, ed. 1, vol. VIII, 2017, p. 223-288.

TEDESCO, João Carlos; VANIN, Alex Antônio; SILVA, Gean Zimmermann. Fragmentos de uma história de conflitos entre indígenas e colonos no Norte do Rio Grande do Sul – século XX. In: TEDESCO, João Carlos. (Org.). **Conflitos agrários no norte do Rio Grande do Sul**: indígenas e agricultores – dimensões históricas. Porto Alegre: EST Edições, ed. 1, vol. VIII, 2017, p. 179-222.

THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

TOMMASINO, Kimiye; ALMEIDA, Ledson Kurtz de. Territórios e territorialidades Kaingang: a reinvenção dos espaços e das formas de sobrevivência após a conquista. **Mediações**, Londrina, v. 19, n. 2, p. 18-42, jul./dez. 2014.

TOMMASINO, Kimiye. Reflexões sobre a territorialidade Kaingang e a importância da inter-trans-disciplinaridade. **R. Museu Arq. Etn.**, 27: 121-134, 2016.

TOMMASINO, Kimiye. **A história dos Kaingang da Bacia do Tibagi**: uma sociedade Jê em movimento. 1995. 351 f. Tese (Doutorado em Antropologia). Departamento de

Antropologia, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Universidade de São Paulo. São Paulo, 1995.

VEIGA, Juracilda. **Aspectos fundamentais da cultura kaingang**. Campinas: Curt Nimeundajú, 2006.

VICROSKI, Fabrício Nazari. Arqueologia e ancestralidade indígena no Planalto Meridional do Rio Grande do Sul. In: **Conflitos agrários no norte do Rio Grande do Sul: indígenas e agricultores – dimensões históricas**. Organizador: João Carlos Tedesco. – Porto Alegre: EST Edições, 2017.

WELCH, Clifford Andrew. Vargas e a reorganização da vida rural no Brasil (1930-1945). **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 36, n. 71, p. 81-105, 2016.

## FONTES

A FEDERAÇÃO. **Lagoa Vermelha**. Porto Alegre, n. 51, 02 mar. 1910, p. 01. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

ARQUIVO Gustavo Capanema – Ministério da Educação e Saúde. Disponível em: <https://bit.ly/2z5gYZw>. Acesso em: 15 abr. 2020.

BRASIL. **Constituição dos Estado Unidos Brasil de 10 de novembro de 1937**. Disponível em: <https://bit.ly/1KTnEcj>. Acesso em: 20 out. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 1.606, de 29 de dezembro de 1906**. Crea uma Secretaria de Estado com a denominação de Ministerio dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio. Disponível em: <https://bit.ly/2AYh5Ee>. Acesso em: 10 ago. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 10.652, de 16 de outubro de 1942**. Aprova o Regimento do Serviço de Proteção aos Índios, do Ministério da Agricultura. Disponível em: <https://bit.ly/2Rv6WnV>. Acesso em: 21 out. 2018.

BRASIL. Decreto nº 10.652, de 16 de outubro de 1942. Aprova o Regimento do Serviço de Proteção aos Índios do Ministério da Agricultura.

BRASIL. **Decreto nº 426 de 24 de julho de 1845**. Contém o Regulamento acerca das Missões de catequese, e civilização dos Índios. Disponível em: <https://bit.ly/2M4EMBY>. Acesso em: 15 out. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 5.484, de 27 de junho de 1928**. Regula a situação dos índios nascidos no território nacional. Disponível em: <https://bit.ly/2KQYYEN>. Acesso em 15 nov. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 5.484, de 27 de junho de 1928**. Regula a situação dos índios nascidos no território nacional. Disponível em: <https://bit.ly/2KQYYEN>. Acesso em 15 nov. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 7 de 20 de novembro de 1889**. Dissolve e extingue as assembleias provinciais e fixa provisoriamente as atribuições dos governadores dos Estados. Disponível em: <https://bit.ly/2AYh5Ee>. Acesso em: 10 ago. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 8.072, de 20 de junho de 1910**. Crêa o Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes e approva o respectivo regulamento. Disponível em: <https://bit.ly/2AWTjZt>. Acesso em: 10 ago. 2019.

BRASIL. **Decreto-lei nº 1.736, de 03 de novembro de 1939**. Subordina ao Ministério da Agricultura o Serviço de Proteção aos Índios. Disponível em: <https://bit.ly/2S6C1zt>. Acesso em: 21 out. 2018.

BRASIL. **Decreto-lei nº 1.736, de 03 de novembro de 1939**. Subordina ao Ministério da Agricultura o Serviço de Proteção aos Índios. Disponível em: <https://bit.ly/2S6C1zt>. Acesso em: 21 out. 2018.

BRASIL. **Decreto-lei nº 2.583, de 14 de setembro de 1940.** Dispõe sobre a aplicação dos créditos concedidos ao Serviço de Proteção aos Índios e dá outras providências. Disponível em: <https://bit.ly/2AnR54S>. Acesso em: 22 out. 2018.

BRASIL. Decreto-lei nº 2.583, de 14 de setembro de 1940. Dispõe sobre a aplicação dos créditos concedidos ao Serviço de Proteção aos Índios e dá outras providências. Disponível em: <https://bit.ly/2AnR54S>. Acesso em: 22 out. 2018.

BRASIL. Decreto-Lei nº 3.124, de 19 de março de 1941. Cria o instituto nacional do Pinho e dá outras providências. Disponível em: <https://bit.ly/2AJIBIY>. Acesso em: 15 abr. 2020.

BRASIL. Decreto-Lei nº 3.124, de 19 de março de 1941. Cria o instituto nacional do Pinho e dá outras providências. Disponível em: <https://bit.ly/2AJIBIY>. Acesso em: 15 abr. 2020.

BRASIL. **Decreto-lei nº 736, de 6 de abril de 1936.** Aprova, em caráter provisório, o Regulamento do Serviço de Proteção aos Índios. Disponível em: <https://bit.ly/2qpdBER>. Acesso em: 21 out. 2018.

BRASIL. Decreto-lei nº 736, de 6 de abril de 1936. Aprova, em caráter provisório, o Regulamento do Serviço de Proteção aos Índios. Disponível em: <https://bit.ly/2qpdBER>. Acesso em: 21 out. 2018.

BRASIL. **Decreto-Lei nº. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.** Fixa a Despesa Geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de 1918. Disponível em: <https://bit.ly/2OB5DSG>. Acesso em: 15 out. 2018.

BRASIL. **Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850.** Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Disponível em: <https://bit.ly/2OAErD>. Acesso em: 15 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Agricultura. CNPI. **19 de abril – O Dia do Índio – As comemorações realizadas em 1944 e 1945.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1946

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI.. Seção de Estudos. **Guarita.** Filme. Duração: 6 min. 48 seg. 35 mm, 185 m, 1 rolo. SEDOC/MI

BRASIL. Ministério da Agricultura. **Relatório das atividades do ministério no ano de 1938 apresentado pelo ministro da Agricultura, Fernando Costa ao presidente da República, Getúlio Dornelles Vargas.** Rio de Janeiro: Serviço de Publicidade Agrícola, 1939, p. 01. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

BRASIL. Ministério da Agricultura. **Relatório das atividades do ministério no ano de 1940 apresentado pelo ministro da Agricultura, Fernando Costa ao presidente da República, Getúlio Dornelles Vargas,** vol. 2. Rio de Janeiro: Serviço de Informação Agrícola, 1941, s/p. Center for Research Libraries. Disponível em: <https://bit.ly/2PKLuuG>. Acesso em: 22 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Agricultura. **Relatório das atividades do ministério durante o governo de Getúlio Vargas (1930-1944) apresentado pelo ministro da Agricultura, Apolônio Salles.** Rio de Janeiro: Serviço de documentação, 1945, p. 376. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

BRASIL. Ministério da Agricultura. **Relatório das atividades do ministério no ano de 1942 apresentado pelo ministro da Agricultura, Apolônio Salles ao presidente da República, Getúlio Dornelles Vargas.** Rio de Janeiro: Serviço de Informação Agrícola, vol. 2, 1943, p. 125. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

BRASIL. Ministério da Agricultura. **Relatório do ministro da Agricultura Juarez Távora referente ao período de 1930-1933, apresentado ao presidente da República, Getúlio Dornelles Vargas.** Rio de Janeiro, 1934. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

BRASIL. Ministério da Agricultura. **Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais.** Rio de Janeiro, 1910, p. 55-59. Disponível em: <https://bit.ly/2RP1Lzz>. Acesso em: 15 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Agricultura. **Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais.** Rio de Janeiro, 1910, p. 56. Disponível em: <https://bit.ly/2RP1Lzz>. Acesso em: 15 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório anual do ano de 1943 enviado pelo encarregado do PIN Cacique Doble, João Lucio de Paula, ao Inspetor Regional da IR7, Paulino de Almeida.** Cacique Doble, 15 dez. 1943. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Cópia da correspondência enviada pelo encarregado do PIN Cacique Doble, Mario Arnaud Sampaio, ao Inspetor Regional da IR7, Paulino de Almeida.** Cacique Doble, 24 maio 1941. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Cópia da correspondência enviada pelo encarregado do PIN Cacique Doble, Mario Arnaud Sampaio, ao Frei Agostinho, Vigário de Cacique Doble.** Cacique Doble, 04 abr. 1941. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Correspondência particular enviada pelo encarregado do PIN Cacique Doble, João Lucio de Paula, ao Inspetor Regional da IR7, Paulino de Almeida.** Cacique Doble, 18 fev. 1943. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Ficha de estatística escolar enviada pelo encarregado Lourinaldo Waldereys Veloso à IR7.** Cacique Doble, 25 jul. 1967. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Informação enviada pelo encarregado do PIN Cacique Doble, João Lucio de Paula, ao Inspetor Regional da IR7, Paulino de Almeida.** Cacique Doble, 19 fev. 1945. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Inventário dos bens móveis e semoventes do Posto Indígena de Cacique Doble, realizado pelo encarregado João Lucio de Paula.** Cacique Doble, 31 dez. 1940. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Ofício do encarregado do Posto de Cacique Doble, Mario Arnaud Sampaio, à IR7.** Cacique Doble, 21 jan. 1941, fl. 2. SEDOC/MI.



BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Ofício e relatório anexo apresentados pelo encarregado do PIN Cacique Doble, João Lucio de Paula, ao Inspetor Regional da IR7, Paulino de Almeida.** Cacique Doble, 1º maio 1942. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Ofício e relatório anexo apresentados pelo encarregado do PIN Cacique Doble, Mario Arnaud Sampaio, ao Inspetor Regional da IR7, Paulino de Almeida.** Cacique Doble, 3 jun. 1941. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Ofício e relatório anexo apresentados pelo encarregado do PIN Cacique Doble, Mario Arnaud Sampaio, ao Inspetor Regional da IR7, Paulino de Almeida.** Cacique Doble, 27 fev. 1941, fl. 1. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Ofício e relatório anexo apresentados pelo encarregado do PIN Cacique Doble, João Lucio de Paula, ao Inspetor Regional da IR7, Paulino de Almeida.** Cacique Doble, 1º maio 1942. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Ofício e relatório anexo apresentados pelo encarregado do PIN Cacique Doble, Mario Arnaud Sampaio, ao Inspetor Regional da IR7, Paulino de Almeida.** Cacique Doble, 3 jun. 1941. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Ofício encaminhado pelo encarregado João Lucio de Paula à IR7. PI Cacique Doble, 28 jan. 1944.** SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Ofício encaminhado pelo encarregado Mario Arnaud Sampaio à IR7. PI Cacique Doble, 28 mar. 1942.** SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Ofício encaminhado pelo encarregado José Batista Ferreira Filho à IR7.** Cacique Doble, 02 set. 1965, fl. 01. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Ofício enviado pelo Coronel Diretor do SPI, Vicente de Paulo Teixeira da Fonseca Vasconcellos, ao Diretor da DTC, Godolfim Teixeira Ramos.** Rio de Janeiro, 26 abr. 1941, fl. 2.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Ofício enviado pelo Coronel Diretor do SPI, Vicente de Paulo Teixeira da Fonseca Vasconcellos, ao Diretor da DTC, Godolfim Teixeira Ramos.** Rio de Janeiro, 26 abr. 1941, fl. 2.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Ofício enviado pelo encarregado do Posto de Cacique Doble, Mario Arnaud Sampaio, ao Inspetor-Chefe da IR7, Paulino de Almeida.** Cacique Doble, 30 jun. 1941. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Ofício enviado pelo encarregado do Posto Indígena de Nonoai, Francisco José Vieira, ao Inspetor da IR7.** Nonoai, 13 jan. 1942. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Ofício enviado pelo encarregado do Posto de Cacique Doble, Mario Arnaud Sampaio, ao Inspetor-Chefe da IR7, Paulino de Almeida.** Cacique Doble, 30 jun. 1941. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Ofício enviado pelo encarregado João Lucio de Paula, ao Inspetor Regional da IR7, Paulino de Almeida.** Cacique Doble, 21 mar. 1942. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Ofício enviado pelo encarregado do Posto de Cacique Doble, Mario Arnaud Sampaio, à IR7.** Cacique Doble, 4 abr. 1941, fl. 01. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Ofício enviado pelo encarregado João Lucio de Paula ao Inspetor-chefe da IR7, Paulino de Almeida.** PI Cacique Doble, 18 fev. 1943. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Ofício enviado pelo encarregado João Lucio de Paula à IR7.** PI Cacique Doble, 31 maio 1944. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Prova do aluno Kaingang Luiz Ferreira Doble enviada pela auxiliar de ensino Guilhermina Zeni de Paula à IR7.** Cacique Doble, 29 mar. 1943. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Prova do aluno Segundo Ferreira Doble enviada pela auxiliar de ensino Denise Ribeiro Carvalho à IR7.** PI Cacique Doble, nov. 1959. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Recibo de venda de trigo Cooperativa Triticola de Sananduva Ltda.** PI Cacique Doble, 31 dez. 1962. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Recibo de venda de trigo à Cooperativa Lagoense de Produtos do Trigo Ltda.** PI Cacique Doble, 24 jan. 1966. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relação de arrendatários e moradores que pagam em parceria 20%, realizada pelo encarregado Alvaro Cezar Carvalho.** PI Cacique Doble, 31 dez. 1964. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relação de arrendatários do Posto Indígena de Cacique Doble, realizada pelo encarregado Lourinaldo Veloso.** PI Cacique Doble, 2 dez. 1967. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relação discriminativa dos itens moveis e semoventes pertencentes ao patrimônio indígena, realizada pelo encarregado Phelippe Augusto da Camara Brasil.** PI Cacique Doble, 30 mar. 1957. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relação do movimento da renda indígena realizado pelo encarregado Adonis Emidio da Silva.** PI Cacique Doble, 31 jan. 1949. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório anual do Posto de Cacique Doble, enviado pelo encarregado Mario Arnaud Sampaio à IR7.** Cacique Doble, dez. 1941, fl. 2. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório do Posto Indígena de Cacique Doble encaminhado pelo encarregado João Lucio de Paula à IR7.** PI Cacique Doble, 28 mar. 1942. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório do Posto Indígena de Cacique Doble encaminhado pelo encarregado José Batista Ferreira Filho à IR7.** PI Cacique Doble, 02 set. 1965, fl. 02. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório enviado a IR7 pelo encarregado Mario Arnaud Sampaio.** PI Cacique Doble, 21 jan. 1941. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório enviado pelo encarregado do PIN Cacique Doble, Mario Arnaud Sampaio, ao Inspetor Regional da IR7, Paulino de Almeida.** Cacique Doble, 10 jul. 1941. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório mensal do mês de fevereiro enviado pelo encarregado Posto de Cacique Doble, Mario Arnaud Sampaio, ao Inspetor-Chefe da IR7, Paulino de Almeida.** Cacique Doble, 10 mar. 1941. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório mensal do mês de setembro enviado pelo encarregado João Lucio de Paula, ao Inspetor Regional da IR7, Paulino de Almeida.** Cacique Doble, 1º dez. 1945. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório mensal do mês de outubro enviado pelo encarregado João Lucio de Paula ao Inspetor Regional da IR7, Paulino de Almeida.** Cacique Doble, 31 out. 1945. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório mensal do mês de outubro enviado pelo encarregado João Lucio de Paula ao Inspetor Regional da IR7, Paulino de Almeida.** PI Cacique Doble, 31 out. 1945. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório mensal do mês de março enviado pelo encarregado do PIN Cacique Doble, João Lucio de Paula, ao Inspetor Regional da IR7, Paulino de Almeida.** Cacique Doble, mar. 1942. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório mensal do Posto de Cacique Doble, enviado pelo encarregado João Lucio de Paula à IR7.** Cacique Doble, 1º ago. 1944. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório mensal do Posto de Cacique Doble, enviado pelo encarregado João Lucio de Paula à IR7.** Cacique Doble, 31 maio 1943. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório mensal do Posto de Cacique Doble, enviado pelo encarregado Mario Arnaud Sampaio à IR7.** Cacique Doble, mar. 1941, fl. 01. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório mensal do Posto Indígena de Cacique Doble encaminhado pelo encarregado João Lucio de Paula à IR7.** Cacique Doble, 15 dez. 1943, fl. 02. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório mensal enviado pelo encarregado João Lucio de Paula à IR7**. PI Cacique Doble, 13 nov. 1945. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório mensal enviado pelo encarregado do Posto de Cacique Doble, João Lucio de Paula, à IR7**. Cacique Doble, 31 maio 1944. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório mensal enviado pelo encarregado João Lucio de Paula à IR7**. PI Cacique Doble, 1º de agosto de 1944. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório mensal enviado pelo encarregado João Lucio de Paula à IR7**. PI Cacique Doble, 1º maio 1944. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Relatório mensal enviado pelo encarregado João Lucio de Paula à IR7**. PI Cacique Doble, 1º maio 1945. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Telegrama enviado pelo encarregado do Posto Indígena do Ligeiro, Elisario Melo, ao Inspetor-Chefe da IR7**. Passo Fundo, 22 mar. 1941. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. **Telegrama enviado pelo Inspetor-chefe da IR7, Dival José de Souza, ao presidente da ALRS, Helio Carlomagno**. 21 nov. 1961. SEDOC/MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura/SPI. **Carta do Diretor do SPI, Coronel Vicente de Paulo Vasconcelos, enviada ao Diretor da DTC do Rio Grande do Sul, João Dahne**. Rio de Janeiro: 09 de setembro de 1941, fls.1-2. SEDOC/ MI.

BRASIL. Ministério da Agricultura/SPI. **Denúncia anônima encaminhada à Inspeção Regional nº 7**. Ago. 1950. SEDOC/MI.

BRESOLIN, Antônio. **Anais da ALRS**. 68ª sessão ordinária, 31 ago. 1960, p. 354. Memorial da ALRS.

CARTA enviada pelo Cel. Maximiliano de Almeida e Julio Garcez, ao presidente do estado do Rio Grande do Sul, Antonio Augusto Borges de Medeiros. Lagoa Vermelha, 12 jan. 1914. Acervo Borges de Medeiros. IHGRGS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio. Diretoria de Terras e Colonização. **Planta da área a ser demarcada em Cacique Doble**, sem data. Arquivo FUNAI. Passo Fundo. Relatório Circunstanciado da revisão de limites da T.I. Cacique Doble. 2008.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio. Diretoria de Terras e Colonização. **Planta do Toldo do Fachinal pertencente aos índios de Lagoa Vermelha**. 1910-1911. Arquivo FUNAI. Passo Fundo. Relatório Circunstanciado da revisão de limites da T.I. Cacique Doble. 2008.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria dos Negócios do Interior e Exterior. **Relatório do secretário Protasio Alves apresentado ao presidente do estado Antonio Augusto Borges de Medeiros, em 06 de setembro de 1924.** Porto Alegre: Oficinas Graphics d'A Federação, vol. I, 1924, p. 195. Memorial da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

FARINA, Saul Irineu. **Anais da ALRS.** 68ª sessão ordinária, 3 jul. 1947, p. 639. Memorial da ALRS.

JORNAL DO BRASIL. **Índios do R. G. do Sul também foram dizimados.** Rio de Janeiro, n. 295, 19 mar. 1668, p. 7. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

LAGOA VERMELHA. **Ato Municipal n. 310.** 10 jan. 1916. AHR.

LAGOA VERMELHA. **Estatística do trigo do distrito de Cacique Doble enviada pelo subprefeito Sirio Ricardi ao prefeito de Lagoa Vermelha.** Cacique Doble, 12 mar. 1942. AHR. Fundo Lagoa Vermelha – Executivo Municipal.

LEMONS, Miguel; MENDES, Raimundo Teixeira. **Bases de uma constituição política ditatorial federativa para a república brasileira.** Rio de Janeiro: Apostolado Positivista do Brasil, 1890, p. 01-02. Disponível em: <http://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/15236>. Acesso em: 10 ago. 2019.

LIMA, Erico Alves Lourenço de. **Anais da ALRS.** 111ª sessão, 6 out. 1949, p. 283-285. Memorial da ALRS.

OFÍCIO do diretor da Colônia Militar de Caseros, Hortêncio Maria da Gama Souza e Mello, ao presidente da Província, Francisco de Assis Pereira Rocha. Colônia Militar de Caseros. 02 jun. 1862. AHR. Fundo Imigração, Terras e Colonização.

OFÍCIO do diretor, Luciano José da Rosa, enviado ao presidente da Província. Colônia Militar de Caseros. 30 nov. 1870. AHR. Fundo Imigração, Terras e Colonização.

OFÍCIO do diretor, Luciano José da Rosa, enviado ao vice-presidente da Província João Capistrano de Miranda Castro. Colônia Militar de Caseros. 13 nov. 1870. AHR. Fundo Imigração, Terras e Colonização.

BRASIL. Ministério da Agricultura. SPI. Ofício enviado pelo encarregado do Posto de Cacique Doble, Mario Arnaud Sampaio, à IR7. Cacique Doble, 4 nov. 1941. SEDOC/MI.

RELATÓRIO da Comissão de Inspeção apresentado pelos encarregados tenente-coronel João Manoel de Lima e Silva, capitão Frederico César Vianna e alferes João Sabino da Rocha. Porto Alegre. 27/12/1875. AHR. Fundo Imigração, Terras e Colonização.

RELATÓRIO do presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, João Lins Vieira de Cansansão Sinimbú. Porto Alegre: Typ. do Mercantil, 02 out. 1854, p. 31. AHR. Fundo Indígenas.

RELATÓRIO do Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, Rodrigo de Azambuja Villanova. Porto Alegre, Typ. do Mercantil, 09 ago. 1888. p. 79-80.

RELATÓRIO Figueiredo, 1968. SEDOC/MI.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto 7.677, de 9 de janeiro de 1939.** Art. 15-17. REVISTA de Imigração e Colonização. Rio de Janeiro: Conselho de Imigração e Colonização, mar. 1945.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto nº 658, de 10 de março de 1949.** Declara reservas florestais diversas áreas de terras situadas nos municípios de Lagoa Vermelha, Erechim e Sarandi.

RIO GRANDE DO SUL. DTC. **Cópia da correspondência enviada pelo encarregado do Posto Indígena de Nonoai, Francisco José Vieira dos Santos, a Alberto Berthier de Almeida.** Nonoai, 26 dez. 1940.

RIO GRANDE DO SUL. DTC. **Cópia da correspondência enviada pelo encarregado do Posto Indígena de Nonoai, Francisco José Vieira dos Santos, a Alberto Berthier de Almeida.** Nonoai, 26 dez. 1940.

RIO GRANDE DO SUL. DTC. **Informação enviada pelo Diretor Geral da DTC, João Dahne, ao Secretário da Agricultura do estado, Ataliba de Figueiredo Paz.** Porto Alegre, 18 fev. 1941.

RIO GRANDE DO SUL. DTC. **Informação enviada pelo Diretor Geral da DTC, João Dahne, ao Secretário da Agricultura do estado, Ataliba de Figueiredo Paz.** Porto Alegre, 18 fev. 1941.

RIO GRANDE DO SUL. **Mensagem do Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, Getúlio Dornelles Vargas, enviada à Assembleia dos Representantes na 2ª Sessão ordinária da 11ª Legislatura.** Oficinas Graphics d'A Federação, 1930, p. 129. Hemeroteca da Biblioteca Nacional Digital Brasileira Disponível em: <https://bit.ly/2THefuI>. Acesso em: 20 out. 2018.

RIO GRANDE DO SUL. **Mensagem enviada à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul por Darcy Azambuja, Secretario dos Negócios do Interior, no exercício do cargo de Governador do Estado.** Porto Alegre, 12 abr. 1937, p. 86. Memorial da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

RIO GRANDE DO SUL. **Mensagem enviada à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul por Darcy Azambuja, Secretario dos Negócios do Interior, no exercício do cargo de Governador do Estado.** Porto Alegre, 1º jul. 1936, p. 263. Memorial da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

RIO GRANDE DO SUL. **Relatório da Diretoria de Terras e Colonização do dia 31 de julho de 1910, publicado no Relatório da Secretaria de Estado das Obras Públicas apresentado a Carlos Barbosa Gonçalves, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, em 10 de setembro de 1910.** Porto Alegre: Oficinas Typographicas da Livraria do Globo, 1910, p. 150.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Agricultura Indústria e Comércio. **Carta do Diretor da DTC do Rio Grande do Sul, João Dahne, enviada ao Diretor do SPI, Coronel Vicente de Paulo Vasconcelos.** Porto Alegre: 16 de setembro de 1941, fl. 1. SEDOC/ MI

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Agricultura. DTC. Inspetoria de Terras do Nordeste. **Ofício enviado pelo Diretor da DTC. Godolfim T. Ramos, ao Diretor Geral da DTC, João Dahne.** Livro n. 22, fl. 51. 1941.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Agricultura. DTC. Inspetoria do Nordeste. **Ofício enviado pelo Diretor da DTC. Godolfim T. Ramos, ao Diretor Geral da DTC, João Dahne,** em 18 fev. 1941.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Agricultura. DTC. Inspetoria do Nordeste. **Telegrama enviado pelo Diretor da DTC. Godolfim T. Ramos, ao Inspetor-chefe da Inspetoria Regional nº 7 do SPI, Paulino de Almeida.** Porto Alegre, 17 jul. 1941.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Agricultura. **Planta do Município de Cacique Doble.** Sem data. Divisão de Terras Públicas.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Agricultura. **Planta do Polígono Cacique Doble.** Sem data. Divisão de Terras Públicas.

RIO GRANDE DO SUL.DTC. **Ofício enviado pelo Diretor da DTC, Godolfim Ramos, ao Inspetor-Chefe da IR7 do SPI, Paulino de Almeida.** Posto Alegre, 27 fev. 1941, fl. 1.

RIO GRANDE DO SUL.DTC. **Ofício enviado pelo Diretor da DTC, Godolfim Ramos, ao Inspetor-Chefe da IR7 do SPI, Paulino de Almeida.** Posto Alegre, 27 fev. 1941, fl. 1.

VARGAS, Manoel Sarmanho. **Anais da ALRS.** 120ª sessão ordinária, 13 out. 1952, p. 436. Memorial da ALRS.

**ANEXO 1 - ARRENDAMENTOS DO POSTO INDÍGENA DE CACIQUE DOBLE - 1967**

<b>Arrendatário</b>	<b>Milho</b>	<b>Trigo</b>	<b>Feijão</b>	<b>Soja</b>	<b>Arroz</b>	<b>Cevada</b>	<b>Batatas</b>
Pedro Mader	1.680	195					
Guerino Mião	1.260	239			11		
Alcides Barboza	588						
João Biankin	1.512						
[?] Rissão	4.200	166					
João Mader	1.512	486					
Geraldo Bewett	1.596	526	10				
Amantino de Abreu	1.596						
Onofre Lira	2.520		67				
Domingos Pasinato	1.344	552	17				
Olivo Munosso [?]	1.512	199					
José Prestes	2.352		6				
Orlando do Nascimento	420						
Bira Canfield	504						
Olices Dias	2.688	150	30			170	
Reinaldo Madela	420				29		
Emilio Rosa	1.008	75	8			333	
Laurindo Bernardes	756						
Drauzinho Zanela	1.764	299					
Otávio Padilha	1.767	319					
Joaquim Xavier	1.260	161					
Antonio de Mato	10.080	742	210				
Luiz Taliato	1.176						
Agostinho Barboza	840		42				
Marcelo Pasinato	2.100						
Santo Munasso	672	513	45				
Pero Tara [?]	2.520					103	
João Maria Florencio	1.260	90	45			233	
João Paulino	1.176			15			
Gereilio Lisbôa	1.680		35				
Anibal Lisbôa	588		25				
Leopoldo Consarto	840		5		25		
Vitorio Bernardes	1.932	563	26			479	
Tranquilo Miglioranza	504	105					
Adão A. Andrade	840					479	
Laurentino Subtil de Oliveira	504	70				160	
(?) de Barros	420						
Gaspar Monteiro	840						
Otacílio J. [?]	1.848						
Antonio M [?]	1.680						
João Cibistrini	1.680	682	40				30
Sebastião de Abreu	1.260						
José Ribeiro dos Santos	1.008						
Luiz Fort [?]	924						
Fortunato G. da Silva	1.512						
Alfredo de Matos	672	469				730	
João Barboza	1.260						
Gentil Carpin	1.260	239	30				
João Pasinato	1.512	677					
Vitorio Ferreira	2.520	345					
Silverio (?) Espanhol	2.184						
Paulo de Barros	420						
Ary Faião	1.680					440	
Redin [?] Bak	1.764	169			181	300	
Otacílio Barboza	840	167					
Otacílio A. de Lima	672		32				
Amantino Barboza	2.604		7			345	
<b>Arrendatário</b>	<b>Milho</b>	<b>Trigo</b>	<b>Feijão</b>	<b>Soja</b>	<b>Arroz</b>	<b>Cevada</b>	<b>Batatas</b>
Angelo C [?]	1.680	439				697	



Nadir C [?]	672	346	8				
Santo Stangherlin	840	299	4				
Romano Carbonera	1.680						
Afonço Carleço	1.092	326					
Alu(?) Meira	840						
João L. Ustra [?]	504						
Hignacio Barboza	1.260		45				
Tuluais [?] Subtil	504					160	
Zenobio Alves	1.512		28			161	
Cacildo Borba	840						
Sebastião Ribeiro	1.260						
Eleodoro Souza	840					357	
Orides S. de Oliveira	540						
Andre [?] dos Santos	3.360			60			
Solidonho Alves	1.260		50				
José Alves	1.680						
Ernesto Barboza	1.428					161	
[?] Lopes	504						
Lucio Rubik	1.680	473	25			1021	
Mauricio L. de Abreu	672	133				45	
João M(?) da Silva	588						
Aurelio de Lima	672						
Manoel de Souza	672						
Marciano Barboza	504						
José Dal Moro	5.040	748					
Mauricio Mader	504	462					
[?] Meira	840		50				
(Antonio Vieira) Luzinda	1.176						
Frutuozo de Matos	1.260	70					
Eva Faião						306	
Avelino Bernardes		142					
João [?]		64				525	
João Alves		531					
José Pasinato		150					
<b>Total</b>	<b>123.435</b>	<b>12.381</b>	<b>890</b>	<b>75</b>	<b>246</b>	<b>7205</b>	<b>30</b>

Elaborado pelo autor, baseado nos recibos de arrendamento do ano de 1967 do Posto Indígena de Cacique Doble.  
Fonte: SEDOC/MI.